

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.**

**INSTITUIÇÃO: Sociedade de Instrução e Assistência Social – SIAS / Casa dos Sagrados Corações**

**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**TERMO Nº: 06/2021**

**VALOR GLOBAL: R\$ 699.999,50**

**VIGÊNCIA: 31/08/2022**

**RECURSO: Fundo Municipal de Educação**

**FONTE: 01**

**PARCELA: 01**

**VALOR: R\$ 58.333,31**

**PERÍODO: 01/09/2021 à 19/10/2021**

**EXERCÍCIO 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER PARCIAL Nº021/2020**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Leis Complementares nº06/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº627/2002, Resolução nº1381/2018, Decreto Federal nº8.726/2016 e Decreto Municipal nº245/2017, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES – CNPJ Nº 33.812.074/0008—58, exercício financeiro de 2021, referente a 1ª (primeira) parcela do TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021, vigência 31-08-2022, recurso do Fundo Municipal de Educação-FME, Fonte 01, no montante de R\$, R\$58.333,31 (cinquenta oito mil, trezentos e trinta três reais e trinta um centavos), conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura interpretação, produção textual, oralidade, literalidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para um raciocínio num clima lúdico, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: pagamento de impostos, de colaboradores, de contador, de colaborador/prestadores desserviços, oficinas de artesanatos, de músicas, de esporte, entretenimento, aula de reforço, entre outros, para 175 crianças e adolescentes no período 01-09-2021 a 19-10-2021.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da Sociedade de Instrução Casa dos Sagrados Corações-SIAS - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES – A fiscalização contábil, financeira e orçamentária foi realizada na íntegra pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos(doc. anexo). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação(doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, a Controladoria Geral do Município, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supracitada Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para as crianças, adolescentes e famílias em vulnerabilidade social, quanto a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde, segurança, enferm., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 06 de Dezembro de 2021.

**ALDIR JOEL RESMINI**  
Controlador Geral do Município



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**PARCELA 01/12**

**BARREIRAS-BAHIA**

Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 844

DATA: 01/10/2021

CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR BRUTO R\$	58.333,31
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	58.333,31

DOTAÇÃO:	030650	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	335043000000	Subvenções Sociais
	7101	Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .


BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	46644	58.333,31







Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/11/2021 14:34:52  
 Assesce em: https://e-cam.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: e2d4e62b-81b3-417d-ad26-6f0d5757e095

 <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS</b>	
ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.887.268/0001-53	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>	

Proc. Adm:	Empenho: 831	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b> Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 008/2021 - TF FME 008/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33804300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:
--	---

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
700.219,84	699.999,50	216,04

<b>CREADOR</b>	
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-98	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE Bairro: BARREIRAS Cidade/UF: BARREIRAS / BA Conta:
I.C.M.: I.O.:	R.G.: I.E.: Agência:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente ao Termo de Fomento nº 008/2021 que visa proporcionar e atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades na coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes. No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/09/2021

Valor: 699.999,50 ( Seiscentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/09/2021   <hr/> GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº 454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEUZIADA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/09/2021   <hr/> BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)
--	---

Empenho: 831



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/11/2021 14:34:52  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/qmp/validaDoc.scam Código do documento: e2d4eb2b-81b3-41d4-ad26-6005757eb95

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.867.266/0001-53

### NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 831 / 1	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
----------------------------	----------------------

Unidade: 030830 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 016/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:
---	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
700.219,54	699.999,50	216,04	699.999,50	60.333,31	641.666,19

#### CREDOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
C.N.P./C.P.F.: 33.812.074/0008-98	R.G.: Bairro: BARREIRAS
I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Agência:	Conta:

#### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 008/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, criatividade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, permeando noções básicas de matemática aos integrantes. No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022. Ref. 01ª parcela.

#### Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 23/09/2021

Valor: 699.999,50 ( Seiscentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/09/2021

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:  
23/09/2021




\_\_\_\_\_  
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA  
 Portaria nº 454  
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

\_\_\_\_\_  
 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
 CRC-041320/0-7  
 Contador(a)

ALDIR JOEL RESMIM  
 Controlador Geral  
 Portaria nº 625/2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/11/2021 14:34:53  
 Acesso em: https://cnpj.br/lenha.gov.br/ep/validadorDoc;seam Código do documento: e2d4eb2b-81b3-4f1d-dad26-6f05757eb95

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS					
 <p>ROD BR 020, N. 31          MORADA NOBRE          BARREIRAS - BA          CNPJ: 30.867.268/0001-53</p>					
<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>					
Proc. Adm:	Empenho: 831 / 1	Liq: 9.984	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cal. de Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
706.218,54	699.999,50	216,04	609.999,50	68.333,31	641.666,19
<b>CREADOR</b>					
Social/Nome: 865 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE			
CNPJ/CPF: 33.812.074/0008-58		R.G.:		Bairro: BARREIRAS	
IM.:		I.E.:		Cidade/UF: BARREIRAS / BA	
Banco:		Agência:		Conta:	
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
Referente ao Termo de Fomento nº 008/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, de leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes. No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022. Ref. 01ª parcela.					
Data do Empenho: 01/09/2021		Data do Sub Empenho: 23/09/2021		Data da Liquidação: 23/09/2021	
Valor Bruto: 58.333,31		Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Um Centavos			
<b>RETENÇÃO</b>					
					Total da Retenção: 0,00
<b>DOCUMENTO COMPROBATORIO: DOCUMENTOS DIVERSOS</b>					
Número do Documento: 01/2021 - Matrícula: - Data de Emissão: 23/09/2021					58.333,31
					Total do Documento: 58.333,31
Valor Líquido: 58.333,31 ( Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Um Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATORIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 GABRIELA GALVÃO SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC 011320/0-7 Contador(a)		





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001942/2021.E

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
Inscrição Municipal: **000009046** CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 07/07/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: ~~05/10/2021~~

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600006031780000108485090001942202107072



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 07/07/2021 às 14:47:16

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213354079

RAZÃO SOCIAL	
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.812.074/0008-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 10:46:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2022

Código de controle da certidão: **7640.6111.CABC.41CE**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Certidão n°: 19419037/2021  
Expedição: 22/06/2021, às 19:22:18  
Validade: ~~18/12/2021~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.812.074/0008-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.812.074/0008-58**Razão Social:** SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES**Endereço:** RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS  
/ BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** ~~22/09/2021 a 21/10/2021~~**Certificação Número:** 2021092200561074923422

Informação obtida em 22/09/2021 16:04:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO: CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
**TERMO FOMENTA Nº 006/2021**  
**REFERENTE À 1ª (PRIMEIRA) PARCELA**

Coordenadora Geral: Dilia Fagundes de Souza

**1. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO**

Garantir a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo assegurando – lhes o cumprimento de seus direitos e educando-os na responsabilidade de seus deveres para o aprimorando de talentos e construção de valores através de assistência social, atividades artísticas, culturais e pedagógicas.

Devido ao cenário atual do COVID-19, a entidade redimensionou os espaços com o objetivo de preservar a saúde das crianças e adolescentes, bem como dos funcionários e colaboradores, respeitando todos os protocolos de segurança e saúde.

O funcionamento da instituição é de 48 (quarenta e oito) horas semanais, de segunda a sábado, das 07h: 30min às 11h: 30min, das 13h: 30min às 17h: 30min, nos turnos matutino e vespertino.

Levando em conta as medidas de segurança em que tange ao Covid-19, a entidade recepcionará por turno até 50 crianças, sendo distribuída em quatro salas, com revezamento entre atividades oferecidas pela mesma.

**2. METAS**

	<b>Metas</b>	<b>Previstas</b>
1	<b>Atender crianças e adolescentes</b>	175
	<b>Contratação de Profissionais</b>	
	Diretora	01
	Coordenadora Administrativa	01
	Especialista em Educação	01
	Professores de sala (Regente)	07
	Prestadores de Serviços (Oficinas)	04
	Assistente Administrativo	01
	Aux. Serv. Gerais	03
	Merendeira	01
	Diretora Geral e Professora de Espanhol. (Voluntárias)	02





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/11/2021 14:34:52  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cnpj/validaDoc.scam> Código do documento: c2d4cb2b-81b3-41d1-9d26-6f05757c095

	Metas	Material Previsto
2	Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico
	Despesas de custeio da instituição	Energia, água, telefone, internet, cartuchos, tonner's recarga, combustível e confecção de uniformes.

### 3. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco – extensão da Casa dos Sagrados Corações é uma obra social educacional que atende 175 crianças e adolescentes do sexo feminino no contra turno escolar com o intuito de garantir sua presença na escola, tirando - as da ociosidade e de todo tipo de mazelas sociais que enfrentam. Além do trabalho pedagógico também realiza acompanhamento escolar, orienta as crianças e adolescentes a manusear as tecnologias digitais através da informática. Também desenvolve oficinas socioeducativas como:

- Música, bordados; pintura; crochê; piano; teclado; violão e voz.
- Dança, recreação e outros.

É constituído de estrutura própria, privada. Sustenta -se com as parcerias do poder público, setores da vida privada e alguns serviços são voluntários.

### 4. ATIVIDADES OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO

ATIVIDADES	QUANT.	CH	TURNO	QUANT./TURMA
Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40h	Mat/Vesp	07
Formação Humana e Religiosa	175	7h	Mat/Vesp	07
Língua Estrangeira: Espanhol	175	3h	Mat	03
Informática	175	7h	Mat/Vesp	07
Atividade Física, Expr. Corporal e Dança	175	20h	Mat/Vesp	07
Plano e Teclado	10	10h	Mat/Vesp	03
Violão	20	20h	Mat	04
Canto Coral	30	2h	Mat/Vesp	03



Rod. BR 020, nº 31 Bairro: Vila Rica  
CEP: 47.810.423 Barreiras-BA  
CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/11/2021 14:34:52  
 Access em: https://c.cem.ba.gov.br/cnpj/validaDoc.scam Código do documento: c2d4e62b-81b3-411d-ad26-61005757e895

Ponto Cruz	25	20h	Mat/Vesp	04
Ilhós	10	10h	Mat/Vesp	01
Vagonite	25	20h	Mat/Vesp	04
Crochê	50	30h	Mat/Vesp	06
Pintura em tecido	15	10h	Mat/Vesp	02
Corte e Costura	06	6h	Vesp	02

- 1- Segundo a diretora geral da Instituição as metas foram alcançadas. Das 175 crianças e adolescentes atendidos não houve transferência e quando acontece, existe uma lista de espera e a vaga é preenchida imediatamente.
  - 2- Não é remunerada
  - 3- Trabalha 40 horas na coordenação das atividades pedagógicas e as oficinas temáticas.
  - 4- 02 educadores sociais atuantes com 40h e os demais 20h semanais.
  - 5- 20h auxilia os educadores no desenvolvimento dos projetos educativos.
  - 6- 20h desenvolve as atividades socioeducativas da instituição.
  - 7- 40h auxilia na administração da instituição.
  - 8- 40h trabalha na portaria da instituição.
  - 9- 40h trabalha na manutenção da limpeza do espaço citado.
  - 10- 40h prepara as refeições diárias.
  - 11- São colaboradores e prestam serviços em diversas áreas (especialistas, estagiários das universidades locais, dentista, Oftalmologista, Med Preve, TV Oeste, Fazenda São Francisco e outros).
  - 12- Não são remunerados os dois voluntários (Professora de Espanhol e a Diretora Geral).
- OBS. 1- São no momento 14 funcionários contratados e remunerados com o recurso do termo de fomento.
- 2- A Casa dos Sagrados retornou suas atividades presenciais com as crianças, adolescentes e funcionários em 01 Setembro de 2021.
  - 3- Serão contratados dois vigias, estão em processo de contratação.

	Metas	Material Previsto	Executada
2	Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.		
	Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.	executada
	Alimentação	Gêneros alimentícios	executada
	Higiene pessoal e Ambiental	Material de Limpeza Material de higiene pessoal	executada



Rod. BR 020, nº 31 Bairro: Vila Rica  
 CEP: 47.810.423 Barreiras-BA  
 CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SORRINHO - 30/11/2021 14:34:52  
 Acesso em: https://e.cnt.ba.gov.br/pepp/validaDoc.seam Código do documento: c2d4-b2b-81b3-411d-ad26-6f05757ab95

	<b>Metas</b>	<b>Material Previsto</b>	<b>Executada</b>
	Informática educacional	Manutenção e Compras de Aparelho	executada
	Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê	Materiais para realização das oficinas.	executada

	<b>Metas</b>	<b>Material Previsto</b>	<b>Executada</b>
3	<b>Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.</b>	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico	executada
	Despesas de custeio da instituição	Energia, água, telefone, botijão de gás, internet, cartuchos, tonner's, recarga, combustível e confecção de uniformes.	executada

Para o cumprimento das metas, além do recurso que o Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco recebe, a instituição realiza alguns eventos beneficentes para complementação de recursos como: rifas, quermesse, almoços beneficentes bazares, feira de artes, doações e projetos de canalização de recursos.

**5. IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.**

Durante visita ao espaço e os relatos de alguns profissionais observa-se que o trabalho prestado pela Instituição atende às necessidades das crianças e adolescentes. São bem cuidados e orientados, como também, possui um excelente cardápio. A equipe é dinâmica e organizada o que favorece o desenvolvimento integral para os assistidos.



Rod. BR 020, nº 31 Bairro: Vila Rica  
 CEP: 47.810.423 Barreiras-BA  
 CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/11/2021 14:34:52  
Acesse em: <https://e.com.br.gov.br/epq/validarDoc>; scan Código do documento: c2d4-b2b-81b3-4f1d-ad26-6f0b5757eb95

**6. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.**

- O recurso é utilizado para pagamento de 14 profissionais contratados que atuam na Instituição mais os encargos sociais, organização e administração das ações e despesas com atividades sócio educativas com a complementação de recursos oriundos de eventos beneficentes (rifas, quermesse, almoços beneficentes, bazares e outros). Vale ressaltar que devido à pandemia o número de profissionais diminuiu, podendo assim voltar à quantidade que era antes.



Momento de recreação



Realização de atividade



Aula temática sobre a Água



Momento lúdico no pátio

  
Dagmar das Virgens Porto  
TÉCNICA PEDAGÓGICA

Barreiras, 14 de Setembro de 2021



**Detalhamento de transação pendente**

Pendência número 19948870  
Transação Transferência entre contas diversas

**Debitado**

Nome  
Agência 231-3  
Conta corrente 66589-4

**Creditado**

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
Agência 231-3  
Conta corrente 46844-1  
Valor 58.333,31  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JE789021 MADALGILSA G BARB

01/10/2021 10:08:38

01/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:45:17  
02310231 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 01/10/2021  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.644  
VALOR TOTAL 59.333,31

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589

NR.AUTENTICACAO 3.370.22E.23B.286.C36







**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.074.812/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Barreiras – BA, 20 de outubro de 2021

Sua Excelência o Senhor  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

**Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 001/12. Solicita a liberação de Repasse.**

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.<sup>a</sup> a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento PMB FME nº. 006 /2021.

Ressalto que A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**DILIA FAGUNDES DE SOUZA**  
RESPONSÁVEL LEGAL

# PLANO DE TRABALHO

*Handwritten signature*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

## Sociedade de Instrução e Assistência Social

### 1. OBJETO

Garantir a formação da pessoa humana, sua maturação e desenvolvimento, especialmente dos adolescentes em vulnerabilidade social, promovendo a cidadania integral em suas respectivas dimensões, intelectual, física, social, o religioso, o psicológico, cultural, artístico, esportivo e da frequência escolar, despertando o interesse pela cidadania, buscando o conhecimento científico, tecnológico aprendendo a trabalhar, desenvolvendo a criatividade e a iniciativa.



# PLANO DE TRABALHO 2021/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR			
Nome Entidade <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			CNPJ <b>33.812.074/0008-58</b>
Endereço <b>RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS</b>			CEP <b>47.813-440</b>
Município <b>BARREIRAS - BA</b>	E-mail <b>cph_eugeniavarvasco@hotmail.com</b>	Telefone <b>(77)3612-1740</b>	FAX
Conta Corrente <b>46.644-1</b>	Banco <b>BRASIL</b>	Agência <b>0231-3</b>	Praça de Pagamento <b>BARREIRAS</b>

## II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

**DILIA FAGUNDES DE SOUZA**

Endereço:

**RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS**

Número RG <b>20.748.006 - 06</b>	Data da Emissão <b>30/03/2012</b>	Órgão Emissor <b>SSP/BA</b>
CPF <b>162.667.570-87</b>	Telefone Fixo <b>(77) 3612-1740</b>	Celular <b>(77) 9.9920-0724</b>

## III - TÍTULO DO PROJETO

**A ser executado em**

**12 meses**

**Período de execução: 01/09/2021 A 30/08/2022**

**CONFERE O ORIGINAL**

**Amar e servir respeitando as  
diferenças e potencializando  
a dignidade humana**

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco é um ambiente de aprendizagem contínua que conta com espaços, objetivos, cronogramas e planejamentos determinados, profissionais competentes e com objetivos claros. A Instituição se enquadra na educação não formal, e coopera significativamente na construção e reconstrução, seja da formação humana, social, cognitiva, psicológica das crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, em sintonia com a educação formal do município de Barreiras cooperando, assim no desenvolvimento dos índices de educação, mas principalmente na formação de cada criança e adolescente que participa das atividades da mesma.

O CPH - Eugênia Ravasco prima por uma formação de excelência, e para alcançar suas metas fundamenta suas atividades e ações nos quatro pilares de Paulo Freire: **APRENDER A APRENDER** a impulsiona a descoberta do saber, mostrando a necessidade de buscar a formação e informação para construir o sujeito na sociedade, demonstrando o verdadeiro sentido da liberdade; **APRENDER A FAZER** mostra a necessidade de aprender sempre, observando os detalhes daquilo que se produz, na tomada de qualquer decisão. Pode haver riscos e/ou acertos. Optar por um processo exige tempo, disciplina, inovação, conhecimento. A execução define os resultados, conquistas ou frustrações; **APRENDER A CONVIVER** numa sociedade individualista, onde o TER tem mais importância que o SER. A convivência é o maior desafio a ser enfrentado, a mudança de comportamentos e atitudes requer também exercícios diários e princípios como: respeito, fraternidade, justiça, compromisso e entendimento, que norteiam o caminho da cidadania e do cuidado com a casa comum. E a formação do **APRENDER A SER** da pessoa faz a diferença.

A aplicabilidade dos pilares apresentados por Paulo Freire requer tempo, perseverança e cuidado diário e o envolvimento de todos agentes e professores são indispensáveis para êxito e efetividade do projeto presente.

Faz parte do dia do Projeto, acompanhar as atividades escolares da escolar para reforçar os conteúdos inseridos nelas, orientar sobre o uso da pontuação, do dicionário e outras ferramentas.

As práticas desenvolvidas na instituição são **atividades educativas** que se constroem por meio de processos e atividades não vinculadas ao sistema de méritos e níveis, típico do sistema escolar formal, possibilitando aprendizagens articuladas que contribuem para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes, atualizando e complementando conhecimentos já trazidos por estes de sua vivência familiar e experiência cultural.

2018

3

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Toda criança e adolescente pode e tem o direito de aprender, independentemente de seu ponto de partida, do repertório e da trajetória já construídos. Deve participar, de acordo com seu nível de amadurecimento, do planejamento e da responsabilização em relação ao projeto pedagógico coletivo e aprender a elaborar seu próprio projeto de desenvolvimento pessoal e social.

Nesse sentido, as atividades desenvolvidas visam favorecer os aspectos atitudinais, procedimentais e conceituais, reconhecendo os direitos e deveres no exercício da cidadania, o respeito a si próprio e ao outro em suas diferenças, a valorização do trabalho cooperativo e o diálogo na resolução de conflitos, a consciência de suas potencialidades e limites, a valorização da própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas, participação ativa e cooperativa de jogos e brincadeiras, a preocupação com o cuidado ao ambiente em que vive e do próprio corpo, interesse por fatos, notícias, conversas e situações relevantes que ocorrem nos diferentes espaços em que convive e aprende, valorização do processo educativo, exercitando o conhecer, o fazer, o conviver e o ser.

E nesse período em que precisamos saber conviver com o novo superando os desafios inerentes ao mundo em mudança, principalmente em tempos de Pandemia da COVID-19, o resgate da dignidade humana ferida pela desigualdade social. Atuando assim, na promoção da menina mulher, garantindo-lhe vida, autoconhecimento, e o direito de conhecer, participar da construção da sua própria história.

~~CONFERE COM O ORIGINAL~~

A Casa dos Sagrados Corações inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica sob nº 33.812.074/0008-58, reconhecida com o Título de Utilidade Pública municipal e estadual. Possui sede própria, situado na rua Heitor Bastos Tigre, nº 604, no Bairro Vila dos Funcionários, neste município.

Conta-se com a seguinte estrutura física: uma área de 609,34 m<sup>2</sup> total, medindo na frente 15,40m<sup>2</sup>, lado direito 32 m<sup>2</sup>, lado esquerdo 36,71 m<sup>2</sup> e fundo 20,55 m<sup>2</sup>. Com uma área construída de 747,00 m<sup>2</sup> em dois pisos, com os seguintes espaços: lado esquerdo temos secretária (11,74 m<sup>2</sup>) com banheiro e almoxarifado, refectório (59,00 m<sup>2</sup>), Ateliê Corte/costura (14,0 m<sup>2</sup>), lavanderia (17,15m<sup>2</sup>), banheiro (19,31m<sup>2</sup>) com 14 lavabos e 5 chuveiros, almoxarifado e biblioteca (32,13m<sup>2</sup>). No lado direito térreo contamos com: cozinha (30 m<sup>2</sup>), sala de professores (24,5m<sup>2</sup>), sala de aprendizagem 01 (19,6m<sup>2</sup>), banheiro (17,5m<sup>2</sup>) com 2 lavabos e 4 vasos sanitários e 4 chuveiros, sala de aprendizagem 02 (19,52m<sup>2</sup>), sala de aprendizagem 03 (19,20m<sup>2</sup>) e área de

276

4

recreação (79,00m<sup>2</sup>) e escada para o 1º piso. Lado direito 1º piso, sala de repouso (30,0m<sup>2</sup>), laboratório de informática (24,6m<sup>2</sup>), almoxarifado, banheiro com 02 lavabos, quatro vasos sanitários e 04 chuveiros, ainda uma sala de dança (37,0m<sup>2</sup>).

---

Diante do cenário atual devido a COVID-19, respeitando todas as orientações e protocolos de segurança de saúde, a entidade redimensionou os espaços com intuito de preservar a saúde das crianças e adolescentes, bem como dos funcionários e colaboradores.

A Instituição funcionará 48 (quarenta e oito) horas semanais, de segunda a sábado, das 7H:30MIN as 11H:30MIN das 13H:30MIN às 17H:30MIN, nos turnos matutino e vespertino, atendendo anualmente 175 (cento setenta e cinco) crianças e adolescentes.

Considerando as medidas de segurança que preserva a saúde e salva vidas, a Entidade receptionará por turno até 50 (cinquenta) crianças e adolescentes sendo distribuída em (4) quatro salas de ensino aprendizagem, com revezamentos entre as atividades oferecidas pela mesma. Ou seja, turma "A" - 6 (seis) crianças no acompanhamento e reforço escolar as outras 6 (seis) estarão fazendo um das atividades das oficinas abaixo descritas.

O projeto Amar e Servir respeitando as diferenças, potencializando a dignidade humana, visa garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, além de projetar o sujeito para o futuro, visando uma graduação e uma profissão e um ser melhor.

---

A conexão harmônica e ordenada dos saberes, habilidades e comportamentos são capazes de promover o aprendizado de maneira integral em diferentes lugares, com diferentes pessoas e ao longo de uma vida!...

Em tempos de pandemia, de dificuldades financeiras, desânimo, falta de esperança, está ao lado das famílias e das crianças, a Instituição cumpri sua missão em tirar dúvidas das atividades remotas das escolas do município, anima-las a seguir diante, pois tudo irá passar e se retomará caminhos novos. Algumas atividades de bordados se faz necessário para o desenvolvimento da atenção, reflexão, ensinando através do trabalho manual, a arte do silêncio que resulta muitas vezes em criatividade e concentração.

---

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

12/15

5

No decorrer dos anos de serviços prestados as comunidades carentes do município de Barreiras o Centro de Promoção Humana Eugenia Ravasco oferece ao público que participa ativamente da Entidade uma série de atividades e ações a seguir:

<b>AS ATIVIDADES OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO</b>				
<b>ATIVIDADE</b>	<b>QUANT</b>	<b>CH</b>	<b>TURNO</b>	<b>QUANT TURMA</b>
1. Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40 H	Mat/Vesp	07
2. Formação Humana e Religiosa	175	7 H	Mat/Vesp	07
3. Língua Estrangeira: Espanhol	175	3 H	Mat	03
4. Informática	175	7 H	Mat/Vesp	07
5. Atividade física, expr. corporal e dança	175	20 H	Mat/Vesp	07
6. Piano e Teclado	10	10 H	Mat/Vesp	03
7. Violão	20	20 H	Mat	04
8. Canto coral	30	2 H	Mat/Vesp	02
9. Ponto Cruz	25	20 H	Mat/Vesp	04
10. Ilhós	10	10 H	Mat/Vesp	01
11. Vagonite	25	20 H	Mat/Vesp	04
12. Crochê	50	30 H	Mat/Vesp	06
13. Pintura em Tecido	15	10 H	Mat/Vesp	02
14. Corte e Costura	6	6 H	Vesp	02

♦ **A DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL**

**AÇÕES**

No decorrer do ano a entidade executa diversas ações essenciais para o êxito do planejamento proposto, a exemplo;

- ✓ Celebrações da Palavra e Vida;
- ✓ Visitas as famílias;
- ✓ Visitas as escolas;
- ✓ Encontros com as famílias;
- ✓ Palestras;
- ✓ Passeios;
- ✓ Coleta seletiva de lixo;
- ✓ Eventos beneficentes;
- ✓ Feira de Artes e Bazar.

~~CONFERE COM O ORIGINAL~~

As crianças e adolescentes recebem duas refeições por turno, na matutino elas tomam café da manhã e almoço, já turno da vespertino é oferecido o lanche na entrada e janta para ao retorno para casa. Sempre após as alimentação é proporcionado as mesma a higienização bucal. Existem algumas situações é necessário que haja a higienização corporal.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco sempre primou pela excelência em todas as suas atividades. Os profissionais que fazem parte do quadro de funcionários na sua maloria são graduados, pós-graduados, ou tem cursos técnicos na sua área de atuação. E estão a anos prestando serviços na instituição.

### **ACOMPANHAMENTO E REFORÇO ESCOLAR; FORMAÇÃO HUMANA, AMBIENTAL ÉTICA E RELIGIOSA.**

- Discutir sobre as diversas formas existentes de empoderamento das meninas, mulheres e dos conhecimentos e quais impactos lhes causam para o seu bem-estar físico, mental, social e um desenvolvimento sustentável.
- Estimular a reflexão sobre a importância do diálogo, a partir de livre expressão das participantes, construindo e expondo argumentos e respeitando as diversas manifestações a respeito das temáticas em debates, rodas de conversas e etc.
- Despertar para importância do diálogo enquanto compromisso de amor, respeito e construção da unidade e paz entre as pessoas;
- Fortalecer e celebrar a convivência, a cooperação, o perdão, o respeito, o diálogo, a solidariedade e a paz;
- Conhecer o sistema de garantia de proteção integral e a prevenção de risco o qual atribui a Família, Sociedade e Estado responsabilidades perante os direitos da Criança e Adolescente.
- Pesquisar sobre a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, observando dados estatísticos e apontando ações a serem realizadas pela Gestão Política.
- Promover o protagonismo e a interação através da participação e convivência nos espaços de cidadania promovidos pela Rede de atendimento à Crianças e Adolescentes como Caminhadas, Fóruns e etc.
- Estimular a prática coletiva de preservação do meio ambiente, através do gerenciamento de resíduos sólidos, sensibilizando-se para a importância do mesmo à saúde, e o desenvolvimento Sustentável;
- Refletir sobre a construção de uma sociedade mais livre e democrática, apresentando modelos femininos que possam ser símbolos de inspiração para meninas e mulheres;
- Discutir coletivamente caminhos de superação da violência contra a mulher, abordando questões inerentes à representatividade feminina, o direito à participação, à livre manifestação e expressão do seu ser mulher;
- Compreender o verdadeiro sentido de cidadania plena e como vivenciá-la efetivamente.
- Desenvolver o senso crítico discutindo a respeito das diferenças entre direitos, deveres e ou obrigações de cada cidadão;

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

275



7



- Refletir durante o ano sobre o machismo e feminicídio acentuado que essa educação precedem muitas vezes da educação do lar.

### **OFICINA DE PONTO CRUZ E VAGONITE**

- Criar vínculos de amizades;
- Desenvolver a capacidade de liderança;
- Utilizar as linhas de bordados até o final;
- Desenvolver a capacidade de concentração;
- Desenvolver o conhecimentos das fontes variadas de amostra;
- Apreciar o próprio trabalho e o de outrem;
- Aplicar a técnica em peças úteis;
- Expor os trabalhos do grupo;
- Confeccionar peças rentáveis;
- Desenvolver capacidade de avaliação dos produtos (materiais e das peças realizadas);
- ~~Propor a si mesmas desafios de menor tempo na confecção das peças;~~
- Autocontrole da mente;
- Elevar a autoestima;
- Elaborar peças bonitas e úteis;
- Estabelecer disciplinas;
- Devolver a capacidade de escolhas;
- Favorecer material e a oportunidade de crescimento;
- Criar clima de silêncio;
- Combinar cores;
- Economizar linhas e tempos
- Zelar das ferramentas usadas nas oficinas.

**META:** com a oficina de Ponto Cruz período de março a dezembro.

- a) Bordar 60 panos de pratos.

### **OFICINA DE CROCHÊ**

- Confeccionar com as mãos, utilizando agulhas e linhas para fazer; bicos, rendas acabamentos de peças, tapetes, trilhos, jogos de cozinhas e salas;
- Utilizar a técnica, fiando a atenção no foco proposto;
- Higienizar as mãos antes de cada atividade;
- Desenvolver hábitos e atitudes de limpeza, atenção, responsabilidade e aquisição de conhecimento;
- Aprender os pontos básicos de crochê;
- Entregar os trabalhos na época marcada;
- Adquirir pontualidade no grupo;
- Ajudar a colega em dificuldade;
- Pedir ajuda nas dificuldades;

~~CONFERE COM  
O ORIGINAL~~

**META:** com a oficina de crochê período de março a dezembro.

- b) Fazer acabamento de 100 panos de pratos;
- c) Confeccionar 10 tapetes de barbantes cru;
- d) Bicos em 80 panos de pratos.

2015

### **OFICINA DE CORTE/COSTURA**

- Colaborar com o crescimento da mulher, desenvolvendo técnicas que facilitem a aprendizagem, contribuindo com a educação integral da pessoa, na busca de Deus, no encontro com outro para contribuir na formação de uma sociedade mais humana, feliz e independente.
- Aprender a concertar as próprias roupas;
- Conhecer as máquinas de costura por cima e por dentro;
- Conhecer os tipos de linhas para costura na máquina;
- Desenvolver habilidades:
  - a) Para traçar: camisas, blusas, shorts, bermudas, camisas e vestidos;
- Desenvolver controle no uso do pedal;
- Mostrar boa vontade e interesse para costura;
- Aprender a ser generosas no grupo;
- Demonstrar gratidão pelas oportunidades;
- Evitar queixas e palavras grosseiras;
- Cultivar no grupo:
  - a) Colaboração;
  - b) Organização;
  - c) Mútua ajuda;
  - d) Espiritualidade.

**META:** Costurar até 6 peças sendo a metade é para bazar do Entidade e a outra para quem confeccionou.

As turmas de corte costura terá duração de 6 (seis) meses atendendo 6 mães ou responsáveis pelas crianças e adolescentes.

### **OFICINA DE CRIVO (ILHÓS)**

- Aprender a tecelagem com as mãos nos fios do próprio tecido;

### **OFICINA DE PINTURA**

- Distinguir cores;
- Formar novas cores;
- Expressar leveza;
- Cuidar da higiene e nuances.

### **MÚSICAS: PIANO, TECLADO, VIOLÃO E CANTO**

- Conhecer as notas música no piano na clave de sol;
- Ler partitura;
- Observar os espaços;
- Observar os tempos;
- Tocar algumas composições;
- Conhecer o violão e suas notas;

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

1975

*[Handwritten signature]*

- Treinar exercícios;
- Estudar notas e posições no violão.

### **ATIVIDADE FÍSICA E DANÇA**

- Proporcionar a integração da pessoa;
- Proporcionar ao corpo saúde e paz;
- Cuidar dos movimentos de todo corpo;
- Desenvolver a criatividade, o gosto pelo belo, o gosto de estar juntos ou só;
- Despertar os sentimentos;
- Reconhecer os sentimentos e leveza.


### **INFORMÁTICA**

- Familiarizar o aluno com noções e conceitos básicos em informática, bem como possibilitá-lo desenvolver habilidades na utilização de softwares aplicativos e utilitários livres que possam ser úteis como ferramentas de trabalho em seu cotidiano, sua vida acadêmica e profissional.
- Despertar a capacidade de construção do conhecimento a partir dos conhecimentos básicos da tecnologia da informática de forma interativa e significativa.
- Aplicar os conhecimentos do universo da tecnologia da Informática, utilizando os conteúdos da informática básica e avançada, de forma prática e sistematizada.
- Realizar atividades a partir de conhecimentos prévios sobre o espaço em que vivem representados, em suas várias formas de comunicação como construção significativa do conhecimento.
- Desenvolver a capacidade de observação e análise da realidade através do uso de novas tecnologias, através da Cultura midiática reconhecendo e desenvolvendo novas linguagens, que favoreçam uma maior humanização global, ou seja uma verdadeira mudança na sociedade.
- Navegar na Internet, usando e-mail e mensagens instantâneas e eletrônicas por meio dos recursos da Web.

- Assiduidade e comprometimento nas oficinas ajustando ao desempenho das atividades proposta para as educandas;
- Comprometimento na vivencia dos valores definidos pela Instituição;
- Interação, atenção e gentileza com os colaboradores internos e externos da Instituição e com as colegas;
- Capacidade de concentrar atenção para evitar erros e defeitos.
- Empregar o tempo necessário para cada atividade sem desperdício.
- Utilização coesa e compatível dos recursos matérias oferecidos pela comunidade e a Entidade;
- Prontidão para colaborar com o outro sempre que necessário, sendo facilitador de uma convivência saudável.

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

2015

 10

- Adaptação a diversos cenários, se relacionar com diferentes pessoas, trabalhar com diversas atividades, mudar estratégias e tentar novas possibilidades para atingir resultados.
- Fortalecimento das relações interpessoais, coletivas e familiar;
- Desenvoltura nas atividades disponibilizada pela Instituição como: dança, violão, canto coral, teclado, piano;
- Monitoramento e acompanhamento das atividades escolares realizadas em ambiente de aprendizagem;
- Visitas semestrais na escola regular para diagnosticar o desenvolvimento do ensino aprendizagem e da frequência;

A escolha e definição das temáticas desenvolvidas levam-se em conta os desafios de um mundo em mudança, as questões emergentes na comunidade e no mundo em tempos de Pandemia COVID-19, buscando a ampliação das oportunidades de aprendizagem das crianças e adolescentes, suas demandas e necessidades e o resgate de valores humanos e cristãos.

Partindo dessas premissas serão desenvolvidas as estratégias de Reforço e Acompanhamento Escolar articulando dos saberes e conteúdos acadêmicos das disciplinas de Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, dentre outras às temáticas relevantes na sociedade atual de forma reflexiva e crítica, através de roda de conversas, leitura de livros, imagens, obras de artes, poemas, círculos de leitura, debates temáticos, produção de mídias sociais, exposição de filmes, documentários, concurso de redação, confecção de jogos pedagógicos com material reciclável, construção de horta e jardins suspensos, plantio de mudas, eventos formativos e mobilizadores, produção de materiais informativos e formativos como cartazes, murais e outros e socialização das atividades no pátio da instituição.

Serão disponibilizadas de acordo com a desenvoltura e aptidão de cada menina oficinas de artes manuais em: crochê, ponto cruz, vagonite, ilhós, pintura; Musicalidade: violão, piano e canto coral; as mesmas terão atividades grupais em informática, dança e atividade física.

Serão oferecidos e acompanhado com cuidado a higienização pessoal e ambiental com fornecimento diária de uma alimentação sadia e rica em nutriente necessários para o desenvolvimento e crescimento das meninas.

255



  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

ORIGINAL

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÕES	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	> Espiritualidade-Relacionamento com Deus e os irmãos e irmãs; > Ética e Moral; > Atitudes e Comportamento Social em tempos de Pandemia COVID-19; > Família, Comunidade e Sociedade; > Cidadania e participação-Compromisso e responsabilidade; > Aprender a ser e a conviver;	<b>ATENDIMENTO /ACOLHIMENTO AS 175 CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	Setembro/2021	Agosto/2022
		Acompanhamento e Reforço Escolar	Setembro/2021	Agosto/2022
		Oficinas de Artes Manuais (Crochê, Porto Cruz, Vagonite, Pintura, Ilhós e corte/costura)	Setembro/2021	Agosto/2022
		Musicalidade (Teclado, Piano, Violão e Canto)	Setembro/2021	Agosto/2022
		Atividade de Educação Física e Dança	Setembro/2021	Agosto/2022
		Inclusão Digital	Setembro/2021	Agosto/2022
		Allimentação	Setembro/2021	Agosto/2022
		Higiene Pessoal	Setembro/2021	Agosto/2022
		Celebração da Palavra e Vida	Setembro/2021	Agosto/2022
		Contratação, capacitação e treinamento dos Colaboradores	Setembro/2021	Agosto/2022
Palestras com colaboradores	Setembro/2021	Agosto/2022		
Acollida as crianças e adolescentes no ambiente		Setembro/2021	Agosto/2022	

12/15

**CONFERE COM O ORIGINAL**

<p>2</p> <p>&gt; Valores Éticos-Liberdade e democracia.</p> <p>&gt; Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a Mulher;</p> <p>&gt; Empreendedorismo Feminino;</p>	Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Setembro/2021	Setembro/2021
	Cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras	Setembro/2021	Setembro/2021
	Gincana da Bíblia	Setembro/2021	Setembro/2021
	Visitas as Famílias	Setembro/2021	Setembro/2021
	Encontro com as Famílias	Outubro/2021	Outubro/2021
	Semana da Criança	Outubro/2021	Outubro/2021
	Dia Internacional de Eliminação de Violência contra a Mulher,	Novembro/2021	Novembro/2021
	Celebração do Natal	Dezembro/2021	Dezembro/2021
	Feira de Artes	Dezembro/2021	Dezembro/2021
	Festival Eugênia Ravasco	Dezembro/2021	Janeiro/2022
Visita ao Aterro Sanitário	Janeiro/2022	Janeiro/2022	
Visita as escolas	Janeiro/2022	Janeiro/2022	

19/05

ORIGINAL  
 03/03/2022  
 O FEFERE COM

3	> Campanha da Fraternidade 2022- "Fraternidade e Educação" com o lema "Fala com sabedoria, ensina com amor"; > O Empoderamento de Meninas e a Igualdade de Gênero; > Relacionamento Humano; > Ética e Comportamento- Valores humanos e Cristãos;	Celebração do Dia Internacional da Mulher	Março/2022	Março/2022
		Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)	Março/2022	Março/2022
		Beatificação de Madre Eugênia (Fundadora da Congregação das Irmãs)	Abril/2022	Abril/2022
		Celebração da Família em Homenagem ao Dia das Mães	Maió/2022	Maió/2022
		Conhecendo o Município de Barreiras	Maió/2022	Maió/2022
		Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Maió/2022	Maió/2022
		Semana do Meio Ambiente	Junho/2022	Junho/2022
		Visitas as Famílias	Junho/2022	Junho/2022
		Passelo Ecológico (Fundação Mundo Lindo)	Junho/2022	Junho/2022
		Celebração do Sagrado Coração de Jesus	Junho/2022	Junho/2022
4	> Saúde e Nutrição; > Desenvolvimento Sustentável e gerenciamento de Resíduos Sólidos; > Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;	Celebração Junina	Junho/2022	Junho/2022

29/5

5 Promoção e Potencialização das Crianças e Adolescentes	> Incluído Digital-Use seguro da Internet;  > A importância da preservação do Meio Ambiente para a Saúde.	Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Junho/2022	Junho/2022
		Direitos das Crianças e Adolescentes	Julho/2022	Julho/2022
		Evento Benéfico (arrecadação de recursos financeiros)	Julho/2022	Julho/2022
		Celebração da Família	Agosto/2022	Agosto/2022
		Semana contra a violência contra a Mulher (Lei 13.340/2006)	Agosto/2022	Agosto/2022
		Comemoração do dia do Estudante	Agosto/2022	Agosto/2022
		A cultura Folclórica no Brasil	Agosto/2022	Agosto/2022
		Encontro com as famílias	Agosto/2022	Agosto/2022
		Aquisição dos Materiais socioeducativos, expediente, limpeza e gêneros alimentícios	Setembro/2021	Agosto/2022
		Pagamentos dos custos fixos, variáveis e despesas para o desenvolvimento do projeto apresentado	Setembro/2021	Agosto/2022
Pagamentos dos Colaboradores Internos e os Prestadores de Serviços	Setembro/2021	Agosto/2022		

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-440  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
 RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450  
 E-MAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

PLANO DE APRESENTAÇÃO								
RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores ( encargos, provisão, etc.) no anexo I.								
1	Descrição	Un	Qtd	Vir Unitário	TOTAL GERAL (durante o período)	Vir mensal	Concedente	Proposante
1.1	Diretora Geral (40h)		1	R\$ 3.643,50	R\$ 49.722,00	R\$ 3.643,50	R\$ 49.722,00	R\$ -
1.2	Coordenador Administrativo		1	R\$ 2.966,85	R\$ 35.602,20	R\$ 2.966,85	R\$ 35.602,20	R\$ -
1.3	Especialista em Educação		1	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$ -
1.4	Assistente Administrativo (40h)		1	R\$ 1.296,97	R\$ 15.563,64	R\$ 1.296,97	R\$ 15.563,64	R\$ -
1.5	Professor (20h)		7	R\$ 1.443,12	R\$ 121.222,08	R\$ 10.101,84	R\$ 121.222,08	R\$ -
1.6	Auxiliar de Serviços Gerais		3	R\$ 1.100,00	R\$ 39.600,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00	R\$ -
1.7	Encargos Sociais FGTS		12	R\$ 1.935,63	R\$ 23.227,56	R\$ 1.935,63	R\$ 23.227,56	R\$ -
1.8	Provisão (13º Sal. Férias e Fgts resc.)		12	R\$ 6.237,04	R\$ 74.844,48	R\$ 6.237,04	R\$ 74.844,48	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 388.416,84	R\$ 32.868,07	R\$ 388.416,84	R\$ -
<b>2 MATERIAIS:</b>								
2.1	DE EXPEDIENTE	Un	Qtd	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proposante
2.1.1	Papel sulfite (A4-Cx v/ 10 resmas)	CX	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$ -
2.1.2	Caneta esferográfica (cx 50 UND)	CX	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00	R\$ 15,83	R\$ 190,00	R\$ -
2.1.3	Marcador para quadro branco /12 UM	CX	3	R\$ 80,28	R\$ 240,84	R\$ 20,07	R\$ 240,84	R\$ -
2.1.4	Pincel atômico/12	CX	3	R\$ 26,40	R\$ 79,20	R\$ 6,60	R\$ 79,20	R\$ -
2.1.5	Reabastecedor de pincel /12 UM	CX	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00	R\$ 34,00	R\$ 408,00	R\$ -
2.1.6	Grampos para grampeador	UN	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00	R\$ 1,25	R\$ 15,00	R\$ -
2.1.8	Fita adesiva grossa	UN	5	R\$ 3,69	R\$ 18,45	R\$ 1,54	R\$ 18,45	R\$ -
2.1.9	Fita adesiva fina	UN	5	R\$ 1,29	R\$ 6,45	R\$ 0,54	R\$ 6,45	R\$ -
2.1.10	Clips nºs (1, 2, 4, 8)	UN	20	R\$ 3,55	R\$ 71,00	R\$ 5,92	R\$ 71,00	R\$ -
2.1.11	Pasta AZ	UN	12	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$ -
2.1.13	Bobina de Papel Madeira 120cmx 200m	UN	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00	R\$ 24,58	R\$ 295,00	R\$ -
2.1.14	Telegua da decido	UN	6	R\$ 119,90	R\$ 719,40	R\$ 59,95	R\$ 719,40	R\$ -
2.1.15	Fita Métrica 1,5 m	UN	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00	R\$ 14,00	R\$ 168,00	R\$ -
2.1.16	Cola branca (média)	UN	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00	R\$ 14,17	R\$ 170,00	R\$ -
2.1.17	EVA	UN	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00	R\$ 14,08	R\$ 169,00	R\$ -
2.1.18	Lápis preto	UN	200	R\$ 0,23	R\$ 46,00	R\$ 3,83	R\$ 46,00	R\$ -
2.1.19	Cardeno brochurão	UN	175	R\$ 4,99	R\$ 873,25	R\$ 72,77	R\$ 873,25	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 5.586,99	R\$ 465,58	R\$ 5.586,99	R\$ -

215

2.2	DE LIMPEZA	Un	Qtd	Un. Unidade	TOTAL GERAL	Un. mensal	Compras	Proporção
2.2.1	Detergente (24x500ml)	cx	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00	R\$ 24,58	R\$ 295,00	R\$ -
2.2.2	Desifetante (6x2l)	cx	6	R\$ 78,80	R\$ 472,80	R\$ 39,40	R\$ 472,80	R\$ -
2.2.3	Sabão em Pó (24x500ml)	cx	5	R\$ 117,60	R\$ 588,00	R\$ 49,00	R\$ 588,00	R\$ -
2.2.4	Sabão em barra (50x200ml)	cx	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 36,67	R\$ 440,00	R\$ -
2.2.5	Alcool Líquido etílico 70º	cx	9	R\$ 118,00	R\$ 1.062,00	R\$ 88,50	R\$ 1.062,00	R\$ -
2.2.6	Multi-Useo (12x500ml)	cx	4	R\$ 58,80	R\$ 235,20	R\$ 19,60	R\$ 235,20	R\$ -
2.2.7	Alcool Gel (12x500ml)	cx	4	R\$ 333,60	R\$ 1.334,40	R\$ 111,20	R\$ 1.334,40	R\$ -
2.2.8	Saco de Lixo de 100 lt (100 und)	pct	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ -
2.2.9	Saco de Lixo de 50 lt (25 und)	pct	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00	R\$ 26,67	R\$ 320,00	R\$ -
2.2.10	Papel toalha 1000 fis	pct	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	R\$ 62,50	R\$ 750,00	R\$ -
2.2.11	Sabonete Líquido (5 lt)	Un	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00	R\$ 22,50	R\$ 270,00	R\$ -
2.2.12	Agua Sanitária (24x1l)	cx	6	R\$ 38,40	R\$ 230,40	R\$ 19,20	R\$ 230,40	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 6.717,80	R\$ 559,82	R\$ 6.717,80	R\$ -

2.3	Atividades Socioeducativas	Un	Qtd	Un. Unidade	TOTAL GERAL	Un. mensal	Compras	Proporção
2.3.1	Sapatilhas infantil	un	10	R\$ 26,80	R\$ 268,00	R\$ 22,33	R\$ 268,00	R\$ -
2.3.2	Sapatilhas adulta	un	10	R\$ 28,90	R\$ 289,00	R\$ 24,08	R\$ 289,00	R\$ -
2.3.3	Collant infantil	un	10	R\$ 36,80	R\$ 368,00	R\$ 30,67	R\$ 368,00	R\$ -
2.3.4	Collant adulto	un	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00	R\$ 32,50	R\$ 390,00	R\$ -
2.3.5	Sala Transpassada infantil	un	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00	R\$ 40,42	R\$ 485,00	R\$ -
2.3.6	Sala Transpassada adulto	un	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00	R\$ 40,42	R\$ 485,00	R\$ -
2.3.7	Redes para coques	un	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00	R\$ 4,00	R\$ 48,00	R\$ -
2.3.8	Melas Calças	un	10	R\$ 23,50	R\$ 235,00	R\$ 19,58	R\$ 235,00	R\$ -
2.3.9	Corda de Pular	un	5	R\$ 26,80	R\$ 134,00	R\$ 11,17	R\$ 134,00	R\$ -
2.3.10	Cones 23 cm	un	8	R\$ 12,50	R\$ 100,00	R\$ 8,33	R\$ 100,00	R\$ -
2.3.11	Arco de Bambolé	un	14	R\$ 6,90	R\$ 96,60	R\$ 8,05	R\$ 96,60	R\$ -
2.3.12	Botas de Volei	un	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00	R\$ 14,83	R\$ 178,00	R\$ -
2.3.13	Peça de Etamine 10 m	Mt	30	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00	R\$ 84,75	R\$ 1.017,00	R\$ -
2.3.14	Pano de Prato com barra 25 m	Mt	25	R\$ 14,90	R\$ 372,50	R\$ 31,04	R\$ 372,50	R\$ -
2.3.15	Corda de violão nylon	un	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 20,83	R\$ 250,00	R\$ -
2.3.16	Têxteis	un	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00	R\$ 17,50	R\$ 210,00	R\$ -
2.3.17	Cabo para microfones	un	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 6,58	R\$ 79,00	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 5.082,10	R\$ 417,05	R\$ 5.082,10	R\$ -

3	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Un	Qtd	Un. Unidade	TOTAL GERAL	Un. mensal	Compras	Proporção
<b>3.1 CARNES</b>								
3.1.1	Carne Bovino de primeira	kg	80	R\$ 42,90	R\$ 3.432,00	R\$ 286,00	R\$ 3.432,00	R\$ -
3.1.2	Carne Bovino (costela)	kg	70	R\$ 29,90	R\$ 2.093,00	R\$ 174,42	R\$ 2.093,00	R\$ -

CONFERE COM ORIGINAL

29/5

3.1.3	Linguiça	kg	80	R\$ 20,90	R\$ 1.672,00	R\$ 139,33	R\$ 1.672,00	R\$ -
3.1.4	Coxa e Sobrecoxa	kg	100	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00	R\$ 116,58	R\$ 1.399,00	R\$ -
3.1.5	Ovos	cx	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 18.399,00</b>	<b>R\$ 995,38</b>	<b>R\$ 18.399,00</b>	<b>R\$ -</b>

### 3.2 VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS

3.2.1	Abobora	kg	120	R\$ 1,99	R\$ 238,80	R\$ 19,90	R\$ 238,80	R\$ -
3.2.2	Betatinha	kg	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 49,83	R\$ 598,00	R\$ -
3.2.3	Batata doce	kg	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00	R\$ 66,50	R\$ 798,00	R\$ -
3.2.4	Beterraba	kg	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80	R\$ 29,90	R\$ 358,80	R\$ -
3.2.5	Concuro	kg	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80	R\$ 29,90	R\$ 358,80	R\$ -
3.2.6	Chuchu	kg	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80	R\$ 29,90	R\$ 358,80	R\$ -
3.2.7	Pepino	kg	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50	R\$ 62,29	R\$ 747,50	R\$ -
3.2.8	Repolho	kg	90	R\$ 2,99	R\$ 269,10	R\$ 22,43	R\$ 269,10	R\$ -
3.2.9	Tomate	kg	250	R\$ 4,89	R\$ 1.222,50	R\$ 101,88	R\$ 1.222,50	R\$ -
3.2.10	Pimentão	kg	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70	R\$ 14,98	R\$ 179,70	R\$ -
3.2.11	Banana Prata	kg	300	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00	R\$ 99,75	R\$ 1.197,00	R\$ -
3.2.12	Maçã	kg	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00	R\$ 83,17	R\$ 998,00	R\$ -
3.2.13	Melancia	kg	300	R\$ 1,59	R\$ 477,00	R\$ 39,75	R\$ 477,00	R\$ -
3.2.14	Laranja	kg	250	R\$ 2,49	R\$ 622,50	R\$ 51,88	R\$ 622,50	R\$ -
3.2.15	Melão	kg	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 49,83	R\$ 598,00	R\$ -
3.2.16	Mamão	kg	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 49,83	R\$ 598,00	R\$ -
3.2.17	Alho	kg	8	R\$ 18,99	R\$ 151,92	R\$ 12,66	R\$ 151,92	R\$ -
3.2.18	Mandioca	kg	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50	R\$ 62,29	R\$ 747,50	R\$ -
3.2.19	Abobrinha-Verde	kg	80	R\$ 2,49	R\$ 199,20	R\$ 16,60	R\$ 199,20	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 10.718,12</b>	<b>R\$ 898,26</b>	<b>R\$ 10.718,12</b>	<b>R\$ -</b>

### 3.3 CEREAIS, MASSAS E LATICÍNIOS

3.3.1	Arroz Caparola Branco 30X1Kg	Frd	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00	R\$ -
3.3.2	Apúcar Cristal 30X1Kg	Frd	20	R\$ 93,50	R\$ 1.870,00	R\$ 155,83	R\$ 1.870,00	R\$ -
3.3.3	Óleo de Soja Liza 20X900ml	Cx	8	R\$ 139,90	R\$ 1.119,20	R\$ 93,27	R\$ 1.119,20	R\$ -
3.3.4	Feijão Padim 30X1Kg	Frd	6	R\$ 199,90	R\$ 1.199,40	R\$ 99,95	R\$ 1.199,40	R\$ -
3.3.5	Flocos Bonemilho 30X500gr	Frd	30	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00	R\$ 124,75	R\$ 1.497,00	R\$ -
3.3.6	Fófia de Milho 30X500gr	Frd	5	R\$ 51,90	R\$ 259,50	R\$ 21,63	R\$ 259,50	R\$ -
3.3.7	Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	8	R\$ 89,90	R\$ 719,20	R\$ 59,93	R\$ 719,20	R\$ -
3.3.8	Café Barreiras 20X250gr	Frd	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ -
3.3.9	Milho Verde 24X200gr	Cx	5	R\$ 46,90	R\$ 234,50	R\$ 19,54	R\$ 234,50	R\$ -
3.3.10	Milho Canjica 20X250gr	Frd	5	R\$ 46,90	R\$ 234,50	R\$ 19,54	R\$ 234,50	R\$ -
3.3.11	Ervilha 24x200gr	Cx	5	R\$ 36,90	R\$ 184,50	R\$ 15,38	R\$ 184,50	R\$ -
3.3.12	Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	5	R\$ 44,50	R\$ 222,50	R\$ 18,54	R\$ 222,50	R\$ -
3.3.13	Mac. Q'Delicia 20x500gr	Frd	8	R\$ 41,90	R\$ 335,20	R\$ 27,93	R\$ 335,20	R\$ -
3.3.14	Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	10	R\$ 41,90	R\$ 419,00	R\$ 34,92	R\$ 419,00	R\$ -

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

3.3.15	Far. de Trigo C/Form 100Lkg	Frd	10	R\$ 45,91	R\$ 459,10	R\$ 38,26	R\$ 459,10	R\$ -
3.3.16	Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80	R\$ 79,90	R\$ 958,80	R\$ -
3.3.17	Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	12	R\$ 94,90	R\$ 1.138,80	R\$ 94,90	R\$ 1.138,80	R\$ -
3.3.18	Ext. Tomate quero 24X180gr	Cx	8	R\$ 36,90	R\$ 295,20	R\$ 24,60	R\$ 295,20	R\$ -
3.3.19	Marg. Deflca 12X500gr	Cx	12	R\$ 64,90	R\$ 778,80	R\$ 64,90	R\$ 778,80	R\$ -
3.3.20	Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	10	R\$ 258,91	R\$ 2.589,10	R\$ 215,76	R\$ 2.589,10	R\$ -
3.3.21	Leite Coco 24X200ml	Cx	5	R\$ 42,90	R\$ 214,50	R\$ 17,68	R\$ 214,50	R\$ -
3.3.22	Maionesa Sachet 24X200gr	Cx	5	R\$ 36,95	R\$ 184,75	R\$ 15,40	R\$ 184,75	R\$ -
3.3.23	Crema de Leite 9X200ml	Pct	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50	R\$ 9,96	R\$ 119,50	R\$ -
3.3.24	Leite Condensado 9x395ml	Pct	8	R\$ 39,90	R\$ 319,20	R\$ 26,60	R\$ 319,20	R\$ -
3.3.25	Picolé de Frutas CX c/40 und	CX	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00	R\$ -
3.3.26	Picolé de crema CX c/40 und	CX	40	R\$ 64,40	R\$ 2.576,00	R\$ 214,67	R\$ 2.576,00	R\$ -
3.3.27	Cremoninho PCT 50	pct	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00	R\$ 71,67	R\$ 860,00	R\$ -
3.3.28	longuta 120 PCT c/ 30 und	PCT	100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00	R\$ 212,50	R\$ 2.550,00	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 28.678,25	R\$ 2.383,85	R\$ 28.678,25	R\$ -

4	SERVIÇOS	Un	Qtd	Unidade	TOTAL GERAL	Unidade	Concordado	Proposta
4.1	Assistência Contábil	UN	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ -
4.2	Educaçoes Sociais	UN	2	R\$ 1.780,00	R\$ 42.720,00	R\$ 3.560,00	R\$ 42.720,00	R\$ -
4.3	Auxiliar de Serviços Gerais	UN	3	R\$ 1.380,00	R\$ 49.680,00	R\$ 4.140,00	R\$ 49.680,00	R\$ -
4.4	Instrutores (Oficinas)	UN	4	R\$ 1.490,00	R\$ 71.520,00	R\$ 5.960,00	R\$ 71.520,00	R\$ -
4.5	Serviços de Segurança	UN	2	R\$ 1.903,00	R\$ 45.672,00	R\$ 3.806,00	R\$ 45.672,00	R\$ -
4.6	Manutenção de Impressora	UN	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$ -
4.7	Manutenção de computadores	UN	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$ -
4.8	Recarga de Cartuchos Epson L3150	UN	15	R\$ 67,90	R\$ 1.018,50	R\$ 84,88	R\$ 1.018,50	R\$ -
4.9	Toner Elgin Pantum NT-PB211	UN	6	R\$ 289,90	R\$ 1.739,40	R\$ 144,95	R\$ 1.739,40	R\$ -
4.10	Serviços de Costuras	H	288	R\$ 35,00	R\$ 10.080,00	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 284.170,00	R\$ 19.846,23	R\$ 284.170,00	R\$ -

5	OUTROS CUSTOS FIXOS	Un	Qtd	Unidade	TOTAL GERAL	Unidade	Concordado	Proposta
5.1	Combustível (gasolina) para o veículo Fiat Toco Freedom T6	L	550	R\$ 5,89	R\$ 3.239,50	R\$ 269,96	R\$ 3.239,50	R\$ -
5.2	Botijão de Gás P45	UN	6	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00	R\$ -
5.3	MANUTENÇÃO DE SITE	UN	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 6.300,00	R\$ 524,96	R\$ 6.300,00	R\$ -

CONFERE COM  
O ORIGINAL

2015

**CONCEDENTE**

Meta

set/21	58.333,29	out/21	58.333,29	nov/21	58.333,29	dez/21	58.333,29
R\$		R\$		R\$		R\$	

Meta

jan/22	58.333,29	fev/22	58.333,29	mar/22	58.333,29	abr/22	58.333,29
R\$		R\$		R\$		R\$	

Meta

mai/22	58.333,29	jun/22	58.333,29	jul/22	58.333,29	ago/22	58.333,29
R\$		R\$		R\$		R\$	

**PROPORIENTE**

Meta

set/21	-	out/21	-	nov/21	-	dez/21	-
R\$		R\$		R\$		R\$	

Meta

jan/22	-	fev/22	-	mar/22	-	abr/22	-
R\$		R\$		R\$		R\$	

Meta

mai/22	-	jun/22	-	jul/22	-	ago/22	-
R\$		R\$		R\$		R\$	

**CONCEDENTE**

Meta

set/21	58.333,29	out/21	58.333,29	nov/21	58.333,29	dez/21	58.333,29
R\$		R\$		R\$		R\$	

Meta

jan/22	58.333,29	fev/22	58.333,29	mar/22	58.333,29	abr/22	58.333,29
R\$		R\$		R\$		R\$	

Meta

mai/22	58.333,29	jun/22	58.333,29	jul/22	58.333,29	ago/22	58.333,29
R\$		R\$		R\$		R\$	

Barreiras - BA 19 de agosto de 2021

*Orlinda Fagundes de Souza*

Orlinda Fagundes de Souza  
Responsável Legal

Barreiras - BA

*[Assinatura]*

João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito de Barreiras - BA

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*[Assinatura]*

TERMO DE FOMENTO PMB Nº006/2021  
Proc. Adm. 03468/20

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.605-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, e SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede na Rua Heltor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários – Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua procuradora Sra. Dília Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1361/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento objetiva a parceria entre as partes visando proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, de leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações dos Partícipes:

**I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Mantém, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e cinquenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

**II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:**

- Mantém escrituração contábil regular;
- Mantém e movimentar os recursos financeiros recebidos deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 46.844-1, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A.
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas e(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecido pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

- f) Disponibilizar ao cidadão na Internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.018/2014.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 699.999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22
1	R\$ 58.333,31	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29
	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22
	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Projeto/atividades: 2044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação  
 Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais  
 Fonte de Recurso: 01 - Receita e Transf. de Imposto - Educação 25%

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

#### CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação do espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em cadameta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2016)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/08/2022 conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor, emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho;
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
  - II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
- §5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
  - II - Os impactos econômicos ou sociais;
  - III - O grau de satisfação do público-alvo;
  - IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação da imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento da diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- Omissão no dever de prestar contas;
- Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- Dano ao erário decorrente de ato de gestão legítimo ou antieconômico;
- Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

#### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2016 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de Inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.


§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

10/05

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras/BA, 01 de setembro 2021.



**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito de Barreiras



**GABRIELA GALÉRIA SANTANA NOGUEIRA**  
Secretária de Educação C. E. e Lazer



**DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**  
Presidente - OSC

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

I- João Barbosa de Souza  
003.812.181.613

II- \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3511 - 03 de Setembro de 2021 - ANO 15

## EXTRATO DE PORTARIA SEMMAS Nº 036/2021

PORTARIA SEMMAS Nº 036/2021 de 03 de setembro de 2021. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2021.0000420.TEC.LS.0020, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 03 (três) anos, à Claro S.A., Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.432.544/0081-21, com sede na Rua Altino Serbeto de Barros, nº 348, Terreo, Pituba, Salvador – BA, para atividade de Estação de Rádio-Base de Telefonia Celular com potência máxima do transmissor de 81,85 W, localizada na Rua Pindorama, s/n, Bairro Santa Luzia, Barreiras - BA, neste município de Barreiras – BA, sob as Coordenadas UTM (X/Y): 502.716,66/8.658.403,873, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constante na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demóstenes da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 008/2021

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 3456/2020. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Convenente: ~~SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES~~ CNPJ nº ~~33.812.074/0008-68~~; Objeto: Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso. Vigência: A vigência deste Termo de Fomento é da data de sua assinatura até o dia 31 de agosto de 2022. Valor: R\$ 699.999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 01 de setembro de 2021 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Dília Fagundes de Souza (Presidente OSC).

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021-FMS/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2416/2021.



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **NOTA EXPLICATIVA**

**A Sociedade de Instrução e Assistência Social (SIAS) – Casa dos Sagrados Corações, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58 de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Ordinária 043/2007, de 18 de abril de 2008, com sede na rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 604 – Vila dos Funcionários.**

**Público alvo:** Crianças e Adolescentes com olhar voltado para as necessidades femininas.

**Meta:** Atendimento socioeducativo a 175 (cento e setenta e cinco) meninas, nos turnos matutino e vespertino.

**Atividades Essencial:** Acompanhamento e Reforço Escolar,

**Atividades Secundárias:** Atividade de Música (Piano, Teclado, Violão); Dança e Expressão Corporal, Informática, Artes Manuais (Ponto Cruz, Ilhós, Ponto Reto, Vagonite, Crochê).

**Ações diárias:** Higiene bucal, Refeições manhã: (Café da manhã e Almoço) e a Tarde: (Lanche e Janta).

O retorno das crianças e adolescentes para atividades presenciais no primeiro mês (setembro) ocorreu de maneira escalonada 50% do público alvo frequentou a Instituição nos dias segunda, quarta e sexta e outras 50% na terça, quinta e sábado. A Entidade optou em trabalhar com grupo dividido para garantir a segurança de todos os partícipes, observando assim, o comportamento e atitudes de todos, em meio à crise de saúde que estamos vivenciando bem como, o grau de contaminação o mesmo.

Saliento que, algumas alunas que moram no residencial São Francisco, Arboreto I e Arboreto II, que frequentavam as atividades do CPH – Eugênia Ravasco anos anteriores e permanecem matriculadas no ano de 2021, não conseguiram retornar as atividades devido à falta de transporte escolar, sendo notório que as mesmas não tem condições de custear um transporte privado. Ciente da situação, encaminhamos um ofício para secretária Municipal de

*LFJ*



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Educação, comunicando a situação e pedindo informações, haja visto, que nos anos antecedentes as crianças e adolescentes utilizavam esse meio de transporte público.

Ressalto ainda, que a assinatura do Termo de Fomento 006/2021 foi efetivado em 1º (primeiro) de setembro de 2021. A Entidade em observância ao plano de trabalho apresentado consolidou a contratação por meio do regime trabalhista CLT de 13 (treze) funcionários sendo: 6 (seis) professores, 01 (um) com 40 (quarenta) horas, 05 (cinco) com a carga horária de 20 (vinte) horas; 01 (uma) coordenadora pedagógica, 02 (dois) auxiliares de serviço gerais, 01 (uma) merendeira e 03 (três) profissionais no administrativo. Devido ao processo de contratação só conseguimos assinar a carteira em 08 (oito) de setembro, conforme os documentos em anexo. Diante desta situação, o pagamento foi realizado integralmente. É importante frisar, que neste período foram trabalhados todos os sábados.

Os profissionais que atuam nas oficinas de artes manuais (crochê, ponto cruz, ilhós); música e educação física, atividades importantes que agregam valor e contribuem para o desenvolvimento cognitivo, econômico e dimensões humanas das beneficiadas, ponto que favorável no progresso de acompanhamento e reforço escolar, esse meio definiu-se através do contrato de prestação de serviço.

O pagamento dos funcionários devido alguns problemas de conexão de internet e ainda falta de limite para pagamento no banco, realizou-se entre os dias 05 e 06 de outubro do ano em curso.

A folha de pagamento é composta por 14 funcionários, no entanto, a funcionária Gabriela de Almeida Pereira contratada pela Entidade deste dezembro 2019, permaneceu em folha mediante estabilidade gestacional. No mês de setembro sobre a orientação da contabilidade a Entidade solicitou a Previdência Social a compensação do valor pago durante o período de licença maternidade da funcionária (segue em anexo o Relatório do Compensação).

VALOR DO INSS NO MÊS 09/2021 .....	R\$ 2.162,18
SAL. GABRIELA ALMEIDA .....	(R\$ 1.097,21)
FGTS.....	(R\$ 90,50)
<b>TOTAL .....</b>	<b>(R\$ 1.181,71)</b>

*[Handwritten signature]*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: [cph\\_eugeniaravasco@hotmail.com](mailto:cph_eugeniaravasco@hotmail.com) / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

O Saldo da transferência realizada pela Prefeitura de Barreiras, encontra-se na poupança, o recurso mantém na aplicação com resgate automático para custeio e despesas mensais das atividades e ações, bem como para garantir os pagamentos futuros das obrigações trabalhistas que estão assegurados no plano de trabalho.

Segue abaixo, a tabela com os depósitos e as despesas não vinculadas à ação do termo de fomento 006/2021, que corresponde ao período de setembro de 2021 para monitoramento da entidade e do município:

PARCELA	MÊS	DEPÓSITOS	DESPESAS BANCÁRIAS
1ª	SETEMBRO	400,00	368,01
	SALDO	31,99	

Cumprindo o dispositivo do Art. 11, da Lei nº 13.019/2014 sobre a publicação da parceria entre a Prefeitura de Barreiras e a Entidade, a publicação referente à parcela, 01/12 da prestação de conta está disponível no site: [www.eugeniaravasco.org.br/transparencia](http://www.eugeniaravasco.org.br/transparencia)

Agradeço a todos pela compreensão e parceria, renovo votos de respeito e elevada estima.

Barreiras – BA, 21 de outubro de 2021

Atenciosamente,

  
Dilia Fagundes De Souza  
Responsável Legal

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

<b>ENTIDADE:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>CNPJ:</b> 33.812.074/0008-58	<b>Termo nº</b> 006/2021 <b>Vigência:</b> 01/09/2021 a 31/08/2022
<b>Recursos Trans. pelo Município</b> R\$ 58.333,31	<b>Rec. da Entidade</b> R\$ 400,00	<b>Rec. de Aplic. Financeira</b> R\$ 00,00

**OBJETO:**

Garantir as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo, harmônico, limpo e agradável assegurando – lhes uma convivência pacífica, garantindo – lhes o cumprimento dos seus direitos e educando – as na responsabilidade de seus deveres, aprimorando talentos, elevando a sua autoestima para descobrir em si e nos outros valores capazes de construir personalidades firmes, conscientes, honestas, solidárias, levando para seu meio o protagonismo de mudança e conquistas.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PARCELA PARCIAL: 01/12

Período de: 01/09 a 19/10/2021

**RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO****AÇÕES PROGRAMADAS:**

- Espiritualidade-Relacionamento com Deus e os irmãos e irmãs;
- Ética e Moral;
- Atitudes e Comportamento Social em tempos de Pandemia COVID-19;
- Família, Comunidade e Sociedade;
- Cidadania e participação- Compromisso e responsabilidade;
- Aprender a ser e a conviver;
- ✓ Acompanhamento e Reforço Escolar

- ✓ Oficinas de Artes Manuais (Crochê, Ponto Cruz, Vagonite, Pintura, Ilhós e corte/costura)
- ✓ Musicalidade (Teclado, Piano, Violão e Canto)
- ✓ Atividade de Educação Física e Dança
- ✓ Inclusão Digital
- ✓ Alimentação
- ✓ Higiene Pessoal
- ✓ Celebração da Palavra e Vida
- ✓ Contratação, capacitação e treinamento dos Colaboradores
- ✓ Palestras com colaboradores
- ✓ Acolhida as crianças e adolescentes no ambiente
- ✓ Capacitação e treinamento dos Colaboradores
- ✓ Cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras
- ✓ Gincana da Bíblia

#### **ACÇÕES EXECUTADAS**

- ✓ Realização de Capacitação e treinamentos dos colaboradores do CPH, através de momento de espiritualidade, dinâmicas de integração, apresentação do plano de trabalho 2021 e consciência da retomada do trabalho nesse tempo de pós-pandemia, Visita dos Educadores à Reserva Ambiental Mundo Lindo.
- ✓ 13 de Setembro de 2021 iniciou-se as atividades do Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco, com a participação das meninas, seguindo os protocolos de segurança para evitar a COVI-19, como aferição da temperatura, exigência obrigatória do uso de máscaras e o distanciamento.
- ✓ Acolhida das crianças e adolescentes, através de atividades de integração nas turmas, abordando a importância da autoestima, através de roda de conversas, dinâmicas de integração, músicas, convidando-as para a retomada das atividades do CPH de forma consciente e participativa.
- ✓ Abordagem das seguintes temáticas, a partir do alinhamento entre as seguintes atividades: Espiritualidade e relacionamento com Deus e os irmãos e irmãs através dos momentos de celebração da vida; Ética e Moral, Atitudes e Comportamento Social em tempos de Pandemia COVID-19, Família, Comunidade e Sociedade a partir das aulas de Formação Humana e Religiosa; Cidadania e participação- Compromisso e responsabilidade; Aprender a ser e a conviver temáticas desenvolvidas nas atividades grupais de reforço escolar.



- ✓ Desenvolvimento de ações de aprendizagem e desenvolvimento das competências cognitivas e sócio emocionais, através das atividades de acompanhamento e orientação das atividades escolares e atividades de reforço escolar grupal e individual.
- ✓ Plano de aula de reforço escolar grupal e individual relacionado aos componentes curriculares de matemática e língua portuguesa, utilização de material de apoio, como jogos pedagógicos, mídias digitais, leitura em voz alta, leitura silenciosa, ditado de palavras, ditado de textos curtos, redação, caligrafia, situações problemas, estudo da tabuada de multiplicação, fração e outros, alfabetização com foco no multiletramento.
- ✓ Realização de formação e planejamento semanal com os educadores abordando a temática da Educação integral como caminho e premissa, organização da agenda semanal-Rotina das turmas, projeto pedagógico de reforço escolar.
- ✓ Realização da Semana da Cidadania, cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras e a Gincana Bíblica realizada no pátio da instituição, com provas como Quiz Bíblico, Concurso de Paródias e Flash Mob; Semana da Criança com atividades diversas iniciando com a celebração da Criança, Sessão Cinema com os Filmes Din e o Dragão Genial, A ilha da Imaginação e Uma Skatista Radical.
- ✓ Direitos e deveres das Crianças e Adolescentes, pesquisas na biblioteca construção coletiva de mural e poemas.
- ✓ **AÇÕES EXECUTADAS NAS OFICINAS:**
- ✓ 1 (uma) toalha bordada com 6 guardanapos em ponto cruz, acabamento com bicos;
- ✓ 10 panos de pratos bordados também com ponto cruz, acabamento em crochê e ilhós.
- ✓ 15 panos de copa com crivo, finalizado em crochê;
- ✓ 04 tapetes de crochê;
- ✓ 15 panos de copa, arte em pintura;
- ✓ 10 panos de pratos bordados em vagonite com acabamento em bicos de crochê.

#### **BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

- ✓ A socialização das meninas com as demais meninas e com o meio em que se encontram.
- ✓ Responsabilidade e comprometimento no cumprimento das diversas atividades realizadas.
- ✓ Apresentação de autoconfiança e empenhos nas oficinas de trabalhos manuais e nas demais atividades.
- ✓ Empenho no seguimento das normas de segurança para evitar a COVID-19.

- ✓ Realização de atendimento odontológico em parceria com o Consultório do Dr. Rogério Nakamura.

#### **DIFICULDADES ENCONTRADAS:**

- ✓ Apresentação de casos de meninas em situação de analfabetismo.
- ✓ Dificuldades na composição de pequenos textos e também na resolução de situações problemas com as quatro operações matemáticas.
- ✓ Algumas meninas possuem dificuldades no âmbito da leitura e escrita.
- ✓ Algumas apresentam distorção de série/idade;

#### **RESPONSÁVEL**

BARREIRAS - BA, 19 de outubro de 2021

*Dilia Fagundes de Souza*  
**DILIA FAGUNDES DE SOUZA**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES DE  
SETEMBRO E INÍCIO DE OUTUBRO 2021



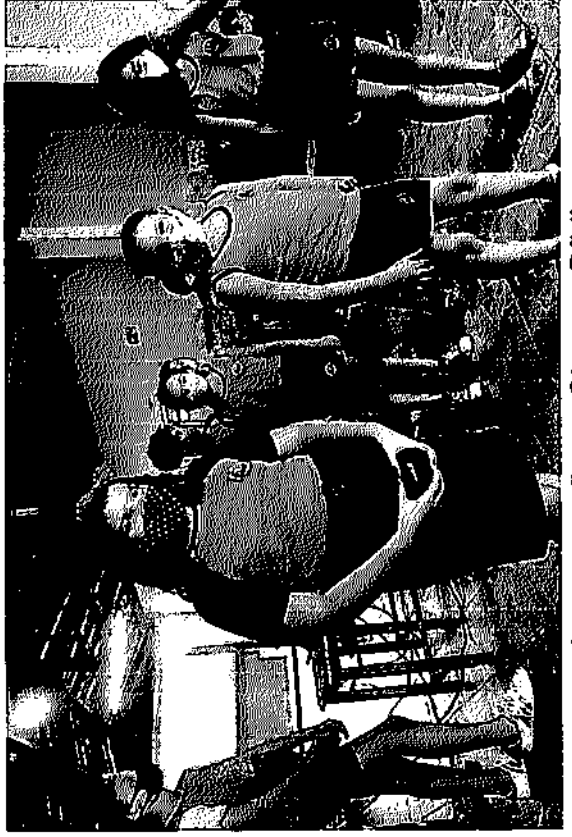
Visita na Fundação Mundo Lindo



Aula de Educação Física



Apresentação na Gincana Bíblica

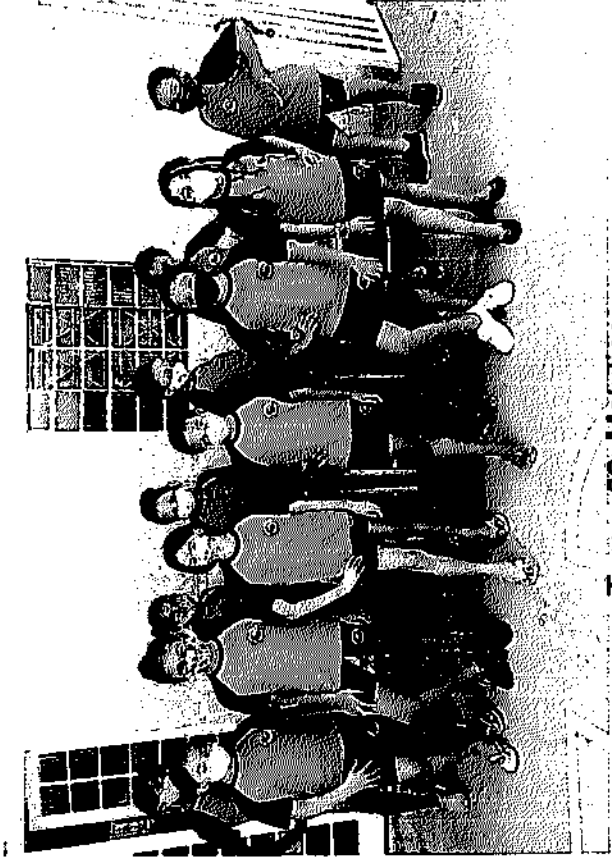


Apresentação na Gincana Bíblica

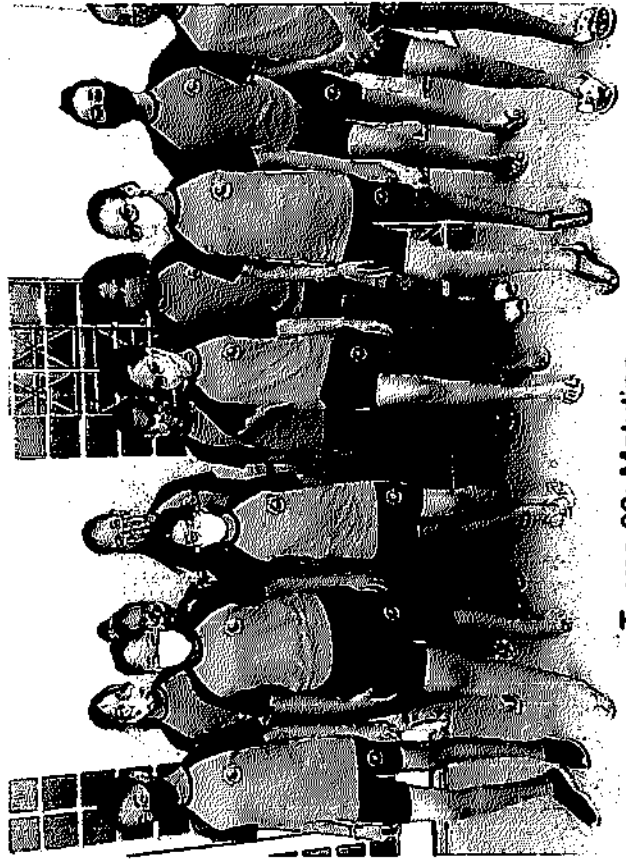
SOCIEDADE DE INST. E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, 604  
Vila dos Funcionários - Fone: 3612-1740  
CEP: 47.813-430 - Barreiras-BA



Turma 01: Matutino



Turma 02: Matutino



Turma 03: Matutino



Turma 04: Matutino



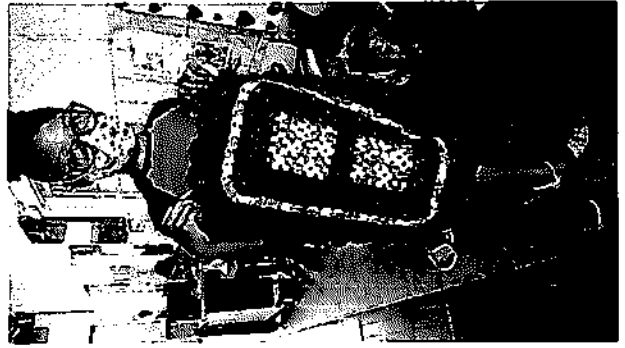
Turma 03 - Vespertino



Turma 01 - Vespertino



Turma 02 - Vespertino



Oficina de Crochê



Oficina de Ponto Cruz

SOCIEDADE DE HIST. E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, 604  
Vila dos Funcionários - Fone: 3612-1740  
CEP: 47.813-430 - Barreiras-BA



Cine CPH

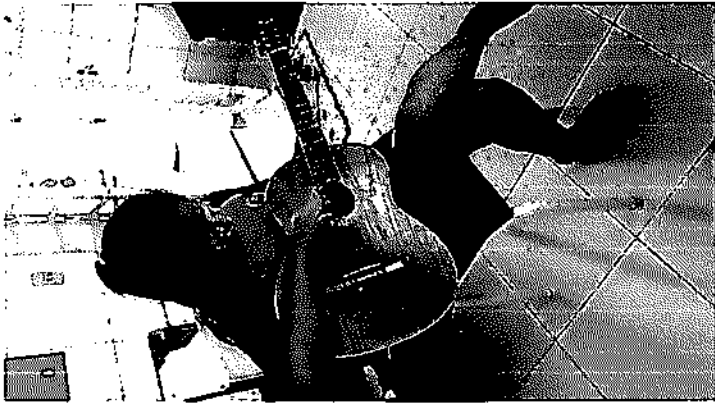


Oficina de Vagonite

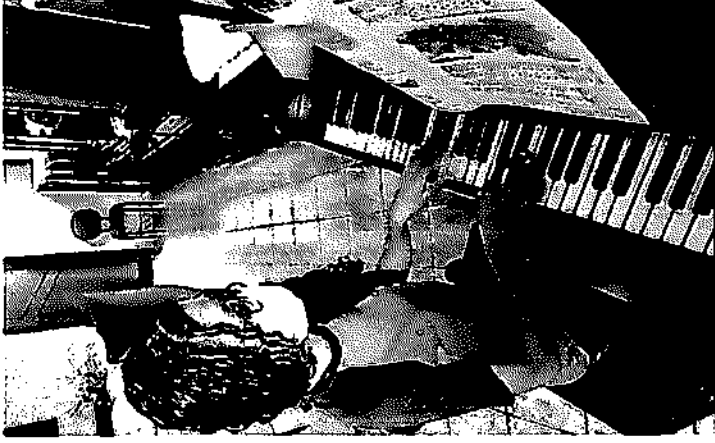


Oficina de Vagonite





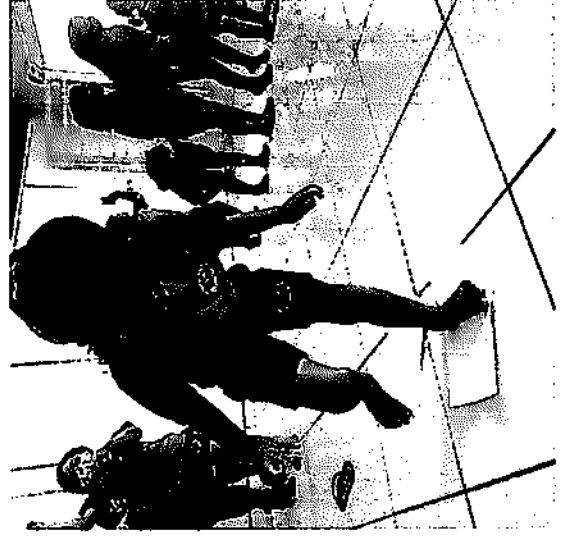
Oficina de Violão



Oficina de Piano




Oficina de Piano



Atividade de Expressão Corporal



  
**SOCIEDADE DE INST. E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, 604  
Vila dos Funcionários - Fone: 3612-1740  
CEP: 47.813-430 - Barreiras-BA

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

**Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO III****DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA****Entidade:**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Termo N.º:**

006/2021

**Prestação de Contas:** 01/12**Período:** 01/09 A 19/10/2021**RECEITA****DESPESA****SALDO ANTERIOR**

Conta Corrente..... R\$ -  
Aplicação..... R\$ -  
**TOTAL..... R\$ -**

TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$ 58.333,31

CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS.... R\$ 400,00

REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... R\$ -

**DESPESAS**

Com recursos do Termo..... R\$ 36.825,73

**RESSARCIMENTOS**

Realizados nesta parcela..... R\$ 368,01

A realizar na próxima parcela..... R\$ -

DEVOLUÇÃO DE SALDO..... R\$ -

**SALDO ATUAL..... R\$ 21.539,57****TOTAL DA RECEITA R\$ 58.733,31****TOTAL DA DESPESA R\$ 58.733,31****RESPONSÁVEIS****Responsável pela Execução dos recursos**

*Dília Fagundes de Souza*  
DILIA FAGUNDES DE SOUZA

**Responsável pela Prestação de Contas**

*Silvana Barbosa dos Santos*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS





**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58



Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavasco@hotmail.com

**ANEXO IV**

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA									
Entidade					Termo N.		Vigência Termo		
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					006/2021		31/08/2022		
Tipo de PC:		Período da Prestação de Contas :							
PARCIAL Nº 01/12		01/09 A 19/10/2021							
FÍSICO									
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO					
				PROG.	EXEC.				
1	1.1	Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressão escrita.	PESSOAS	175	175				
<b>TOTAL</b>				<b>175</b>	<b>175</b>				
FINANCEIRO (R\$)									
META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	1.1	53.333,31	400,00	-	53.733,31	53.333,31	400,00	-	53.733,31
<b>TOTAL</b>		<b>53.333,31</b>	<b>400,00</b>	<b>-</b>	<b>53.733,31</b>	<b>53.333,31</b>	<b>400,00</b>	<b>-</b>	<b>53.733,31</b>
RESPONSÁVEIS									
Responsável pela Execução dos recursos					Responsável pela Prestação de Contas				
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA					 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS				



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
 E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO VIII**

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

Entidade:		Tipo de Prestação de Contas		Termo N.:			
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		PARCIAL Nº 01/12		006/2021			
REC	ITEM	Documento da despesa		dados do pagamento			
		CNPJ/CPF	Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
1	1	048.340.865-42	FOL PAG 09/2021	05/10/2021	TB 614.231.000.017.648	05/10/2021	R\$ 2.568,61
1	2	704.993.655-34	FOL PAG 09/2021	05/10/2021	TB 610.231.000.041.464	05/10/2021	R\$ 1.329,74
1	3	860.270.415-10	FOL PAG 09/2021	05/10/2021	TB 610.231.000.062.939	05/10/2021	R\$ 1.017,50
1	4	053.361.685-99	FOL PAG 09/2021	05/10/2021	TB 614.231.000.019.728	05/10/2021	R\$ 1.017,50
1	5	862.780.605-58	FOL PAG 09/2021	05/10/2021	TB 610.231.000.063.792	05/10/2021	R\$ 1.248,02
1	6	864.202.075-09	FOL PAG 09/2021	05/10/2021	TB 610.231.000.066.853	06/10/2021	R\$ 1.097,21
1	7	003.565.205-52	FOL PAG 09/2021	05/10/2021	DOC 100.601	06/10/2021	R\$ 2.634,23
1	8	619.263.703-25	FOL PAG 09/2021	05/10/2021	TB 610.231.000.028.006	06/10/2021	R\$ 1.329,74
1	9	006.991.165-70	FOL PAG 09/2021	05/10/2021	TB 550.231.000.052.649	06/10/2021	R\$ 2.568,61
1	10	859.980.985-79	FOL PAG 09/2021	05/10/2021	TB 613.338.000.021.176	06/10/2021	R\$ 1.329,74
1	11	463.222.135-04	FOL PAG 09/2021	05/10/2021	TB 610.231.000.042.123	06/10/2021	R\$ 1.329,74
1	12	004.708.365-47	FOL PAG 09/2021	05/10/2021	TB 610.231.000.063.733	06/10/2021	R\$ 1.017,50
1	13	874.159.175-53	FOL PAG 09/2021	05/10/2021	TB 554.231.000.025.051	06/10/2021	R\$ 1.329,74
1	14	003.812.181-63	FOL PAG 09/2021	05/10/2021	DOC 100.501	05/10/2021	R\$ 3.144,62
1	15	00.380.305/0001-04	GRF 09/2021	05/10/2021	DOC 100.608	06/10/2021	R\$ 2.026,13
1	16	00.394.460/0058-87	DARF IR 09/2021	05/10/2021	DOC 100.607	06/10/2021	R\$ 304,51

*WJS*

1	17	ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	43.367.868/0001-37	NF 001	05/10/2021	DOC 100.605	06/10/2021	R\$	1.723,73
1	18	MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532	43.367.660/0001-18	NF 001	04/10/2021	DOC 100.604	06/10/2021	R\$	1.723,73
1	19	LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	43.352.883/0001-01	NF 001	04/10/2021	DOC 100.603	06/10/2021	R\$	1.417,81
1	20	ELISANGELA DE OLIV. GONÇ. FARIAS 01780676522	43.345.928/0001-10	NF 001	05/10/2021	DOC 100.606	06/10/2021	R\$	1.313,89
1	21	SIDNEYA ALM.QUEIROZ MARMORE 98292099115	43.434.277/0001-35	NF 001	04/10/2021	DOC 100.609	06/10/2021	R\$	1.417,81
1	22	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA72973447534	43.351.818/0001-61	NF 002	04/10/2021	DOC 100.602	06/10/2021	R\$	1.417,81
1	23	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 00734507506	43.351.679/0001-76	NF 001	05/10/2021	DOC 100.502	05/10/2021	R\$	1.417,81
1	24	CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA	35.301.468/0001-09	NF 036	07/10/2021	DOC 100.701	07/10/2021	R\$	1.100,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 36.825,73</b>

**RESPONSÁVEIS**

Responsável pela Execução dos recursos

*Dilcia Fagundes de Souza*  
DILCIA FAGUNDES DE SOUZA

Responsável pela Prestação de Contas

*Silvana Barbosa dos Santos*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3311110587278671  
11/11/2021 11:13:15

### Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
Conta corrente 46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
Período do extrato de 01 / 10 / 2021 até 20 / 10 / 2021

*[Handwritten signature]*  
CONFIRMADO  
O ORIGINAL

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
05/02/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2021		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.569	58.333,31 C	
				01/10 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
01/10/2021		0000	13113	245 Tarifa Renovação Cadastro	812.740.902.255.138	52,35 D	
				Cobrança referente a 05/03/2021			
01/10/2021		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços	872.740.900.614.268	52,00 D	
				Cobrança referente a 05/03/2021			
01/10/2021		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços	872.740.900.711.205	52,00 D	
				Cobrança referente a 06/04/2021			
01/10/2021		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços	872.740.900.814.167	52,00 D	
				Cobrança referente a 05/05/2021			
01/10/2021		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços	872.740.900.923.128	52,00 D	
				Cobrança referente a 07/06/2021			
01/10/2021		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços	872.740.901.040.665	52,00 D	
				Cobrança referente a 05/07/2021			
01/10/2021		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	58.020,96 D	0,00 C
04/10/2021		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços	862.770.905.154.180	1,26 D	
				Cobr parc ref a 05/02/2021			
04/10/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1,26 C	0,00 C
05/10/2021		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.041.464	1.329,74 D	
				05/10 0231 41464-6 ANTONIA VERBEN			
05/10/2021		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.062.939	1.017,50 D	
				05/10 0231 62939-1 CELIA FREITAS			
05/10/2021		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.792	1.248,02 D	
				05/10 0231 63792-0 EVELIN B S DE			
05/10/2021		0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.017.648	2.568,61 D	
				05/10 4231 17648-6 ANA F BERNARDI			
05/10/2021		0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.019.728	1.017,50 D	
				05/10 4231 19728-9 CRISTIANE CONC			
05/10/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	100.501	3.144,62 D	
				05/10 16:18 Silvana Barbosa Dos Santos			
05/10/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	100.502	1.417,81 D	
				05/10 17:04 Kaiamar			
05/10/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	892.781.300.257.002	52,00 D	
				Cobrança referente 05/10/2021			
05/10/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	11.795,80 C	0,00 C
06/10/2021		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.052.649	2.568,61 D	
				06/10 0231 52649-5 JADEIRIS CARNE			
06/10/2021		0231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.025.051	1.329,74 D	
				06/10 4231 25051-1 MONICA MARIA S			
06/10/2021		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.028.006	1.329,74 D	
				06/10 0231 28006-2 JACILEIDE TEXE			
06/10/2021		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.042.123	1.329,74 D	
				06/10 0231 42123-5 MARIA XAVIER D			
06/10/2021		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.733	1.017,50 D	
				06/10 0231 63733-5 MARINALVA B DO			
06/10/2021		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.066.853	1.097,21 D	
				06/10 0231 66853-2 GABRIELA ALMEI			
06/10/2021		0231	99021	470 Transferência enviada	613.338.000.021.176	1.329,74 D	
				06/10 3338 21176-1 LINDALVA MARIA			
06/10/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	100.601	2.634,23 D	

06/10 08:13 Izabela Lopes Matos Costa					
06/10/2021	0000	13105	144 PIX - Enviado	100.602	1.417,81 D
06/10 08:23 Ana Oliver Arte					
06/10/2021	0000	13105	144 PIX - Enviado	100.603	1.417,81 D
06/10 15:24 Luana					
06/10/2021	0000	13105	144 PIX - Enviado	100.604	1.723,73 D
06/10 15:26 Mhag Santos Instrutora De					
06/10/2021	0000	13105	144 PIX - Enviado	100.605	1.723,73 D
06/10 15:26 Clave De Sol					
06/10/2021	0000	13105	144 PIX - Enviado	100.606	1.313,89 D
06/10 15:27 Elisangela De Oliveira Gon					
06/10/2021	0000	13105	375 Impostos	100.607	304,51 D
DARF - 33.812.074/0001-81 -0561					
06/10/2021	0000	13105	375 Impostos	100.608	2.026,13 D
FGTS ARRECADACAO GRF					
06/10/2021	0000	13105	144 PIX - Enviado	100.609	1.417,81 D
06/10 15:46 SSP					
06/10/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	852.791.200.109.173	1,20 D
Cobrança referente 06/10/2021					
06/10/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	852.791.200.109.174	1,20 D
Cobrança referente 06/10/2021					
06/10/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	23.984,33 C 0,00 C
07/10/2021	0000	13105	144 PIX - Enviado	100.701	1.100,00 D
07/10 16:31 Suporte Consultoria					
07/10/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.100,00 C 0,00 C
19/10/2021	8764	70364	830 Depósito Online TAA	876.470.364.102.312	400,00 C
19/10 10:23 SOP-SANDRA REGINA					
19/10/2021	0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	400,00 D 0,00 C
20/10/2021	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## Extratos - Poupança

G3362508131344541  
25/10/2021 08:32:51

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 231-3 / 46644-1

Saldo: 21.539,57 C

Período 01/10/2021 a 25/10/2021

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/09/2021			Saldo anterior					0,00 C
04/10/2021	01/10/2021	1/10	860 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.101		58.020,96 C	
05/10/2021	04/10/2021		248 Resgate Automático	231-3	9.023.104		1,26 D	
06/10/2021	05/10/2021		248 Resgate Automático	231-3	9.023.105		11.795,80 D	
07/10/2021	06/10/2021		248 Resgate Automático	231-3	9.023.106		23.984,33 D	
08/10/2021	07/10/2021		248 Resgate Automático	231-3	9.023.107		1.100,00 D	
20/10/2021	19/10/2021	19/10	860 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.119		400,00 C	
Saldo atual							21.539,57 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							21.539,57 C	

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO VI**

<b>DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>						
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					<b>Termo N.º:</b> 006/2021	
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>						
<b>Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 01/12			<b>Período de</b> 01/09 A 19/10/2021			
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>						
<b>Banco</b> BRASIL			<b>Agência</b> 0231-3			
<b>Conta-Corrente nº</b> 46644-1			<b>Tipo de Aplicação</b> POUPANÇA			
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>						
					<b>SALDO ANTERIOR</b>	R\$ -
<b>DATA</b>	<b>VALORES (R\$)</b>					
	<b>APLICADO</b>	<b>RENDIMENTO</b>	<b>RESGATADO</b>	<b>SALDO</b>		
01/10/2021	R\$ 58.333,31	R\$ -	R\$ 312,35	R\$	58.020,96	
04/10/2021	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,26	-R\$	1,26	
05/10/2021	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.795,80	-R\$	11.795,80	
06/10/2021	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.984,33	-R\$	23.984,33	
07/10/2021	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.100,00	-R\$	1.100,00	
19/10/2021	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ -	R\$	400,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 58.733,31</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 37.193,74</b>	<b>R\$</b>	<b>21.539,57</b>	
<b>RENDIMENTO TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>				
<b>RESPONSÁVEIS</b>						
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b> <i>Dília Fagundes de Souza</i> DILIA FAGUNDES DE SOUZA			<b>Responsável pela Prestação de Contas</b> <i>Silvana Barbosa dos Santos</i> SILVANA BARBOSA DOS SANTOS			

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavasco@hotmail.com

**ANEXO VII****CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

<b>Entidade</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Termo N.º:</b> 006/2021	
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
<b>Prestação de Contas :</b>		PARCIAL Nº 01/12	Período de 01/09 A 19/10/2021
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
<b>Banco</b> BRASIL	<b>Agência</b> 0231-3	<b>Conta-Corrente nº</b> 46644-1	
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		<b>VALOR</b>	<b>SALDO</b>
(+) <b> Saldo do Extrato Bancário em: 19/10/2021</b>			0,00
(+) <b> Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas</b>		0,00	0,00
(-) <b> Cheques emitidos e não compensados pelo banco:</b>		0,00	0,00
(+) <b> Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo</b>		0,00	0,00
<b>SALDO DISPONÍVEL (Contábil)</b>			<b>0,00</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>			
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>	
<i>Dilia Fagundes de Souza</i> DILIA FAGUNDES DE SOUZA		<i>Silvana Barbosa dos Santos</i> SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	





**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58



Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail:cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO V**

<b>DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.</b>			
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Termo N.</b> 006/2021
<b>Tipo de Prestação de contas : PARCIAL 01/12</b>			
<b>Período de execução</b>		01/09 a 19/10/2021	
<b>RECEITAS</b>		<b>DESESPAS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>NATUREZA DAS DESPESAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	R\$ -
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	R\$ -
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 58.333,31	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 36.825,73
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 15.398,68	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 15.188,66
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ 400,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ 368,01
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 74.131,99</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 52.382,40</b>
<b>PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE</b>			<b>70,30%</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>			
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>	
 DILMÁ FAGUNDES DE SOUZA		 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58


Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail:cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO XXII**

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>			
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021	
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 01/12		<b>Período</b> de 01/09 A 19/10/2021	
<b>Objeto</b> Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 58.333,31	43	R\$ 36.825,73
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE			
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -		
ISS RETIDO	R\$ -	ISS RECOLHIDO	R\$ -
IRRF RETIDO	R\$ 304,51	IRRF RECOLHIDO	R\$ 304,51
INSS RETIDO	R\$ 2.162,18	INSS RECOLHIDO	R\$ 2.162,18
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	
<b>RESPONSÁVEL</b>			
19 de outubro de 2021		 Dilia Fagundes de Souza	

19/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:23:12  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 231-3 CONTA : 46.644-1

=====

DATA :	19/10/2021
NR. DOCUMENTO	876478364102312
VALOR DINHEIRO	400,00
VALOR TOTAL	400,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	4

=====

NR. AUTENTICACAO 5.222.607.EF9.FE6.833

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

ORIGINAL  
CONFERENCE COM



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 001 A 014**

**Data: 06/10/2021**

**Valor Líquido: R\$ 22.692,50**

**FOLHA DE PAGAMENTO 09/2021**

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

Código	Nome do empregado	CPF	Valor
<b>Empregados</b>			
1069	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOS	098.340.888-47	2.568,61
1070	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS S	704.993.655-34	1.329,74
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	860.270.415-10	1.017,50
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA C	053.361.685-99	1.017,50
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARV	882.700.605-58	1.248,02
1068	GABRIELA DE ALMEIDA PEREIRA	864.202.075-09	1.097,21
1074	IZABELA LOPES MATOS COSTA	003.565.205-52	2.694,23
1075	JACILEIDE TEDEIRA LIMA	619.263.700-25	1.329,74
1076	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	005.991.165-70	2.568,61
1081	LINDALVA MARIA DE SOUZA	859.980.985-79	1.329,74
1077	MARIA XAVIER DOS SANTOS	483.222.135-04	1.329,74
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.702.365-47	1.017,50
1079	MÔNICA MARIA DE SOUZA CAVALC	874.158.175-53	1.329,74
1080	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	003.812.181-63	3.144,62
Empregados: 14      Estagiários: 0      Contribuintes: 0			<b>Total da Empresa:</b>
(vinte e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquanta centavos)			<b>22.962,50</b>

BARREIRAS, 05/10/2021

Responsável:

**Declaro que:**

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Em 06/10/2021

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**CONFERE COM  
 O ORIGINAL**

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 09/2021

**CONFERE COM O ORIGINAL** Página: 1/4

**EXTRATO MENSAL**

Emp.: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 048.340.885-42 PIS: 160.18963.05-2  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 3427135/0020  
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL	23,00	2.212,78 P	998	IN.S.S.	9,14	263,74 D
19 DIFERENCA DE SALARIOS	673,46	673,46 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	53,89 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 317,63 Informativa: 230,69 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.568,61  
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,69 Base IRRF: 2.622,50

Data de pagamento: 09/10/2021

Assinatura

Emp.: 1070 ANTONIA VEREBEHI MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 PIS: 190.18139.08-6  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0022229/0053  
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL	23,00	1.106,39 P	998	IN.S.S.	7,65	113,80 D
19 DIFERENCA DE SALARIOS	336,73	336,73 P				

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 113,38 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.329,74  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.329,74

Data de pagamento: 09/10/2021

Assinatura

Emp.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 860.270.415-10 PIS: 166.04496.02-3  
 Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 5985275/0040  
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

1 SALARIO MENSAL	23,00	843,33 P	998	IN.S.S.	7,50	82,50 D
19 DIFERENCA DE SALARIOS	256,67	256,67 P				

ND: 0 Proventos: 1.100,00 Descontos: 82,50 Informativa: 88,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.017,50  
 NF: 0 Base INSS: 1.100,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.100,00 Valor FGTS: 88,00 Base IRRF: 1.017,50

Data de pagamento: 09/10/2021

Assinatura

Emp.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 053.361.685-99 PIS: 130.83748.06-9  
 Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 2072434/003  
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

1 SALARIO MENSAL	23,00	843,33 P	998	IN.S.S.	7,50	82,50 D
19 DIFERENCA DE SALARIOS	256,67	256,67 P				

ND: 0 Proventos: 1.100,00 Descontos: 82,50 Informativa: 88,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.017,50  
 NF: 0 Base INSS: 1.100,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.100,00 Valor FGTS: 88,00 Base IRRF: 1.017,50

Data de pagamento: 09/10/2021

Assinatura

Emp.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 PIS: 161.43788.53-9  
 Cargo: 3 Assistente Administrativo Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0724507/0050  
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 SALARIO MENSAL	23,00	994,34 P	998	IN.S.S.	7,73	100,22 D
19 DIFERENCA DE SALARIOS	302,63	302,63 P				
995 SALARIO FAMILIA	51,27	51,27 P				

ND: 0 Proventos: 1.348,24 Descontos: 100,22 Informativa: 109,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.248,02  
 NF: 1 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 109,75 Base IRRF: 1.196,75

Data de pagamento: 09/10/2021

Assinatura

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes posto N.F. foram: Assinatura

Prestados

Recabidme

em 06/10/2021

**PAGO**

COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 00612021

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**EXTRATO MENSAL**

Empr.: 1068 GABRIELA DE ALMEIDA PEREIRA  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA  
 CC: 1

Situação: Trabalhando  
 Vínculo: Celetista  
 Depto: 1

CPF: 864.202.075-09  
 Adm: 03/12/2019  
 Filial: 1

PIIS: 163.38805-67-0  
 CTPS/Série: 6488167/0050  
 Salário: 1.131,25

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.131,25 P 998 IN.S.S.  
 995 SALARIO FAMILIA 1,00 51,27 P 7,54 85,31 D

ND: 1 Proventos: 1.182,52 Descontos: 85,31 Informativa: 90,50 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.097,21  
 NF: 1 Base INSS: 1.131,25 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.131,25 Valor FGTS: 90,50 Base IRPF: 856,35

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1074 IZABELA LOPES MATOS COSTA  
 Cargo: 28 Coordenadora Administrativa  
 CC: 1

Situação: Trabalhando  
 Vínculo: Celetista  
 Depto: 2

CPF: 001.545.205-52  
 Adm: 08/09/2021  
 Filial: 1

PIIS: 190.24753-89-0  
 CTPS/Série: 00991/00064  
 Salário: 2.966,85

1 SALARIO MENSAL 23,00 2.274,59 P 998 IN.S.S.  
 19 DIFERENÇA DE SALARIOS 692,26 692,26 P 999 IMPOSTO DE RENDA 9,22 273,41 D

ND: 0 Proventos: 2.966,85 Descontos: 332,62 Informativa: 237,34 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.634,23  
 NF: 0 Base INSS: 2.966,85 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.966,85 Valor FGTS: 237,34 Base IRPF: 2.693,44

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA  
 CC: 1

Situação: Trabalhando  
 Vínculo: Celetista  
 Depto: 1

CPF: 619.263.703-25  
 Adm: 08/09/2021  
 Filial: 1

PIIS: 129.12140-05-0  
 CTPS/Série: 7862201/0010  
 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 23,00 1.106,39 P 998 IN.S.S.  
 19 DIFERENÇA DE SALARIOS 336,73 336,73 P 999 IMPOSTO DE RENDA 7,86 113,38 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 113,38 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.329,74  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRPF: 1.329,74

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1076 JAOEIRIS CARMEIRO DOS SANTOS  
 Cargo: 29 Especialista em Educação  
 CC: 1

Situação: Trabalhando  
 Vínculo: Celetista  
 Depto: 1

CPF: 006.991.165-70  
 Adm: 08/09/2021  
 Filial: 1

PIIS: 201.18190-93-2  
 CTPS/Série: 0068903/00094  
 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL 23,00 2.212,78 P 998 IN.S.S.  
 19 DIFERENÇA DE SALARIOS 673,46 673,46 P 999 IMPOSTO DE RENDA 9,14 263,74 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 317,63 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.568,61  
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRPF: 2.622,50

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA  
 CC: 1

Situação: Trabalhando  
 Vínculo: Celetista  
 Depto: 1

CPF: 659.980.985-79  
 Adm: 08/09/2021  
 Filial: 1

PIIS: 163.68124-35-1  
 CTPS/Série: 8316386/0030  
 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 23,00 1.106,39 P 998 IN.S.S.  
 19 DIFERENÇA DE SALARIOS 336,73 336,73 P 999 IMPOSTO DE RENDA 7,86 113,38 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 113,38 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.329,74  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRPF: 1.329,74

Data de pagamento: / /

Assinatura

**Declaro que:**

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Constantes nesta H.F. foram:
- Prestados
- Racehidos

Assinatura

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS



**EXTRATO MENSAL**

Empr.: 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 463.222.135-04 PIS: 124.27926,45-2  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0075790/00032  
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL	23,00	1.106,39 P	998 IN.S.S.	7,86	113,30 D
19 DIFERENCA DE SALARIOS	336,73	336,73 P			

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 113,38 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.329,74  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRPF: 1.329,74

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 094.708.385-47 PIS: 164.80134,46-0  
 Cargo: 11 Merendeira Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 3464988/0050  
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

1 SALARIO MENSAL	23,00	843,33 P	998 IN.S.S.	7,50	82,50 D
19 DIFERENCA DE SALARIOS	256,67	256,67 P			

ND: 0 Proventos: 1.100,00 Descontos: 82,50 Informativa: 88,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.017,50  
 NF: 0 Base INSS: 1.100,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.100,00 Valor FGTS: 88,00 Base IRPF: 1.017,50

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1079 MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 874.193.375-53 PIS: 148.44405,09-6  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0094630/00027  
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL	23,00	1.106,39 P	998 IN.S.S.	7,86	113,30 D
19 DIFERENCA DE SALARIOS	336,73	336,73 P			

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 113,38 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.329,74  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRPF: 1.329,74

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 003.812.181-63 PIS: 138.83529,09-1  
 Cargo: 1 Diretora Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 5502273/0040  
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 3.643,50

1 SALARIO MENSAL	23,00	2.793,35 P	998 IN.S.S.	9,92	361,36 D
19 DIFERENCA DE SALARIOS	850,15	850,15 P	999 IMPOSTO DE RENDA	15,00	137,52 D

ND: 0 Proventos: 3.643,50 Descontos: 498,88 Informativa: 291,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.144,62  
 NF: 0 Base INSS: 3.643,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.643,50 Valor FGTS: 291,48 Base IRPF: 3.282,14

Data de pagamento: / /

Assinatura

Total Geral Proventos: 25.429,19 Total Geral Descontos: 2.466,69  
 Líquido Geral: 22.962,50

**Resumo por Rubrica**

1 SALARIO MENSAL	329,00	19.681,03 P	998 IN.S.S.	114,49	2.162,18 D
19 DIFERENCA DE SALARIOS	5.645,62	5.645,62 P	999 IMPOSTO DE RENDA	37,50	304,51 D
995 SACARIO FAMILIA	52,27	102,54 P			

Líquido Geral: 22.962,50

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 006/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços   
 Materiais   
 Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

**CONFERE COM  
 O ORIGINAL**

EXTRATO MENSAL

Situações			
Número de empregados:	14	Salário contribuição empregados:	25.326,65
Número de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00
Trabalhando:	14	Excedente:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	25.326,65
Afastado somente de trabalho:	0	Segurados:	2.162,16
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	2.162,16
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	102,54
Omitido:	0	Compensações:	2.059,64
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00
Féretos:	0	Outras Compensações:	0,00
Mandato sindical:	0	Total:	0,00
Aposentadora:	0	Tercários:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	0,00
Ausência justificada:	0		
Outros motivos de afastamento:	0		
Admissões:	13		
Número de contribuintes:	0		

Base IRRF Mensal:	22.924,89
Valor IRRF Mensal:	304,51
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	304,51
IRRF Agosto:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00
Base do FGTS:	25.326,65
Valor do FGTS:	2.026,05
Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Base FGTS - GRRF:	0,00
FGTS - GRRF:	0,00
Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Base PIS:	0,00
Valor PIS:	0,00
Base ISS:	0,00
Valor ISS:	0,00

Líquido Geral: 22.962,30

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 06/10/2021

Assinatura

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

CONFERE COM  
 O ORIGINAL

05/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:22:18  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 05/10/2021

NR. DOCUMENTO 614.231.000.017.648

VALOR TOTAL 2.568,61

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO D.AB4.A63.ADD.616.C8C

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

05/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:23:21  
023100231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 05/10/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.041.464

VALOR TOTAL 1.329,74

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 3.E1B.43F.866.807.382

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

05/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:24:32  
023100231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 05/10/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.062.939

VALOR TOTAL 1.017,50

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA FREITAS ARAUJO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 9.8A3.639.9BE.BB1.631

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

05/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:26:37  
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 05/10/2021

NR. DOCUMENTO 614.231.000.019.728

VALOR TOTAL 1.017,50

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 0.A7F.A57.1CF.6F1.22D

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

05/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:27:54  
023100231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 05/10/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.792

VALOR TOTAL 1.248,02

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 3.F01.C09.EC6.0A2.5EC

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:54:22  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2021
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.066.853
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	1.097,21
-------------	----------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GABRIELA ALMEIDA PEREIRA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.853-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	D.2D8.17B.772.379.DOC
------------------	-----------------------

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.04.40  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211006111204941996322  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 2.634,23  
DATA: 06/10/2021 - 08:13:11  
DESCRICAO: Pagamento referente ao setembro

-----

PAGO PARA: Izabela L M Costa

CPF: \*\*\*.565.205-\*\*

CHAVE PIX: 00356520552

INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000070049408

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 06/10/2021 - 08:13:12

=====

DOCUMENTO: 100601

AUTENTICACAO SISBB: 9.AB9.BB2.834.87C.CCB

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:14:41  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/10/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.028.006

VALOR TOTAL 1.329,74

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO A.B32.B63.63E.44D.1D8

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:49:12  
023100231 SEGUNDA VIA 0015

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/10/2021

NR. DOCUMENTO 550.231.000.052.649

VALOR TOTAL 2.568,61

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5

NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 8.898.CBC.B04.5B6.418

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:18:51  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/10/2021

NR. DOCUMENTO 613.338.000.021.176

VALOR TOTAL 1.329,74

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 3.017.C5B.120.70A.106

~~CONFERE COM~~  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:15:43  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/10/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.042.123

VALOR TOTAL 1.329,74

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 3.693.32D.1AB.399.1B8

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:16:41  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/10/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.733

VALOR TOTAL 1.017,50

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 3.204.551.E34.9F8.B57

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

06/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:47:55  
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/10/2021

NR. DOCUMENTO 554.231.000.025.051

VALOR TOTAL 1.329,74

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1

NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 3.B46.218.845.F14.P5A

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.59.57  
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211005191811827187743  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 3.144,62  
DATA: 05/10/2021 - 16:18:59

-----

PAGO PARA: Silvana B Santos

CPF: \*\*\*.812.181-\*\*

CHAVE PIX: 00381218163

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 0231 - CONTA: 0000000000000462250

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 05/10/2021 - 16:18:59

-----

DOCUMENTO: 100501

AUTENTICACAO SISBB: B.478.9C4.9A5.218.8E9

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 015**

**Data: 06/10/2021**

**Valor Líquido: R\$ 2.026,13**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 05/10/2021 - 15:32:50

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-ODD/TELEFONE (0077)38115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 25.326,65	06-QTDE TRABALHADORES 14	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 09/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.026,13	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.026,13
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2021\*\*

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

858800000202 261301792113 007657050838 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 05/10/2021 - 15:32:50

**PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS**

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-ODD/TELEFONE (0077)38115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 25.326,65	06-QTDE TRABALHADORES 14	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 09/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.026,13	14-ENCARGOS 0,00	16-TOTAL A RECOLHER 2.026,13
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2021\*\*

858800000202 261301792113 007657050838 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Declaro que:



Pagos  
 Parciais  
 Outros

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados  
 Recebidos  
 Excutados

Em 06/10/2021

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.12.25  
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

-----  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 85880000020-2 26130179211-3  
00765705083-8 38120740008-9

Data do pagamento 06/10/2021

CNPJ/CEI/CPF 33812074/0008-58

COMPETENCIA 09/2021

CODIGO RECOLHIMENTO 115

VENCIMENTO 07/10/2021

VALOR DEPOSITO 2.026,13

Valor Total 2.026,13  
-----

DOCUMENTO: 100608

AUTENTICACAO SISBB: 9.191.684.F1F.D4E.3E2

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**




**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 016**


**Data: 06/10/2021**

**Valor Líquido: R\$ 304,51**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/09/2021
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	33.812.074/0001-81
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	0581
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	20/10/2021
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	304,51
Data limite para acolhimento: 20/10/2021	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	0,00
Observações:	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
Sicalc Contribuinte - 9781 - DF	<b>10</b> VALOR TOTAL →	304,51
SENA (Versão:5.0.1)	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

**CONFERE COM O ORIGINAL**

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/09/2021
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	33.812.074/0001-81
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	0581
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	20/10/2021
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	304,51
Data limite para acolhimento: 20/10/2021	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	0,00
Observações:	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
Sicalc Contribuinte - 9781 - DF	<b>10</b> VALOR TOTAL →	304,51
SENA (Versão:5.0.1)	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

**Declaro que:**

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 06/10/2021

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.09.23  
0231300231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 0231 - AGENCIA BARREIRAS BA

CODIGO DE BARRAS -----

-----

DATA DO PAGAMENTO 06/10/2021

PERIODO DE APURACAO 30/09/2021

NUMERO DO CPNJ 33.812.074/0001-81

CODIGO DA RECEITA 0561

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO 20/10/2021

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL 304,51

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 304,51

=====

AUTENTICACAO SISBB: A.814.E09.E8A.921.690

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 100607

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 017**

**Data: 06/10/2021**

**Valor Líquido: R\$ 1.723,73**

**Robelio Alves da Guarda**



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS INSTRUTOR DE MÚSICA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS - ROBELIO ALVES DA GUARDA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, - São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de Música como instrutor de violão, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de violão serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 09h:00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 15h00.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
  - Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.
- 3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

215

CONFERE COM  
COP

Robelio





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

20/12

*Robelvia*

CONFERE COM  
O CONTRATO



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Robélio Alves da Guarda*  
Robélio Alves da Guarda  
43.367.868/0001-37  
Microempresadora Individual

CONFERE COM  
C

### TESTEMUNHAS:

*Juliana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Isabela Lopes Mattos Costa*  
Nome  
CPF 003.565.205-52



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.854.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000001**  
 Data e Hora de Emissão **05/10/2021 10:48:14**  
 Data do Fato Gerador **05/10/2021**  
 Código de Verificação **AAAHQHAB-EPABEL**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência  
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
 Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**  
 Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357**  
 CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37** Inscrição Municipal: **000022320**  
 Telefone: **(77) 9.8116-9932** E-mail: **ALVESROBELIO9009@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0006-58** Inscrição Municipal: **040009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação da oficina e atividade de violão clássico e/ou popular que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abranjam postura, qualidade e projeção sonora, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Período de setembro de 2021.

**Declaro que:**

- Serviços   
 Materiais  *25%*  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 06/10/2021  
 Executados

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**Classificação do Serviço (LEI 116/2003)**

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)**

**8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Ratificação Federal**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.723,73	1.723,73

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: 43.637.868/0001-37

**CONFERE COM**  
**O ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.07.20  
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211006182641300919928  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.723,73  
DATA: 06/10/2021 - 15:26:56

-----

PAGO PARA: Clave de Sol  
CNPJ: 43.367.868/0001-37  
CHAVE PIX: 43367868000137  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000649348  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 06/10/2021 - 15:26:57

=====

DOCUMENTO: 100605  
AUTENTICACAO SISBB: 5.EC3.863.B15.P51.8A9

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002807/2021.E

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**  
Inscrição Municipal: **000022320** CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37**  
Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 15/12/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600006256900000119905090002807202109164



**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213910923

RAZÃO SOCIAL	
ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.827.749	43.367.868/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Esta certidão englobe todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBÉLIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
**CNPJ: 43.367.868/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

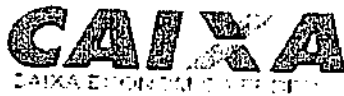
Emitida às 04:51:02 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **A062.E655.C166.969A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.367.868/0001-37

**Razão Social:** ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543

**Endereço:** R SANTA HELENA 104 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2021 a 23/10/2021

**Certificação Número:** 2021092411413929057204

**Informação obtida em** 27/09/2021 09:14:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.367.868/0001-37  
Certidão nº: 29025311/2021  
Expedição: 23/09/2021, às 09:51:23  
Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.367.868/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



# FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS

Faculdade de Barreiras

O Diretor da Faculdade São Francisco de Barreiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA** em 22 de agosto de 2014, confere o título de **LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA** a

## Robélio Alves da Guarda

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido em 29 de novembro de 1989, filho de Severiano Batista da Guarda e Maria do Carmo Alves da Guarda, cédula de identidade nº 1452955166 - SSP - BA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Barreiras, 24 de setembro de 2014.

*Julianne Ribeiro da Silva Brandão*

Julianne Ribeiro da Silva Brandão  
Secretária Geral  
Portaria nº 01/14

*Robélio Alves da Guarda*

Diplomado(a)

*Roberto Marden Lucena*  
Diretor Acadêmico  
Portaria DP nº 01/12 IAESB



**OFICINA DE MÚSICA**

Josemir Cruz OMB 10.645

## **Certificado**

Certificamos que Robélia Alves da Guarda participou do Curso de Violão Nível I, promovido pela Escola Oficina de Música, no período de Janeiro a Dezembro de 2009, perfazendo um total de 120 horas.

Bairreiros/BA, 30 de Dezembro de 2009

  
Josemir dos Santos Cruz  
Diretor O.B.M 10.645

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



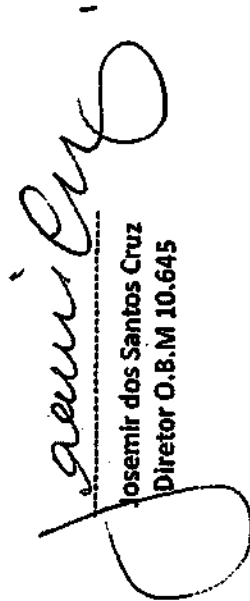
**OFICINA DE MÚSICA**

Josemir Cruz OMB 10.645

## Certificado

Certificamos que Robélio Alves da Guarda participou do Curso de Violão Nível I, promovido pela Escola Oficina de Música, no período de Junho a Dezembro de 2009, perfazendo um total de 48 horas.

Barreiras/BA, 30 de Dezembro de 2009.

  
Josemir dos Santos Cruz  
Diretor O.B.M 10.645

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 018**

**Data: 06/10/2021**

**Valor Líquido: R\$ 1.723,73**

**MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES E CULTURA EM GERAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Artes e Cultura em Geral**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas Artes e Cultura em geral serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda, Quarta e Sexta nos horários Matutino de 10h:00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 16h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

CONFERE COM  
O ORIGINAL

1978

Magnúzia Conceição dos Santos



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

2025 CONFERE COM  
O ORIGINAL

Magrício Gonçalves dos Santos 2



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Magnúzia Conceição dos Santos*  
Magnúzia Conceição dos Santos  
43.367.660/0001-18  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Isliana Barbosa de Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181.63

*Robdio Alves da Guarda*  
Nome  
CPF 04573107543

CONFERE COM  
CONFERE COM





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Numero da Nota: **00000001**  
 Data e Hora de Emissão: **04/10/2021 08:57:08**  
 Data do Fato Gerador: **04/10/2021**  
 Código de Verificação: **AAAIGHAB-CUABEL**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível**  
 Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL**  
 Local de Incidência: **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**  
 Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANCA**  
 Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375**  
 CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18** Ins. Municipal: **000022318**  
 Telefone: **(77) 9.8831-9582** E-mail: **magnuziasantos@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Ins. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Ministrou aulas teóricas e práticas de dança, expressão corporal e atividades recreativas com técnicas de improvisação, criação, composição e análise do movimento e planejamento aulas.  
 Período de setembro de 2021

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *215*  
 Obras  Assinatura \_\_\_\_\_  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em *06/10/2021*  
 Executados

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**CONFERE COM**  
**O ORIGINAL**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003): **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**  
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1): **8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	1.723,73	Valor Dedução	0,00	Desconto Incobionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.723,73
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00

**Total**  
 Total do(s) Serviço(s): **1.723,73** Total Líquido: **1.723,73**

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: 43.367.660/0001-18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.09.32  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

-----  
SOBRE A TRANSACAO  
-----

ID: E0000000020211006182517408048301  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.723,73  
DATA: 06/10/2021 - 15:26:01  
-----

PAGO PARA: Mhag Santos Instrutora de Danca  
CNPJ: 43.367.660/0001-18  
CHAVE PIX: 43367660000118  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000633196  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 06/10/2021 - 15:26:02  
-----

DOCUMENTO: 100604  
AUTENTICACAO SISBB: 5.341.7B9.89B.031.843  
-----

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002802/2021.E

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**  
Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**  
Inscrição Municipal: **000022318** CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18**  
Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

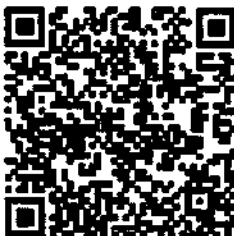
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/12/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 6600006256680000119903090002802202109163



*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213815717

RAZÃO SOCIAL	
MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.533.222	43.367.660/0801-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532**  
**CNPJ: 43.367.660/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:37:52 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: **C9DA.9B4F.0F42.D1F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.367.66000.0-1

**Razão Social:** MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532

**Endereço:** R CAMBUÍ 48 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2021 a 23/10/2021

**Certificação Número:** 2021092411344776659185

Informação obtida em 27/09/2021 09:26:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.367.660/0001-18  
Certidão n°: 28500240/2021  
Expedição: 16/09/2021, às 15:39:42  
Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.367.660/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



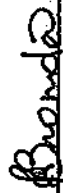
Faculdade  
São Francisco  
de Barreiras

INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB  
FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB

# Certificado

Certificamos para os devidos fins, que **Magnuzia Conceição dos Santos**, brasileira, natural do Estado da Bahia, nascido(a) em 28 de Maio de 1993, cédula de identidade nº 1423569130 - SSP-BA, concluiu o curso de EDUCAÇÃO FÍSICA reconhecido, através do ato autorizativo ministerial de Renovação, pela portaria nº 286 em 21/12/2012 publicada no D.O.U. em 27/12/2012 e colou grau em 22 de Agosto de 2014, o que lhe confere o título de LICENCIADA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

Barreiras, 22 de Agosto de 2014.

  
Julianne Ribeiro da Silva Brandão  
Secretária Geral  
Portaria nº.01/14

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

Roberto Marden Lucena  
Diretor Acadêmico  
Portaria DP nº. 01/12 IAESB



# basic steps 1



~~CONFERE COM~~  
O ORIGINAL

Manuela Conceição dos Santos

OFFICIAL ZUMBA INSTRUCTOR

HAUTSCHOLLE

# BASIC STEPS



**Magnuzia Conceicao dos Santos**  
**OFFICIAL ZUMBA® INSTRUCTOR**  
BASIC STEPS LEVEL 1



**"BETO" PEREIRA**  
CREATING MOTIVATION

~~CONFERE COM~~  
~~ORIGINAL~~

Zumba Fitness, LLC www.zumba.com

September 28, 2014  
DATE



This document certifies that the above named person has successfully participated in an official Zumba® Instructor Training and is authorized to teach Zumba® classes for up to one year from the date hereof, subject to the terms and conditions set forth on the reverse side of this certificate. Go to zumba.com/Find an Instructor to verify that instructor's license is still valid. The instructor's name and license class format will appear on instructor's personal profile.

ZUMBA INSTRUCTOR ZUMBA INSTRUCTOR ZUMBA INSTRUCTOR ZUMBA INSTRUCTOR ZUMBA INSTRUCTOR

**INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS**  
**IAESB**

**CERTIFICADO**

Certificamos, para os devidos fins, que MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS participou do(a) Projetos e Programas de Extensão Intitulado(a) I PAINEL DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DO ESPORTE- BA, promovido pela Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB, com carga horária de 4 horas.

Barreiras, 29 de Abril de 2014.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Msc. Roberto Marden Lucena  
Diretor Acadêmico

Msc. Emilia Karla de Araújo Amaral Pignata  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão



**INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS**  
**IAESB**

**CERTIFICADO**

Certificamos, para os devidos fins, que MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS participou do(a) Projetos e Programas de Extensão Intitulado(a) XI MOSTRA DE CURSOS, promovido pela Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB, com carga horária de 12 horas.

Barreiras, 29 de Abril de 2014.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*Roberto Marden Lucena*

Msc. Roberto Marden Lucena  
Diretor Acadêmico

*Emília Karla de Araújo Pignata*

Msc. Emília Karla de Araújo Pignata  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 019**

**Data: 06/10/2021**

**Valor Líquido: R\$ 1.417,81**

**LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA**



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ 33.812.074/0008-58  
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 006/2021**  
**SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÚSICA INSTRUTORA DE PIANO**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS** e **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224117787**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.352.883/0001-01, com sede na Rua T, nº 30, - São Francisco, CEP: 47.815-042, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **MUSICAIS** como Instrutora de Piano, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

2.1. - As aulas de Piano e Teclado serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Terça a Sexta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
  - b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.
- 3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

27/8

*Luana*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

lgs

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Luana Cristina Bezerra Oliveira



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8869-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

## CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

## CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

## CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
Luana Cristina Bezerra Oliveira  
43.352.883/0001-01  
Microempreendedora Individual

*[Assinatura]*  
ORIGINAL

## TESTEMUNHAS:

*Silvana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003 812 181 - 63

*Robelino Alves da Guarda*  
Nome  
CPF 045 731 075 43





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota: **00000001**  
 Data e Hora da Emissão: **04/10/2021 09:11:31**  
 Data do Fato Gerador: **04/10/2021**  
 Código de Verificação: **AAAGGHAB-GNAAEV**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível**  
 Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL**  
 Município do Tomador: **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
 Nome Fantasia: **LUANA**  
 Endereço: **RUA T. 30 CASA 104 BLOCO 05 SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**  
 CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01** Insc Municipal: **000022308**  
 Telefone: **(77) 9.9826-7745** E-mail: **luamanda418@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Ministrou aulas de Piano clássico que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abrangem postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.  
 Período de setembro de 2021

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  1915  
 Obras   
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
 Assinatura \_\_\_\_\_  
 Em 06/10/2021

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003): **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**  
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1): **8592903 - Ensino de música**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Desconto Incondicionado	
MEI	MEI	0,00	0,00
<b>Retenções Federais</b>			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
<b>Total</b>			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
1.417,81		1.417,81	

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Individual (MEI)  
 Pix: 43.352.883/0001-01

**CONFERE COM O ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.09.09  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211006182416955368548  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 06/10/2021 - 15:24:34

-----

PAGO PARA: Luana  
CNPJ: 43.352.883/0001-01  
CHAVE PIX: 43352883000101  
INSTITUICAO: 24654881 CC Poup INV UNIAO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000621037  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 06/10/2021 - 15:24:35

=====

DOCUMENTO: 100603  
AUTENTICACAO SISBB: 3.3C8.413.7F8.5EB.981

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002806/2021.E

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
Nome Fantasia: **LUANA**  
Inscrição Municipal: **000022308** CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01**  
Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05**  
**SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 15/12/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600006256860000119893090002806202109162



*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213910880

RAZÃO SOCIAL	
LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.475.795	43.352.883/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
**CNPJ: 43.352.883/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:14:22 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/03/2022.

Código de controle da certidão: **AFCB.219D.9E9D.9E75**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.352.883/0001-01

**Razão Social:** LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587

**Endereço:** R T 30 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2021 a 23/10/2021

**Certificação Número:** 2021092410343783036712

**Informação obtida em** 27/09/2021 09:17:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



FGDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.352.883/0001-01  
Certidão nº: 29026210/2021  
Expedição: 23/09/2021, às 09:55:39  
Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.352.883/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**TOK & KANT - ESCOLA DE MÚSICA**

FONE: (77) 3021-2521 / 9906-9291

RUA: JOSÉ PARAIBANO Nº326 SANDRA REGINA, BARREIRAS - BAHIA

CEP: 47.802.170 / CNPJ: 18.261.612/0001-01

EMAIL: TOKKANT@HOTMAIL.COM

WWW.TKESCOLADEMUSICA.COM.BR

### DECLARAÇÃO

EU JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA REIS, DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA TOK KANT, SITUADA NA RUA JOSÉ PARAIBANO – SANDRA REGINA, NUMERO 326– BARREIRAS-BA, PORTADOR DO CPF 034,765,335-90, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ALUNA, LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA PORTADORA DO CPF 842.241.775-87 ESTUDA NESSE RECINTO ESCOLAR O DESDE O DIA 13/02/2017, ATÉ A DATA VIGENTE 22/11/2017.

SEM MAIS PARA O MOMENTO E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMO A PRESENTE.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

BARREIRAS – BAHIA 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

ESCOLA DE MÚSICA TOK & KANT  
CNPJ: 18.261.612/0001-01  
Augusto Reis

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA REIS  
DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA TOK & KANT





# Certificado

Certifico que Luana C. Bezerra Oliveira,  
concluiu com mérito o Piano Básico de Bastien "Piano e  
Técnica Nível III " por James Bastien na Escola de  
Música Arte Maior.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

fronstutius  
Diretora/Professora



# Certificado

Certifico que Luana C. Bezerra Oliveira,  
concluiu com mérito o Piano Básico de Bastien "Piano e  
Técnica Nível II " por James Bastien na Escola de  
Música Arte Maior.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Imatutius.  
Diretora/Professora



# Certificado

Certifico que Luana C. Bezerra Oliveira,  
concluiu com mérito o Piano Básico de Bastien "Piano e  
Técnica Nível Elemental" por James Bastien na Escola  
de Música Arte Maior.

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

Informative  
Diretora/Professora



# Certificado

Certifico que Luana C. Bezerra Oliveira,  
concluiu com mérito o I Volume de "Meu Piano é  
Divertido" de Alice G. Botelho na Escola de Música  
Arte Maior.

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

  
Diretora/Professora



# Certificado

Certifico que Luana C. Bezerra Oliveira,  
concluiu com mérito o Piano Básico de Bastien "Piano e  
Técnica Nível I" por James Bastien na Escola de  
Música Arte Maior.

*Prématurina*  
Diretora/Professora

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 020**

**Data: 06/10/2021**

**Valor Líquido: R\$ 1.313,89**

**ELISANGELA DE OLIVEIRA CONG. FARIAS**



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 006/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.345.928/0001-10, com sede na Rua Presidente Médici, nº 467, - Vila Amorim, CEP: 47.813-482, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Manutenção e Conservação do Prédio**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugénia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

CONFERE COM  
O ORIGINAL

455  
Elisângela de O. Gonçalves Farias



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 15.766,68 (quinze mil, setecentos sessenta e seis reais e sessenta oito centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.313,89 (hum mil, trezentos, treze reais e oitenta e nove centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

*[Handwritten signature]*  
COPIAR COM  
ORIGINAL

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*  
Elizângela de V. Gonçalves Faria





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO  
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Elisângela de O. Gonçalves Farias*  
Elisângela De O. Gonçalves Farias  
43.352.883/0001-01  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Sidneya Almeida Albuquerque* *Silvana Barbosa dos Santos*  
Nome: Sidneya Almeida Albuquerque Nome: Silvana Barbosa dos Santos  
CPF 982.920.991-15 CPF 003812.181.63

*[Assinatura]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.854.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**  
 Número da Nota **00000001**  
 Data e Hora de Emissão **05/10/2021 11:04:08**  
 Data do Fato Gerador **05/10/2021**  
 Código de Verificação **AAAJGHAB-CUAAEV**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local de Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local de Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780876922**  
 Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
 Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA VILA AMORM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482**  
 CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10** Ins. Municipal: **000022315**  
 Telefone: **(77) 9.9908-8451** E-mail: **elygoncalves1983@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 804 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Ins. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Auxilia nos serviços de higienização e a conservação do ambiente interno e áreas de convivência das dependências da Entidade, incluindo a varredura e lavagem de pisos, limpeza de vidros, higienização dos banheiros, remoção de pó dos móveis e do lixo.  
 Serviço realizado no mês de setembro de 2021

**Declaro que:**  
 Serviços   
 Materiais  *este*  
 Obras  Assinatura \_\_\_\_\_  
**Constantes nesta N.F foram:**  
 Prestados   
 Recebidos  Em 06/10/2021  
 Executados

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**17.05 - Fomento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.313,89	0,00	0,00	1.313,89
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.313,89	1.313,89

**Outras informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 PIX: 43.345.928/0001-10

**CONFERE COM O ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.08.57  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211006182738756170119  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.313,89  
DATA: 06/10/2021 - 15:27:58

-----

PAGO PARA: Elisangela de Oliveira Goncalves Far  
CNPJ: 43.345.928/0001-10  
CHAVE PIX: 43345928000110  
INSTITUICAO: 24654981 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000639182  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 06/10/2021 - 15:27:59

=====

DOCUMENTO: 100606  
AUTENTICACAO SISBB: 0.666.0F5.F9S.46C.E31

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002804/2021.E

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
Inscrição Municipal: **000022315** CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10**  
Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

### Observação:

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 15/12/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 6600006256830000119900090002804202109163



**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522**  
CNPJ: **43.345.928/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:31:06 do dia 05/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2022.

Código de controle da certidão: **6D75.53BE.E5CD.C2A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.345.928/0001-10

**Razão Social:** ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 0178067652

**Endereço:** R DAS TURBINAS 0007 / BELA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2021 a 21/10/2021

**Certificação Número:** 2021092201334413804817

Informação obtida em 22/09/2021 10:44:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.345.928/0001-10

Certidão nº: 28935360/2021

Expedição: 22/09/2021, às 10:49:38

Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.345.928/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**







**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 021**

**Data: 06/10/2021**

**Valor Líquido: R\$ 1.417,81**

**SIDNEYA ALMEIDA Q. MARMORE**



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ponto Cruz, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ponto Cruz serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
  - Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.
- 3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

29/06

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:**

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.**

**6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)**

**6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.**

**6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.**

**6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.**

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.**

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

**8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:**

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

2015

CONFERE COM  
O ORIGINAL



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Sidneya Almeida Queiroz Marmore*  
Sidneya Almeida Queiroz Marmore  
43.434.277/0001-35  
Microempreendedora Individual

CONFERE COM  
O ORIGINAL

### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF

*Silvana Barbosa do Jato*  
Nome  
CPF 003.812.181.63



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000001**  
 Data e Hora de Emissão **04/10/2021 15:58:28**  
 Data do Fato Gerador **04/10/2021**  
 Código de Verificação **AAAGGHAB-EZABEL**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local de Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local de Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292999115**  
 Nome Fantasia: **SSP**  
 Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181**  
 CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35** Insc. Municipal: **000022319**  
 Telefone: **(77) 9.9909-7433** E-mail: **sidneya.marmore@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2426** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação e instrução da oficina e dos trabalhos manuais de Ponto Cruz, para as crianças e adolescentes, ensinando a utilização dos instrumentos de trabalhos, trabalhando o processo de economicidade da matéria prima.

**Declaro que:**

- Serviços
- Materiais  *DSB*
- Obras  Assinatura
- Constantes nesta N.F foram:
- Prestados
- Recebidos  Em *06/10/2021*
- Executados

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**Classificação do Serviço (LEI 116/2003)**

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)**

**8992999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: (77) 9.9909-7433

**CONFERE COM O ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.05.01  
0231300231 0007

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211006184553694493020  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 06/10/2021 - 15:46:23

-----

PAGO PARA: Ssp  
CNPJ: 43.434.277/0001-35  
CHAVE PIX: 43434277000135  
INSTITUICAO: 24654081 CC POUF INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000638915  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 06/10/2021 - 15:46:24

=====

DOCUMENTO: 100609  
AUTENTICACAO SISBB: 3.672.62C.13D.F3C.547

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

~~CONFERE COM~~  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002808/2021.E

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
Nome Fantasia: **SSP**  
Inscrição Municipal: **000022319** CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35**  
Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S**  
**BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/12/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 0600006256940000119904090002808202109160



**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213910861

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	43.434.277/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão englobe todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
CNPJ: **43.434.277/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:01:21 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

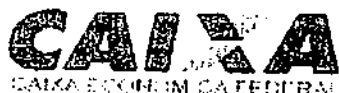
Código de controle da certidão: **AF25.2BB2.C4A5.BD08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.434.277/0001-35  
**Razão Social:** SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115  
**Endereço:** RUA D QUADRA C 06 BLOCO 12 / RES BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2021 a 23/10/2021

**Certificação Número:** 2021092411544072341814

**Informação obtida em** 24/09/2021 11:54:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.434.277/0001-35

Certidão nº: 29025669/2021

Expedição: 23/09/2021, às 09:53:07

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 43.434.277/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

# Certificação


Certificamos que Sidneya Almeida Queiroz

concluiu com aproveitamento satisfatório o curso de Corte & Costura

com carga horária de 200 horas/aula.

Barreiras-BA, 20 de Maio de 2010

CONFERE COM  
O ORIGINAL

  
Antônia Pedrosa Pina  
Secretária Municipal do Trabalho  
e Promoção Social

  
Antonio Henrique de Souza Moreira  
Prefeito Municipal

  
Terezinha Ribeiro Santos  
Coordenadora

**SEMTRAPS**



PREFEITURA  
**Barreiras**  
GOVERNO DO TRABALHO



**Colmeia**  
Associação de Artesãos e Artesãs  
de Barreiras - BA

# CERTIFICADO

Certificamos que Didmêya Almeida Queiroz

participou do **CURSO DE MÃO NA MASSA** no Centro de Referência de Assistência Social CRAS, com carga horária de 20 horas.



Barreiras-BA 21 de Fevereiro de 2014

*Adriana*  
Secretaria Municipal de Trabalho e Projeção Social



~~CONFERE COM O ORIGINAL~~

*Antônio*  
Antônio Henriques de Souza Moreira  
Prefeito de Barreiras





Certificamos que Jidneya Almeida Queiroz  
 participou do **CURSO DE BISCUIT** no Centro de Referência de Assistência Social  
**CRAS**, com carga horária de **120 horas**.

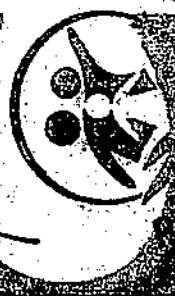
**2014**

**Barreiras-BA 21 de Fevereiro de 2014**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Signature]*  
 [Illegible text]

Morel  
 [Illegible text]



**CRAS**

**BARREIRAS**

*[Signature]*  
 Antônio Henrique de Souza Moreira  
 Prefeito de Barreiras



**PREFEITURA**  
**Barreiras**  
 GOV. DO ESTADO DO BAHIA



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 022**

**Data: 06/10/2021**

**Valor Líquido: R\$ 1.417,81**

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**





## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS** e **ANA LÚCIA OLIVEIRA**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Crochê, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

2.1. - As aulas de crochê serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

CONFERE COM  
O ORIGINAL



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

— A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

*[Handwritten signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

*[Handwritten signature]*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dilia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Ana Lucia de Oliveira*  
Ana Lucia Oliveira  
43.351.818/0001-61  
Microempreendedora Individual  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

#### TESTEMUNHAS:

*Thiana Barbosa do Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
Nome  
CPF 842.241.775-87



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000002**  
 Data e Hora da Emissão **04/10/2021 09:22:10**  
 Data do Fato Gerador **04/10/2021**  
 Código de Verificação **AAAFGHAC-EZAAEV**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local de Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**  
 Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**  
 Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-624**  
 CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61** Insc. Municipal: **000022309**  
 Telefone: **(77) 9.9995-8787** E-mail: **ANAOLIVERARTS@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sebrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação da oficina e atividades de crochê, instruindo as crianças e adolescentes como manusear as ferramentas necessária para produzindo peças de artes manuais, ensinado os pontos de crochê.

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  2913  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 06/10/2021  
 Executados

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**1412602 - Confecção, sob medida, de peças de vestuário, exceto roupas íntimas**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais							
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Nota Fiscal substituída da NFS-e nº 1 emitida em 04/10/2021 09:18:48  
 PIX: 43.351.818/0001-61

**CONFERE COM O ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.11.05  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211006112240697291888  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 06/10/2021 - 08:23:01

PAGO PARA: Ana Oliver Arte  
CNPJ: 43.351.818/0001-61  
CHAVE PIX: 43351818000161  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000620908  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 06/10/2021 - 08:23:02

DOCUMENTO: 100602  
AUTENTICACAO SISBB: 6.80B.E68.624.C16.2EE

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002803/2021.E

Nome/Razão Social: ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534  
Nome Fantasia: ANA OLIVER ARTE  
Inscrição Municipal: 000022309 CPF/CNPJ: 43.351.818/0001-61  
Endereço: RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA  
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 15/12/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 8600006256810000119894090002803202109161



**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 16/09/2021 às 15:48:04



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213910947

RAZÃO SOCIAL	
ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.472.518	43.351.818/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

  
**CONFERE COM ORIGINAL**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534**  
**CNPJ: 43.351.818/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:22:24 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/03/2022.

Código de controle da certidão: **37E0.BFDE.F402.F507**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.351.818/0001-61  
**Razão Social:** ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534  
**Endereço:** R DE TODOS OS SANTOS 34 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2021 a 23/10/2021

**Certificação Número:** 2021092410255285094408

**Informação obtida em** 24/09/2021 10:25:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.351.818/0001-61  
Certidão nº: 29025079/2021  
Expedição: 23/09/2021, às 09:50:38  
Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.351.818/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Educação de Jovens e Adultos  
**ENSINO MÉDIO - EJA III**  
**HISTÓRICO ESCOLAR**



Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DR. ORLANDO DE CARVALHO

Endereço RUA ANTONIO CRUZ, S/N

DIREC: 25 Município: BARREIRAS Estado: BA

Autorização - RES / CEE 021/97 D.O 27/05/1997 - Portaria: 14158/04 D.O 28/10/1999  
Ato que autorizou o Curso na Unidade Escolar - Portaria 8811 D.O 28/10/1999

Nome do Aluno **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA** Matrícula 861107R

Filiação Pai: ANTONIO LUCAS EVANGELISTA Mãe: MARIA BATISTA EVANGELISTA

Naturalidade: POSSE UF: GO Nacionalidade: BRASILEIRO

Data de Nascimento 20/03/1973 Sexo FEMININO

Área	Disciplina	Nota	CH	Estabelecimento	Cidade / Estado	Ano
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	PC	240	Colégio Estadual Dr. Orlando de Carvalho	Barreiras/BA	2014
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	PC	120	Colégio Estadual Dr. Orlando de Carvalho	Barreiras/BA	2014
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	PC	160	Colégio Estadual Dr. Orlando de Carvalho	Barreiras/BA	2014
	História	PC	160	Colégio Estadual Dr. Orlando de Carvalho	Barreiras/BA	2014
	Filosofia	PC	80	Colégio Estadual Dr. Orlando de Carvalho	Barreiras/BA	2014
	Sociologia	PC	80	Colégio Estadual Dr. Orlando de Carvalho	Barreiras/BA	2014
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	PC	200	Colégio Estadual Dr. Orlando de Carvalho	Barreiras/BA	2015
	Física	PC	200	Colégio Estadual Dr. Orlando de Carvalho	Barreiras/BA	2015
	Química	PC	200	Colégio Estadual Dr. Orlando de Carvalho	Barreiras/BA	2016
	Biologia	PC	200	Colégio Estadual Dr. Orlando de Carvalho	Barreiras/BA	2016

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**CARGA HORARIA TOTAL 1.840**

Estabelecimento que expediu o Certificado do Ensino Fundamental

Colégio Estadual Dr. Orlando de Carvalho Ano 2013

BARREIRAS BAHIA

Cidade Estado

**OBSERVAÇÕES:**

**CSALO73BA** **APOSTILAMENTO**

Aluno(a) concluinte do curso **EJA 1º ANO VII** conforme relação publicada em Portaria nº 9835/2002

**PUBLICADO EM DIÁRIO DE CONCLUSÃO DO CURSO**

Certificamos que **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA** concluiu Ensino Médio - EJA III de acordo com a Lei Federal 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 e Resolução nº 021/97 do Conselho Estadual de Educação, com direito a prosseguimento de estudos.

LOCAL: Barreiras / BA DATA: 02/05/2016

*José Carlos R. Machado* Diretor *Françoise F. de Araújo Macedo* Secretário

José Carlos R. Machado  
Diretor  
Port. nº 474/16 D.O. 28/01/16

Françoise F. de Araújo Macedo  
Vice-Diretora  
Port. nº 474/16 D.O. 28/01/16

# Certificado

Certificamos que Ana Lucia de Oliveira

concluiu com aproveitamento satisfatório o curso de Croché

com carga horária de 150 horas/aula.

Barreiras-BA, 10 de Dezembro de 2014

*Antônia Pedrosa Pina*

Antônia Pedrosa Pina  
Secretária Municipal de Trabalho  
e Promoção Social

*Antonio Henrique de Souza Moreira*

Antonio Henrique de Souza Moreira  
Prefeito Municipal

*Terezinha Ribeiro Santos*

Terezinha Ribeiro Santos  
Coordenadora

**SEMTRAPS**



PREFEITURA  
**Barreiras**  
GOVERNO DO TRABALHO



**Colmeia**  
Associação de Desenvolvimento Sustentável  
de Barreiras e Região do Sudoeste Baiano

*[Handwritten signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

**PREVENÇÃO**

Amorim Assistência em Medicina  
Ocupacional e Segurança do Trabalho

# CERTIFICADO

*Certificamos que a Sr. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, funcionária da CASA DOS SAGRADOS  
CORAÇÕES, frequentou o curso de NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO LOCAL DE  
TRABALHO, com atividades teóricas e teórico-práticas, perfazendo um total de 08 horas-aula, no dia  
09 de agosto de 2014.*

*Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2014.*

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

INSTRUTORA

*Eliane Portela de Almeida*  
Eliane Portela de Almeida  
Enfermeira do Trabalho  
COREN-BA: 237.325

*Osório Risério de Amorim Filho*  
Osório Risério de Amorim Filho  
Especialista em Medicina do Trabalho  
Coordenador do Curso - Prevenção  
CRM-BA: 10.135

Ana Lúcia de Oliveira  
Participante



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 023**

**Data: 05/10/2021**

**Valor Líquido: R\$ 1.417,81**

**KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR**



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ilhós, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ilhos serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

CONFERE COM  
O ORIGINAL

2023

Kaiamar da Conceição de Alencar



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

20/13

Kaiomar do Concúcio de Alencar<sup>2</sup>





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Kalamar da Conceição de Alencar*  
Kalamar da Conceição de Alencar  
43.351.679/0001-76  
Microempreendedora Individual

*[Assinatura]*  
COPIA COM  
O ORIGINAL

### TESTEMUNHAS:

*Ilana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
Nome  
CPF 842.241.775-87



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000001**  
 Data e Hora da Emissão **05/10/2021 10:40:50**  
 Data do Fato Gerador **05/10/2021**  
 Código de Verificação **AAAIGHAB-EPAAEV**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local de Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**  
 Nome Fantasia: **KAIAMAR**  
 Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04**  
**SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008**  
 CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76** Insc. Municipal: **000022310**  
 Telefone: **(77) 9.5933-5502** E-mail: **kalamaralencar1998@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientadora da oficina de artes manuais Nhôs, instruindo as crianças e adolescentes como manusear os instrumentos de trabalhos, demonstrando o custo do material para produzindo peças de artes manuais.  
 Auxilia na conservação e higienização do ambiente organizacional

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *2945*  
 Obras  Assinatura \_\_\_\_\_  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em *05/10/2021*  
 Executados

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº *06/2021***  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 118/2003)

**17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta auditiva, redação, edição, interpretação, revisão**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	1.417,81	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.417,81
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	1.417,81	Total Líquido	1.417,81
------------------------	----------	---------------	----------

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 PIX: 43.351.679/0001-76

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.00.25  
0231300231 0006

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: R0000000020211005200326959092134  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 05/10/2021 - 17:04:26  
DESCRICAO: Servicos referente ao mês de setembro

-----

PAGO PARA: Kaiamar  
CNPJ: 43.351.679/0001-76  
CHAVE PIX: 43351679000176  
INSTITUICAO: 24654881 CC Poup INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000628725  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 05/10/2021 - 17:04:27

=====

DOCUMENTO: 100502  
AUTENTICACAO SISBB: 6.CF9.F98.2EC.E4D.026

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002805/2021.E

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**  
Nome Fantasia: **KAIAMAR**  
Inscrição Municipal: **000022310** CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76**  
Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04**  
**SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

### Observação:

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 15/12/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 9600006256840000119895090002805202109160



**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213910909

RAZÃO SOCIAL	
KAJAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.471.825	43.351.679/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506**  
**CNPJ: 43.351.679/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 04:09:08 do dia 11/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2022.

Código de controle da certidão: DE82.89BF.20B9.91F7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.351.679/0001-76

**Razão Social:** KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506

**Endereço:** R C 387 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2021 a 22/10/2021

**Certificação Número:** 2021092309515579810519

Informação obtida em 27/09/2021 09:16:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.351.679/0001-76  
Certidão nº: 29025456/2021  
Expedição: 23/09/2021, às 09:52:15  
Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.351.679/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO**



Estabelecimento	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	Código	29718
End. (Rua, Av. etc...)	RUA "A" VILA DOS FUNCIONÁRIOS	N° S/n°	
Bairro	BOA VISTA	Município	BARREIRAS
		UF	BA
Ato de Criação	9772/00	Diário Oficial	13/12/00
Ato de Autorização/Reconhecimento	014/ 03-25	Diário Oficial	11/11/03
Nome do Aluno	:KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR		Matrícula n° 9066530
Data do Nascimento	: 19/12/1998	Naturalidade	: BARREIRAS - BA
		Nacionalidade	BRASILEIRA
Filiação:	Pai :NILTON CESAR SANTOS DE ALENCAR		
	Mãe : MARIA FRANCISCA PEREIRA DA CONCEIÇÃO		

Habilitação	ENSINO MÉDIO	Duração	03 anos	CH:3.000
-------------	--------------	---------	---------	----------

ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL	
		NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA		
BOBASE NACIONAL COMUM	1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	5,00	120	5,1	120	7,3	120	::	::	360	
	Arte	5,12	80	::	::	::	::	::	::	80	
	Educação Física	7,32	80	8,2	80	8,3	40	::	::	200	
	5,5280 Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Biologia	6,25	80	5,0	80	6,1	80	::	::	240
		Física	6,62	80	5,1	80	6,8	80	::	::	240
		Química	6,38	80	5,2	80	7,5	80	::	::	240
		Matemática	5,38	120	6,3	120	7,2	120	::	::	360
	3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Geografia	6,62	80	7,1	80	5,8	80	::	::	240
		História	7,12	80	6,1	80	6,1	80	::	::	240
		Filosofia	6,38	40	7,5	80	6,5	80	::	::	200
Sociologia		6,25	40	6,3	80	8,6	80	::	::	200	
	Subtotal	::	880	::	880	::	840	::	::	2.600	
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (INGLÊS)	6,00	80	6,6	80	7,6	80	::	::	240	
	Redação	5,5	40	::	::	::	::	::	::	40	
	Direitos Humanos	::	::	7,3	40	::	::	::	::	40	
	Oficina de Leitura e Escrita ( Redação)	::	::	::	::	5,1	80	::	::	80	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
	Subtotal	::	120	::	120	::	160	::	::	400	
	Total Geral	::	1000	::	1000	::	1000	::	::	3.000	

**CONFERE COM O ORIGINAL**



**PREVENÇÃO**

Amorim Assistência em Medicina  
Ocupacional e Segurança do Trabalho

# CERTIFICADO

Certificamos que a **Sr. KAIAMAR CONCEIÇÃO DE ALENCAR**, funcionária da **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, frequentou o curso de **NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO LOCAL DE TRABALHO**, com atividades teóricas e teórico-práticas, perfazendo um total de **08 horas-aula**, no dia **09 de agosto de 2014**.

Barreiras/BA, 09 de agosto de 2014.

INSTRUTORA

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Eliane Portela de Almeida  
Eliane Portela de Almeida  
Enfermeira do Trabalho  
COREN-BA: 237.325


Kaiamar Conceição de Alencar  
Kaiamar Conceição de Alencar  
Participante

Osório Risério de Amorim Filho  
Osório Risério de Amorim Filho  
Especialista em Medicina do Trabalho  
Coordenador do Curso - Prevenção

ASSUNTOS ABORDADOS NO CURSO DE NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO LOCAL DE TRABALHO:

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2. CONCEITOS IMPORTANTES (PRIMEIROS SOCORROS; URGÊNCIA; EMERGÊNCIA)
3. HEMORRAGIAS
4. FERIDAS
5. TÉCNICAS DE CURATIVOS EM GERAL
6. ENTORSE
7. FRATURAS
8. QUEIMADURAS
9. INTOXICAÇÃO AGUDA POR SUBSTÂNCIA QUÍMICA
10. DESMAIO
11. CONVULSÃO
12. CHOQUE ELÉTRICO
13. OBSTRUÇÃO DAS VIAS AÉREAS
14. AFOGAMENTO
15. REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR
16. TRANSPORTE DE FERIDOS

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

  
ELIANE FORTELA DE ALMEIDA  
ENFERMEIRA DO TRABALHO  
INSTRUTORA DO CURSO - PREVENÇÃO  
COREN-BA: 237.325

# UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR

CREDCIADA PELA PORTARIA MEC Nº367 DE 27/03/2020, PUBLICADA NO D.O.U Nº62, SEÇÃO 1, PÁG. 51 DE 31/03/2020  
MARINGÁ - PARANÁ

## CERTIDÃO

Certificamos que

**KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR**

concluiu em 12/2020 o 1º ano do curso

SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

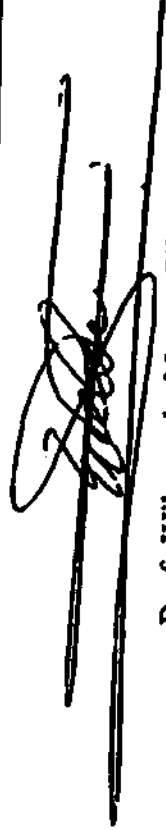
com certificação em **ANALISTA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**UNICESUMAR**  
com 880.00 h/a.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Para verificar a autenticidade deste documento, visite o site:  
<http://www.unicesumar.edu.br/documentos/> e digite o código de verificação:

1635202177



Prof. Wilson de Matos Silva  
Reitor

Data de emissão: 05/11/2021



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 024**

**Data: 07/10/2021**

**Valor Líquido: R\$ 1.100,00**

**CRISTIANO DE ALMEIDA LUZ LTDA**



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.98868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: PORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021**

**CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2021**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e acompanhamento da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

**INTERESSADOS:** SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL –  
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO.

**FAVORECIDO:** CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

**DATA:** 08 DE SEMTEMBRO DE 2021



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.98868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**DE: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PARA: DIRETORIA**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Ilma. Sra.  
**Dilia Fagundes de Souza**  
Responsável Legal

Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para abertura de um Processo Administrativo que possibilite a Contratação da empresa contábil para orientação e orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho.

Quanto ao valor sugerido para a contratação, é estimado em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), estes se encontram previsto no plano de aplicação elaborado pela Entidade e aprovado pelo município de Barreiras.

Na certeza de contar com vosso apoio, antecipo meus agradecimentos colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para qualquer informação.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.

  
**Izabela Lopes Matos Costa**  
Coordenadora Administrativa

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

**AUTORIZAÇÃO**

**Da: Diretoria Administrativa**

**Para: Coordenação Administrativa**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Prezada Senhora,

Em atendimento a demanda apresentada por Vossa Senhora, solicito que adote as providências no sentido de contratar a empresa especializada para realizar os serviços contábeis, por isso peço que analise as possibilidades e qual modalidade de licitação usar para a realização deste Processo com o objeto acima identificado.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**Silvana Barbosa dos Santos**  
Diretora Administrativa

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.98868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**PARECER DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PARA APECIAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Sr. Advogado,

Conforme autorização da Sra. Dilia Fagundes de Sousa, Responsável Legal da entidade em Barreiras, peço a gentileza de V. Senhoria em analisar as possibilidades da realização de uma Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego. Mediante o que diz o Artigo 25, caput e Inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e concluímos que a referida contratação poderá ser assim procedida.

Tendo este parecer, encaminhamos o assunto para apreciação dessa Assessoria Jurídica.

Barreiras (BA), 09 de setembro de 2021.

  
Izabela Lopes Matos Costa  
Coordenadora Administrativa

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph.eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**PROCESSO Nº 001/2021 - SIAS/Barreiras**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

**PARCECER JURÍDICO 01/2021**

**INTERESSADO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**ASSUNTO:** Inexigibilidade. Contratação de serviços técnicos e especializados. Assessoria e Consultoria Contábil. Singularidade da atividade. Notória especialização.

## **1. RELATÓRIO**

Trata-se de emissão de parecer a respeito da viabilidade legal da contratação da Empresa de Contabilidade **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA** para prestar serviços assessoria contábeis e orientação, controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela Sociedade de Instrução e Assistência Social - Barreiras, sem a necessidade de processo licitatório.

## **2. PARECER**

### **2.1 Inexigibilidade**

Para Administração Pública adquirir produtos e/ou serviços necessita realizar procedimento de licitação pública, na qual selecionará a proposta mais vantajosa entre as oferecidas pelos interessados em contratar com o ente público. Como a Entidade está trabalhando com recurso público são estabelecidos alguns procedimento para empregar o valor recebido.

O procedimento possui como objetivo garantir a moralidade administrativa vedando a contratação de qualquer particular sem a demonstração de que seja o melhor para o interesse público. Possui também a finalidade de garantir a igualdade de oportunidades a todos que têm o interesse em contratar com a Administração Pública, permitindo a competitividade que é essencial para a licitação. Assim é garantida a impessoalidade na escolha do contratado.

Tal procedimento é disciplinado na Constituição Federal e na Lei 8.666/90.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI prevê:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
**CNPJ 33.812.074/0008-88**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

Depreende-se da leitura do dispositivo constitucional a existência de exceção à regra geral de contratação mediante procedimento licitatório público ao possibilitar a contratação direta em "...casos especificados na legislação..."

De acordo com esta premissa, o artigo 2º da lei 8.666/93 (licitações e contratos administrativos) consigna que:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

A lei de licitações e contratos administrativos seguindo, logicamente, os ditames constitucionais preceitua como regra geral o procedimento licitatório para a contratação de obras e serviços; alienações, concessões, permissões e locações pela Administração Pública, e como exceção as hipóteses previstas na própria lei.

As exceções previstas na lei nº 8.666/93 estão consignadas no artigo 17, 24 e 25. Para o presente caso cabe analisarmos o artigo 25 da mencionada lei que trata sobre a inexigibilidade de licitação e assim dispõem:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (grifo nosso).

Os serviços técnicos elencados no artigo 13 da lei são: (i) - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; (ii) - pareceres, perícias e avaliações em geral; (iii) - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (iv) - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; (v) - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; (vi) - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (vii) - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Portanto, a legislação autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação de profissional ou empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para emissão de pareceres, assessoria ou consultorias técnicas.

É imperioso ressaltar que a autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25 da lei nº 8.666/93 determina que o serviço técnico especializado seja de natureza singular, executado por profissional de notória especialização.

  
**CONFERE COM ORIGINAL**



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: PORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

José dos Santos Filho conceitua estes dois requisitos da seguinte maneira:

A lei considera de notória especialização o profissional ou a empresa conceituados em seu campo de atividade. Tal conceito deve decorrer de vários aspectos, como estudos, experiências, publicações, desempenho anterior, aparelhamento, organização, equipe técnica e outros do gênero.

(...)

Além dessas características, impõem a lei que os serviços tenham natureza singular. Serviços singulares são os executados segundo características próprias do executor. Correta, portanto, a observação de que "singulares são os serviços porque apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa. Por isso mesmo é que a singularidade do serviço está contida no bojo da notória especialização".

Assim, a prestação de assessoria e consultoria contábil, encaixa-se perfeitamente em um serviço técnico especializado de natureza singular, pois consiste no trabalho intelectual do contador, ligado a sua capacitação profissional.

Em decorrência da complexidade ou da relevância dos serviços contábeis a serem desenvolvidos, requer a contratação de profissional de reconhecida competência e especialização na contabilidade pública, privada em especial do terceiro setor.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, observada as recomendações acima citadas, entende esta Assessoria Jurídica pela possibilidade/viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, ante a comprovação dos requisitos para a sua concretização, com fundamento nos artigos 25, II e 13, III da lei nº 8.666/93, devendo retornar o processo a Coordenação Administrativa para as providências cabíveis.

É o parecer,  
Salvo melhor juízo.  
Barreiras- BA, 09 de setembro de 2021

*Roberta Tainá S. A. Almeida*  
Roberta Tainá Silva Amaral Almeida  
Advogada  
OAB/BA Nº66 543

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / © 9.98868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**PUBLICAÇÃO**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA)**

**Ratificação, Adjudicação e Homologação.**

A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA), no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o Processo Administrativo nº 001/2021 de Contratação Direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, que tem por objeto a para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, tudo de acordo com o art. 25, caput, inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei 8.666/93, assinando contrato com a empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional. Fechando contrato no valor de sendo este pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais em forma de depósito em conta, conforme negociado, e cujo contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

Barreiras (BA), 10 de setembro de 2021.

*Dilcia Fagundes de Souza*  
**Dilcia Fagundes de Souza**  
Responsável Geral

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / ☎ 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021**

PROCESSO Nº: 001/2021 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luis, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante CONTRATADO.

**OBJETO:** Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE; Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos; Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins; Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

**FONTE DE PAGAMENTO:** Termo de Fomento PMB

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2021.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 001/2021.**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Barreiras - BA, 09 de setembro de 202021.

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**Silvana Barbosa dos Santos**  
Diretora Administrativa

A  
Ima. Sra  
**Dillia Fagundes de Souza**

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.98868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.**

Ratifico o ato da Sra. Silvana Barbosa dos Santos, Diretora administrativa, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98, a favor da Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), Face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

PUBLICADO EM:

09/09/2021

*[Assinatura]*

Assinatura e Carimbo

Barreiras – Ba, 09 de setembro de 2021

*[Assinatura]*  
**Dilia Fagundes de Souza**  
Responsável Legal

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM ORIGINAL**



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO 001/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

#### **PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETIVO DO CONTRATADO**

O objeto do presente consiste na prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** dos seguintes serviços profissionais:

##### **1.1 ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**

1.1.1 Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.1.2 Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos;

1.1.3 Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.1.4 Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

#### **SEGUNDA CLÁUSULA - DOS MÉTODOS DE TRABALHO**

Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATADA**, em obediência às seguintes condições:

2.1 A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela **CONTRATANTE**, consistindo, basicamente, em:

2.1.2 Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2 A documentação deverá ser enviada pela **CONTRATANTE** de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso de rescisão contratual de empregados, acompanhados do Registro de Empregados.

2.3 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.4 A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.5 A entrega da folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4

2.6 A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

### **TERCEIRA CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA**

A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.1 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE em caso de culpa ou dolo.

3.1.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o dispositivo no item 3.5.

3.1.1.1 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.2 Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

3.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.4 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

### **QUARTA CLÁUSULA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 Os serviços previstos na Cláusula Primeira serão pagos CONTRATADA referentes aos honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) perfazendo o valor anual 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

4.1.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

4.1.1.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

4.1.2 Além da parcela citada no item 4.1 avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o, Declaração de Rendimento da Pessoa Jurídica, elaboração de informes de rendimento, "Rais", Folha de Pagamento do 13º (décimo) salário, "Dirf" e demais.

4.1.2.1 A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em 1 (uma) parcela vencível no dia 20 de Dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.1.2.2 Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados – atrasados – a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.1.3 Os honorários pagos após a data avençada no item 4.1. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.1.4 O valor dos honorários previstos no item 4.1 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviços, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

**CONFERE COM**



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

4.2 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de reembolso.

4.3 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

**4.4. Serão considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/ Registro de Livros; / 7) Encadernação de Livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE.**

4.4.1 O recálculo de qualquer serviço por negligência ou falta de pagamento por parte da contratante será cobrado uma taxa adicional.

### QUINTA CLÁUSULA – DO PRAZO


5.1 O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, isso é, a partir de 05 de setembro de 2021 à 31 de agosto de 2022, podendo ser renovado por convenção das partes.

5.1.1 Rescisão contratual poderá ser feita mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensal dos honorários vigentes à época.

5.1.3 No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 Ocorrendo à transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugentiaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

5.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA cobrar uma multa de 10% sobre o valor dos honorários vigente no mês.

5.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arrolados no art. 159 do Decreto-lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 Considerar-se rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2, se for o caso.

### SEXTA CLÁUSULA - DA INEXIGIBILIDADE

O CONTRATANTE se obriga também a cumprir todas as normas legais que regulamentam os contratos administrativos, inclusive instaurando processo administrativo no qual se formaliza o processo licitatório de inexigibilidade, em conformidade com os artigos 13, inciso III, e 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

### SÉTIMA CLÁUSULA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

Barreiras - Ba 10 de Setembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Cristiano de Almeida Luiz*  
Cristiano de Almeida Luiz  
CRC/BA: 027900-O-7  
Contador

### TESTEMUNHAS:

- Juliana Barbosa do Santo*
- Isabela Lopes Mattos Costa*

*Cristiano de Almeida Luiz*  
Bel. Ciências Contábeis  
CRC-BA 027900  
CONFERE COM  
CÓPIA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Via Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000036**  
 Data e Hora de Emissão **07/10/2021 10:05:10**  
 Data do Fato Gerador **07/10/2021**  
 Código de Verificação **AAADE5CQ-GNACES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade de ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**  
 Nome Fantasia: **SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
 Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374 CASA SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016**  
 CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09** Insc. Municipal: **000019683**  
 Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **CRISTIANO@SUPORTECONSULTORIA.CNT.B**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-88** Insc. Municipal: **000009946**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Referente a prestação de serviços de Departamento Pessoal, tais como: Cálculo da folha de pagamento, emissão de contra-cheques (Holerites), cálculo dos encargos trabalhistas, emissão de guias de recolhimento (INSS, FGTS, IRPF), obrigações acessórias do setor trabalhista (SEFIP/RAIS/CAGED) - SETEMBRO / 2021 (09/2021)

Dados para Depósito / PIX / Transferência:

CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA  
 CNPJ: 35.201.468/0001-09  
 Agência: 0001  
 Conta: 4835979-6  
 PIX: 35.301.468/0001-09

**Declaro que:**Serviços Materiais Obras 

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados 

Assinatura

Em 07/10/2021**CONFERE COM O ORIGINAL**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**6920601 - Atividades de contabilidade**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,01	22,11	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.100,00	1.100,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)  
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 180,95 - (16,46%) - Fonte: IBPT  
 Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 35 emitida em 07/10/2021 10:00:08

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 061/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Favor verificar a autenticidade deste documento em sua <http://barreiras.caburi.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/10/2021 - - AUTOATENDIMENTO - 17.11.07  
0231300231 0007

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: . 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020211007193035340256004  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.100,00  
DATA: 07/10/2021 - 16:31:08

-----

PAGO PARA: Suporte Consultoria Empresarial  
CNPJ: 35.301.468/0001-09  
CHAVE PIX: 35301468000109  
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000046359796  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 07/10/2021 - 16:31:09

=====

DOCUMENTO: 100701  
AUTENTICACAO SISBB: 5.31F.9FB.F22.E3A.C27

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002512/2021.E

Nome/Razão Social: **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**  
Nome Fantasia: **SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
Inscrição Municipal: **000019883** CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09**  
Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374 CASA**  
**SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 20/08/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/11/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600006164340000116936090002512202108206**



**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 21/08/2021 às 17:58:47



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213884562

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 35.301.468/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**  
CNPJ: **35.301.468/0001-09**

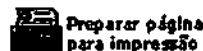
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:04:46 do dia 08/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/11/2021.  
Código de controle da certidão: **80A9.5056.16AD.4307**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.301.468/0001-09

**Razão Social:** CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA

**Endereço:** R SAO LUIS 1374 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2021 a 11/10/2021

**Certificação Número:** 2021091200493024648605

Informação obtida em 21/09/2021 17:57:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.301.468/0001-09  
Certidão n°: 28889643/2021  
Expedição: 21/09/2021, às 18:01:54  
Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.301.468/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ
REGISTRO.....	: BA-027900/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 917.465.405-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 21/09/2021 as 18:10:32.

Válido até: 20/12/2021.

Código de Controle: 804640.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/10/2021  
 HORA: 15:32:50  
 PÁG: 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000202 261301792113 007657050838 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC  
 COMP: 09/2021 COD REC:115 COD GPS: 2305  
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
 PAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 INSCRIÇÃO:

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL								
ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	2.886,24	0,00	160.18563.06-2		08/09/2021	01				230,90	03331
ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	1.443,12	0,00	190.18139.09-5		08/09/2021	01				115,44	03331
CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1.100,00	0,00	166.04496.42-3		08/09/2021	01				88,00	05121
CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	1.100,00	0,00	130.83748.06-9		08/09/2021	01				88,01	05121
EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	1.296,97	0,00	161.43788.53-8		08/09/2021	01				103,76	04110
GABRIELA DE ALMEIDA PEREIRA	1.131,25	0,00	163.38805.97-0		03/12/2019	01				90,51	03331
IZABELA LOPES MATOS COSTA	2.966,85	0,00	190.24753.98-0		08/09/2021	01				237,34	04101
JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1.443,12	0,00	129.12140.05-8		08/09/2021	01				115,45	03331
JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	2.886,24	0,00	201.18190.93-2		08/09/2021	01				230,89	02394
LINDALVA MARIA DE SOUZA	1.443,12	0,00	163.68124.35-1		08/09/2021	01				115,44	03331
MARIA XAVIER DOS SANTOS	1.443,12	0,00	124.27926.45-2		08/09/2021	01				115,45	03331
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	1.100,00	0,00	164.80134.46-0		08/09/2021	01				88,00	05134
MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	1.443,12	0,00	148.44405.08-6		08/09/2021	01				115,45	03331
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	3.643,50	0,00	190.83529.08-1		08/09/2021	01				291,49	01210

**CONFERE COM O ORIGINAL**

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 25.326,65

0,00

2.162,18

2.026,13

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/10/2021  
HORA: 15:32:50  
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000202 261301792113 007657050838 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC N° DE CONTROLE: B0q08b0ywmv0000-8 N° ARQUIVO: BGEFz0h16Db0000-4  
COMP: 09/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	14	25.326,65	0,00	25.326,65	0,00
TOTAIS:	14	25.326,65	0,00	25.326,65	0,00

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/10/2021  
HORA: 15:32:50  
PÁG: 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858800000202 261301792113 007657050838 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: B0q08boYmwV0000-8 N° ARQUIVO: BGEF20h16Db0000-4  
COMP: 09/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREFONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UP: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%  
25.326,65  
0,00

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES 14

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.026,13	0,00	0,00	0,00	2.026,13

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC N° DE CONTROLE: B0q08b0ymv0000-8 N° ARQUIVO: BGEFz0h16Db0000-4  
COMP: 09/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 88000600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077 3611 5428 CNAE: 88000600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 0.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.162.18  
SALÁRIO FAMÍLIA: 102.54 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: 04/2021 PERÍODO FINAL: 06/2021 VALOR SOLICITADO: 2.059.64  
VALOR ABATIDO: 2.059.64 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 1.410.99

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00  
QUANTIDADE: 0 0 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS  
H: 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J: 0 K: 0 L: 0 M: 0 N1: 0  
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0  
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R: 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0  
U3: 0 V3: 0 W: 0 X: 0 Y: 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC N° ARQUIVO: BGEFz0h16Db0000-4  
 COMP: 09/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 RAT AJUSTADO: 0,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
 LOGRADOURO: Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRO: BARREIRAS CNAB PREFONDERANTE: 8800600  
 CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077-36115428 CNAB: 779  
 AFURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	EMPRESA	VALOR A RECOLHER	OUTRAS ENTIDADES	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	TOTAL
Empregados/Avulsos	Contribuintes Individuais	2.162,18	0,00	0,00	2.162,18
Empregados/Avulsos	Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas Adicional Cooperativas	Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	(-) Retenção Lei 9.711/98	102,54	0,00	0,00	102,54
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	2.059,64	0,00	0,00	2.059,64
(-) Compensação	(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP8.40 (16/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 05/10/2021  
HORA: 00:00:00  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 09/2021

EMPRESA	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PACTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	DED FPAS	OUTRAS ENTIDADES	TOTAL	REEMBOLSO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA		
102,54	33.812.074/0008-58	0000	2305	639
0,00	102,54	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %  
VALOR COMPENSADO: R\$ 2.059,64 - 04/2021 A 06/2021

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020)

DATA: 05/10/2021  
HORA: 00:00:00  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC  
COMPETÊNCIA: 09/2021

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
SIMPLES: 1

CÓD REC: 115

FPAS: 639

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

14

REMUNERAÇÃO

25.326,65

DEPÓSITO

2.026,13

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

2.026,13

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/10/2021

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 05/10/2021  
HORA: 00:00:00  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 09/2021

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
639	2.059,64	2.059,64	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 1.410,99

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 42,0 (15/01/2021)

DATA: 05/10/2021  
HORA: 00:00:00  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE GPS COM VALOR ENTRE R\$ 0,00 E R\$ 28,99

COMPETÊNCIA: 09/2021	INSCRIÇÃO			FPAS
EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENTIDADES	DED	FPAS
VALORES	SEGURADOS			TOTAL
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC		33.812.074/0008-58		639
102,54	0,00	0,00	102,54	0,00

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



*Folha*

*de*

*Ponto*

SETEMBRO 2021



# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>60</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>ANA FLÁVIA BERNARDINO BARBOSA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>3427135/0020</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>2.886,24</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL	MES <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2021</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3									
4									
5					N				
6									
7									
8	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
9	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
10	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
11	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
12									
13	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
14	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
15	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
16	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
17	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
18	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
19									
20	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
21	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
22	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
23	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
24	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
25	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
26									
27	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
28	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
29	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
30	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Ana Flávia B. Barbosa
31									
<b>TOTAIS</b>									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
Diretora

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>ANTÔNIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0083229/00053</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2021</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
9	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
10	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
11	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
12									
13	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
14	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
15	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
16	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
17	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
18	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
19									
20	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
21	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
22	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
23	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
24	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
25	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
26									
27	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
28	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
29	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
30	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
31									
<b>TOTAIS</b>									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>5985275/0040</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>SERVIÇOS GERAIS</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.100,00</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2021</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
9	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
10	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
11	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
12									
13	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
14	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
15	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
16	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
17	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
18	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
19									
20	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
21	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
22	07:30	11:31	13:29	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
23	07:30	11:33	13:27	17:33	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
24	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
25	07:30	11:31	13:28	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
26									
27	07:28	11:31	13:30	17:32	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
28	07:30	11:33	13:27	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
29	07:29	11:30	13:30	17:29	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
30	07:30	11:32	13:29	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
31									
<b>TOTAIS</b>									

*Liliana Barbosa dos Santos*

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEN/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BARRIO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>2072434 003-0</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>SERVIÇOS GERAIS</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.100,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2021</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Cristiane da C. Silva dos Santos
9	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Cristiane da C. Silva dos Santos
10	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Cristiane da C. Silva dos Santos
11	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	
12									
13	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Cristiane da C. Silva dos Santos
14	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Cristiane da C. Silva dos Santos
15	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Cristiane da C. Silva dos Santos
16	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Cristiane da C. Silva dos Santos
17	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Cristiane da C. Silva dos Santos
18	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Cristiane da C. Silva dos Santos
19									
20	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Cristiane da C. Silva dos Santos
21	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Cristiane da C. Silva dos Santos
22	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Cristiane da C. Silva dos Santos
23	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Cristiane da C. Silva dos Santos
24	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Cristiane da C. Silva dos Santos
25	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Cristiane da C. Silva dos Santos
26									
27	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Cristiane da C. Silva dos Santos
28	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Cristiane da C. Silva dos Santos
29	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Cristiane da C. Silva dos Santos
30	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Cristiane da C. Silva dos Santos
31									
<b>TOTAIS</b>									

Silvana Barbosa dos Santos  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEV/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0724507/0050</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.100,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2021</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8	07:29	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
9	07:30	11:31	13:29	17:30	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
10	07:30	11:33	13:28	17:32	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
11	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
12									
13	07:29	11:31	13:30	17:30	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
14	07:28	11:30	13:28	17:31	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
15	07:30	11:31	13:29	17:33	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
16	07:30	11:32	13:30	17:30	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
17	07:28	11:30	13:29	17:30	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
18	07:29	11:32	13:28	17:30	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
19									
20	07:30	11:30	13:28	17:31	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
21	07:25	11:32	13:28	17:30	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
22	07:23	11:30	13:30	17:32	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
23	07:27	11:32	13:30	17:30	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
24	07:25	11:30	13:27	17:32	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
25	07:28	11:32	13:26	17:34	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
26									
27	07:26	11:31	13:29	17:30	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
28	07:29	11:33	13:26	17:35	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
29	07:28	11:32	13:19	17:37	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
30	07:29	11:35	13:18	17:30	---	---	---	---	Evelin Beatriz S. de Carvalho
31									
<b>TOTAIS</b>									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
Diretora

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CE/CNPJ: <b>33.812.074/0008-68</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>GABRIELA DE ALMEIDA PEREIRA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>6488167 0050</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>03/12/2019</b>
FUNÇÃO <b>INSTRUTORA DE PINTURA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.131,25</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2021</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
2	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
3	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
4	---	---	---	---	---	---	---	---	
5	---	---	---	---	---	---	---	---	
6	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
7	---	---	---	---	---	---	---	---	
8	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
9	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
10	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
11	---	---	---	---	---	---	---	---	
12	---	---	---	---	---	---	---	---	
13	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
14	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
15	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
16	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
17	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
18	---	---	---	---	---	---	---	---	
19	---	---	---	---	---	---	---	---	
20	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
21	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
22	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
23	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
24	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
25	---	---	---	---	---	---	---	---	
26	---	---	---	---	---	---	---	---	
27	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
28	---	---	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
29	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
30	07:30	11:30	13:30	17:30	---	---	---	---	Gabriela de A. Pereira
31	---	---	---	---	---	---	---	---	
<b>TOTAIS</b>									

*Liliana Zambora de Santos*

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CE/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>IZABELA LOPES MATOS COSTA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>3382863/0060</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/9/2021</b>	
FUNÇÃO <b>COORDENADORA ADMINISTRATIVA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>2.966,85</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2021</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Silvana</i>
9	8:00	12:00	14:00	18:00	—	—	—	—	<i>Silvana</i>
10	7:35	11:25	13:00	17:45	—	—	—	—	<i>Silvana</i>
11	7:31	11:32	13:45	17:00	—	—	—	—	<i>Silvana</i>
12									
13	7:20	11:30	13:30	17:25	—	—	—	—	<i>Silvana</i>
14	7:30	11:20	13:00	17:00	—	—	—	—	<i>Silvana</i>
15									
16	7:30	11:30	13:30	17:45	—	—	—	—	<i>Silvana</i>
17	7:20	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Silvana</i>
18	8:00	11:30	14:00	17:30	—	—	—	—	<i>Silvana</i>
19									
20	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Silvana</i>
21	7:30	11:40	13:25	17:00	—	—	—	—	<i>Silvana</i>
22	7:30	11:40	13:35	17:40	—	—	—	—	<i>Silvana</i>
23	7:30	11:32	13:30	17:00	—	—	—	—	<i>Silvana</i>
24	7:30	11:40	13:32	17:30	—	—	—	—	<i>Silvana</i>
25	8:00	11:30	13:35	17:30	—	—	—	—	<i>Silvana</i>
26									
27	7:30	11:20	13:20	17:40	—	—	—	—	<i>Silvana</i>
28	7:30	11:30	13:30	17:00	—	—	—	—	<i>Silvana</i>
29	7:30	11:35	13:32	17:25	—	—	—	—	<i>Silvana</i>
30	7:30	11:32	13:35	17:40	—	—	—	—	<i>Silvana</i>
31									
<b>TOTAIS</b>									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>JACILEIDE TEIXEIRA LIMA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>7862201/0010</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2021</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
9	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
10	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
11	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
12									
13	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
14	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
15	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
16	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
17	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
18	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
19									
20	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
21	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
22	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
23	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
24	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
25	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
26									
27	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
28	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
29	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
30	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
31									
<b>TOTAIS</b>									

*Ilviana Barbosa dos Santos*  
ILVIANA BARBOSA DOS SANTOS

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0068803/00084</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>2.886,24</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS			DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2021</b>

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
9	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
10	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
11	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
12									
13	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
14	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
15	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
16	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
17	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
18	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
19									
20	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
21	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
22	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
23	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
24	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
25	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
26									
27	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
28	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
29	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
30	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
31									
TOTALS									

Silvana Barbosa dos Santos  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>LINDALVA MARIA DE SOUZA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>8316386/0030</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>13:30 às 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2021</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
9	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
10	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
11	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
12									
13	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
14	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
15	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
16	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
17	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
18	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
19									
20	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
21	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
22	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
23	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
24	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
25	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
26									
27	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
28	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
29	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
30	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
31									
<b>TOTAIS</b>									

*Lidiana Barbosa dos Santos*  
LIDIANA BARBOSA DOS SANTOS

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MARIA XAVIER DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0337448/0060</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2021</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
9	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
10	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
11	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
12									
13	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
14	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
15	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
16	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
17	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
18	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
19									
20	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
21	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
22	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
23	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
24	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
25	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
26									
27	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
28	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
29	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
30	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
31									
<b>TOTAIS</b>									

*Maria Barbara dos Santos*  
MARIA BARBARA DOS SANTOS

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CE/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MARINALVA BATISTA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>3464988/0050</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>MERENDEIRA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.100,00</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>06:00 ÀS 10:00 / 13:00 ÀS 17:00</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2021</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL H8 NORMAIS	EXTRAS		TOTAL H8 EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8					—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
9	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
10	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
11	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
12									
13	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
14	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
15	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
16	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
17	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
18	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
19									
20	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
21	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
22	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
23	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
24	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
25	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
26									
27	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
28	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
29	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
30	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bdos Santos
31									
<b>TOTAIS</b>									

  
 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEV/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL. DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0094630/00027</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2021</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3									
4									
5	9	11	13	15	8	16	2		
6									
7	8	10	12	14	8	12	2		
8	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>te</sup> de S. Cavalcante
9	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>te</sup> de S. Cavalcante
10	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>te</sup> de S. Cavalcante
11	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>te</sup> de S. Cavalcante
12	—	—	—	—	—	—	—	—	
13	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>te</sup> de S. Cavalcante
14	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>te</sup> de S. Cavalcante
15	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>te</sup> de S. Cavalcante
16	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>te</sup> de S. Cavalcante
17	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>te</sup> de S. Cavalcante
18	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>te</sup> de S. Cavalcante
19	—	—	—	—	—	—	—	—	
20	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>te</sup> de S. Cavalcante
21	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>te</sup> de S. Cavalcante
22	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>te</sup> de S. Cavalcante
23	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>te</sup> de S. Cavalcante
24	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>te</sup> de S. Cavalcante
25	—	—	—	—	—	—	—	—	
26	—	—	—	—	—	—	—	—	
27	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>te</sup> de S. Cavalcante
28	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>te</sup> de S. Cavalcante
29	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>te</sup> de S. Cavalcante
30	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>te</sup> de S. Cavalcante
31	—	—	—	—	—	—	—	—	
<b>TOTAIS</b>									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CE/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>SILVANA BARBOSA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>5502273/0040</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>DIRETORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>3.643,60</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2021</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
9	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
10	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
11	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
12									
13	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
14	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
15	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
16	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
17	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
18	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
19									
20	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
21	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
22	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
23	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
24	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
25	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
26									
27	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
28	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
29	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
30	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
31									
<b>TOTAIS</b>									

Silvana Barbosa dos Santos

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

## Relação das Acolhidas



SOCIEDADE DE INICIAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários, Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

Turma: 01

Turno: Matutino

Prof.: Jacileide Teixeira Lima

QUANT	NOME	DOC.	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁILA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.255-46	ÁILA ARAÚJO DA SILVA
2	ALANA DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 164 0037665 49	ALANA DO NASCIMENTO PIMENTA
3	ALICE DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 165 0037666 47	ALICE DO NASCIMENTO PIMENTA
4	ALICIA DOS SANTOS CARVALHO	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00042 114 0035815 36	ALICIA DOS SANTOS CARVALHO
5	ANA JULIA DA SILVA MARTINS	RG	21.091.195-60	ANA JULIA DA SILVA MARTINS
6	ANA JULIA DOS SANTOS	CERT. NASC	011734 0155 2011 1 00035 105 0033706 19	ANA JULIA DOS SANTOS
7	ANA JÚLIA MENDES DA SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00105 046 0074715 97	ANA JÚLIA MENDES DA SILVA
8	ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00105 023 0074692 98	ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
9	ANA VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2013 1 00111 190 0076659 45	ANA VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS
10	ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA	RG	22.779.176-21	ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA
11	ARIADNA FÉLIX DOS SANTOS	CPF	090.270.115-08	ARIADNA FÉLIX DOS SANTOS



12	AYLA SOPHIA GOMES COUTO	CPF	103.136.835-30	AYLA SOPHIA DOS SANTOS VIEIRA
13	CLARA SOPHIA GOMES COUTO	CPF	867.135.685-05	Clara Sophia Gomes Couto
14	EMILY FIGUEIREDO DOS REIS	CPF	868.265.545-42	EMILLY FIGUEDO DOS REIS.
15	ISABELLA SILVA SANTOS	CPF	096.452.645-02	ISABELLA
16	ISABELLE DAVID MATOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00107 033 0075312 95	Isabelle David Matos
17	JHENNIFER LAURA DA SILVA BARBOSA	RG	21.894.683-02	JHENNIFER LAURADASILVABARBOSA
18	LAURA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	864.636.475-51	LAURA FERNANDA
19	MARIA EDUARDA ADAMI DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00037 111 0034312 14	Maria Eduarda
20	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	RG	21.700.720-12	Maria Luiza dos Santos Souza
21	MARIANA EDNA DA SILVA SEVERO	CPF	085.650.755-59	MARIANA EDNA DA SILVA SE.
22	MARIANA RODRIGUES CORDEIRO	CERT. NASC	01579 0155 2013 1 00110 270 0076439 69	Mariana Rodrigues Cordeiro
23	MARIANY ALMEIDA DE SOUZA	CPF	087.246.065-70	Mariany Almeida de Souza
24	MARÍLIA MATIAS DE ALMEIDA	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00041 118 0035519 50	Mariaília Matias de Almeida
25	REBECA CAROLINE BASTOS ALMEIDA	CPF	095.882.765-60	REBECA CAROLINE BASTOS ALMEIDA



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 -- 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE**

**Turma: 02**


**Turno: Matutino**

**Prof.: Ana Flávia Bernardino Barbosa**

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	CERT. NASC	69280 FL11 LV A87	<i>[Handwritten signature]</i>
2	ALEXANDRA SOFIA DA SILVA REGO	CERT. NASC	012146 0255 2011 1 00016 110 0014055 74	<i>Alexandra Sofia da Silva Rego</i>
3	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.535-90	<i>Amanda Araújo da Silva</i>
4	ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	103.379.845-22	<i>ANACLARA FERREIRA DOS SANTOS</i>
5	ANA CLARA SILVA DOS SANTOS	CPF	083.140.655-01	<i>ANA CLARA SILVA DOS SANTOS</i>
6	ANA LUIZA LIMA DA SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00099 140 0073009 22	<i>ANA LUIZA LIMA DA SILVA</i>
7	ANA REBECA ANDRADE SILVA	RG	21.879.889-02	<i>ANA REBECA ANDRADE SILVA</i>
8	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	867.584.065-98	<i>Anne Caroline Oliveira dos Santos</i>
9	EVELLY CAROLINA DOS REIS SILVA	CERT. NASC	012146 0155 2009 1 00016 011 0013661 41	<i>Evelly Carolina dos Reis Silva</i>
10	EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS	CPF	866.360.995-77	<i>Evlylen Vitória da Silva Farias</i>
11	GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	CERT. NASC	015479 0155 2013 1 00112 278 0077047 16	<i>GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA</i>

12	HELENA ALENCAR SILVA	CPF	867.558.445-86	HELENA ALENCAR SILVA
13	HYASMIN DE JESUS FREITAS	CPF	867.510.965-26	Hyacinth de Jesus Freitas
14	ISABELLA OLIVEIRA GUIMARÃES	CERT. NASC	021154 0155 2011 1 00717 024 0250164 81	Isabella Oliveira Guimarães
15	JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES	RG	21.497.919-94	Júlia mel Alves magalhães
16	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	RG	21.457.758-97	Kailanne laís Silva do nascimento
17	KARLLA GAMA LOPES	CPF	867.552.195-25	Karlla Gama Lopes
18	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	RG	22.010.553-78	Leny Alves Dos Santos neta
19	MARIA INÊS DOS SANTOS MATOS	CPF	109.695.855-43	Maria Inês dos Santos matos
20	MARIA LUIZA LOPES DE ALENCAR	CPF	111.028.445-43	Maria Luiza Lopes Alencar
21	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.445-61	Mariana Sofia da Silva Cruz
22	SAMIRA PAIS BANDEIRA DOS SANTOS	CPF	863.078.295-16	Samira Pais Bandeira dos Santos
23	SOANY VICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	CPF	867.718.145-80	soany victario oliveira araujo
24	SOPHIA VICTÓRIA SENA SILVA	CPF	866.269.375-02	Sophia victorie de sena silva
25	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	111.482.515-88	Thalia dos Santos Rodrigues



SOCIEDADE DE  TRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

Turma: 03

Turno: Matutino

Prof.: Maria Xavier dos Santos

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ	RG	22.545.414-98	Alanna Kalil Da Silva Queiroz
2	AMANDA CRISTINA DA SILVA NUNES	RG	22.954.290-56	Amanda Cristina da S. Nunes
3	AMANDA VITÓRIA DO VALE SANTOS	RG	23.067.512-34	Amanda Vitória do Vale Santos
4	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO	CERT. NASC	015479 0155 2009 1	anna clarice do nascimento
5	ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO	CERT. NASC	00088.070.0069639 23 015479 0155 2009 1	Anna Luiza da Silva Albino
6	ANNE CRISTINE RIBEIRO DE SOUZA	CPF	094.058.555-30	SAO FRANCISCO
7	BEATRIZ EDUARDA DO NASCIMENTO PIMENTA	CPF	103.525.505-70	Beatriz Eduarda do nascimento Pimenta
8	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	CPF	862.976.105-92	Domenik Batista de Carvalho
9	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	CPF	865.055.545-48	Emanuelly da Silva Oliveira
10	HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA	CPF	100.893.545-08	Heloísa Smartielly Santana Ferreira
11	ISABELLA SOUZA GOMES	CPF	109.682.755-75	Isabella Souza Gomes
12	ISLA DA SILVA SANTOS	CPF	104.643.555-83	Isla da Silva Santos
13	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	CPF	081.375.385-69	Jamilly Pereira Barbosa

14	LUCIANA BOMFIM LOPES	CPF	863.912.395-09	Luciana Bomfim Lopes Maria Clara de Santana de Oliveira
15	MARIA CLARA DE SANTANA DE OLIVEIRA	CPF	095.498.505-28	
16	MARIANY VIEIRA DE LIMA	CERT. NASC	67142 LV A82 FL 286v	Mariane Vieira de Lima
17	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	RG	22.040.012-10	Márcia Gabrielly Almeida de Lima
18	SAMARA GALDINO DA SILVA	CPF	099.389.985-42	Samara Galadino da Silva
19	SARA ANDRADE SILVA	CPF	863.958.195-93	Sara Andrade Silva
20	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	RG	58.737.560-7	Sofia Firmine Mendes da Silva
21	STEFANNY LUIZA DA SILVA DE SOUZA	CPF	088.574.875-12	SÃO FRANCISCO
22	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	CPF	094.027.335-74	Suelen Santos Rodrigues
23	TAILANE DOS SANTOS SANTANA	CERT. NASC	30544 FL 136 LV A-26	Tailane dos Santos Santana
24	THAIZE ALENCAR DOS SANTOS	CPF	867.558.495-45	Thaize Alencar dos Santos
25	VICTÓRIA GABRIELY DA SILVA DOS SANTOS	CPF	864.813.405-60	Victoria Gabrielly da Silva dos Santos



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

Turma: 04

Turno: Matutino

Prof.: Antônia Verbeni Martins dos Santos

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	CPF	087.246.715-50	Ana Clara Cunha da Conceição
2	ANA LETÍCIA LIMA DE JESUS RIBEIRO	CPF	094.058.805-60	
3	ANA LUIZA REGO DA COSTA	CERT. NASC	012146 0255 2008 1 00015 197 0013215 97	Ana Luiza Rego da Costa
4	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	CPF	092.213.565-74	Anne Kelly Rodrigues Pereira
5	ARISLANE FELIX DOS SANTOS	CPF	096.513.185-89	Arislane Felix dos Santos
6	BRUNNA LUIZA DA ROCHA SILVA	RG	22.251.265-26	Brunna Luiza da Rocha Silva
7	CLÉIA ÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.002.775-45	Cléia Ângela Lima da Costa
8	CHRISTIELLE KÉZIA SOARES BORGES	RG	3.869.437	Christielle Kézia Soares Borges
9	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	CPF	055.369.765-08	Diane Evelyn Silva dos Santos
10	DANIELLY DA SILVA MARTINS	RG	21.091.127-19	Danielly da Silva Martins
11	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	RG	16.373.872-61	Emanoela da Silva de Andrade
12	ÉVELIN VITÓRIA PANTALEÃO REIS	CPF	108.483.435-90	Évelin Vitória Pantaleão Reis

13	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	CPF	082.300.295-04	Evelly da Solidade Soares
14	GIOVANNA SOUZA GOMES	CPF	109.682.588-65	Giovanne Souza Gomes
15	GEOVANA DE LIMA IRENE	RG	21.906.115-71	Geovana de Lima Irene
16	JAMILLY ALVES DA SILVA	RG	21.497.909-12	Jamily Alves da Silva
17	JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	RG	21.374.361-24	Jhaninne Raíssa Bezerra dos Santos
18	JULIA NERES LOPES	RG	15.917.706-53	Júlia Neres Lopes
19	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	CPF	109.329.775-10	Karine Kauane de Almeida Nascimento
20	KAUANE DOS SANTOS SANTANA	RG	21.918.804-10	Kauane dos Santos Santana
21	MARIA LUÍZA GONÇALVES FARIAS	CPF	100.926.805-85	Maria Luíza Gonçalves Farias
22	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	RG	14.902.597-16	NAIANA
23	RENATA SANTANA DE OLIVEIRA	CERT. NASC	10605 FL 46 LV A-10	Renata Santana de Oliveira
24	RHUAMA DA SILVA MACHADO	CPF	070.726.795-10	Rhuama da S. Machado
25	TAILÂINE VITÓRIA ALVES DA SILVA	CPF	868.519.115-74	Tailaine Vitória Alves da Silva



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
 E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE**

Turma: 01

Turno: Verpertino

Prof.: Lindalva Maria de Souza

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁILA CRISTINA SANTOS DE MATOS	CPF	866.990.475-66	Aila cristina Santos DE MATOS
2	AILA HELOISA XAVIER DA SILVA	CPF	109.510.125-09	AILA HELOISA XAVIER DA SILVA
3	AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	CPF	105.703.955-18	Amanda Cristiana Bezerra
4	ANNY CECÍLIA MARINHO SANTOS	CPF	112.460.555-03	ANNY CECÍLIA
5	ARYELLE STÉFFANY SOUSA DOS SANTOS	CPF	096.887.785-08	SÃO FRANCISCO
6	CLARICE OLIVEIRA SILVA	CERT. NASC	011734 0155 2016 00054 180 00399481 44	CLARICE OLIVEIRA S.
7	EMILY EMANUELY XAVIER SANTOS	CERT. NASC	011734 0155 2014 1 00046 0390036900 72	EMILY EMANUELY
8	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.845-82	Isabella dos santos pereira
9	ISABELLA YOHANNA DOS SANTOS SÁ	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00038 2220034723 26	Isabella yohanna Deb Sá
10	ISABELLE DA CRUZ RIBEIRO	CPF	709.099.581-06	Isabella da Cruz Ribeiro
11	ISABELLY VICTÓRIA SALES MARIANO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00116 0960078065 14	ISABELLY VICTÓRIA SALES MARIANO
12	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO	CPF	089.299.605-61	Isadora de Souza Pinheiro



13	KAMILA VITÓRIA CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.795-16	Kamila Vitória Conceição de Amarante
14	KASSANDRA LOPES DOS SANTOS	CPF	868.314.875-05	ARBORETO II
15	LARA FRANCISCA DELGADO TAVARES	CERT. NASC	011734 0155 2014 1 00046 1130037014 39	
16	LARA VITÓRIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00040 2820035383 05	Lara Vitória R. Alves
17	LIVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA	CPF	087.249.515-95	Livia Jordana Ferreira Lima
18	MARIA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES	RG	21.910.057-80	Maria Eduarda Santana Magalhães
19	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00114 2850077654 87	MAR J ou Gracielle
20	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.140.745-62	Maria Sofia Santos de Santana
21	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	CPF	099.386.065-63	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS
22	MAYME VICTÓRIA DOS SANTOS BISPO	RG	23.371.929-62	MAYME VICTÓRIA DOS SANTOS DO BISPO
23	SOFIA MOTA NASCIMENTO	RG	21.876.947-47	Sofia Mota Nascimento
24	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA	RG	23.146.037-61	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA
25	YSADORA DE OLIVEIRA SILVA	CPF	113.021.205-06	ARBORETO II



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

Turma: 02

Turno: *Verpertino*

Prof.: *Mônica Maria de Souza Cavalcante*

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁGNA JAÍNE SANTOS DE MATOS	RG	20.099.664-90	<i>Ágna Jaíne Santana de matos</i>
2	ALICE DA SILVA SOUZA	CPF	067.845.875-88	<i>Alice da Silva Souza</i>
3	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2010 1 00030 184 0032285 91	<i>Alice Vitória Ribeiro da conceição</i>
4	ANA JHULIA LIMA SANTOS	RG	22.115.542-29	<i>Ana Jhulia Lima Santos</i>
5	ANGELA LIMA DA COSTA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00102 182 0073951 81	<i>Angela Lima da Costa</i>
6	ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO	CPF	090.117.605-22	<i>Anna Clara dos Santos Leonardo</i>
7	ARIELE FELIX DOS SANTOS	CPF	096.513.045-29	<i>Arielle Felix Dos Santos</i>
8	BRUNA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.155-33	<i>Bruna dos Santos Marques</i>
9	BRUNA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00098 102 0072671 12	<i>Bruna Rodrigues Alves</i>
10	CAMILA DE MORAES RIBEIRO	CPF	105.968.925-19	<i>Camilla de Moraes Ribeiro</i>
11	CARINE ALVES DE ARAÚJO	RG	20.612.461-92	<i>Carine Alves Araújo</i>

12	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS SOU.	CPF	1113.307.495-29	Júlia Vitória dos Santos Souza
13	KAUANE RODRIGUES DE JESUS	CPF	108.550.125-60	ARBORESTO I
14	LARA SOPHIA MATOS COSTA	CPF	102.954.315-12	Lara Sophia Matos Costa
15	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	RG	20.718.587-51	Barbearia da Sílvia Pinheiro
16	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	CERT. NASC	68179 FL 205v LV A-84	Letícia da Silva Pinheiro
17	LUDMILA DOS SANTOS DIAS	CERT. NASC	70294 FL 25 LV A-90	Ludmila dos Santos Dias
18	LYLIAN SANTOS DE SOUZA	CPF	868.314.915-37	ARBORESTO II
19	MANUELA M. DE CARVALHO S. DOS SANTOS	CPF	867.054.765-16	Manuella Maria de Carvalho Sr. dos Santos
20	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00038 127 0034628 65	Maria Cecília Costa Gonçalves
21	MAYSA LUZIA MENDES DO NASCIMENTO	CPF	071.256.705-47	Maysa Luzia Mendes do Nascimento
22	RAFAELA ARAÚJO DIAS	CPF	865.091.005-09	Rafaela Araújo Dias
23	SANDRIELLY LOPES DOS SANTOS	CPF	868.314.835-18	ARBORESTO II
24	STÉFANE PEREIRA SOUZA	RG	22.428.544-02	Stefane Perrine Souza
25	YASMIM DA SILVA OLIVEIRA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00098 265 0072834 03	ARBORESTO II



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE**

**Turma: 03**

**Turno: Vespertino**

**Prof.: Ana Flávia Bernardino Barbosa**

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ALICE SILVA DOS SANTOS	RG	20.880.716-01	AR BOKETJE
2	AMANDA PABLINE SANTOS DE MATOS	RG	20.099.676-23	Amanda Pabline Santos de Matos
3	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	CPF	102.953.985-58	Amandda Edillyn Matos Costa
4	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.025-55	Brenda dos Santos Marques.
5	DAIANE PARANAGUÁ DOS SANTOS	CPF	086.493.645-19	Daiane Paranaguá dos Santos
6	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	RG	22.096.876-40	Delbyka Rayane Ferreira de Cabral Costa
7	EMANOELLY SANTOS DA SILVA	CPF	115.604.685-80	Emanuely Santos da Silva
8	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES	CPF	091.726.735-40	Emanuely Beatriz Gomes Gonçalves
9	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	CPF	865.542.215-06	Geovanna Ribeira de Souza
10	KARINE CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.865-63	Karine Conceição do Amarante
11	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	CPF	866.955.605-79	Kauane Freire de Oliveira Porto

12	LAYSLLA KAUANE DE SOUZA ESTEVAM	RG	20.554.805-96	ARBORETO II
13	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	66264 FL 294 LV A-80	Letícia Rodrigues Alves
14	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	CPF	085.169.735-65	Ludmylla Alves de Carvalho
15	MAÍSA PEREIRA DE ALENCAR	CPF	108.824.455-61	SÃO FRANCISCO
16	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.141.235-20	Maria Alícia Santos de Santana
17	MARIA CLARA RODRIGUES OLIVEIRA RIBEIRO	CPF	091.163.095-37	SÃO FRANCISCO
18	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.003.215-44	Rosângela Lima da Costa
19	STHEFANY KAUANE SOARES SANTANA	RG	21.897.695-07	Sthefany Kauane Soares Santana
20	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.863-64	Thailane dos Santos Pereira
21	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	RG	16.382.933-09	Thaine Rocha Paranaguá
22	WÉLICA SANTOS DA SILVA	CPF	092.233.375-00	Wélica Santos da Silva
23	YASMIN DOS SANTOS PORTO	CPF	085.057.405-64	Yasmin dos Santos Porto
24	YASMIN LIMA SANTOS	CPF	095.846.855-97	Yasmin Lima Santos
25	YASMIN RIBEIRO DE MELO	CPF	112.968.725-21	Yasmin Ribeiro de Melo

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

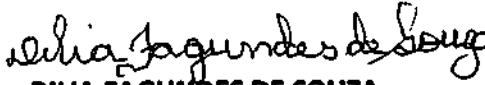
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO XII****RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA**

<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 01/12	<b>Período</b> de 01/09 A 19/10/2021	
<b>Objeto</b> Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.		
<b>Etapa:</b> 1. ( ) antes da realização da obra 2. ( ) durante a a realização da obra 3. ( ) após a realização da obra		
<b>FOTOGRAFIA</b>		
<b>DECLARAMOS QUE NÃO HOUE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA.</b>		
<b>Informações sobre a fotografia apresentada:</b> 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:		
<b>RESPONSÁVEL</b>		
BARREIRAS, BA, 19 DE OUTUBRO DE 2021		 <b>DILIA FAGUNDES DE SOUZA</b>



### CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

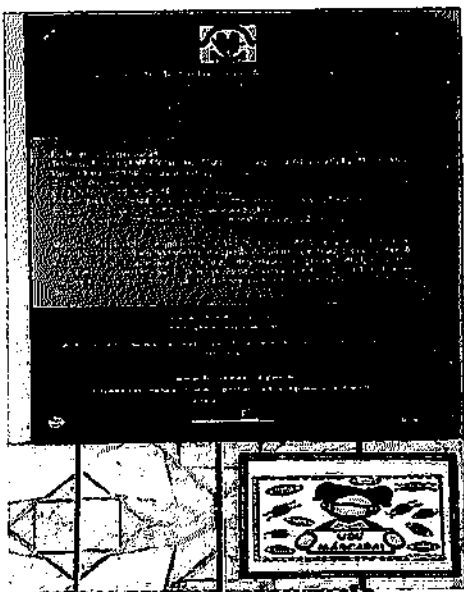
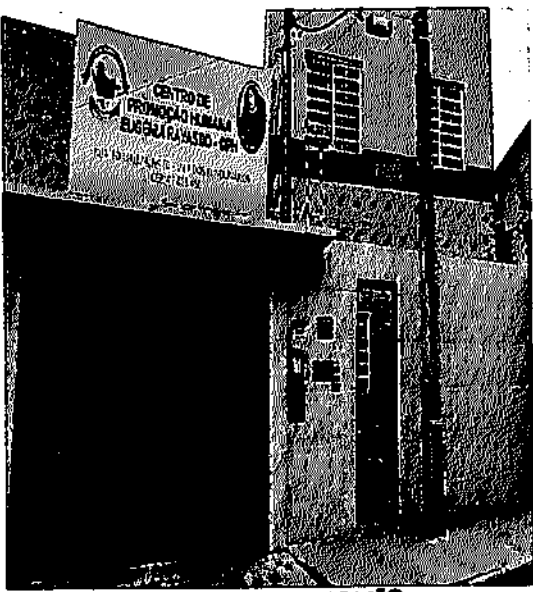

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

### ANEXO XIII

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA

<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 01/12	<b>Período</b> de 01/09 a 19/10/2021	
<b>Objeto</b> Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.		
<b>FOTOGRAFIA</b>		
		
FOTO 01: DENTRO DA ORGANIZAÇÃO		FOTO 02: FORA DA ORGANIZAÇÃO
<b>Informações sobre a fotografia apresentada:</b> 4) Localização: Pátio do Centro de Promoção Humana 5) Data em que foi tirada a fotografia: 25 de setembro de 2021 6) Observações:		
<b>RESPONSÁVEL</b>		
BARREIRAS-BA, 19 DE OUTUBRO DE 2021		 DILIA FAGUNDES DE SOUZA

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO X****RELAÇÃO DE BENS (Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria)**

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL			Termo N.º PMB FME 006/2021		
Tipo de Prestação de Conta PARCIAL Nº 01/12		Período 01/09 a 19/10/2021			
<b>DESCRIÇÃO DOS BENS</b>					
Título de Crédito Nº	Data	Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
<b>NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO</b>					
TOTAL					
<b>COMPROMISSO DE TRASFERÊNCIA DE PROPRIEDADE</b>					
NA HIPÓTESE DE SUA EXTINÇÃO, A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPROMETE-SE A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO(S) BEM(NS) ACIMA DESCRITO (S) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME §2º, CLÁUSULA 11ª DO TERMO DE PARCERIA EM VIGOR.					
<b>RESPONSÁVEIS</b>					
Responsável pela Execução dos recursos			Responsável pela Prestação de Contas		
<i>Dilia Fagundes de Souza</i> DILIA FAGUNDES DE SOUZA			<i>Silvana Barbosa dos Santos</i> SILVANA BARBOSA DOS SANTOS		



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

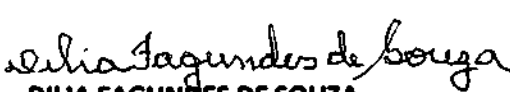
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO XI**

<b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS</b>	
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 001/12	<b>Período</b> de 01/09 a 19/10/2021
<b>Objeto</b> Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.	
<b>FOTOGRAFIA</b>	
<b>NÃO HOUE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO</b>	
<b>Informações sobre a fotografia apresentada:</b> 1) <b>Localização:</b> 2) <b>Data em que foi tirada a fotografia:</b> 3) <b>Observações:</b>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
BARREIRAS - BA 19 DE OUTUBRO DE 2021	 DILIA FAGUNDES DE SOUZA



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS**

<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Termo N.º</b> 006/21
---	----------------------------

<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 01/12	<b>Período</b> de 01/09 A 19/10/2021
---	---

**Declaração**

Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 006/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica.

Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.

Barreiras (BA), 19 de outubro de 2021

  
DILIA FAGUNDES DE SOUZA  
Responsável Legal

Assinado digitalmente por CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=VALID, OU=Presencial, OU=22759531000103, CN=CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ  
Razão: Eu esteu aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização: Barreiras - Ba  
Data: 2021-10-21 08:01:47  
Font Reader Versão: 9.3.0



**Cristiano de Almeida Luiz**  
CRC BA 027900/O-7  
CONTADOR



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ
REGISTRO.....	: BA-027900/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 917.465.405-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 21/09/2021 as 18:10:32.

Válido até: 20/12/2021.

Código de Controle: 604640.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com

### ANEXO XIV

## COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA

<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Termo N.º</b> 006/2021 01/09/2021 A 31/08/2022
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL 01/12	<b>Período de:</b> 01/09 A 19/10/2021

### Objeto:

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

### RESPONSÁVEL

Barreiras - BA, 26 de outubro de 2021.

*Dilia Fagundes de Souza*  
**Dilia Fagundes de Souza**  
Responsável Legal



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH



Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail:cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

### ANEXO XXV

## RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM INONEPARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FÓR O CASO (DE ACORDO COM O ART. 183, III, DO LRF)

<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021	
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> Parcial Nº 01/12	<b>Período</b> 01/09 a 19/10/2021		
<b>DESCRIÇÃO DOS BENS</b>			
<b>Discriminação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Total</b>
<b>DECLARAMOS QUE O TERMO DE FOMENTO 006/2021 NÃO PREVER CONTRAPARTIDA POR PARTE DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM BENS OU SERVIÇOS.</b>			
		<b>TOTAL</b>	
<b>RESPONSÁVEIS</b>			
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>	
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA		 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **RELAÇÃO DA CONTA BANCARIA UTILIZADA NA PARCERIA**

**DILIA FAGUNDES DE SOUZA**, representante legal, portadora do CPF: 162.667.570-87, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que abriremos conta específica no Banco **BRASIL** da qual encaminharemos:

**Banco:** BRASIL

**Endereço:** R. José de Alencar, 133 - QD 51 LT 01 – Centro.

**Município:** Barreiras

**Telefone:** (77) 4003-3001

**Agência nº.** 0231-3

**Conta nº:** 46.644-1

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

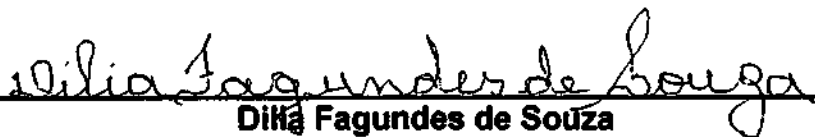
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **ANEXO XVI**

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO AO PODER PÚBLICO**

Declaro que nenhum dirigente da **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** é membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual foi celebrado o termo de FOMENTO PMB FME 006/2021, estendendo-se aos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Barreiras, Bahia, 18 de outubro de 2021



**Dirla Fagundes de Souza**  
Representante Legal  
CPF: 162.667.570-87  
RG: 20.748.006-06



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

**RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430**

**EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.**

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

**RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.**

### **ANEXO XVII**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro sob as penas da lei, a inexistência de impedimento por parte da **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** para celebrar qualquer modalidade de parceria com a Administração Pública.

Barreiras, Bahia, 18 de outubro de 2021



**Dilia Fagundes de Souza**

**Representante Legal**

**CPF: 162.667.570-87**

**RG: 20.748.006-06**





## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **ANEXO XVIII**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro que a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** não contratará para prestação de serviços ou remunerará a qualquer título com os recursos públicos repassados:

- a) Membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração municipal;
- b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica;
- c) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública em qualquer esfera do Poder ou contra o patrimônio, de crimes eleitorais para quais as leis comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direito e valores.

Barreiras, Bahia, 18 de outubro de 2021

**Dilia Fagundes de Souza**

Representante Legal

CPF: 162.667.570-87

RG: 20.748.006-06



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **ANEXO XIX**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, que a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Barreiras, Bahia, 18 de outubro de 2021



**Dilia Fagundes de Souza**

**Representante Legal**

**CPF: 162.667.570-87**

**RG: 20.748.006-06**



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **ANEXO XX**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro que a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** possui instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional adequadas para a execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado à Prefeitura de Barreiras objetivando firmar parceria através de Termo de **FOMENTO PMB FME 006/2021**.

Barreiras, Bahia, 18 de outubro de 2021

**Dilia Fagundes de Souza**

Representante Legal

CPF: 162.667.570-87

RG: 20.748.006-06



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: [cph\\_eugeniaravasco@hotmail.com](mailto:cph_eugeniaravasco@hotmail.com) / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **ANEXO XXI**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro que a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** disponibilizará para o cidadão, na internet ou em sua sede, consulta ao extrato da parceria, contendo, pelo menos, data de assinatura, o objeto, valor total da parceria e valores liberados, situação da prestação de contas e demais informações exigidas no art. 11 da Lei nº 13.019/14.

Barreiras, Bahia, 18 de outubro de 2021



**Dilia Fagundes de Souza**

Representante Legal

CPF: 162.667.570-87

RG: 20.748.006-06



**ESTADO DA BAHIA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**17º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**AVCB Nº 2231/2021**

Atendendo ao quanto solicitado através de requerimento protocolado sob o nº 17GBM-4149/2021 em 09 de Abril de 2021, atestamos que o estabelecimento abaixo qualificado está em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 12.929/2013, Decreto nº 16.302/2015, Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

**RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**NOME FANTASIA: CASA DOS SAGRADOS CORACOES**

**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**LOGRADOURO: RUA HEITOR BASTOS TIGRE**

**Nº: 604 BAIRRO: VILA DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 47813-430**

**COMPLEMENTO: -**

**MUNICÍPIO: BARREIRAS**

**ÁREA CONSTRUÍDA: 747,00 m² RISCO: Médio ALTURA: Baixa**

**OCUPAÇÃO: H - Serviço de Saúde e Institucional**

**DIVISÃO: H-2 - Local onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais**

**OBSERVAÇÃO: null**

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Válido até 22 / 04 / 2022

Barreiras, 23 de abril de 2021

Vistoriador: Sd BM JACKSON MACIEL DE FREITAS BORGES DA SILVA

Auxiliar de Vistoria: Cb BM DARLEY SPÍNOLA DE OLIVEIRA

Vistado por: ST BM ENEIAS ARAUJO SANTIAGO

Homologado por: TC BM JOSÉ MANOEL LUSQUINHOS DE ALMEIDA

**Código de Autenticidade: 3A468DF0-4ADE-4355-A7D4-02F6577EAA76**

*Documento emitido eletronicamente.*

*A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site: [www.cbm.ba.gov.br](http://www.cbm.ba.gov.br).*



## ALVARÁ 1.834/2021

Inscrição Municipal 000009046	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 33.812.074/0008-58	Inscrição I.P.T.U. 02.00.003.8030.001	Data (início das Atividades): 05/09/2005
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 31/12/2021	Situação ATIVA	Processo
Razão Social SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nome Fantasia CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES			
Logradouro: RUA HEITOR BASTOS TIGRE		Número: 604	Complemento: sobrado
Bairro: VILA DOS FUNCIONARIOS	Cidade: BARREIRAS		Estado: BA
Telefone: (61) 3272-2425	Site:	E-mail:	
Categoria: ASSOCIAÇÃO	Área em m²:	Horário de Funcionamento: X-X-X-X-X-X-X-X-X	
<b>Atividade Principal</b>			
88.00-6-00 Serviços de assistência social sem alojamento			
<b>Atividades Secundárias</b>			
94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
A.V.C.B. n° 2231/2021 - validade 22/04/2022 Alvará Sanitário n° 0878/21 - validade 06/05/2022.			

BARREIRAS-BA, 16 de julho de 2021

*Handwritten signature*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://barreiras.sasstri.com.br/economico>



1. OFÍCIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
ficou arquivada cópia em microfilme sob  
o n. 0055197

**ESTATUTO**

**Sociedade  
de  
Instrução  
e  
Assistência Social**

**- SIAS -**

**Brasília - DF  
2003**

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

1





**Título - I**

**Da denominação, caráter, duração, sede, foro e finalidades**

**Capítulo - I**

**Da denominação, caráter, duração, sede e foro**

Art. 1º - A Sociedade de Instrução e Assistência Social, também designada pela sigla SIAS, fundada no dia 15 de maio de 1961, é uma Pessoa Jurídica, de direito privado, de fins não econômicos, Associação Beneficente de caráter Educacional e de Assistência Social.

Art. 2º - A duração da SIAS é por tempo indeterminado.

Art. 3º - A SIAS, tem sua sede no SGAN Quadra 906 Conjunto "G", Av. W 5 Norte - Brasília - DF, CEP 70790-060.

Art. 4º - Fica eleito o Foro da Comarca de Brasília, DF, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados com a SIAS.

**Capítulo - II**

**Das finalidades**

Art. 5º - A SIAS tem por finalidade:

- I - oferecer o ensino em seus vários níveis: Educação Infantil, Fundamental e Médio;
- II - prestar assistência à criança, ao adolescente, em regime sócio educativo em meio aberto;
- III - trabalhar pela promoção da família, fortalecendo a comunidade na construção da cidadania, em vista de uma vida saudável e produtiva;
- IV - dedicar-se à promoção da mulher, a fim de que possa ocupar seu espaço na sociedade;
- V - manter espaço de hospitalidade, através de pensionato, para acolhida de jovens, em vista da promoção humana;
- VI - desenvolver projetos de Proteção Social em prol dos menos favorecidos, oportunizando a inclusão social;
- VII - proporcionar a educação cristã, assumindo o compromisso com os princípios evangélicos;
- VIII - oportunizar aos jovens, espaço para capacitação e habilitação profissional, com orientação vocacional, espiritual e biopsicológica.

Art. 6º - Dentro de suas possibilidades e, na medida em que as circunstâncias o permitirem, a SIAS poderá desenvolver atividades, como pensionatos e outros, que beneficiem a juventude, sobretudo a mais necessitada.



**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten signature]*

1. OFICIO - CONSILIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS  
Ficha autuada - esta em anexo. Use sob  
no n

Art. 7º A SIAS, no atendimento de suas finalidades, não faz qualquer discriminação de raça, gênero, idade, nacionalidade, cor, credo religioso, Ideologia política e condição social, observadas as normas legais.

**Título - II**  
**Das associadas**  
**Capítulo - I**  
**Das associadas**

Art. 8º A SIAS é constituída por número illimitado de associadas, devidamente inscritas no Livro, Fichas ou Listagens competentes;

Art. 9º São associadas da SIAS, Religiosas Profetas da Congregação das Filhas dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria, também conhecida por Instituto Raíscos, admitidas pela Diretora Presidente.

§ Único As associadas não respondem, solidariamente e sequer subsidiariamente, pelos encargos e obrigações da SIAS.

**Capítulo - II**  
**Da admissão de associada**

Art. 10 Para ser admitida como associada na SIAS, a candidata deve tomar conhecimento do Estatuto.

§ Único A solicitação de admissão, readmissão ou afastamento de associadas da SIAS, deve ser feita por escrito, em fichas próprias.

**Capítulo - III**  
**Dos direitos e deveres das associadas**

Art. 11 São direitos das associadas efetivas da SIAS:  
I - participar das Assembléias Gerais;  
II - votar e ser votada;  
III - participar dos órgãos administrativos, desde que eleitas ou indicadas dentro das competências previstas neste Estatuto Social;  
IV - receber assistência que lhes assegure o eficaz desempenho de suas funções;

4º. OFICIO DE NOTAS DE BOMAS assegurada a formação permanente de vida consagrada.

Nenhuma associada poderá ser impedida de exercer direito ou que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos nesse Estatuto.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

007 LUIZ SOARES FEITOSA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDFT 120160090252120THAT  
Disponível no site www.tjdft.jus.br  
ALFREDO JOSE DE LIMA

**Art. 12 São deveres das Associadas da SIAS:**  
I - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;  
II - manter conduta ética e compatível com as finalidades da SIAS;  
III - exercer os cargos e ofícios que lhes são confiados;  
IV - participar das Assembléas Gerais;  
V - contribuir com seu trabalho e dedicação à consecução das finalidades da SIAS;  
VI - cumprir e respeitar as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria.

**Art. 13 A SIAS assegura à suas associadas efetivas, manutenção e formação, por se tratar de pessoas que contribuem graciosamente para a mesma e não constituem patrimônio individual.**

**Capitulo - IV**  
**Dos requisitos para demissão de associada**

**Art. 14 As associadas podem ser demitidas de cargos, funções, departamentos e comissões, pela Diretoria; em caso de transferência (segundo o Direito Próprio), remoção, por não aptidão ao serviço ou a pedido da própria associada.**

**Capitulo - V**  
**Da exclusão de associada**

**Art. 15 A exclusão de associada se dá por meio de procedimento administrativo, em processo de exclusão do quadro associativo, por decisão da Diretoria, "ad referendum" pela Assembléia Geral.**

**Art. 16 Perde a condição de associada, aquela que:**  
I - deixar, abandonar ou for demitida da vida religiosa consagrada, como Irmã da Congregação das Filhas dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria - Instituto Ravasco;  
II - agir em desacordo com as finalidades da SIAS;  
III - causar dano moral e/ou material à SIAS.

**Art. 17 Excluída da SIAS, por qualquer que seja o motivo ou, dela se retirando, a associada não terá direito a qualquer indenização e/ou compensação pelos serviços prestados como associada.**

**Art. 18 A exclusão e admissão da associada constarão de registro em livro competente.**

**Art. 19 É assegurado à associada em processo de exclusão, o direito de ampla defesa.**

**CONFERE COM O ORIGINAL**



101921  
101921  
101921  
101921  
101921

**Título - III**

**Da estrutura orgânica**

**Capítulo - I**

**Da constituição e organização**

Art. 20 A SIAS, é constituída e organizada por religiosas da Congregação das Filhas dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria - Instituto Ravasco, e rege-se pela legislação brasileira e, subsidiariamente, pelo Código de Direito Canônico e pelo Direito Próprio.

Art. 21 A SIAS é governada, pela Assembléia Geral, pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

**Título - IV**

**Da Assembléia Geral**

**Capítulo - I**

**Do conceito e da constituição da Assembléia Geral**

Art. 22 A Assembléia Geral é o Órgão Soberano da SIAS.

Art. 23 A Assembléia Geral é constituída por todas as associadas efetivas da SIAS.

**Capítulo - II**

**Da convocação, instalação e funcionamento da Assembléia Geral**

Art. 24 A Assembléia Geral é convocada pela Diretora Presidente e em sua ausência ou impedimento pela sua substituta legal.

Art. 25 Em caso de relevante interesse social, fica assegurado a um quinto das associadas o direito de requerer uma Assembléia Geral, observando também, o disposto no Direito Próprio.

Art. 26 As Associadas são convocadas para a Assembléia Geral com antecedência mínima de 10 (dez) dias, através de qualquer meio de comunicação.

Art. 27 Em casos especiais e de urgência, a Diretora Presidente poderá convocar a Assembléia Geral em prazo inferior ao estabelecido no artigo anterior.

Art. 28 A Assembléia Geral reúne-se ordinariamente a cada ano, e extraordinariamente sempre que for convocada pela Diretora Presidente ou por sua substituta legal.

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA  
Autentico este Copiar conforme Art. 1.º V da Lei 8.933/94  
BRASILIA/DF, 08 de Março de 2016  
007 - LUIZ SOARES FEITOSA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDF 20160090252123002  
Disponível no site www.tjdft.jus.br  
ALFREDO JOSÉ DE LIMA

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Art. 29 A Assembléa Geral se instala, funciona e delibera validamente, em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços) do número de associadas e em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número, deliberando pela maioria simples das associadas presentes.

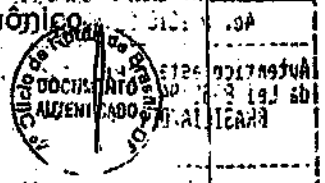
Art. 30 Fica assegurado à Diretora Presidente o voto de desempate nas Assembléas Gerais.

Art. 31 As atas das Assembléas Gerais são assinadas pela Diretora Secretária e pela Diretora Presidente da SIAS.

Art. 32 Em caso de Assembléa Geral Eletiva, a presidência é exercida por uma associada eleita na sessão de abertura da Assembléa, juntamente com uma ou mais moderadoras.

**Capítulo - III**  
**Das competências da Assembléa Geral**

- Art. 33 Compete a Assembléa Geral:
- I - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
  - II - eleger e empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal;
  - III - destituir a Diretoria e/ou membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
  - IV - alterar ou reformar em parte ou totalmente o presente Estatuto;
  - V - deliberar sobre a dissolução ou extinção da SIAS;
  - VI - aprovar o relatório de atividades da SIAS, com os respectivos balanços financeiro e patrimonial, consubstanciados do parecer por escrito do Conselho Fiscal;
  - VII - deliberar sobre assuntos de interesse da SIAS e demais assuntos apresentados pela Diretoria;
  - VIII - traçar a política e as estratégias de ação da SIAS, para melhor cumprimento de suas finalidades institucionais;
  - IX - aprovar as atas das Assembléas;
  - X - aprovar o regulamento das Assembléas Gerais Eletivas;
  - XI - aprovar o plano de trabalho e o orçamento anual da SIAS;
  - XII - deliberar sobre hipoteca, aquisição, venda, doação, alienação de bens móveis e imóveis da SIAS;
  - XIII - deliberar sobre recurso interposto por associada excluída da SIAS, observando o Direito Próprio e o Direito Canônico.



**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*[Handwritten signature]*

1. OFÍCIO - BRASILIA  
REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS JURÍDICAS  
ECONOMIA FEDERAL - C/PAIS - 04/0003171

§ 1º Em relação aos incisos III, IV e XIII, a Assembléia é convocada especialmente para este fim, deliberando com o voto concorde de 2/3 (dois terços) das associadas presentes, não podendo a Assembléia deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta das associadas ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 2º Em relação ao inciso V, a SIAS só pode ser dissolvida ou extinta quando não mais cumprir suas finalidades estatutárias, em Assembléia convocada especialmente para este fim, deliberando com o voto concorde de dois terços das Associadas presentes, não podendo a Assembléia deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta das Associadas ou com menos de 2/3 (dois terços) nas convocações seguintes.

**Título - V**

**Da Diretoria**

**Capítulo - I**

**Da Diretoria**

Art. 34 A SIAS é dirigida e administrada por uma Diretoria assim constituída:

- I - Diretora Presidente;
- II - Diretora Vice-Presidente;
- III - Diretora Secretária;
- IV - Diretora Tesoureira.

Art. 35 O mandato da Diretoria é de três (3) anos, permitida a reeleição de seus membros.

§ Único Os membros da Diretoria podem acumular cargos.

Art. 36 A Diretoria, exerce seu mandato até a posse da nova Diretoria, mesmo que vencido o seu prazo.

**Capítulo - II**

**Das competências da Diretoria**

Art. 37 Compete à Diretoria:

40. OFÍCIO DE NOTAS DE PRODUÇÃO  
I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as decisões das Assembleias Gerais;  
II - admitir e demitir Associadas;  
III - nomear e empossar as Diretorias dos Estabelecimentos;  
IV - criar cargos, funções e comissões, nomear os seus titulares e definir as competências;  
V - propor à Assembléia Geral a reforma do Estatuto;

Autentico esta copia, conforme Art. 1º da Lei 8935/94.  
BRASILIA/DF, 04 de Março de 2014.  
007 LUIZ SOARES FEITORA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDFT 20160090252125DR34  
Disponível no site www.tjdft.jus.br  
ALFREDO JOSÉ DE LIMA

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

- VI - estabelecer o regimento interno, se necessário;
- VII - elaborar os critérios de gratuidades oferecidas pelas suas filiais;
- VIII - decidir, com a anuência da Assembléia Geral, sobre aquisições, alienações e doações de bens imóveis da SIAS, observando o Direito Próprio;
- IX - elaborar anualmente o Relatório das atividades da SIAS e apresentar a prestação de contas de sua gestão para a Assembléia Geral;
- X - aceitar a renúncia de um membro e nomear a substituta interina ao cargo vacante na Diretoria até a realização da Assembléia Geral;
- XI - deliberar sobre a fundação de uma nova Filial e/ou Instituição vinculada, bem como sobre a extinção e/ou modificação de qualquer uma já existente;
- XII - supervisionar e acompanhar as Filiais e os Departamentos;
- XIII - elaborar anualmente o Plano de Trabalho da SIAS;
- XIV - interpretar os dispositivos estatutários e resolver os casos omissos, de conformidade com as Léis específicas que regem o assunto.

**Capítulo - III**  
**Das competências específicas dos membros da Diretoria**

**Art. 38** Compete à Diretora Presidente:

- I - convocar e presidir as Assembléias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, bem como as reuniões da Diretoria;
- II - representar a SIAS, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em suas relações com terceiros;
- III - constituir advogados e mandatários;
- IV - gerir a administração ordinária;
- V - abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir e endossar cheques e ordens bancárias, assinando individualmente ou com a Diretora Tesoureira da SIAS, como também delegar outras associadas para que exerçam essas funções;
- VI - exercer o voto de desempate;

**Art. 39** Compete à Diretora Vice-Presidente:

- I - auxiliar a Diretora-Presidente no exercício de sua função;
- II - substituí-la, em casos de morte, renúncia, ausência ou eventuais impedimentos;
- III - desempenhar encargos que lhe forem confiados pela Diretora Presidente.

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



13/08/2019 15:22:33  
12283

OFÍCIO - BRASILIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
FICHA AUTUADA Nº 013 DE 21/07/2011  
O Nº 0055197

**Art. 40 Compete à Diretora Secretária:**

- I - fazer o expediente da correspondência epistolar, avisos, circulares e lavrar atas das Assembléias e das Reuniões da Diretoria;
- II - manter sob sua guarda e responsabilidade os livros, documentos, correspondências e papéis da secretaria;
- III - cuidar do livro ou fichas de registro das Associadas.

**Art. 41 Compete à Diretora Tesoureira:**

- I - zelar pelo equilíbrio financeiro da SIAS, pelo registro da parte contábil, de acordo com as instruções da Diretora Presidente;
- II - levar à Diretoria, para a devida apreciação e oportuna aprovação, assuntos de natureza econômica e financeira de interesse da SIAS.
- III - manter e conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria.

**Título - VI**  
**Do Conselho Fiscal**  
**Capítulo - I**  
**Do Conselho Fiscal**

**Art. 42 O Conselho Fiscal é constituído por, no mínimo, três (3) Associadas, eleitas pela Assembléia Geral, para um período de três (3) anos.**

**Capítulo - II**  
**Das competências do Conselho Fiscal**

**Art. 43 Compete ao Conselho Fiscal:**

- I - apreciar os balanços e demonstrativos financeiros que acompanham o relatório anual da SIAS e emitir parecer;
- II - opinar sobre a aquisição, alienação ou gravames sobre os bens imóveis da SIAS;
- III - examinar os livros de escrituração da Entidade.

**§ 1º Para o exercício de suas funções, o Conselho Fiscal pode ser assessorado por técnicos e profissionais qualificados.**

**§ 2º O Conselho Fiscal, reúne-se anualmente e, extraordinariamente, quando necessário.**

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA  
Autentico esta cópia, conforme Art. 7, V  
da Lei 8933/94,  
BRASILIA/DF, 04 de Março de 2011.  
007 LUIZ SOARES FEITOSA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
ISELO: TJDF20160090252127HTOH  
Disponível no site www.tjdf.jus.br  
ALFREDO JOSE DE LIMA

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Título - VII**

**Do patrimônio e dos recursos.**

**Capítulo - I**

**Do patrimônio social**

**Art. 44** O Patrimônio Social da SIAS, será constituído por todos os bens imóveis, móveis e semoventes de sua propriedade, por todos aqueles que vier a adquirir, assim como por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir.

**§ 1º** O Patrimônio pode ser aumentado por todos os títulos legítimos de aquisição e posse.

**Capítulo - II**

**Dos recursos econômicos e financeiros**

**Art. 45** Os Recursos financeiros da SIAS, são provenientes de:

- I - rendas ou rendimentos de seus bens e/ou serviços;
- II - auxílios e doações de pessoas físicas e/ou jurídicas;
- III - receitas decorrentes de contratos ou convênios de prestação de serviço;
- IV - contribuições de suas Associadas;
- V - subvenções de entidades públicas e privadas nacionais e/ou estrangeiras;
- VI - donativos e legados;
- VII - contribuição das Entidades vinculadas;
- VIII - promoções.

**Art. 46** Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado e encerrado o Balanço Patrimonial, acompanhado das respectivas Demonstrações Contábeis Financeiras.

**Art. 47** A SIAS mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais, em livros revestidos de todas as formalidades legais que assegurem a sua exatidão, de acordo com as exigências específicas do Direito.

**Título - VIII**

**Das disposições gerais e transitórias**

**Capítulo Único**

**Art. 48** A SIAS constitui e administra suas filiais, departamentos e também as instituições com personalidade jurídica própria, denominadas "Entidades Vinculadas", dotando-as de recursos materiais e humanos.

**CONFERE COM O ORIGINAL**



13/01/2011  
10.0.0.0000177

1. OFÍCIO - NOME DA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
FICHA ARQUIVADA Nº 13.0000517  
13.0.0000517

Art. 49 A SIAS pode organizar o trabalho voluntário ao atendimento de suas finalidades institucionais.

Art. 50 O trabalho voluntário é disciplinado em Regimento Interno, devendo os voluntários firmarem o "contrato de voluntariado" ou "termo de voluntariado", na forma da lei.

Art. 51 É expressamente vedado às Associadas, contrair dívidas, conceder empréstimos, avais, endossos em favor de terceiros.

Art. 52 A SIAS aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 53 A SIAS não remunera nem concede vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título a diretores, associados, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes;

Art. 54 A SIAS não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

Art. 55 No caso de dissolução ou extinção do SIAS, pagos todos os compromissos, o remanescente de seus bens, reverte em benefício de uma Instituição congênere, mantida pelas religiosas da Congregação das Filhas dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria, dotada de personalidade jurídica, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, ou a entidade pública, conforme for fixado pela Assembléia Geral.

§ Único Em caso de dissolução ou extinção a que se refere o caput deste artigo, devem ser observados os bens doados com cláusulas e as doações feitas pelas associadas e/ou benfeitores.

Art. 56 A SIAS presta serviços gratuitos e permanentes aos usuários da assistência social, sem qualquer discriminação de clientela, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens e benefícios e a encaminhamentos.

40. OFÍCIO DE NOTAS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Autentico esta cópia: *forma planejada*  
da Lei 8936/94. *distribuição*  
BRASILIA/DF, de Marco de 2016  
007 LUIZ SOARES FEITOSA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDFT01600902521298SUA  
Disponível no site www.tjdft.jus.br  
ALFREDO JOSÉ DE LIMA

*Luiz Soares Feitosa*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

*MX*

Art. 57 A SIAS aplica subvenções e doações recebidas das entidades a que estejam vinculadas;

Art. 58 A SIAS não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Art. 59 O exercício social da SIAS, coincide com o ano civil.

Art. 60 Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Estatuto Social, serão resolvidos pela Diretoria, cabendo recurso à Assembléia Geral.

Art. 61 O presente Estatuto Social, revoga as disposições contrárias e anteriores, entrando em vigor na data de seu registro no Cartório competente.

Brasília - DF, 17 de novembro de 2003

*Maria Celia Pinheiro de Brito*  
Diretora Secretária

*Rosa Lygia*  
Diretora Presidente



**CONFERE COM O ORIGINAL**

*Maria Tereza Diniz*  
Maria Tereza Diniz  
Advogada - 9.179 OAB/DF

CARTÓRIO MARCELO PIRES  
1. OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
SUPER CENTER - BRASÍLIA - DF  
SCS. 8.08 B. 8-60 AL. 120-E  
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 334-1226

Registrado e Arquivado sob nº 00000933 do Livro nº. 05-A  
de 23/07/71 - 00m 74.  
Protocolado e microfilmado por extinção  
nº 000055177  
Brasília, 25/11/2003

Título: Estatuto Social  
Subst.: Gerado em 25/11/2003  
Marcelo Pires  
Ediene Azevedo  
Eduice Azevedo  
13

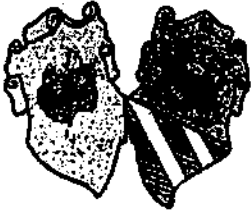
4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta cópia, conforme Art. 7.º  
da Lei 8935/94.

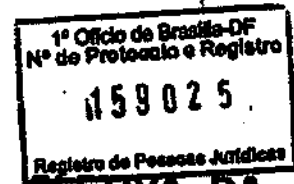
BRASÍLIA/DF, 04 de Março de 2016

007-LUIZ SOARES FEITOSA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20160090252131YTPF  
Disponível no site [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
ALFREDO JOSÉ DE LINA



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DA  
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIA -SIAS, REALIZADA NO DIA 30 DE  
JULHO DE 2020 - ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO  
E TOMADA DE POSSE DA DIRETORIA E DO  
CONSELHO FISCAL.**



Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte (30/07/2020) foi realizada a Assembleia Geral Eletiva da Sociedade de Instrução e Assistência Social – SIAS, na sede da Entidade, situada no SGAN, Av. W5 Norte, Quadra 906, Conjunto G, Brasília-DF. A atual Diretora Presidente, Maria Célia Pinheiro de Brito, abriu a sessão conforme a pauta descrita na “Convocação” enviada às associadas. Após a oração inicial, invocando as luzes do Divino Espírito Santo, a Presidente Maria Célia Pinheiro de Brito expôs o motivo principal desta Assembleia que é a Eleição por aclamação dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato de 30 de julho de dois mil e vinte (30/07/2020) a 30 de julho de dois mil e vinte e três (30/07/2023). Em seguida apresentou o nome da Associada Maria Aparecida Luciano da Silva para secretariar os trabalhos desta Assembleia, o qual foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo a Presidente solicitou a Secretária para fazer a chamada das associadas e conferir o quórum e em seguida a Diretora Presidente declarou instalada a Assembleia Eletiva. Em sequência, observando o disposto nos Art. 24, 27 e 39 II do Estatuto, iniciou-se o processo eletivo por aclamação conforme o Regimento da Assembleia. Os nomes para compor a Diretoria e o Conselho Fiscal da Sociedade de Instrução e Assistência Social – SIAS, foram indicados pela assembleia. Após o processo de eleição por aclamação, a Diretoria ficou assim constituída: Diretora Presidente, Genilda Rodrigues da Costa, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI 2 652 243 SSP/GO e CPF 641 749 211-72 residente e domiciliada no SGAN, Av. W5 Norte, Quadra 906, Conjunto G, Brasília-DF; Diretora Vice-Presidente, Maria Rosa de Assis, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI 753 313 2ª Via SSP/GO e CPF 134 090 501-91 residente e domiciliada em Formosa-GO na Av. Valeriano de Castro, 937 CEP 73801-100; Diretora Secretária Maria Aparecida Luciano da Silva, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI 1 374 954 SSP/DF e CPF 553 858 261-20 residente e domiciliada em Formosa-GO na Rua Visconde de Porto Seguro, 1710 –Setor Central, CEP 73801-010; Diretora Tesoureira Maria Célia Pinheiro de Brito, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI 104 351 SIC/GO e CPF 098 602 741-34 residente e domiciliada em Brasília-DF no SGAN, Av. W5 Norte, Quadra 906, Conjunto G, CEP 70790-060. O Conselho Fiscal ficou assim constituído: Nelli Inêz Bulegon, solteira, maior, professora, portadora da CI 13/R990:066 SSP/SC e CPF 433 620 600-72 residente e domiciliada em Brasília no SGAN, Av. W5 Norte, Quadra 906, Conjunto G, CEP: 70790-060; Sirlei França, solteira, maior,

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

1º Ofício de Brasília-DF  
 Nº de Protocolo e Registro  
**159025**  
 Registro de Posse Jurídica

professora, portadora da CI 80463000-29 SSP/PC e CPF 901 074 820-87 residente e domiciliada em Formosa-GO na Av. Valeriano de Castro,937, CEP 73801-100; Antônia Campelo de Miranda, solteira, maior, costureira, portadora da CI 1 620 801 SSP/GO e CPF 573 814 291-87 residente e domiciliada em Brasília-DF no SGAN, Av. W5 Norte, Quadra 906, Conjunto G, CEP 70790-060. As associadas eleitas generosamente aceitaram os cargos que lhes foram conferidos pela Assembleia. A cerimônia de Posse foi realizada na Capela, com um ato de Ação de Graças, pedindo também a proteção de Nossa Senhora Rosa Mística, cujo dia celebramos hoje, para a nova Diretoria e Conselho empossados, cujo mandato será de 30 de julho de dois mil e vinte (30/07/2020) a 30 de julho de dois mil e vinte e três (30/07/2023). Nada mais havendo a tratar, eu secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela Diretora Presidente.

Brasília-DF, 30 de julho de 2020.

*Maria Aparecida Luciano da Silva*  
 Maria Aparecida Luciano da Silva  
 Diretora Secretária  
 CPF: 553 858 261-20

*Maria Célia Pinheiro de Brito*  
 Maria Célia Pinheiro de Brito  
 Presidente da Assembleia  
 CPF: 098 602 741-34

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA  
 Rua Alceu de Oliveira, 174 - Centro - Barreiras - BA - CEP: 49.200-000 - FONE: (75) 3433-9141  
 Cartão Rosa de São - Taboão F. Maria do Socorro Formosa de São - Taboão Substituta

INSCRIÇÃO PÚBLICA  
 Maria do Desterro F. da Silva

Personagens e atos públicos de:  
 JILDAINE GALVÃO ALEXANDRE FAGUN  
 Email: 252.51.Fis.001, 16.FEC.050.01, 061.850.07  
 P.O.E.R.S.O. 10 MR.050.01, Total: 196.30  
 Setor(s): 1234.A00498.00 -  
 Em Testemunho ( ) de verdade.  
 ELAER CATARINO - VALQUIRIA NOTARIAL  
 BARREIRAS - BA 27/07/2020

Registro e Arquivado sob o número 00000933 do livro n. 1-05 Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº 00159025  
 Em 20/08/2020 Dou fé  
 Juiz: Marcelo Caetano Ribeiro  
 Rosimar Alves de Jesus  
 Selo: TJDF T20200210036010UMZK  
 Para consultar www.jjdf.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa  
 Rua Adhemar de Barros, 125 - Centro - Formosa - GO - CEP: 74.200-000 - Fone: (62) 3333-1000 - E-mail: tjdf@formosa.jus.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.  
 Formosa - GO - 27 de agosto de 2020  
 Selo Digital: 04172008203327109460183

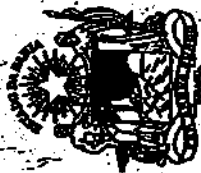
*Jilaine Galvão Alexandre Fagun*  
 Jilaine Galvão Alexandre Fagun - Substituta

**CONFERE COM O ORIGINAL**



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

# QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 13 de fevereiro de 2016,

do Curso de Pedagogia - Licenciatura,



**Licenciatura em Pedagogia**

**Ana Flávia Bernardino Barbosa**

**Barbosa**

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 14 de outubro de 1990, filha de

Adeildo da Cruz Bernardino e da Sra. Maria Bernardina Barbosa

e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os

direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 19 de agosto de 2016

*J.P.*

Joaquim Pedro Soares Neto  
 Diretor do DCH IX

Ana Flávia Bernardino Barbosa

Diplomada

RG 1517319773 SSP-BA

*[Handwritten Signature]*

José Brites de Carvalho  
 Reitor

**CONFERE COM O ORIGINAL**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 909  
de 31/07/1995, publicada no D.O.U. de 01/08/1995  
Registro nº 52464 Livro nº 00060 Folha nº 00297  
Referente ao Curso de Pedagogia - Licenciatura  
Referência ao Decreto Estadual nº 13680  
Ratificado pelo Decreto Estadual nº 0402/2012  
publicado no D.O.E. de 04/02/2012

U.U. Departamento de Ciências Humanas do Campus IX  
Barreiras DCH IX

Salvador, 19 de agosto de 2016

José Bites de Carvalho  
Reitor

*Maridália Silva dos Santos*

Maridália Silva dos Santos  
Secretária Especial de Registro de Diplomas e Certificados

*[Assinatura]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento  
CNPJ: 20.282.662/0001-09

Legalizado, conforme Lei Nº 9.394/96, Decreto Presidencial Nº 5.154/04.

# Certificado



Certifico que **Ana Flávia Bernardino Barbosa** realizou o **Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento em Alfabetização e Letramento para Crianças Especiais**, no período de **05/04/2018 a 04/08/2018**, com carga horária de **360 horas**, com **100%** de aproveitamento e frequência.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo I (60 horas) – Compreendendo o Processo de Aprendizagem – Nota 10
- Módulo II (60 horas) – Alfabetização e Letramento: Ferramentas Para o Professor – Nota 10
- Módulo III (60 horas) – Alfabetização e letramento no Cotidiano Escolar – Nota 10
- Módulo IV (60 horas) – Alfabetização e Letramento e a Educação Inclusiva – Nota 10
- Módulo V (60 horas) – Métodos de Ensino com Enfoque na Educação Inclusiva – Nota 10
- Módulo VI (60 horas) – Práticas e Técnicas de Ensino para Crianças Especiais – Nota 10

Confirmação de Autenticidade Digital:  
<http://certificadora.valecupcursos.com.br/28239a1c>  
Confirmação e Validação escrever para:  
[certificado@infantinhistorias.com.br](mailto:certificado@infantinhistorias.com.br)  
Nº Registro: 28239-2018  
Livret 029  
Página: 022

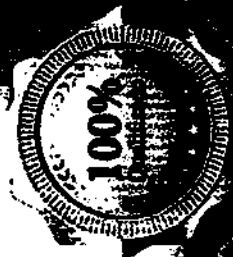
Assinatura do Aluno(a)  
RA 28239/ALCE

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
  
Livia Alencar de Oliveira  
Coordenadora Pedagógica



Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento  
CNPJ: 20.282.662/0001-09

Expedido por Valecup  
Cursos de Capacitação LTDA  
São Paulo, SP





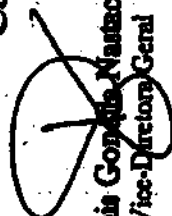
Faculdade Paraná - FAP



## Certificado

A Vice-Diretora Geral da FAP - Faculdade Paraná no uso de suas atribuições legais, confere o presente Certificado a Ana Flávia Bernardino Barbosa pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização *LATO SENSU* em Alfabetização e Letramento na área da Educação, modalidade presencial, curso este com carga horária total de 460 horas consoante os termos da Resolução n.º 1/2007 do Conselho Nacional de Educação, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cambé, 02 de setembro de 2019.

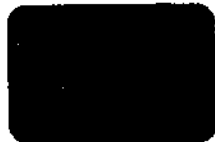
  
Thais Gonçalves Nastácio  
Vice-Diretora Geral

  
Coordenante

CONFERE COM  
O ORIGINAL



Credenciamento Portaria MEC 1098 de 27/11/2015, publicado em 30/11/2015  
 Faculdade Paraná - FAP  
 Fone - (49) 3035-3447 - CNEJ. 05.298.778/0001-42 - FAP



**SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
 HISTÓRICO ESCOLAR**

<b>NOME:</b>	Ass Fátia Rosângela Barbosa
<b>R.G.:</b>	15.178.197-78
<b>CURSO:</b>	Alfabetização e Letramento

DISCIPLINA	C.H	Docente	Título	Nota
Constituição e História da Alfabetização e do Letramento no Brasil	30 h	Nadia Aparecida da Rocha Lucinda	Mestra	9,0
Desenvolvimento e Aprendizagem no Contexto Educacional	60 h	Tiago Martins Dias	Mestre	9,0
Currículo, Planejamento, Gestão e Avaliação no Processo de Alfabetização e Letramento	40 h	Marta Beatriz Fajardelli	Mestra	9,5
Metodologia I (orientação Artigo Científico)	15 h	Valdirino Rodrigues dos Santos	Doutor	9,0
Psicomotricidade, Jogos, Brincadeiras e Brincadeiras no Processo de Alfabetização e Letramento	40 h	Flávia Borges Nascimento	Mestre	8,5
Letramento Ensino da Língua Portuguesa	40 h	Andréia Aluísio Apolinário	Mestra	9,0
Alfabetização e Matemática	40 h	Elaine de Toledo Cruz	Mestra	9,0
Alfabetização de Jovens e Adultos	40 h	Isa Aparecida de Menezes Almeida	Especialista	9,5
Literatura Infantil e a Alfabetização	40 h	Leda Maria Lucrécia Zoccoly	Mestra	9,0
Metodologia I (orientação Artigo Científico)	15 h	Valdirino Rodrigues dos Santos	Doutor	9,0
Dificuldades de Aprendizagem na Leitura e Escrita	40 h	Diana Aparecida Santos Curygo	Mestra	9,5
Estado Individual e/ou em Grupo	60 h	-	-	-

**DISCIPLINA**

**Regime e Critérios de Avaliação.**

- Curso criado pela Resolução nº001/2006 do Conselho Superior - CONSU; o presente curso foi criado e realizado tendo cumprido todas as disposições da Resolução nº 1/2007, do Conselho Nacional de Educação.
- Avaliação Formativa e Somativa, por disciplina, aferida através de trabalhos, provas e exercícios;
- Aproveitamento mínimo de 70%(setenta por cento); e frequência no mínimo de 75%(setenta e cinco por cento) da carga horária por disciplina;
- Aceitação de Monografia final, obrigatória, nos cursos de Especialização.

<b>Título da Monografia</b>	Os Desafios de Ensino da Leitura e Escrita: Alfabetização em Foco	-	Nota 9,0(nove)
<b>Período de Realização do Curso</b>	(novembro/2018 - julho /2019)		
<b>Porcentual de Frequência:</b>	89%		
<b>Registro de An</b>			
<b>Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em Alfabetização e Letramento.</b>			
<b>Carga Horária 460 horas</b>			
<b>Registro Livro 01 nº 000356/19 - Folha 25</b>			

Thais Guedes Nestacio  
 Vice-Diretora Geral  
 RG 40.562.834-1

**CONFERE COM  
 O ORIGINAL**



# Universidade Norte do Paraná

Credenciada pelo Decreto Federal de 3 de julho de 1997

Estado do Paraná  
Curso de Graduação em Pedagogia

Reconhecimento conforme S Único, Art. 63, Portaria Normativa nº 49/2007 de 12/12/07 - publicada no D.O.U. de 13/12/07.


## Certificado

A Reitora da Universidade Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, certifica que

**Antônia Verbeni Martins dos Santos**

concluiu o Curso de Graduação em Pedagogia, em 04 de julho de 2009, e na sessão solene de rolagem de grau, obteve o título de Licenciado em Pedagogia, no dia 29 de outubro de 2009, conforme os registros acadêmicos desta Instituição de Ensino Superior.

Londrina, 29 de outubro de 2009.

  
Prof. Helena Aparecida Semovelli Pieralisi  
Prof. Reitora Acadêmica

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

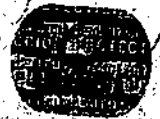
  
Elisabete Bruno Lafranconi  
Reitora

  
Fábio Antônio Lafranconi  
Chanceler



**UNYAHNA**  
Instituto de Educação Superior

Certificamos que



*Antônia Verbena Martins dos Santos*

brasileira, natural do Estado do Ceará, nascida em 27 de julho de 1968, filha de Maria Soares Martins de Araújo e Valdemar Veras de Araújo concluiu, de acordo com a Resolução nº 1 CNE/CES de 3 de abril de 2001, neste Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras - IESUB, o Curso de Especialização em PSICOPEDAGOGIA, em nível de Pós-Graduação *lato-sensu*, realizado no período de novembro de 2009 a março de 2011, com 460 horas-aula, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador, 15 de julho de 2013.

*Antônia Verbena Martins dos Santos*

Concluente - RG nº 09374656-31 SSP/BA

*Mirella Uzêda Jacques*  
Mirella Uzêda Jacques  
Diretora Acadêmica

*Ana Luiza Fernandes Mendes*  
Ana Luiza Fernandes Mendes  
Diretora do IESUB

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA  
CNPJ 13.654.405/0001-95  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## Certificado

Certificamos que Antônia J. M. Santos, participou da **Formação Continuada em Serviço para professores da Educação Infantil**, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no período de Março a Dezembro de 2008, perfazendo um total de 120 horas.

Barreiras, 17 de dezembro de 2008.

Diretor(a)

Maria Anália Macedo de Miranda  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Coordenador(a) Pedagógico(a)

CONFERE COM  
O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA  
CNPJ 13.654.405/0001-95  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## Certificado

Certificamos que Antônia Venêmi Martins dos Santos, participou do **Curso de Formação Continuada: Olhares atentos a Educação Infantil**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no período de Agosto a Dezembro de 2008, perfazendo um total de 120 horas.

Barreiras, 15 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida  
Prefeito Municipal

Maria Anália Macedo de Miranda  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Iara Xavier dos Santos  
Coordenadora Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



# Educação em Ação



**Formação Continuada em Serviço**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA**

## CERTIFICADO

Certificamos que Antônia Verbeni M. dos Santos participou do curso de **FORMAÇÃO CONTINUADA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 28/07/07 a 15/12/07, perfazendo um total de 120 horas.

Barreiras, 20 de dezembro de 2007.

  
Saulo Pedrosa de Almeida  
Prefeito Municipal  


  
Maria Anália Macedo de Miranda  
Secretária de Educação  


  
Jânio Cardoso dos Santos  
Coordenador Geral  


  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**



Estabelecimento <b>COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS</b>		Código <b>29718</b>
End. (Rua, Av, etc...) <b>RUA "A" VILA DOS FUNCIONÁRIOS</b>		Nº S/nº
Bairro <b>BOA VISTA</b>	Município <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
Ato de Criação <b>9772/00</b>		Diário Oficial <b>13/12/00</b>
Ato de Autorização/Reconhecimento <b>014/03-25</b>		Diário Oficial <b>11/11/03</b>
Nome do Aluno <b>CELIA DE FREITAS DE ARAÚJO</b>		Matrícula nº <b>7965123</b>
Data do Nascimento <b>29/06/1995</b>	Naturalidade <b>BARREIRAS - BA</b>	Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>
Filiação:	Pai <b>JOSENILDO MATOS DE ARAÚJO</b>	
	Mãe <b>MARIA DO SOCORRO DE FREITAS DE ARAÚJO</b>	

Habilitação <b>ENSINO MÉDIO</b>	Duração <b>03 ANOS</b>	CH <b>3.000</b>
---------------------------------	------------------------	-----------------

ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL	
		NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA		
BASE NACIONAL COMUM	1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	6,5	120	5,00	120	6,90	120	::	::	360
		Arte	5,0	80	::	::	::	::	::	::	80
		Educação Física	5,0	80	5,00	80	7,00	40	::	::	200
	2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Biologia	5,0	80	5,00	80	6,50	80	::	::	240
		Física	5,5	80	5,62	80	5,75	80	::	::	240
		Química	6,0	80	6,88	80	8,62	80	::	::	240
		Matemática	6,0	120	5,12	120	5,95	120	::	::	360
	3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Geografia	5,0	80	6,00	80	5,75	80	::	::	240
		História	5,0	80	6,02	80	5,88	80	::	::	240
		Filosofia	5,0	40	6,75	80	6,25	80	::	::	200
		Sociologia	5,5	40	6,00	80	7,50	80	::	::	200
		Subtotal	::	880	::	880	::	840	::	::	2.600
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (INGLÊS)	5,5	80	5,00	80	7,38	80	::	::	240	
	PEI*	::	::	::	::	::	::	::	::	::	
	Redação	6,0	40	::	::	::	::	::	::	40	
	Ciências Humanas e Suas Tecnologias (Direitos Humanos)	::	::	5,00	40	::	::	::	::	40	
	Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	::	::	::	::	7,88	80	::	::	80	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		Subtotal	::	120	::	120	::	160	::	::	400
	Total Geral	::	1.000	::	1.000	::	1.000	::	::	3.000	

**CONFERE COM O ORIGINAL**

\* Unidades Escolares que possuem o programa, não possuindo utilizar Carga horária para outras disciplinas, projetos interdisciplinares ou atividades. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**DOCUMENTO ESCOLAR QUE PERMITIU A MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO**

Ensino Fundamental  
 Cursos ou Exames (EJA)

Entidade Expedidora **CAIC - MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL**

Ano de Conclusão **2010**

Cidade **BARREIRAS**

Estado **BAHIA**

**ESTADO(S) ONDE CURSOU O ENSINO MÉDIO**

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	UF
1ª	2011	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS	BA
2ª	2012	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS	BA
3ª	2013	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS	BA
XXX	XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX

Rendimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Turma \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_ Turma **A**

COMPONENTES CURRICULARES	1ª UNID	2ª UNID	3ª UNID	4ª UNID	Nº de Faltas	Aulas Dadas
	N/C	N/C	N/C	N/C		
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ano Letivo				
Série	1ª	2ª	3ª	4ª
Aulas Dadas				
Frequência				

**CERTIFICADO**

Certificamos que **CELIA DE FREITAS DE ARAÚJO**  
 Concluiu a **3ª** série do ensino médio do ano letivo **2013** na forma das Leis de Educação vigentes no País e do Regimento Escolar.

Espaço reservado para registro ou autenticações da Repartição Competente.

CS97200CFA95BA

**OBSERVAÇÕES**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Local **BARREIRAS - BAHIA**

Data **23/02/2015**

*[Assinatura]*  
 DIRETOR (Assinatura e Carimbo) Reg. ou Aut.  
**Ilse Maria Vianna de Souza**  
 Diretora  
 Portaria 1911/2014  
 Cadastro: 11.142080.8  
 D.o. 12/03/2014  
 Autorização 2314432/2014

*[Assinatura]*  
 SECRETÁRIO (Assinatura e Carimbo) Reg. ou Aut.  
 Diretor  
 Portaria 1911/2014  
 Cadastro: 11.142080.8  
 D.o. 12/03/2014  
 Autorização 2614432/2014

# Certificado



Propague seu conhecimento!

Certificamos que

**CÉLIA DE FREITAS DE FREITAS**

(CPF: 86027041510)

concluiu o curso de

**AUXILIAR DE LIMPEZA E HIGIENE ESCOLAR**

com duração estimada de 55h promovido por

**MARIA DA LUZ CALVO OVELHEIRO DE SOUSA (CPF: 70525562192)**

através da plataforma de ensino a distância do Buzzero.com

Período de realização: 24/03/2021 a 07/05/2021

Tempo efetivo de acesso: 30h



**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

# Conteúdo do curso

## A Criança

Fases do desenvolvimento infantil Até aos 6 anos

Fases do desenvolvimento infantil Criança com 6 anos

Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei de acessibilidade

Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Conceito de Higiene

Conceito de Limpeza

Tipos de Limpeza

Os Produtos de Limpeza

Produtos de limpeza caseiros

Higiene e Limpeza Escolar

Limpeza em Ambiente Escolar

Serviço de Limpeza em Escolas

Protocolo de higienização das mãos

Relacionamento Interpessoal no Trabalho

Aprendendo a Administrar Relacionamentos

## Perfil Asséptico

Organização Pessoal e Gestão de Tempo

Regras fundamentais da gestão do tempo

Organização da utilização do tempo

Ética no Trabalho

Trabalhar em Equipe

Características do profissional de sucesso

Genética Laboral

Primeiros Socorros na escola

Kit de primeiros socorros nas escolas

Leituras Recomendadas

Vídeos Recomendados

Número do certificado: 5186437

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: [www.buzatro.com/certificado](http://www.buzatro.com/certificado)

~~CONFERE COM~~  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**



**HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO**

Estabelecimento	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	Código	29718		
End. (Rua, Av, etc...)	RUA "A" VILA DOS FUNCIONÁRIOS	N° S/n°			
Bairro	BOA VISTA	Município	BARREIRAS		
		UF	BA		
Ato de Criação	5268/84	Diário Oficial	18/04/84		
Ato de Autorização/Reconhecimento	014/03-25	Diário Oficial	11/11/03		
Nome do Aluno	Évelin Beatriz Santos de Carvalho		Matrícula n°	7111606	
Data do Nascimento	13/03/1998	Naturalidade	:BARREIRAS-BA	Nacionalidade	BRASILEIRO
Filiação:	Pai : Edilson Pereira de Carvalho				
	Mãe : Maria Risolene dos Santos				

ÁREA	DISCIPLINAS	Duração 03 anos								CH 3.000	
		1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL	
		NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA		
BASE NACIONAL COMUM	1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	7,5	120	8,0	120	7,3	120	X	X	360
		Arte	8,1	80	X	X	X	X	X	X	80
		Educação Física	5,0	80	5,0	80	8,2	80	X	X	240
	2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Biologia	5,78	80	9,25	80	7,0	80	X	X	240
		Física	5,0	80	6,25	80	6,0	40	X	X	240
		Química	5,5	80	7,5	80	6,7	80	X	X	240
		Matemática	6,38	120	9,25	120	6,7	120	X	X	360
	3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Geografia	6,5	80	5,0	80	5,2	80	X	X	240
		História	5,0	80	7,0	80	6,1	80	X	X	240
		Filosofia	5,0	40	5,5	80	7,1	80	X	X	200
Sociologia		5,0	40	8,8	80	6,1	80	X	X	200	
	Subtotal	X	880	X	880	X	840	X	X	2.600	
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (INGLÊS)	6,25	80	5,00	80	5,2	80	X	X	240	
	Redação	6,6	40	7,5	40	6,8	80	X	X	160	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Subtotal	X	120	X	120	X	160	X	X	400
	Total Geral	X	1.000	X	1.000	X	1.000	X	X	3.000	

**CONFERE COM O ORIGINAL**

\* Unidades Escolares que possuem o programa, não possuindo utilizar Carga horária para outras disciplinas, projetos interdisciplinares ou atividades.  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.





**Microcolins**

**EDUCAÇÃO & PROFISSÃO**

# CERTIFICADO

Emitido em conformidade com a Lei 9394/96, regulamentado, pelo Decreto-Lei 2208/97 (artigo 4º) da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**Certificamos que Evelin Beatriz Santos de Carvalho**

**código 2864548**

**concluiu o curso Teens 1 Anual**

**constituídos pelos módulos**

**Teens.1 Anual**

**no período de 11/01/2014 a 13/12/2014 com carga horária de 80 horas.**

**Data de Emissão: 21 de fevereiro de 2015**

*[Handwritten signature]*

Presidente

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten signature]*

Presidente

*[Handwritten signature]*

Presidente

AB-3449278



**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**



**PREVENÇÃO**

Amorim Assistência em Medicina  
Ocupacional e Segurança do Trabalho

# CERTIFICADO

*Certificamos que a S<sup>ra</sup>. ÉVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO, funcionária da CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, frequentou o curso de NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO LOCAL DE TRABALHO, com atividades teóricas e teórico-práticas, perfazendo um total de 08 horas-aula, no dia 09 de agosto de 2014.*

INSTRUTORA

Eliane Portela de Almeida  
Eliane Portela de Almeida  
Enfermeira do Trabalho  
COREN-BA: 237.325

*[Handwritten signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Barreiras/BA, 09 de agosto de 2014.*

Évelin Beatriz Santos de  
Évelin Beatriz Santos de Carvalho  
Participante


Osório Risério de Amorim Filho  
Osório Risério de Amorim Filho  
Especialista em Medicina do Trabalho  
Coordenador do Curso - Prevenção  
CRM-BA: 10.135



**ASSUNTOS ABORDADOS NO CURSO DE NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO LOCAL DE TRABALHO:**

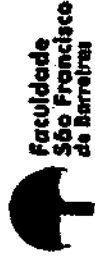
1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2. CONCEITOS IMPORTANTES (PRIMEIROS SOCORROS; URGÊNCIA; EMERGÊNCIA)
3. HEMORRAGIAS
4. FERIDAS
5. TÉCNICAS DE CURATIVOS EM GERAL
6. ENTORSE
7. FRATURAS
8. QUEIMADURAS
9. INTOXICAÇÃO AGUDA POR SUBSTÂNCIA QUÍMICA
10. DESMAIO
11. CONVULSÃO
12. CHOQUE ELÉTRICO
13. OBSTRUÇÃO DAS VIAS AÉREAS
14. AFOGAMENTO
15. REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR
16. TRANSPORTE DE FERIDOS

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

  
ELIANE PORTELA DE ALMEIDA  
ENFERMEIRA DO TRABALHO  
INSTRUTORA DO CURSO - PREVENÇÃO  
COREN-BA: 237.325



# FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS



O Diretor da Faculdade São Francisco de Barreiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **ADMINISTRAÇÃO**, em 27 de março de 2013, confere o título de **BACHARELA EM ADMINISTRAÇÃO** a

## **Izabela Lopes Matos Costa**

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 07 de setembro de 1981, filha de Antonio Santos Matos e Irandy Lopes Barbosa, cédula de identidade nº 0981680615 SSP-BA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barreiras, 23 de abril de 2014.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*Juliana Ribeiro da Silva Brandão*  
Secretária Geral  
Portaria nº. 01114

*Izabela Lopes M. Costa*  
Diplomada

*Roberto Mariani Lucena*  
Diretor Acadêmico  
Portaria DP nº. 011121AESS

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Renovação do Reconhecimento pela Portaria  
Ministerial N° 737 de 30 de dezembro 2013.  
Publicada no D.O.U. em 31 de dezembro 2013.

~~CONFERE COM~~  
**O ORIGINAL**

*Maria Augusta*  
Avenida Ayrton Senna, 1000 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ  
Cidade de Seguros de Vida e Previdência  
URBANSERVIDOR

Por delegação de competência do Ministério de Educação (Portaria MEC/DAM nº 728/77 e 71/77)
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA</b>
Diplomas registrados em 28/11/14 as fls. 1455 no livro de registro nº 65-C da Universidade Federal da Bahia
Registro 2570
Sobscrito <i>Dr. Neutimius</i> de 2014

*Maria Celeste Reis de Melo*  
**MARIA CELESTE REIS DE MELO**  
Coordenadora de Atendimento e  
Registros Estudantes  
SUPAC - UFBA  
Delegação conforme Portaria 824/88



# CERTIFICADO

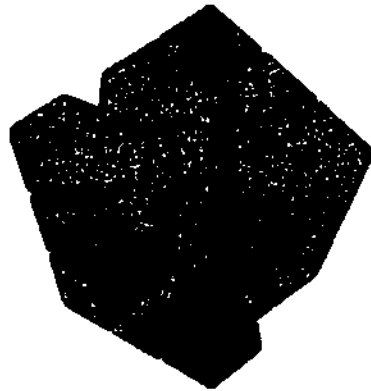
A Yanne Cursos & Consultorias, certifica a

## **IZABELA LOPES MATOS COSTA**

pela participação no curso de Gestão de Organizações do Terceiro Setor, realizado no formato Educação a Distância (ao vivo), nos dias 10,11, 12, 13, 17, 18, 19 e 20 de agosto de 2020, com carga horária de 24 horas/aula.

Anápolis/GO, 20 de agosto de 2020.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



  
Nailton Cazumbá  
Instrutor

  
Adriana Maria S. S. Ramos  
Coordenadora Geral

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1. Constituição, Manutenção e Gestão Administrativa de OSCs**

- 1.1 - Entendendo o Terceiro Setor
- 1.2 - Denominações, Títulos, Certificações e Qualificações
- 1.3 - Estatuto Social - o que deve constar para atender à legislação vigente
- 1.4 - Manutenção de entidades - obrigações legais e estatutárias
- 1.5 - Responsabilidade dos Administradores
- 1.6 - Papel do Conselho Fiscal
- 1.7 - Planejamento, Controle e Transparência

### **2. Gestão Tributária e Fiscal**

- 2.1 - Imunidade
- 2.2 - Isenções Tributárias
- 2.3 - Retenções de Tributos na Fonte (IR, PIS/COFINS/CSLL, ISS e INSS)
- 2.4 - Obrigações Fiscais e Assessórias
- 2.5 - Guias de Recolhimento e prazos

### **3. Gestão Trabalhista**

- 3.1 - Relação de Trabalho x Relação de Emprego
- 3.2 - Empregados x Prestadores de Serviço
- 3.3 - Serviços Voluntários e Remuneração de Dirigentes
- 3.4 - Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais
- 3.5 - Obrigações Acessórias
- 3.6 - Folhas de Pagamento (CLT, Autônomos, cálculo de tributos e obrigações sociais)
- 3.7 - Guias de Recolhimento e prazos

### **4. Gestão Contábil**

- 4.1 - Contabilidade das Organizações do Terceiro Setor
- 4.2 - Contabilização de eventos econômicos no terceiro setor
- 4.3 - Contabilização de doações, parcerias, gratuidades e serviços voluntários
- 4.4 - Plano de Contas
- 4.5 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas
- 4.6 - A importância da Contabilidade para as Organizações do Terceiro Setor

### **5. Captação de Recursos e Legislação de Incentivos: II - Sustentabilidade e Fontes de Financiamento**

- 5.2 - Atividades próprias x atividades tributáveis
- 5.3 - Atividades econômicas x Doações x Recursos Públicos
- 5.4 - Diversificação de fontes de recursos
- 5.5 - Leis de Incentivo Fiscal (Cultura, Esporte, PRONON e PRONAS/PCD, Criança e Adolescente, e Idoso)
- 5.6 - Novas possibilidades de captação de recursos

### **6. Parcerias com a Administração Pública**

- 6.1 - Tipos de parceria e legislação
- 6.2 - Lei 13.019/14 - MROSC
- 6.3 - Seleção
- 6.4 - Celebração
- 6.5 - Execução
- 6.6 - Prestação de Contas

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO "ANTONINO FREIRE"**  
 Ato de Autuação do seu Funcionamento — Lei nº 548 de 30 de março de 1910

*Handwritten mark*  
**CONFERE COM  
 O ORIGINAL**

# DIPLOMA

O Diretor do Instituto de Educação "Antonino Freire", de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961 e com o disposto no Regimento Escolar confere o **TÍTULO** de

## HABILITAÇÃO DO 2.º GRAU PARA O MAGISTÉRIO DO 1.º GRAU,

a **JACILEIDE TEIXEIRA LIMA** e de **Antonia Maria da Conceição Lima**  
 filha(o) de **Manoel Teixeira Lima** e **Plauf**  
 natural de **Demerval Lobão** Estado do **Paraná**, nascido(o)  
 a **19** de **Julho** de **1970**, por ter concluído o curso de **HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO**

**DO 1.º GRAU**, no ano letivo de **1992**, podendo lecionar do 1.º ao 4.º série. O presente **DIPLOMA** outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Teresina, 18 de Abril de 1995.

*Handwritten signature: Jacileide Teixeira Lima*  
*Handwritten signature: Antonia Maria da Conceição Lima*  
 DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO "ANTONINO FREIRE"

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA	Magistério de 1º Grau	TOTAL em horas	Ginásial CURSO ANTERIOR 1 ANO DE CONCLUSÃO Unidade Escolar Teresina Teresina ESTABELECIMENTO Piauí LOCALIDADE E UNIDADE DE REGISTRO	1988
L. Nacional	144	144	INST. DE EDUCAÇÃO "ANTONIO FREIRE"	70 - 90
L. Estrangeira	36	36	ESTUDIOS ADICIONAIS - 1993	100 - 60
Ed. Artística	36	36	HABILITAÇÃO = Educação Infantil	80 - 60
Ed. História	36	36	Língua Portuguesa	74 - 60
Geografia	36	36	Estatística Aplicada à Educação	80 - 60
E.M.C.	30	30	Educação Brasileira Piauiense	80 - 60
O.S.P.B.	90	90	Fund. Hist. - Filos. - Educ. Infantil	80 - 60
Matemática	144	144	Fund. Bio Psicológico da Criança	80 - 60
Física	72	72	Fund. e Aviação Educacional	80 - 60
Química	72	72	Planejamento e Avaliação Científica	80 - 60
Biologia	36	36	Introdução à Metodologia Científica	80 - 60
Prog. de Saúde	270	270	Org e Func. da Edm. Infantil	80 - 60
Ensino Religioso			Artes Infantis	80 - 60
Lit. Brasileira			Expressão Oral e Escrita	80 - 60
Educação Física			Literatura Infantil	80 - 60
			Recreação : Jogos	80 - 60
			Recreação : Jogos	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60
			Prática de Ensino	80 - 60



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB  
RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 909 DE 31 DE JULHO 1995.  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS IX - - BAHIA

### CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

NOME : JACILEIDE TEIXEIRA LIMA  
IDENTIDADE : 1161941 SSP/BA  
NATURALIDADE : DOM INOCENCIO  
NACIONALIDADE : Brasileira  
NOME DO PAI : MANOEL TEIXEIRA LIMA  
NOME DA MÃE : ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA  
DATA DE NASCIMENTO : 19/07/1970

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Certificamos, atendendo a requerimento do (a) interessado (a), acima qualificado (a), que, revendo assentamentos nos arquivos da Coordenação Acadêmica do DCH - Campus IX - BARREIRAS/BA, deste(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, consta ter o (a) mesmo (a) concluído o curso seguinte:

**CURSO: 906 - PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

Aprovado e autorizado a implantação do Currículo Redimensionado através da Resolução CONSEPE nº 1721 de 14 de novembro de 2013, publicado no D.O. 15 de novembro de 2013.

**SEMESTRE DE CONCLUSÃO: 2015**

**DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 30/04/2015**

BARREIRAS (BA), 30 de abril de 2015.

*[Handwritten signature]*  
fs. Dra. Maria dos Queiroz Guedes  
Diretora do Departamento  
Port. 1816/2014 - Campus IX

**O PRESENTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE QUANDO VISADO E CARIMBADO.**  
BR 242, KM 04, LOTEAMENTO FLAMENGO, BARREIRAS/BA, CEP: 47802682  
C.N.P.J 144858410001-40





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA  
 CNPJ 13.854.405/0001-95  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

# Certificado

Certificamos que Jacileide Teixeira Lima, participou do Curso de Formação Continuada para professores DA EDUCAÇÃO DO CAMPO - Classes Multisseriadas, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no período de Maio a Dezembro de 2008, perfazendo um total de 136 horas.

Barreiras, 18 de dezembro de 2008.

Saulo Pedroza de Almeida  
 Prefeito Municipal

Maria Anália Macedo de Miranda  
 Secretária Municipal de Educação,  
 Cultura, Esporte e Lazer

Iara Xavier dos Santos  
 Coordenadora Geral



**CONFERE COM  
 O ORIGINAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
 COORDENADORIA DE ENSINO E AÇÃO PEDAGÓGICA

# CERTIFICADO

Certificamos que JACILEIDE TEIXEIRA LIMA, participou do Curso de Formação Inicial e Continuada dos Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 27/03/2009 a 30/11/2009, perfazendo 100h (Cem horas), de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 12 de 03/04/2009.

Barreiras/BA, 15 de dezembro de 2009.

Jusmarli Oliveira  
 Prefeita Municipal

Maria do Carmo Gomes Ferraz  
 Secretária Municipal de Educação

**TEMÁTICAS**

- Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- Ensino Fundamental de Nove Anos;
- Alfabetização e Letramento;
- Avaliação nas Séries Iniciais;
- Números Naturais;
- Operações com Números Naturais;
- Espaço e Forma;
- Fração
- Resolver Problemas: O Lado Lúdico do Ensino da Matemática

**MEDIADORES**

- Carla Tartari Leão  
Especialista em Educação Infantil – UNEB  
Psicopedagogia – UNYAHNA  
Graduada em Pedagogia – UNEB
- Rachel Graham De A. Andrade  
Espec. em Superv. Escolar – UNIVERSO/RJ  
Graduada em Pedagogia – UNEB
- Ana Maria de Alencar Vieira  
Espec. em Língua Portuguesa – UNIVERSO/RJ  
Graduada em Pedagogia - UFPE

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

FORMAÇÃO	TEMÁTICAS	MEDIADORES	CARGA HORÁRIA
INICIAL	O homem, o mundo do trabalho e suas relações sócio-econômicas-políticas e culturais;	Emicar Carla Macedo da Silva	05
	Princípios norteadores da Alfabetização; trajetória histórica e métodos de alfabetização de jovens e adultos;	Carla Tartari Leão	04
	Fundamentos da avaliação e do planejamento na ação pedagógica; Análise e possibilidades dos instrumentos pedagógicos conforme a Filosofia do Programa;	Patrícia Lopes Mendes Cavatheiro	05
	Processo de construção da Linguagem oral, escrita e imagética e a comunicação na sociedade contemporânea.	Maria Eva Alves Braga	08
	A linguagem matemática e suas relações com o cotidiano;	Rachel Granhan	08
	Orientações para aplicação e correção do Teste Cognitivo de Entrada e Saída.	Magda Maria Cardoso e Sousa	08
CONTINUADA	Atividades de Coordenação	Jocimara Ribes Renata Mendes	64
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

PBA 008/2009

# Certificado

Certificamos para os devidos fins que **JACILEIDE TEIXEIRA LIMA** participou como professor cursista do Programa de Formação Continuada de Professores das Séries Iniciais do Ensino fundamental Pró-Letramento: Alfabetização e Linguagem, realizado no período de agosto a dezembro de 2007, no Estado da Bahia, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas.

Esse Programa foi desenvolvido pelo Centro de Alfabetização e Linguagem da Universidade Estadual de Ponta Grossa - CEFORTEC - em parceria com o Ministério da Educação, conforme convênio N° 03/2004, firmado entre a UEPG e a SEB/MEC.

Por ser verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 21 de fevereiro de 2008.

*C. Rodrigues*  
Cleide Aparecida Faria Rodrigues  
Coordenadora Geral

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*J. Carneiros*  
João Carneiros Gomes  
Reitor

*Sandra de R. Ferreira Lepa*  
Sandra de R. Ferreira Lepa  
Coordenadora Pedagógica do Pró-Letramento



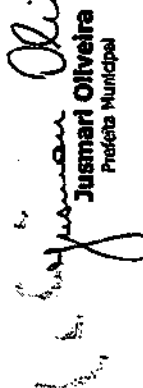


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA  
CNPJ 13.654.405/0001-95  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

# Certificado

Certificamos que Facilidade Teixeira Lima  
participou da **Formação Continuada para os professores do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental de Nove Anos, promovida pela Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de Junho a Novembro de 2009, perfazendo um total de 120 horas.**

Barreiras, 21 de dezembro de 2009

  
Jusmarí Oliveira  
Prefeita Municipal

  
Maria do Carmo Gomes Ferraz  
Secretaria Municipal de Educação

CONFERE COM  
O ORIGINAL

 Barreiras

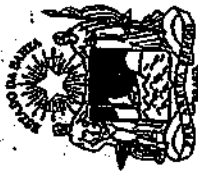


Secretaria Municipal  
de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

**Conteúdos trabalhados na Formação Continuada para Professores Alfabetizadores - 2009**

Temáticas/Área: Alfabetização e letramento	Mediadores
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Conceito de Alfabetização e letramento.</li> </ul>	<p>Débora Anunciação da S. Bestos Cunha Mestre em Educação (UESC) Graduada em Pedagogia (UFBA)</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Capacidades necessárias a alfabetização.</li> </ul>	<p>Martirane Carneiro Alves Graduada em Pedagogia (UNEB)</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Detalhamento metodológico do "Projeto Ler e Aprender":                             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Oficinas de alfabetização.</li> <li>b) Planejamento de seqüências didáticas para alfabetizar crianças.</li> </ul> </li> </ul>	<p>Jeslida de Almeida Coelho Pós-graduada em Alfabetização (FINOM) Graduada em Normal Superior (FASB)</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Cronograma de estudo da representação grafonêmica no processo de alfabetização.</li> </ul>	<p>Elizama Anunciação Silva de Novais Pós-graduada em Gestão e Planej. (UNEB) Graduada em Pedagogia (UNEB)</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Modalidades organizativas do trabalho pedagógico nos anos iniciais do Ensino Fundamental: Atividades permanentes, Seqüências didáticas e Projetos de aprendizagem.</li> </ul>	<p>Miriã Anunciação Silva de Novais Pós-Graduada em Gestão e Planej. (UNEB) Graduada em Pedagogia (UNEB)</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A aprendizagem da leitura e da escrita: abordagem psicogenética.</li> </ul>	<p>Denice Dias de Matos Silva Pós-Graduada em Hist./Geog. (UNYAHNA) Graduada em Normal Superior (FASB)</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Leitura, interpretação e produção de textos em sala de aula.</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Consciência fonológica e aprendizagem do sistema de escrita alfabético.</li> </ul>	
<p><b>Temáticas/Área: Educação matemática</b></p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Alfabetização matemática.</li> </ul>	<p>Ana Maria Porto Nascimento Mestre em Educação (UnB) Graduada em Matemática (CEUB)</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Construção da noção de número pela criança e a mediação pedagógica.</li> </ul>	<p>Elena Maria Brentano Graduada em Matemática (UNIFACS) Graduada em Pedagogia (UNEB)</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Situações aditivas: Conceitos e situações-problema com adição e subtração.</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sistema de numeração decimal.</li> </ul>	
<p><b>Temáticas/Área: Avaliação</b></p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Avaliação da aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental: conceitos e registros de avaliação por meio de dossiês.</li> </ul>	<p>Soraia Oliveira da Cunha Silva Mestre em Ciências da Educação (UFPI) Graduada em Pedagogia (UNEB) Ana Stela Couto Lemos Especialista em Avaliação (UEFS) Graduada em Pedagogia (UEFS)</p>

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

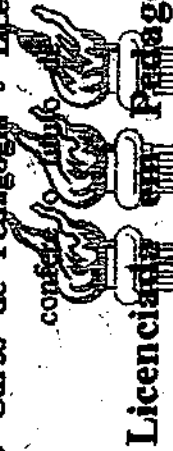


**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 15 de novembro de 2015,

do Curso de Pedagogia - Licenciatura,



**Licenciatura em Pedagogia**

**Jadeiris Carneiro dos Santos**

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 14 de abril de 1983, filha de José dos Santos e Teresinha da Glória Carneiro dos Santos

e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 09 de março de 2016

Marilce Queiroz Guadalupe  
Diretora de DCA IX

Jadeiris Carneiro dos Santos

Diplomada  
RG 1269461992 SSP-BA

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

José Elites de Carvalho  
Reitor

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE O ORIGINAL**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 909  
de 31/07/1995, publicada no D.O.U. de 01/08/1995

Registro nº 51277 Livro nº 00059 Folhas nº 00202  
Referente ao Curso de Pedagogia - Licenciatura  
Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 13660  
publicado no D.O.E. de 04/02/2012

U.U. Departamento de Ciências Humanas do Campus IX  
Barreiras - DCH IX

Salvador, 09 de março de 2016

*[Handwritten signature]*  
José Bites de Carvalho  
Reitor

*[Handwritten signature]*  
Mandêia Silva dos Santos  
Secretária Especial de Registro de Diplomas e Certificados





# Universidade Portuguesa

UNOPAR

A Universidade Portuguesa, através do

curso de Licenciatura em Ciências da Saúde, em 15 de dezembro de 2020, foi

criado o curso de Licenciatura em Psicologia

o qual se encontra em vigor a partir de 1 de março de 2021, sendo o seu

currículo em anexo.

**Unidade Maria de Souza**

trabalha, através do curso de Licenciatura em Ciências da Saúde, desde o dia 15 de maio de 2020, sob o número 597/2019, regulamentado pelo presente diploma, e tendo em vista a criação do curso de Licenciatura em Psicologia

Londrina, 07 de dezembro de 2020

COORDENADOR





0001128848

**CONFERE C  
O ORIGINAL**

A assinatura da Reitora da Unapar, no anverso do diploma, é mediante chancela eletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 897/2020, do Lt. 554-N, às Bs. 150, em data de 29/07/2020, no Cartório Salinet - 4º Tabelionato de Notas de Londrina - Pr. e microfilmado sob o número 345968 e registrado sob o número 298937 em data de 05.08.2020, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 36 de 11/02/2020 - publicada no D.O.U nº 32, seção 1, pág. 37 de 14/02/2020.

**UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR**

Editora e Distribuidora Educacional S/A  
CNPJ: 38.733.648/0001-40

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de setembro de 2018 - publicado no D.O.U nº 179, Seção 1, pág.14 de 17 de setembro de 2018.

Diploma registrado sob nº 677794 Livro 341 Folha 169394 v Processo nº 677980, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996 e Decreto nº 9.235, de 15/12/2017.

Londrina-PR, 27 de março de 2021.

Angela Cristina Grunado Williams  
Gerente Documentação e Diplomas  
Portaria GR nº 310\_A / 2019

**APOSTILA**

O portador do presente diploma concluiu nesta Universidade o Curso de Graduação em Pedagogia, estruturado com base na Resolução CNE/CP nº 01, de 15.05.2006.

Londrina-PR, 27 de março de 2021.

Angela Cristina Grunado Williams  
Gerente Documentação e Diplomas  
Portaria GR nº 310\_A / 2019

765523



# FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS



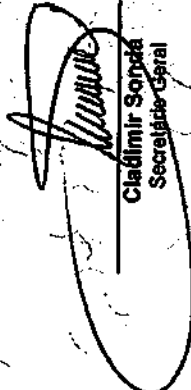
Faculdade  
São Francisco  
de Barreiras


O Diretor da Faculdade São Francisco de Barreiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso **NORMAL SUPERIOR** em 17 de abril de 2009, confere o título de **LICENCIADO EM NORMAL SUPERIOR** a

**Maria Xavier dos Santos**


brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 22 de setembro de 1970, filha de Carolino Xavier de Araujo e Hilda Francisca de Araujo, cédula de identidade nº 0539061522 SSP BA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barreiras, 8 de maio de 2009.

  
Cláudio Sorada  
Secretário Geral

  
Maria Xavier dos Santos  
Diplomada

  
Roberto Marcondes Lucena  
Diretor Acadêmico

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

**CURSO NORMAL SUPERIOR, LICENCIATURA**

Reconhecido pela Portaria Ministerial n° 86  
Publicada no D.O.U. em 31/05/2006.

**APQSTILA**

IAESB - Instituto Avançado de Ensino Superior de Barreiras  
FASB - Faculdade São Francisco de Barreiras

O titular deste Diploma concluiu regularmente a Habilitação  
em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental  
Barreiras, 8 de maio de 2008.

*[Assinatura]*  
Diretor Acadêmico

*[Assinatura]*  
UFBA/SUPAC/SGC  
Aureli Ana F. Oliveira  
Diretor de Setor de Políticas e Publicações

Por delegação de competência do Ministério da Educação  
(Portarias: MEC/DAU n°s 720/77 e 71/77)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**REITORIA**

Diploma registrado em 21/05/09 às 14:35 no livro  
de registro n° 65 da Universidade Federal da Bahia.  
registro n° 359 referente ao Curso de Licenciatura  
em Pedagogia - Habilitação  
em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Salvador, 21 de maio de 2008

**UFBA/SGC**

*[Assinatura]*  
p. Diretor

Delegação Conforme Portaria 2.137/00

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

000553



*Certificamos que*

*Maria Xavier dos Santos*



brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 22 de setembro de 1970, filha de Hilda Francisca de Araujo e Carolino Xavier de Araujo concluiu, de acordo com a Resolução nº 1 CNE/CES de 3 de abril de 2001, neste Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras - IESUB, o Curso de Especialização em PSICOPEDAGOGIA, em nível de Pós-Graduação *lato-sensu*, realizado no período de novembro de 2009 a março de 2011, com 460 horas-aula, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador, 5 de abril de 2012.

Maria Xavier dos Santos  
Concluinte - RG nº 05390615-22 SSP/BA

*miryaps*  
Professora Mirella Uzêda Jacques  
Diretora Acadêmica

*[Signature]*  
Professor Leonardo de Almeida Mendes Júnior  
Diretor do IESUB

*[Signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

000433

O Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras - IESUB  
foi autorizado a funcionar pela Portaria Ministerial n° 2.249 de 19 de dezembro de 1997,  
publicada no DOU de 22 de dezembro de 1997 - Seção 1 página 8

Diploma ou Certificado Registrado à  
folha n° 39 Sob o n° 58 do Livro n° 67  
Salvador, 16 de abril de 2012

Basílio  
Benjamin Ramos Sobrinho  
Secretaria de Organização e Registro

~~CONFERE COM~~  
~~O ORIGINAL~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA  
CNPJ 13.654.405/0001-95  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## Certificado

Certificamos que Maxia Xavier dos Santos participou da Formação Continuada em Serviço para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no período de Março a Dezembro de 2008, perfazendo um total de 12 horas.

Barreiras, 16 de dezembro de 2008.

Juliana Maia Santos  
Diretor(a)

Maria Anália Macedo de Miranda  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Graci Távris dos Santos  
Coordenador(a) Pedagógico(a)

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## CERTIFICADO

Certificamos que Maria Karier dos Santos participou do curso de  
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,  
promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de MARÇO a DEZEMBRO de  
2007, perfazendo um total de 120 horas.

Barreiras, 20 de dezembro de 2007.

*Salvador Benício de Souza*  
Diretor(a)

*Amélia*  
Maria Amélia Augusto de Miranda  
Secretaria de Educação

*Simone Bruna Rêgo*  
Coordenadora Pedagógica

*[Handwritten mark]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

OBJETIVO	TEMÁTICAS GERAIS	MEDIADORES
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover formação continuada em serviço aos professores da Rede Municipal de Ensino nas diversas áreas do conhecimento.</li> <li>- Intercambiar informações nas diversas áreas do conhecimento, possibilitando o melhor desenvolvimento das práticas educativas;</li> <li>- Conceber o ensino e a pesquisa e a reflexão do saber como premissas para o desenvolvimento de capacidades, habilidades e competências;</li> <li>- Subsidiar o trabalho do professor, considerando o seu estatuto social e profissional;</li> <li>- Possibilitar encontros mensais de estudo e pesquisa, modificando a dinâmica da sala de aula.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O educar , o cuidar e o brincar;</li> <li>- A criança e suas crianceras;</li> <li>- Alfabetização e letramento;</li> <li>- A prática educativa;</li> <li>- Avaliação e registro;</li> <li>- O desenvolvimento e aprendizagem na Educação Infantil;</li> <li>- A literatura infantil e a formação de leitores;</li> <li>- Educação pela arte;</li> <li>- Textualidade e intertextualidade na escola;</li> <li>- Ciência e tecnologia;</li> <li>- O conhecimento lógico-matemático.</li> </ul>	<p>Coordenadores pedagógicos da rede municipal - 2007.</p>

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





## III CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA "O ATENDIMENTO EDUCACIONAL COMUM E ESPECIALIZADO AO ALUNO COM SURDEZ"

### CERTIFICADO

#### REALIZAÇÃO



UNEB  
Campus IX



Prefeitura  
de Barreiras

#### APOIO


Secretaria de  
Educação de  
Barreiras - SEC


Pró-Reitoria de  
Extensão - PROEX


Núcleo de Pesquisas  
e extensão- NUPE

Certificamos que **MARIA XAVIER DOS SANTOS** participou na condição de cursista do III Curso de Extensão Universitária "O Atendimento Educacional Comum e Especializado ao Aluno com Surdez", realizado pelo Departamento de Ciências Humanas - Campus IX da UNEB, em parceria com a Secretaria de Educação de Barreiras, no período de 28/10/2009 a 18/08/2010, com carga horária total de 120 horas.

Barreiras, 18 de agosto de 2010

  
Joaquim Pedro Soares Neto  
Diretor do DCH - Campus IX

  
Cristina de Araújo Ramos Reis  
Coordenadora e Professora do curso

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

Prof. Dr. Fábio Dal Molin Carózza  
Coordenador do NUPE

  
Maria do Carmo Gomes Ferraz  
Secretária de Educação de Barreiras

**CONTEÚDOS DE LIBRAS (PRÁTICOS) (70 HORAS)**

- Parâmetros da libras
- Alfabeto manual e números
- Sinalários de adjetivos, pronomes, substantivos e verbos
- Sinalários de Família e de saudações
- Sinalários de cores e de materiais escolares
- Sinalários de alimentos e de vestuários
- Sinalários de componentes curriculares e de profissões
- Sinalários de períodos do dia e de fenômenos da natureza
- Sinalários de Países, de estados e de capitais do Brasil
- Sinalários de elementos religiosos
- Sinalários de Matemática
- Sinalários de Química
- Sinalários de Física

**CONTEÚDOS TEÓRICOS (50 HORAS)**

- História da educação do surdo no mundo e no Brasil
- Conceções da Educação Especial no Brasil
- Marcos Legais da Educação Especial no Brasil
- Trajetórias e movimentos da educação do surdo
- A proposta bilíngue de educação do surdo
- Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.
- Educação especial na perspectiva da inclusão escolar a escola comum inclusiva
- Atendimento educacional especializado para os alunos com surdez: Uma proposta inclusiva
- Decreto nº 5.626 de 22/12/2005 (Decreto Lei de libras)
- Decreto nº 6.571, de 17/09/2008 (Decreto AEE)
- Resolução nº 4 - CNE de 2/10/2009 (Operacionaliza AEE)
- Declaração dos direitos da pessoa com deficiência
- Avaliação e Planejamento do processo ensino aprendizagem na escola inclusiva;
- A inclusão do aluno com de surdocegueira
- Estudo de caso de um aluno com Surdez e propostas para soluções dos problemas
- Os sinais e seus parâmetros

050806/10  
*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENSINO MÉDIO

TEMPO FORMATIVO III

Autorizado pela Portaria SEC nº 13664 - Diário Oficial de 19 de novembro de 2008

HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade Escolar <b>COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS</b>	Código <b>29718</b>
Endereço <b>RUA "A" VILA DOS FUNCIONÁRIOS, S/Nº.</b>	
DIREC <b>NTE - 11</b>	Município <b>BARREIRAS</b> Estado <b>BAHIA</b>

Ato de Criação da Unidade Escolar **5268/84 - 18/04/1984**

Ato de autorização do Curso: Portaria Nº **9772/00** Diário Oficial **13/12/2000**

Nome do Aluno <b>MARINALVA BATISTA DOS SANTOS</b>		Nº de Matrícula <b>9346800</b>
Filiação	Pai <b>LEUSEL BATISTA DOS SANTOS</b>	
	Mãe <b>MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA SANTOS</b>	
Data de Nascimento <b>04/11/1977</b>	Sexo <b>F</b>	Naturalidade <b>BARREIRAS - BA</b> Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Áreas	Disciplinas	EJA III		Tempo Formativo III				Estabelecimento	Cidade/Estado	Ano
		Nota	CH	Eixo VI		Eixo VII				
				Conc.	CH	Conc.	CH			
1. Línguas, Ciências e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	::	::	PC	160		::	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2016
	Língua Estrangeira / Moderna ( Inglês )	::	::	PC	80	::	::	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2016
2. Ciências Exatas e suas Tecnologias	Geografia	::	::	PC	160	::	::	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2016
	História	::	::	PC	160	::	::	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2016
	Filosofia	::	::	PC	80	::	::	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2016
	Sociologia	::	::	PC	80	::	::	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2016
3. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	::	::	::	::	PC	160	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2017
	Física	::	::	::	::	PC	160	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2017
	Química	::	::	::	::	PC	160	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2017
	Biologia	::	::	::	::	PC	160	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2017
4. Artes e Atividades Laborais	Artes e Atividades Laborais	::	::	PC	80	PC	160	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2016 2017

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.600

Tempo Formativo / Conceitos: PC - Percorso Construído (Progressão) EP - Em Processo (Retenção)

**PARECER DESCRITIVO FINAL**  
De acordo com os aspectos cognitivos e sócio-formativos estudados, no Tempo Formativo III, Eixos Temáticos VI e VII, o (a) educando (a) apresentou frequência e aprendizagem escolar satisfatórias. ....



  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



FACULDADE  
**são  
salvador**

# CERTIFICADO

O Diretor Geral da Faculdade São Salvador, instituição credenciada pela portaria de nº1692 de 07/06/2002- MEC, publicado no D.O.U 10/06/2002, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os resultados obtidos e a conclusão do Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) Especialização em Neuropedagogia Institucional nos termos da Resolução CES/CNE nº 01/2018 de 08/04/2018, confere o título de Especialista a

## MÔNICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE

Brasileira, natural do Estado da Ceará nascida em 08 de fevereiro de 1967, RG 05141219-95, SSP/BA, e outorge-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador-BA, 19 de Maio de 2015

  
**Lucas Almeida de Souza**  
SECRETÁRIO ACADÊMICO

  
**Balthazar Profa Guimaraes**  
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

  
**Fabiano H. Peixinho Jatobá**  
DIRETOR GERAL

Mônica Maria de Souza Cavalcante

## HISTÓRICO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DISCIPLINAS	NOTAS	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR (A)	TITULAÇÃO
Neurociência-Base Histórica e Fundamentos	8,5	25h	Rita de Cássia Augusto da Silva	Especialista
Neurofisiologia do Comportamento e das Emoções	10,0	25h	Igor Eduardo Coutinho Madeira	Mestre
Neurociência Cognitiva	8,5	25h	Rita de Cássia Augusto da Silva	Especialista
Psicologia do Desenvolvimento com Foco no Neurodesenvolvimento	7,0	25h	Carlos André Nogueira	Mestre
Linguagem	10,0	25h	Igor Eduardo Coutinho Medeiros	Mestre
Dificuldades, Distúrbios e Transtornos de Aprendizagem	8,5	25h	Fabiana Regina da Silva Grossi	Mestre
Docência do Ensino Superior	9,75	50h	Mércia Resa Figuralredo	Mestre
Neurociência e Transtorno da Aprendizagem	7,0	50h	Gislaine Numas Guades de Oliveira	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	8,8	25h	Balthazar Profeta Guimarães	Mestre
Condições Típicas na Perspectiva da Educação Inclusiva	10,0	25h	Cláudia de Fátima R.Basso	Mestre
Neurociência e Transtorno Comportamentais	10,0	25h	Cláudia de Fátima R.Basso	Mestre
Neuropsicomotricidade e Aplicações à Educação	9,0	25h	Gislaine Numas de Oliveira Guades	Mestre
Psicodrama e Terapias como Ação Psicopedagógica	8,5	25h	Igor Eduardo Coutinho Madeira	Mestre
TCC: Mitos e Verdades Sobre Aprendizagem com Crianças que Apresentam TDAH	9,0	—	Balthazar Profeta Guimarães /Orientador	Mestre
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>378</b>		
<p>Conclusão do curso: Novembro de 2018.</p> <p>Frequência 100%            Certificado registrado em 17/05/13 às fls. 50 do Livro 003 sob nº 3223 no livro de registro de Certificados, de acordo com a legislação em vigor.</p> <p>FACULDADE SÃO SALVADOR</p> <p>Lucas Almeida de Souza            SECRETÁRIO ACADÊMICO</p>				

Prof. Balthazar Profeta Guimarães  
 Coordenador de Pós-Graduação  
 Faculdade São Salvador



**CONFERE COM O ORIGINAL**



Autorização: Decreto Nº 9237/86, DOU 18.07.86 - Reconhecimento: Portaria Nº 909/95, DOU 01.08.95  
Departamento de Ciências Humanas - Campus IX - Barreiras  
Coordenação Acadêmica

## CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

**NOME: MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE**  
**IDENTIDADE: 0514121955**  
**NATURALIDADE: CRATEUS**  
**NACIONALIDADE: Brasileira**  
**NOME DO PAI: MANOEL DE SOUZA GOMES**  
**NOME DA MÃE: MARIA BEZERRA GOMES**  
**DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1967**


Atestamos, atendendo a requerimento do interessado, acima qualificado, que, revendo assentamentos nos arquivos do(a) deste(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, consta ter o mesmo concluído o curso seguinte:

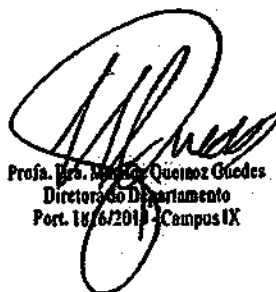
**906 - PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

**APROVADO E AUTORIZADO A IMPLANTAÇÃO DO CURRÍCULO REDIMENSIONADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 1.721 DE 14/11/2013, PUBLICADA NO D.O.E. DE 15/11/2013.**

**PERÍODO DE CONCLUSÃO :2015**  
**DATA DE COLAÇÃO DE GRAU : 02/06/2015**

Barreiras, 05 de maio de 2016.

  
Mariely dos Santos de Oliveira  
Coordenadora Acadêmica  
Port. 0131/2013  
UNEB - Campus IX

  
Profa. Dra. Rosângela Queiroz Góes  
Diretora do Departamento  
Port. 1876/2015 - Campus IX

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

Colégio Municipal Pedro Vieira

Endereço: Rua Professor José Adriano, 100

Município: Teresopolis - Bahia

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Teresopolis

Processo nº 2001.001 D. Q. 58.700/1987

~~CONFERE COM~~  
O ORIGINAL

# BATIMENTO

O Diretor do Colégio Municipal Pedro Vieira

delegou com o Armador nº 7, de 1987, a responsabilidade de batizar os alunos matriculados no curso de

Ensino Fundamental, no ano letivo de 1987, com o nome de

ALMIRANTE ALBERTO DE SAUS, nascido em

Terapia, nº 254, de 1955, filho de

e de Maria Augusta de Sauss, casada com

Natural de Teresopolis, Bahia, inscrita no R. nº 1.672

por ter concluído o Curso de

Ensino Fundamental de Teresopolis, no ano letivo de 1987.

O presente Batimento outorga-se ao Aluno e é registrado em Livro de Matrícula.

Terresopolis, 08.11.87, Junho de 1987.

Declaro: Declaro Declaro

Mário Manoel de Souza

DIRETOR





# PÓS.D.PEDROII

FACULDADE DOM PEDRO II  
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO  
CREDENCIAMENTO: PORTARIA 1.640/2005

~~CONFERE COM~~  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

## CERTIFICADO

Certificamos que *Silvana Barbosa dos Santos Brasileira*, natural do Estado da Goiás, nascida em 14 de julho de 1983, RG 21.406.518-98, SSP/BA, Concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: *Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica*, nível de Especialização com 490 horas-aula, realizado no período de *Abril/2015 a Abril/2017*, em *BARREIRAS-BA*, conforme Resolução CNE/CES nº 01/2001 e Resolução CNE/CES nº 01/2007.

Barreiras, 28 de Janeiro de 2019.

*Silvana Barbosa dos Santos*

Concluinte

*Prof. Isabela de Melo Gonçalves*  
Diretora Geral

*Prof. Andréia Elisa Siqueira Bernardes*  
Coordenadora da Pós-graduação

## HISTÓRICO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Aluna: Silvana Barbosa dos Santos

DISCIPLINAS	NOTAS	PROFESSOR (A)	TITULAÇÃO
Fundamentos e Gestão em Psicopedagogia	10,0	Maria Celeste Ramos da Silva	Mestre
Dificuldade, Distúrbios e Transtornos de Aprendizagem	9,0	Cláudia de Fátima Ribeiro Basso	Mestre
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	10,0	Gislaine Nunes Oliveira Guedes	Mestre
A Psicopedagogia e o Desenvolvimento Lógico Matemático; Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem e da Escrita; Ludopedagogia; Atividades Lúdicas, Jogos e Brincadeiras	9,5	Moacir Nabércio Ferreira Junior	Especialista
Metodologia da Pesquisa	10,0	Cláudio Garcia Durán Alvarez	Mestre
A Psicomotricidade e Psicopedagogia	10,0	Maria Cristina de S. Reis Silva	Especialista
Ação Psicopedagógica no Contexto Escolar.	9,0	Jocélia Nunes Mata	Especialista
Libras	9,5	Rony Keito Lopes Moreira	Especialista
Psicanálise e Psicopedagogia	9,0	Jocélia Nunes Mata	Especialista
Docência do Ensino Superior	10,0	Prudente Pereira Neto	Doutor
Neuropsicologia Psicopedagogia	10,0	Igor Eduardo Coutinho Madeira	Mestre
Ação Psicopedagógica Clínica	8,0	Rita de Cássia Augusto da Silva	Especialista
Prática de Clínica Supervisionada	9,7	Maria Cristina de S. Reis Silva	Especialista
TCC: Ludo: Recurso Educativo Para o Ensino e Aprendizagem em Séries Iniciais no Âmbito do Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco	10,0	Cláudio Garcia Durán Alvarez	Mestre
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>490h</b>		

**CONFERE COM ORIGINAL**

Certificado registrado em 30/01/19 às fis. 11 do livro 01 sob nº 31 no livro de registro de Certificados, de acordo com a Legislação em vigor.

**FACULDADE DOM PEDRO SEGUNDO DE BARREIRAS**



Eilsangela Souza Trindade dos Santos  
Secretária Acadêmica

# Universidade Norte do Paraná

## Estado do Paraná



O Rector da Universidade Norte do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 17 de dezembro de 2013 do

Curso de Graduação em Pedagogia

e a sessão solene de colação de grau em 29 de maio de 2014, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

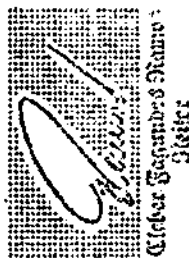
**Silvana Barbosa dos Santos**

brasileira, natural do Estado de Goiás, nascida a 14 de julho de 1983, RG 21.406.518-98-BH, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina, 05 de novembro de 2014.

*Silvana Barbosa dos Santos*  
Diplomada

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL





0000356086

A assinatura do Rector da Unopar, no avverso do diploma, é legítima e chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 687/13, do L.v. 481-N, às fls. 176, em data de 08.04.2013, no Cartório Sallinet - 4º Serventia Notarial - Lda - Pr. e autenticado sob o número 347804 e registrado sob o número 257090, em data de 09.05.2013, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 286 de 21/12/2012 - Publicada no D.O.U. de 27/12/2012.

**UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR**

Sector de Registro de Diplomas e Certificados

Diploma registrado sob nº 219219 Livro 111  
Folha 54753 Processo nº 219412 em data de 31/07/2014 e  
reeditado em 05/11/2014, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996,  
artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas da  
Universidade sobre a matéria.

Londrina, 05 de novembro de 2014.

Lucimara Regina Martinucci Farias

Sector de Registro de Diplomas e Certificados

**APOSTILA**

O portador do presente diploma concluiu nesta Universidade o  
Curso de Graduação em Pedagogia, estruturado com base na  
Resolução CNE/CP nº 01, de 15.05.2006

Londrina, 05 de novembro de 2014.

Lucimara Regina Martinucci Farias

Sector de Registro de Diplomas e Certificados

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Nº 213964



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO**



Estabelecimento <b>COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS</b>		Código <b>29718</b>
End. (Rua, Av, etc...) <b>RUA "A" VILA DOS FUNCIONÁRIOS</b>		N° S/n°
Bairro <b>BOA VISTA</b>	Município <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
Ato de Criação <b>5268/84</b>		Diário Oficial <b>13/12/00</b>
Ato de Autorização/Reconhecimento <b>014/03-25</b>		Diário Oficial <b>11/11/03</b>
Nome do Aluno <b>CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS</b>		Matrícula n° <b>XXXXXXXXXX</b>
Data do Nascimento <b>09/05/1989</b>	Naturalidade <b>BARRA DO MENDES - BA</b>	Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>
Filiação:	Pai <b>EXPEDITO FRANCISCO DA SILVA</b>	
	Mãe <b>DIVA FRANCELINA DA CONCEIÇÃO SILVA</b>	

Habilitação <b>ENSINO MÉDIO</b>		Duração <b>03 ANOS</b>				CH <b>3.000</b>					
ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL	
		NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA		
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	1. Língagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	5,0	160	5,0	160	5,0	160	::	::	480
		Arte	::	::	::	::	7,0	80	::	::	80
		Educação Física	8,5	80	::	::	7,5	80	::	::	160
	2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Biologia	5,5	80	9,5	80	6,0	80	::	::	240
		Física	6,0	80	6,5	80	5,0	80	::	::	240
		Química	8,5	80	7,5	80	5,0	80	::	::	240
		Matemática	5,0	120	6,0	160	5,0	160	::	::	440
	3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Geografia	7,0	80	8,0	80	6,5	80	::	::	240
		História	6,0	80	6,0	80	6,5	80	::	::	240
		Filosofia	5,0	40	6,0	40	::	::	::	::	80
		Sociologia	::	::	6,0	40	::	::	::	::	40
		<b>Subtotal</b>	::	800	::	800	::	880	::	::	2.480
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira Moderna (INGLÊS)	6,0	80	6,0	80	5,0	80	::	::	240	
	PEI*	::	::	::	::	::	::	::	::	::	
	Programa de Enriquecimento Instrumental	::	120	::	::	::	::	::	::	120	
	Estudos Ambientais	::	::	::	::	::	::	::	::	::	
	Redação	::	::	5,0	120	5,0	40	::	::	160	
	Oficina de Leitura e Escrita	::	::	::	::	::	::	::	::	::	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias (direitos Humanos)	::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
	<b>Subtotal</b>	::	200	::	200	::	120	::	::	520	
	<b>Total Geral</b>	::	1.000	::	1.000	::	1.000	::	::	3.000	

*CONFERE COM O ORIGINAL*

\* Unidades Escolares que possuem o programa; não possuindo utilizar Carga horária para outras disciplinas, projetos interdisciplinares ou atividades.  
 Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO**



Estabelecimento	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	Código	29718	
End. (Rua, Av, etc...)	RUA "A" VILA DOS FUNCIONÁRIOS	N° S/n°		
Bairro	BOA VISTA	Município	BARREIRAS	
		UF	BA	
Ato de Criação	9772/00	Diário Oficial	13/12/00	
Ato de Autorização/Reconhecimento	014/ 03-25	Diário Oficial	11/11/03	
Nome do Aluno	GABRIELA DE ALMEIDA PEREIRA		Matrícula n°	8251670
Data do Nascimento	07/07/1999	Naturalidade	BARREIRAS - BA	
		Nacionalidade	BRASILEIRA	
Filiação:	Pai : RONALDO BARBOSA PEREIRA			
	Mãe : MAYANA BESERR A DE ALMEIDA			

Habilitação	ENSINO MÉDIO	Duração	03 anos	CH:3.000
-------------	--------------	---------	---------	----------

ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL	
		NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA		
80BASE NACIONAL COMUM	1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	7,25	120	5,6	120	6,1	120	::	::	360
		Arte	7,50	80	::	::	::	::	::	::	80
		Educação Física	7,38	80	7,8	80	8,2	40	::	::	200
	5,5280 Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Biologia	7,38	80	6,2	80	6,0	80	::	::	240
		Física	8,00	80	5,8	80	7,1	80	::	::	240
		Química	7,68	80	5,5	80	7,1	80	::	::	240
		Matemática	6,50	120	5,4	120	6,3	120	::	::	360
	3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Geografia	7,88	80	6,3	80	7,6	80	::	::	240
		História	7,88	80	6,0	80	5,8	80	::	::	240
		Filosofia	7,62	40	7,8	80	6,8	80	::	::	200
Sociologia		8,38	40	7,1	80	8,1	80	::	::	200	
	Subtotal	::	880	::	880	::	840	::	::	2.600	
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (INGLÊS)	7,75	80	7,0	80	7,2	80	::	::	240	
	Redação	6,3	40	::	::	::	::	::	::	40	
	Direitos Humanos	::	::	6,3	40	::	::	::	::	40	
	Oficina de Leitura e Escrita ( Redação)	::	::	::	::	7,1	80	::	::	80	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		::	::	::	::	::	::	::	::	::	
		Subtotal	::	120	::	120	::	160	::	::	400
	Total Geral	::	1000	::	1000	::	1000	::	::	3.000	

**CONFERE COM O ORIGINAL**

\* Unidades Escolares que possuem o programa; não possuindo utilizar Carga horária para outras disciplinas, projetos interdisciplinares ou atividades.  
 Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.







Carteira Nacional do Artesão



Programa do Artesanato Brasileiro

**Matéria-prima**  
tecido, linta - acrílex

**Técnica**  
Pintura

**Característica**  
DECORATIVO

Nome: **GABRIELA DE ALMEIDA PEREIRA**

Data de Nascimento: **07/07/1999**

Município: **BARREIRAS**

CPF: **864.202.075-09**

Nº SICAB: **BA.0418.0012762.00**

Emissão: **09/04/2018**

Validade: **09/04/2022**

Válida com a apresentação do RG

*[Handwritten Signature]*  
FAB Estadual  
Bahia



*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: [cph\\_eugeniaravasco@hotmail.com](mailto:cph_eugeniaravasco@hotmail.com) / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA ENTIDADE E PERÍODO DE ATUAÇÃO**

**DILIA FAGUNDES DE SOUZA**, representante legal, da **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CPF: 162.667.570-87, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de **30/07/2020 a 30/07/2023**, são:

**Presidente: Genilda Rodrigues da Costa**

**Endereço: SGAN, Av. W5 Norte, Quadra 906, Conjunto G, Brasília – DF.**

**RG: 2 652 243 SSP/GO**

**CPF: 641.749.211-72.**

**Vice-Presidente: Maria Rosa de Assis**

**Endereço: Avenida Valeriano de Castro, 937 – Formosa - GO**

**RG 753 315 2ª via SSP/GO**

**CPF: 134.090.501-91.**

**Diretora Secretária: Maria Aparecida Luciano Silva**

**Endereço: Rua: Visconde de Porto Seguro, 1.710 – Setor Central - Formosa - GO**

**RG 1 374 954 SSP/DF**

**CPF: 553.858.261-20.**

**Diretora Tesoureira: Maria Célia Pinheiro Brito**

**Endereço: SGAN, Av. W5 Norte, Quadra 906, Conjunto G, Brasília – DF.**

**RG: 104 351 SIC/GO**

**CPF: 098.602.741-34.**

**Conselho Fiscal: Nelli Inês Bulegon**

**Endereço: SGAN, Av. W5 Norte, Quadra 906, Conjunto G, Brasília – DF.**

**RG: 13/R990:066 SSP/SC**

**CPF: 433.620.600-72**

**Conselho Fiscal: Sirlei França**

**Endereço: Avenida Valeriano de Castro, 937 – Formosa - GO**

**RG: 804 860 00-29 SSP/PC**

**CPF: 901.074.820-87**



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

**Conselho Fiscal: Antônia Campelo de Miranda**

**Endereço: SGAN, Av. W5 Norte, Quadra 906, Conjunto G, Brasília – DF.**

**RG: 1 620 801 SSP/GO**

**CPF: 573.814.291-87**

Barreiras, Bahia, 18 de outubro de 2021.

*Dilia Fagundes de Souza*

**Dilia Fagundes de Souza**

**Representante Legal**

**CPF: 162.667.570-87**

**RG : 20.748.006-06**

LEI Nº 7.444 DE 28.09.83

*Flacilda U. de Oliveira Junior*

162.667.570-87

SEDE LV A006 FL 223V RT 547

C.NAS. CM POSSE 60 DS

POSSE 60

14-04-1944

MARIA ALVES DE OLIVEIRA

CICERO FAGUNDES DE SOUZA

DILIA FAGUNDES DE SOUZA

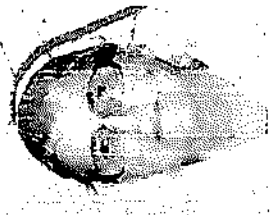

20.748.006-06

30-03-2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Flacilda U. de Oliveira Junior*

MÃO PLASTIFICAR

MAIOR DE 60 ANOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*[Handwritten Signature]*

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CARTÓRIO ASA NORTE

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marlianna - Lojas 100/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF

Fones (01): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003

CNPJ: 08.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio4oficiodenotas.com.br

www.4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos

Tabellão



Prot.: 01477522

Livre: 5713

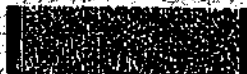
Folha: 001

Eliete Feitosa de Azevedo  
4º Ofício de Notas do DF  
Escriventa Autorizada

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (11/09/2020), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE**, **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS**, estabelecida no SGAN Av. W5, Quadra 906, Conjunto G, Asa Norte, Brasília-Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0001-81, neste ato representada por sua Presidente: **GENILDA RODRIGUES DA COSTA**, brasileira, filha de Brasilino Carolino da Costa e Onorinda Rodrigues Costa, declara ser solteira, maior, professora, portadora da RG nº 2.652.243 SSP/GO e do CPF nº 641.749.211-72, residente e domiciliada no SGAN Quadra 906, Conjunto G, Asa Norte, nesta Capital, nesta Capital, endereço eletrônico: genildarodrigues@gmail.com, conforme o Estatuto Social devidamente registrado e arquivado sob o n.º 933, do livro n.º 05-A, em 23/07/1974, protocolado e microfilmado sob o nº 55197, em 25/11/2003, e Ata da Assembleia devidamente registrado e arquivado sob o nº 933, do livro n.º A-05, em 23/07/1974, protocolado e microfilmado sob o nº 169025, em 20/08/2020, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA** **DILIA FAGUNDES DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da RG nº 20.748.006-08 SSP/BA e do CPF nº 162.867.570-87, residente e domiciliada na Rua Heitor Bastos Tigre nº 604, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, a quem confere amplos e especiais poderes para representar ativa e passivamente a outorgante, podendo representá-la no Estado da Bahia perante as Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Cartórios em geral, Governo do Estado de Goiás, seus Departamentos e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de Direito Público ou privado, Cartórios de Registro do Estado do Estado de Goiás, Sociedades de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Receita Federal do Brasil, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, Sindicatos, Comércio e Indústria, nos Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o BANCO ITAU S/A, o BANCO BRADESCO S/A, SICOOB, DFTRANS, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS, DETRAN, CONTRAN, DNIT, DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS; e onde com esta se apresentar e for necessário, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás, diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da firma, assinar documentos fiscais e faturas, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar bordero, admitir e/ou demitir empregados, assinar e ou dar baixa em carteiras de trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alteração de anotações em carteiras de trabalho, nomear prepostos junto a **DELEGACIA DO TRABALHO E OU JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, abrir, movimentar e ou liquidar/encerrar contas correntes, poupanças e aplicações, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer e ou contestar saldos, assinar contratos, distritos e ativos contratuais de prestação de serviços, ajustar cláusulas e condições, participar de concorrências públicas e ou particulares, licitações, tomadas de preços, cartas-convite, pregões, retirar editais, participar de aberturas de licitações, acordar, discordar, dar lances, interpor recursos, prestar declarações e informações, solicitar e/ou cadastrar senhas, constituir Advogados com poderes da cláusula Ad-Judicia, e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato: **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. CERTIFICO que a qualificação da procuradora e a descrição do objeto

SELO DIGITAL de TJDF são certificantes pelo Judiciário e acompanhados por vecó. Consulte o Selo Digital Impresso através do site: www.tjdf.jus.br



0020-1070-0009-0071  
0010-0000-0000-0000  
Cartório de Notas Registrado no Ofício  
MANTIDA PELA LEGISLAÇÃO

CONFERE COM:  
O ORIGINAL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO ASA NORTE

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPM Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marlana - Lojas 100/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF

Fones (61): 3328-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003

CNPJ: 08.162.834/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

www.4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feltosa dos Santos  
Tabelião



Prot.: 01477522

Livre: 5713

Folha: 002



do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. Emolumentos recolhidos pela guia abaixo. Emolumentos recolhidos pela Guia de custas nº 00133250, paga no valor de R\$ 41,20, incluindo o valor de R\$ 2,70, destinado ao Fundo de Registro Civil conforme Resolução nº 16, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de 27/10/2009. Eu, WILLIAN DIAS LIMA, Escrevente, lavei o presente ato. E eu, ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, ANTONIA MENDONÇA FEITOSA, Tabelião Substituto, dou fé e assino. (a.a.) GENILDA RODRIGUES DA COSTA - ANTONIA MENDONÇA FEITOSA, Nada mais. Traslada em seguida. Eu, a subcrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo TJDFT20200090501031AGFU para consultar o selo acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)



Em testemunho de verdade

Eliete Pereira de Azevedo  
4º Ofício de Notas do DF  
Escrevente Autorizada

Verificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
LA ALBERTO ZONCHI, 17 - EDIMATO ESTADUAL - PARTE DO LADO LESTE DO QUADRA 1004 - FUNDO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA - DF

Selo PUBLICO

Reconheço e dou fé em público de:  
ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO  
Escr. 002 A 1º Of. 504 - 70730-523 - DF - CEP: 70730-523  
PGE: 002, 16 (DF) 3328-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003  
Selo: 1234-5678-9012-3456  
Em Testemunho de verdade:  
WILLIAN DIAS LIMA - Escrevente Autorizado  
ANTONIA MENDONÇA FEITOSA - Tabelião Substituto  
BRASÍLIA - DF - 27/10/2009



CONFERE COM O ORIGINAL

002-2078-0009-0071  
002-2078-0009-0071  
Cartório de Notas do Distrito Federal  
10/10/2009 - 10h:00:00



Nº da Conta: 00001304643123  
 Mês de referência: 08/2021  
 Período: 25/07/2021 a 24/08/2021  
 Data de emissão: 01/09/2021

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 0800 70 7086 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.  
 Rua Silveira Martins, 1.036  
 CEP: 41150-000 - Salvador - BA  
 I.E.: 58378658  
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62  
 CNPJ Filial: 02.558.157/0024-59

DILIA FAGUNDES DE SOUZA  
 R 7 DE SETEMBRO S/N  
 CENTRO  
 47800-110 BARREIRAS - BA

Vencimento  
 10/09/2021

Total a Pagar  
 R\$ 0,00

Aguarde informações  
 referentes ao Vivo Valoriza

Seus Números Vivo  
 77-99975-4666

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Planos Anatel  
 128/POS/SMP - VIVO CONTROLE 5GB\_ANUAL\_

O que está sendo cobrado de 25/07/2021 a 24/08/2021	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>						
Vivo Controle 5GB_Anual_	1	1	0,00	-	-	0,00
Bonus Conta Digital 3GB	1	1	0,00	3,00GB	-	0,00
<b>Subtotal Serviços Contratados</b>						<b>0,00</b>

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

TOTAL A PAGAR

0,00

MENSAGEM PARA VOCÊ

A conta detalhada está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitada impressa, de forma permanente ou não.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.



Nome do Cliente  
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA

Vencimento

10/09/2021

Total a Pagar - R\$

0,00

Cod. Débito Automático 1304643123-5

Nº da Conta 00001304643123

Mês Referência 08/2021

Autenticação Mecânica



1. OFICIO - BRASILIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Ficou arquivada com o microfilme  
no n. 00066321

Ata do Conselho Diretor da Sociedade de Instrução e Assistência Social -  
SIAS realizada no dia 29 de julho de 2005.

**CONFERE COM ORIGINAL**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e cinco foi realizada a Reunião da Diretoria da Sociedade de Instrução e Assistência Social - SIAS na sede da mantenedora, situada no SGAN, Av. W5 Norte, Quadra 906, Conjunto "G", contando com a presença de todos os membros. A Diretora Presidente, Rosa Foglia, apresentou a pauta que trata sobre a abertura do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, da "Casa dos Sagrados Corações", cujo endereço é o seguinte: Rua Dr. Heitor Bastos-Tigre, nº 32, Vila dos Funcionários, CEP: 47800-000 Barreiras - BA. A Diretoria aprovou a abertura do CNPJ como Filial da Sociedade de Instrução e Assistência Social - SIAS. Tão logo esta filial tenha o CNPJ, será também inscrita na Secretaria Municipal de Assistência Social, para fins de Utilidade Pública Municipal pois a "Casa dos Sagrados Corações", mantém os seguintes Projetos de Proteção Social: assistência a crianças em situação de risco social de 6 a 16 anos, através do "Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco"; Pastoral Social de Proteção às Crianças e às Mães Gestantes e visita às Famílias; Proteção Social de acompanhamento a adolescentes e jovens; Proteção Social a idosos e doentes. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, da qual lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, passa a ser assinada por mim Diretora Secretária e pela Diretora Presidente.

Brasília, 29 de julho de 2005

Secretária: Maria Célia Pinheiro de Brito

Presidente: Rosa Foglia

*Bruto*  
*Rosa Foglia*

**Ata do Conselho Diretor da Sociedade de Instrução e Assistência Social - SIAS**  
do Taboão do Sul - Barreiras - BA  
Taboão do Sul - Barreiras - BA  
CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL DOU FE  
30 JUL 2005  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BRASILIA DF  
29 JUL 2005  
ORIGINAL

CARTÓRIO MARCELO ALVES  
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
SUPER CENTER - SP - RENOVADO 2005  
SCS. Q.06 DL. 8-00 BL. 200 E L. 2006F  
BRASILIA/DF - TELEFONE: 331-4036  
Registrado e Arquivado sob o nº 100000933 do livro n. 00-4  
em 23/07/2005.  
Protocolado e microfilmado sob  
nº 00066321  
Brasília, 05/09/2005.  
Titular: Marcelo Castanho Alves  
Subst.: Gerilda de Castro  
Marcelo Pinheiro Alves  
Edlene Nizem  
Eulene Nizem  
Francinete  
Marcos  
Michelle  
Maria



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**CERTIDÕES NEGATIVAS DE**  
**DÉBITOS**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:48:58 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **E98E.7B1C.A965.6B6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214261937

RAZÃO SOCIAL	
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.812.074/0008-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.854.405/0001-95

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 003204/2021.E

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
Inscrição Municipal: **000009046** CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 18/10/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 16/01/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600006350590000106485090003204202110182



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 18/10/2021 às 14:43:22



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Certidão nº: 39135946/2021

Expedição: 18/10/2021, às 14:47:38

Validade: 15/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.812.074/0008-58

**Razão Social:** SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES

**Endereço:** RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS /  
BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2021 a 09/11/2021

**Certificação Número:** 2021101100381936034474

Informação obtida em 18/10/2021 14:45:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**  
CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:49:16 do dia 18/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 9HG5181021144916

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Certidão Negativa de Contas Desaprovadas

Número 067991/2021

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome da entidade **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ N.º 33.812.074/0008-58, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas desaprovadas.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - PROInfo do TCE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ([www.tce.ba.gov.br](http://www.tce.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TCE, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CNPJ informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TCE;
- Certidão emitida às 14:50:47 (hora local) do dia 18/10/2021, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Salvador, Bahia, 18/10/2021.

Endereço: Avenida 4, nº495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,  
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, nº495, Plataforma 05, Avenida 4  
Centro Administrativo da Bahia - CAB  
Salvador/BA  
CEP: 41745-002

Horário de funcionamento:

Segunda a quinta das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00  
Sexta das 08:00 às 13:00

1.05.002



## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

### Certidão Negativa

Número: 202110183381207114606

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ N.º 33.812.074/0008-58, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

#### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ([www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (11h46) do dia 18/10/2021, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão;
- A certidão emitida foi fundamentada pelo Artigo 38, Inciso IV da Lei Federal nº 13.204/2015 e pelas Resoluções de números 1381/2018 e 1421/2020 do TCM-BA -Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ([www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ

Salvador, Bahia, 18/10/2021.

Endereço: Avenida 4, nº495, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,  
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.812.074/0008-58 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DOS SAGRADOS CORACOES	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
---

GRADUADO HEITOR BASTOS TIGRE	NÚMERO 604	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 47.813-430	BAIRRO/DISTRITO VILA DOS FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTIANO@SUPORTECONSULTORIA.CNT.BR	TELEFONE (77) 3611-5428
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2021 às 08:30:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA**  
**MUNICIPAL & ESTADUAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Oficiais do Executivo

B:

quinta-feira, 24 d

A

2

### GABINETE DO PREFEITO

**LEI ORDINÁRIA 043/2007, DE 18 DE ABRIL DE 2008.**

**"Torna de Utilidade Pública a Sociedade de Instrução e Assistência Social".**

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade de Instrução e Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, situada na Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32, Vila dos Funcionários, neste Município.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

**SAULO PEDROSA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 094, de 11 de abril de 2008.

Nomeia Comissão Administrativa Permanente de Avaliação dos requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade.

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei; **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, para compor a comissão Administrativa Permanente de Avaliação dos requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade de servidores do Município de Barreiras, presidida pela primeira:**

- Edson Lázaro Rosendo da Silva, Médico do Trabalho;
- Enaide Moreira de Araújo Pires, Odontóloga;
- Cíntia Nazarela Oliveira Costa, Psicóloga;
- Edelza Maria Diei Marchewicz, Enfermeira;
- Francisco Antônio Vitorio de Lima, Assistente Administrativo;

b) Analisar os requerimentos de concessão dos : insalubridade e/ou periculosidade, já protocolados e recretaria de Administração e Finanças;

c) Emitir parecer conclusivo, embasado legalmente, acerca dos requerimentos de concessão de insalubridade e/ou periculosidade;

d) Realizar inspeção nos locais de trabalho dos requerentes e apresentar relatórios de visita, que deverão ser encaminhados à chefia hierarquicamente superior;

**Art. 3º - A referida Comissão realizará suas atividades à Procuradoria Geral deste Município, devendo os trabalhos no prazo máximo de noventa dias, a contar da publicação de cada requerimento apresentando relatório ao chefe do poder executivo.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, destituindo eventual nomeação anterior e revoga as disposições em contrário.**

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**CONFERE COM O ORIGINAL**

### REPUBLICAÇÕES

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2008**

Referente à Inexigibilidade de Licitação nº

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, tendo sua sede situada à Avenida Clériston Andrade, nº 729, Centro do Município, aqui representado por seu Prefeito Municipal Sr. Saulo Pedrosa de Almeida.

**CONTRATADO: CRISTINA DE ARAÚJO REIS**, brasileira, especialista em Educação Especial em Práticas Inclusivas pela Faculdade UNIESSA, portadora do RG nº 0564238619 e CPF nº 944.103.055-49 e domiciliada à Rua Tancredo Neves, nº 228, Conjunto Apto 101, Bairro Azeiteiro, Município de Barreiras/BA.

**OBJETO**



## LEI Nº. 11.316 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o APRENDIZADO BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o APRENDIZADO BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.317 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o CLUBE DAS MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o CLUBE DAS MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.318 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e foro no município de Retrolândia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e foro no município de Retrolândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.319 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE FEIRA DE SANTANA - AAFPC, com sede e foro no município de Feira de Santana.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE FEIRA DE SANTANA - AAFPC, com sede e foro no município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

**CONFERE COM O ORIGINAL**

~~LEI Nº. 11.318 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008~~

Declara de utilidade pública a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, com sede e foro no município de Barreiras.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, com sede e foro no município de Barreiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.321 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL - AEFL, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL - AEFL, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO  
 CNPJ 13.604.675/0001-10 INSC. EST. 00865571  
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

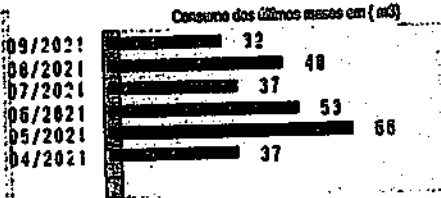
Código Bólio Automático 0020  
 Inscrição 0020.17.0268.2.0452.0000.0  
 Mês/Ano 9/2021  
 Período de consumo 19/07/21 a 18/08/21  
 Nº. Hidrômetro Y20F590284

Nome / Endereço para entrega  
 SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 RU HEITOR BASTOS TIGRE, 604  
 VI FUNCIONARIOS 47813430 BARREIRAS

Cod.Leitura 229  
 Leitura Atual 229  
 Leitura Anterior 197  
 Dias / Cons. Data/Leitura 30 18/08/21  
 Data / Emissão 18/08/21

Endereço da Ligação  
 RU HEITOR BASTOS TIGRE, 604  
 VI FUNCIONARIOS 47813430 BARREIRAS

Faixas de Consumo	Cons(m³)	Valor(m³)	UC	VL Total
ATE 6 H1H	6	29,90		29,90
7 A 10	4	1,18		4,72
11 A 15	5	8,37		41,85
16 A 20	5	8,96		44,80
21 A 25	5	10,07		50,35
26 A 30	5	11,23		56,15
31 A 40	2	12,35		24,70
TOTBL	32			252,47



Consumo dos últimos meses em (m³)

Unidades do Consumo - UC (Imóveis) 1  
 Consumo por Unidade (m³) 32  
 Consumo Médio Mensal - Ligação 44

Esgoto 88 % de valor água  
 Valor (R\$) 252,47  
 201,97  
 177,22

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 PARCELAMENTO 002/012

RES092-0081

Vencimento	19/09/21
Valor a pagar em R\$	631,66

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformas Totais	Escherichia Coli	Água fornecida com teor máximo permitido de até 1,8mg/L de Cloro (7)
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Mín.0,2 mg/l	(-)	Ausente	
Nº de Amostras - Rede	0043	0138	0138	0138	0138	
Exigidas	0155	0155	0155	0155	0155	
Analisadas	0133	0138	0154	0154	0155	
Em conformidade						

PCSV 30016 NOTAS FISCAIS ÁGUA ESGOTO

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	PIS	434,44	1,30	5,91
	COFINS		0,00	27,27

ATENÇÃO: A ENBASA INFORMA QUE NÃO RECEBE PAGAMENTO DE CONTAS POR MEIO DE PIX  
 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 20/09/21

O PAGAMENTO COSTA MENOS QUANDO SE PAGA ÀS REDES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO

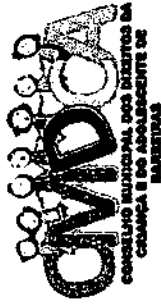


NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO  
 CNPJ 13.604.675/0001-10 INSC. EST. 00865571  
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

Rol Leitura 000000000  
 Inscrição 0020.17.0268.2.0452.0000.0  
 Cidade 0020 Mês/Ano 9/2021 2ª Vencimento 19/09/21 Total a pagar em R\$ 631,66

82610000006-4 31660047820-0 55808182092-7 12000000000-6





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA

### DECLARAÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Criança e do Adolescente, através da Lei de nº 8.069 de 13 de julho de 1990, artigos 90 e 91, declara para os devidos fins que, **CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**, inscrita sob o CPNJ de nº 33.812.074/0008-58, com endereço na Rua "B", nº 255 – Vila dos Funcionários, CEP 47.807-530, nesta cidade, funciona regularmente, desenvolvendo projetos de relevantes interesses sociais, cumprindo suas finalidades estatutárias, está devidamente inscrita neste Conselho desde o ano 2013, através do registro de nº 015/2013.

Esta declaração tem validade de 04 (quatro) anos.

Barreiras, 11 de novembro de 2020.

*Macêdo*

**KARLÚCIA CRISÓSTOMO MACÊDO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**ANEXOS**



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**CÓPIA**

Ofício nº 011/2021

Barreiras/BA, 07 de outubro de 2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

**OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal de Barreiras - BA.

Protocolo nº 115/2021

Em 08 de 10 de 21 às 02h

Assinatura de Funcionário

**Assunto: Assinatura do Termo de Fomento**

Senhor Presidente,

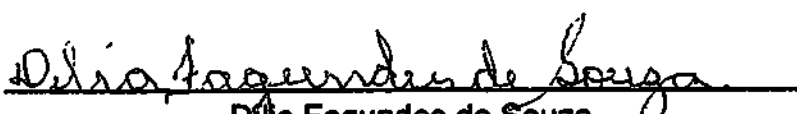
Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência e demais nobres vereadores, que no dia 01 de setembro de 2021 a Prefeitura de Municipal de Barreiras, através do Excelentíssimo Prefeito o senhor João Sobrinho Barbosa, assinou o Termo de Fomento PMB Nº 006/2021 entre o Município de Barreiras e a Sociedade de Instrução e Assistência Social

A Sociedade de Instrução e Assistência Social (Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco – CPH) é uma entidade sem fins lucrativo, de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) 33.812.074/0008-58, situada na rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 604 no bairro Vila dos Funcionários. O CPH tem a missão de garantir a formação da pessoa humana com atendimento exclusivo voltado para a mulher seja ela criança ou adolescente, em estado de vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral nas dimensões ética, moral, social, religiosa e psicológico, incluindo cuidados com a vida, o meio ambiente e a frequência escolar, despertando para o senso crítico e promoção da cidadania.

Desejamos a todos os vereadores um excelente trabalho. Estamos a disposição de todos dessa importante Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

  
Dilia Fagundes de Souza

Dilia Fagundes de Souza

Responsável Legal



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

Ofício nº 010/2021

**CÓPIA**

Barreiras/BA, 22 de setembro de 2021

Ao

Ilustríssima Senhora

**GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Laser

**Assunto: Transporte escolar crianças e adolescentes dos residenciais Arboreto I e II e São Francisco.**

Prezada Senhora,

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para compartilhar com Vossa Senhoria, uma situação que nos aflige, pois nossa Instituição atende meninas de vários bairros periféricos como também os Arboreto I, II e o Residencial São Francisco.

Esclarecemos que as alunas desses 03 residenciais bem antes da Pandemia já frequentavam as atividades oferecidas pela Entidade, pois viam ao Projeto nos transportes escolares cedidos pelo município. Nesse período em que retomamos nossas atividades, essas alunas não estão tendo a possibilidade de vir ao Projeto devido a ausência de transporte escolar. Pois para trazê-las, os pais e responsáveis não tem condições financeiras, uma vez que a taxa de desemprego aumentou e a maioria se encontram desempregados.

Desse modo, os pais manifestaram a necessidade da permanência de suas filhas aqui, uma vez que já estavam matriculadas, possibilitando as mesmas a receber o que é oferecido pela Entidade, principalmente o acompanhamento das atividades escolares.

Como vemos, o panorama atual em que estamos vivendo, acarretado pela Pandemia da Covid-19, alastrando - se por todo o mundo, tem acentuado ainda mais o

RECEBIDO EM 22/09/2021  
SMECEL às 10:00hs 24 min  
Fca Luciana

sofrimento de muitas famílias causando momentos de incertezas, inseguranças, medo e desestruturas em todos os lados. Essas consequências pandêmicas, continuam agravando a desigualdade social e causando ainda mais angustia entre as pessoas que já viviam em situação de vulnerabilidade social.

Em meio a este cenário, o Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH, tem atuado continuamente no apoio a estas famílias, sempre buscando ampliar parcerias e primando pelo cumprimento das normas de segurança e sanitárias para que não haja disseminação do vírus, mesmo diante das limitações financeiras. Assim, também, manifesto a alegria de termos sido contempladas com a parceria com a Prefeitura de Barreiras, retomando nossas atividades educativas e sociais.


Mediante a manifestação dos pais que atuam juntos ao Projeto por uma Educação melhor para suas filhas e que também já foram pessoalmente manifestar esse desejo as autoridades competentes, para que sensibilizem a esse atendimento, pedimos a colaboração e a liberação do transporte, para que essas alunas possam continuar participando do Projeto, pois já que tem ônibus escolar que transportam alunos ao colégio Duque de Caxias próximo a Instituição.

Em anexo, enviaremos a lista com os nomes, bairros e turnos que frequentam ao Projeto. Lembrando que, esse mês ainda estamos atendendo as alunas em dias alternados, contudo as alunas que residem nesses bairros supracitados, terão dias fixos como: segunda, quarta e sexta. Haja vista, que no próximo mês, atenderemos de segunda a sexta corridos, respeitando os protocolos de segurança.

Certos de contarmos com vossa atenção e sensibilidade com a infância e juventude em nosso município, antecipamos agradecimentos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos ulteriores que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel/Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavasco@hotmail.com

Relação das Crianças e Adolescentes moradoras do residencial Arboreto I, II e São Francisco

**Turno Matutino**


<b>Quant</b>	<b>Alunas</b>	<b>Residencial</b>
1	CLÉIA ANGELA LIMA DA COSTA	Arboreto I
2	ANNE VITÓRIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	Arboreto II
3	LAYSLA KAUANE DE SOUZA ESTEVAM	Arboreto II
4	ANA JÚLIA DOS SANTOS	São Francisco
5	ANA LETÍCIA LIMA DE JESUS RIBEIRO	São Francisco
6	ANNE CRISTINE RIBEIRO DE SOUZA	São Francisco
7	ANNY GRAZIELE LOPES DE SENA	São Francisco
8	ISABELLA OLIVEIRA GUIMARÃES	São Francisco
9	JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	São Francisco
10	LAURA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	São Francisco
11	STEFANNY LUIZA DA SILVA DE SOUZA	São Francisco
12	VICTÓRIA GABRIELE DA SILVA DOS SANTOS	São Francisco

CONFERE COM  
O ORIGINAL**Turno Vespertino**

<b>Quant</b>	<b>Alunas</b>	<b>Residencial</b>
1	ANA JHULIA LIMA SANTOS	Arboreto I
2	ANGELA LIMA DA COSTA	Arboreto I
3	ROSANGELA LIMA DA COSTA	Arboreto I
4	WELICA SANTOS DA SILVA	Arboreto I
5	ALICE DA SILVA DOS SANTOS	Arboreto II
6	KASSANDRA LOPES DOS SANTOS	Arboreto II
7	KAUANE RODRIGUES DE JESUS	Arboreto II
8	LYLIAN SANTOS DE SOUZA	Arboreto II
9	SANDRIELLY LOPES DOS SANTOS	Arboreto II
10	YASMIM DA SILVA DE OLIVEIRA	Arboreto II

11	YSADORA DE OLIVEIRA SILVA	Arboreto II
12	ALESSANDRA HELIANA JADE DA SILVA	São Francisco
13	AMANDA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA	São Francisco
14	ARYELLE STÉFANNY SOUSA DOS SANTOS	São Francisco
15	JASMINE KAROLINA DA SILVA	São Francisco
16	MAÍSA PEREIRA DE ALENCAR	São Francisco
17	MARIA CLARA RODRIGUES OLIVEIRA RIBEIRO	São Francisco
18	RAFAELA ARAÚJO DIAS	São Francisco

Barreiras-BA, 22 de setembro de 2021

  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Geral

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**ATESTADO DE SAÚDE**  
**OCUPACIONAL**



Osório Risério de Amorim Filho  
Especialista em Medicina do Trabalho  
Médico Coordenador do PCMSO  
CRM-BA: 10.135

## ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional     Demissional     Mudança de função     Periódico     Retorno ao trabalho

### DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:

Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:

01 (um)

### DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:

Ana Flavia Bernardino Barbosa

Nº RG:

15.173.197-73 SSP/BA

Função:

Professora de Educação Infantil

### RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postura estática e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações).

### EXAMES REALIZADOS

Tipo:

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

Data:

06/09/2021

Foi Considerado (a):  Apto (a)     Inapto (a).

Para exercer a função de: Professora de Educação Infantil

### MÉDICO ENCARREGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:

Rua Capitão Manoel Miranda, 928 Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).

CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:

Barreiras/BA, 06/09/2021

Assinatura e carimbo:

Osório R. de Amorim Filho

Médico do Trabalho

CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª Via:

Ana Flavia Bernardino Barbosa

Assinatura do (a) trabalhador (a)

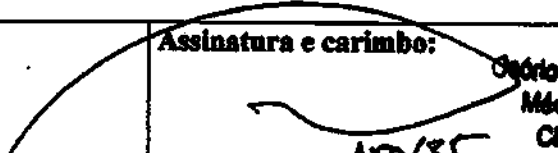




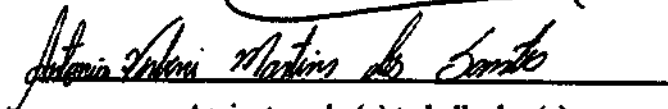
Osório Risério de Amorim Filho  
Especialista em Medicina do Trabalho  
Médico Coordenador do PCMSO  
CRM-BA: 10.135

### ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional     Demissional     Mudança de função     Periódico     Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR	
Razão Social: Sociedade de Instrução e Assistência Social	
Atividade de Principal: Serviços de assistência social sem alojamento	Grau de Risco: 01 (um)
DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)	
Nome: Antonia Verbeni Martins dos Santos	
Nº RG: 09.374.656 – 31 SSP/BA	Função: Professora de Sala de Aula
RISCOS DA FUNÇÃO	
Ergonômico (postura estática e movimentos repetitivos).	
EXAMES REALIZADOS	
Tipo:	Data:
Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)	06/09/2021
Foi Considerado (a): <input checked="" type="checkbox"/> Apto (a) <input type="checkbox"/> Inapto (a).	<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Para exercer a função de: Professora de Sala de Aula	
MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA	
Endereço: Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional). CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.	
Local e Data: Barreiras/BA, 06/09/2021	Assinatura e carimbo:  Osório R. de Amorim Filho Médico do Trabalho CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:



Assinatura do (a) trabalhador (a)



Osório Risério de Amorim Filho  
Especialista em Medicina do Trabalho  
Médico Coordenador do PCMSO  
CRM-BA: 10.135

## ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

Admissional    Demissional    Mudança de função    Periódico    Retorno ao trabalho

### DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:

Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:

01 (um)

### DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:

Célia de Freitas de Araújo

Nº RG:

14.907.009 - 86 SSP/BA

Função:

Auxiliar de Serviços Gerais

### RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postura estática e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações).

### EXAMES REALIZADOS

Tipo:

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

Data:

06/09/2021

Foi Considerado (a):  Apto (a)    Inapto (a).

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Para exercer a função de: Auxiliar de Serviços Gerais

### MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:

Rua Capitão Manoel Miranda, 928   Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).

CEP: 47.806-086 - Barreiras/BA.

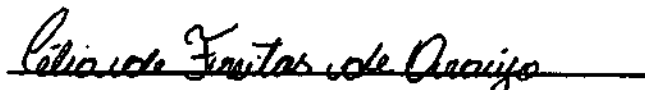
Local e Data:

Barreiras/BA, 06/09/2021

Assinatura e carimbo:

Osório R. de Amorim Filho  
Médico do Trabalho  
CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

  
Assinatura do (a) trabalhador (a)



Osório Risério de Amorim Filho  
 Especialista em Medicina do Trabalho  
 Médico Coordenador do PCMSO  
 CRM-BA: 10.135

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO**

Admissional     Demissional     Mudança de função     Periódico     Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR	
Razão Social: Sociedade de Instrução e Assistência Social	
Atividade de Principal: Serviços de assistência social sem alojamento	Grau de Risco: 01 (um)
DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)	
Nome: Cristiane da Conceição Silva dos Santos	
Nº RG: 15.271.358 - 10 SSP/BA	Função: Auxiliar de Serviços Gerais
RISCOS DA FUNÇÃO	
Ergonômico (postura estática e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações).	
EXAMES REALIZADOS	
Tipo:	Data:
Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)	06/09/2021
Foi Considerado (a): <input checked="" type="checkbox"/> Apto (a) <input type="checkbox"/> Inapto (a).	
Para exercer a função de: Auxiliar de Serviços Gerais	
MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA	
Endereço: Rua Capitão Manoel Miranda, 928    Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional). CEP: 47.806-086 - Barreiras/BA.	
Local e Data: Barreiras/BA, 06/09/2021	Assinatura e carimbo:  Osório R. de Amorim Filho Médico do Trabalho CRM-BA 10.135

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Recebi a 2ª. Via:

*Cristiane da Conceição Silva dos Santos*

Assinatura do (a) trabalhador (a)



Osório Risério de Amorim Filho  
Especialista em Medicina do Trabalho  
Médico Coordenador do PCMSO  
CRM-BA: 10.135

## ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional     Demissional     Mudança de função     Periódico     Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR	
Razão Social: Sociedade de Instrução e Assistência Social	
Atividade de Principal: Serviços de assistência social sem alojamento	Grau de Risco: 01 (um)
DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)	
Nome: Évelin Beatriz Santos de Carvalho	
Nº RG: 21.040.958 – 40 SSP/BA	Função: Assistente Administrativo
RISCOS DA FUNÇÃO	
Ergonômico (postura estática e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações).	
EXAMES REALIZADOS	
Tipo:	Data:
Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)	06/09/2021
Foi Considerado (a): <input checked="" type="checkbox"/> Apto (a) <input type="checkbox"/> Inapto (a).	<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Para exercer a função de: Assistente Administrativo	
MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA	
Endereço: Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional). CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.	
Local e Data: Barreiras/BA, 06/09/2021	Assinatura e carimbo:  Osório R. de Amorim Filho Médico do Trabalho CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

Évelin Beatriz Santos de Carvalho  
Assinatura do (a) trabalhador (a)



Osório Risério de Amorim Filho  
Especialista em Medicina do Trabalho  
Médico Coordenador do PCMSO  
CRM-BA: 10.135

## ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional     Demissional     Mudança de função     Periódico     Retorno ao trabalho

### DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:

Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:

01 (um)

### DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:

Izabela Lopes Matos Costa

Nº RG:

09.816.806-15 SSP/BA

Função:

Coordenadora

### RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postura estática e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações).

### EXAMES REALIZADOS

Tipo:

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

Data:

06/09/2021

Foi Considerado (a):  Apto (a)     Inapto (a).

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Para exercer a função de: Coordenadora

### MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:

Rua Capitão Manoel Miranda, 928 Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).

CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:

Barreiras/BA, 06/09/2021

Assinatura e carimbo:

Osório R. de Amorim Filho  
Médico do Trabalho  
CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

Izabela Lopes Matos Costa

Assinatura do (a) trabalhador (a)



Osório Risério de Amorim Filho  
 Especialista em Medicina do Trabalho  
 Médico Coordenador do PCMSO  
 CRM-BA: 10.135

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO**

Admissional     Demissional     Mudança de função     Periódico     Retorno ao trabalho

**DADOS DO EMPREGADOR**

**Razão Social:**  
 Sociedade de Instrução e Assistência Social

**Atividade de Principal:** Serviços de assistência social sem alojamento      **Grau de Risco:** 01 (um)

**DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)**

**Nome:**  
 Jacileide Teixeira Lima

**Nº RG:** 1.161.941 SSP/BA      **Função:** Professora de Educação Infantil

**RISCOS DA FUNÇÃO**

Ergonômico (postura estática e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações).

**EXAMES REALIZADOS**

**Tipo:** Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)      **Data:** 06/09/2021

Foi Considerado (a):  Apto.(a)     Inapto (a).

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Para exercer a função de: Professora de Educação Infantil

**MÉDICO ENCARREGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA**

**Endereço:**  
 Rua Capitão Manoel Miranda, 928    Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).  
 CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

**Local e Data:** Barreiras/BA, 06/09/2021      **Assinatura e carimbo:** Osório R. de Amorim Filho  
 Médico do Trabalho  
 CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

*Jacileide Teixeira Lima*  
 Assinatura do (a) trabalhador (a)



Osório Risério de Amorim Filho  
Especialista em Medicina do Trabalho  
Médico Coordenador do PCMSO  
CRM-BA: 10.135

## ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional    Demissional    Mudança de função    Periódico    Retorno ao trabalho

### DADOS DO EMPREGADOR

**Razão Social:**  
Sociedade de Instrução e Assistência Social

**Atividade de Principal:** Serviços de assistência social sem alojamento      **Grau de Risco:** 01 (um)

### DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

**Nome:**  
Jadeiris Carneiro dos Santos

**Nº RG:** 15.271.358 – 10 SSP/BA      **Função:** Especialista em Educação

### RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postura estática e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações).

### EXAMES REALIZADOS

**Tipo:** Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)      **Data:** 06/09/2021

Foi Considerado (a):  Apto (a)    Inapto (a).

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Para exercer a função de: Especialista em Educação

### MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

**Endereço:**  
Rua Capitão Manoel Miranda, 928   Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).  
CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

**Local e Data:**

Barreiras/BA, 06/09/2021

**Assinatura e carimbo:**

Osório R. de Amorim Filho  
Médico do Trabalho  
CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

Jadeiris Carneiro dos Santos

Assinatura do (a) trabalhador (a)



Osório Risério de Amorim Filho  
Especialista em Medicina do Trabalho  
Médico Coordenador do PCMSO  
CRM-BA: 10.135

## ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional    Demissional    Mudança de função    Periódico    Retorno ao trabalho

### DADOS DO EMPREGADOR

**Razão Social:**

Sociedade de Instrução e Assistência Social

**Atividade de Principal:**

Serviços de assistência social sem alojamento

**Grau de Risco:**

01 (um)

### DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

**Nome:**

Lindalva Maria de Souza

**Nº RG:**

20.629.027-60 SSP/BA

**Função:**

Professora de Educação Infantil

### RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postura estática e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações).

### EXAMES REALIZADOS

**Tipo:**

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

**Data:**

06/09/2021

Foi Considerado (a):  Apto (a)    Inapto (a).

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Para exercer a função de: Professora de Educação Infantil

### MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

**Endereço:**

Rua Capitão Manoel Miranda, 928   Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).

CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

**Local e Data:**

Barreiras/BA, 06/09/2021

**Assinatura e carimbo:**

Osório R. de Amorim Filho

Médico do Trabalho

CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

Lindalva Maria de Souza.

Assinatura do (a) trabalhador (a)





Osório Risério de Amorim Filho  
Especialista em Medicina do Trabalho  
Médico Coordenador do PCMSO  
CRM-BA: 10.135

## ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

Admissional     Demissional     Mudança de função     Periódico     Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR	
Razão Social: Sociedade de Instrução e Assistência Social	
Atividade de Principal: Serviços de assistência social sem alojamento	Grau de Risco: 01 (um)
DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)	
Nome: Maria Xavier dos Santos	
Nº RG: 05.390.615-22 SSP/BA	Função: Professora de Educação Infantil
RISCOS DA FUNÇÃO	
Ergonômico (postura estática e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações).	
EXAMES REALIZADOS	
Tipo: Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)	Data: 06/09/2021
Foi Considerado (a): <input checked="" type="checkbox"/> Apto (a) <input type="checkbox"/> Inapto (a).	
Para exercer a função de: Professora de Educação Infantil	
MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA	
Endereço: Rua Capitão Manoel Miranda, 928    Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional). CEP: 47.806-086 - Barreiras/BA.	
Local e Data: Barreiras/BA, 06/09/2021	Assinatura e carimbo:  Osório R. de Amorim Filho Médico do Trabalho CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

Maria Xavier dos Santos


Assinatura do (a) trabalhador (a)



Osório Risério de Amorim Filho  
Especialista em Medicina do Trabalho  
Médico Coordenador do PCMSO  
CRM-BA: 10.135

## ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional    Demissional    Mudança de função    Periódico    Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR	
Razão Social: Sociedade de Instrução e Assistência Social	
Atividade de Principal: Serviços de assistência social sem alojamento	Grau de Risco: 01 (um)
DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)	
Nome: Marinalva Batista dos Santos	
Nº RG: 08.103.541 – 10 SSP/BA	Função: Merendeira
RISCOS DA FUNÇÃO	
Ergonômico (postura estática e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes, perfurações e queimaduras).	
EXAMES REALIZADOS	
Tipo:	Data:
Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)	06/09/2021
Foi Considerado (a): <input checked="" type="checkbox"/> Apto (a) <input type="checkbox"/> Inapto (a).	<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Para exercer a função de: Merendeira	
MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA	
Endereço: Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional). CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.	
Local e Data: Barreiras/BA, 06/09/2021	Assinatura e carimbo:  Osório R. de Amorim Filho Médico do Trabalho CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

Marinalva Batista dos Santos

Assinatura do (a) trabalhador (a)



Osório Risério de Amorim Filho  
Especialista em Medicina do Trabalho  
Médico Coordenador do PCMSO  
CRM-BA: 10.135

## ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional    Demissional    Mudança de função    Periódico    Retorno ao trabalho

### DADOS DO EMPREGADOR

**Razão Social:**

Sociedade de Instrução e Assistência Social

**Atividade de Principal:**

Serviços de assistência social sem alojamento

**Grau de Risco:**

01 (um)

### DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

**Nome:**

Monica Maria de Souza Cavalcante

**Nº RG:**

0514121955 SSP/BA

**Função:**

Professora de Educação Infantil

### RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postura estática e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações).

### EXAMES REALIZADOS

**Tipo:**

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

**Data:**

06/09/2021

Foi Considerado (a):  Apto (a)    Inapto (a).

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Para exercer a função de: Professora de Educação Infantil

### MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

**Endereço:**

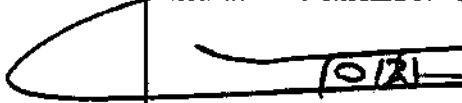
Rua Capitão Manoel Miranda, 928   Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).

CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

**Local e Data:**

Barreiras/BA, 06/09/2021

**Assinatura e carimbos:**

  
Osório R. de Amorim Filho  
Médico do Trabalho  
CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:



Assinatura do (a) trabalhador (a)



Osório Risério de Amorim Filho  
Especialista em Medicina do Trabalho  
Médico Coordenador do PCMSO  
CRM-BA: 10.135

## ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

Admissional     Demissional     Mudança de função     Periódico     Retorno ao trabalho

### DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:

Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:

01 (um)

### DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:

Silvana Barbosa dos Santos

Nº RG:

21.406.518 - 98 SSP/BA

Função:

Diretora

### RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postura estática e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações).

### EXAMES REALIZADOS

Tipo:

Data:

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

06/09/2021

Foi Considerado (a):  Apto (a)     Inapto (a).

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Para exercer a função de: Diretora

### MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:

Rua Capitão Manoel Miranda, 928 - Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).

CEP: 47.806-086 - Barreiras/BA.

Local e Data:

Barreiras/BA, 06/09/2021

Assinatura e carimbo:

Osório R. de Amorim Filho  
Médico do Trabalho  
CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

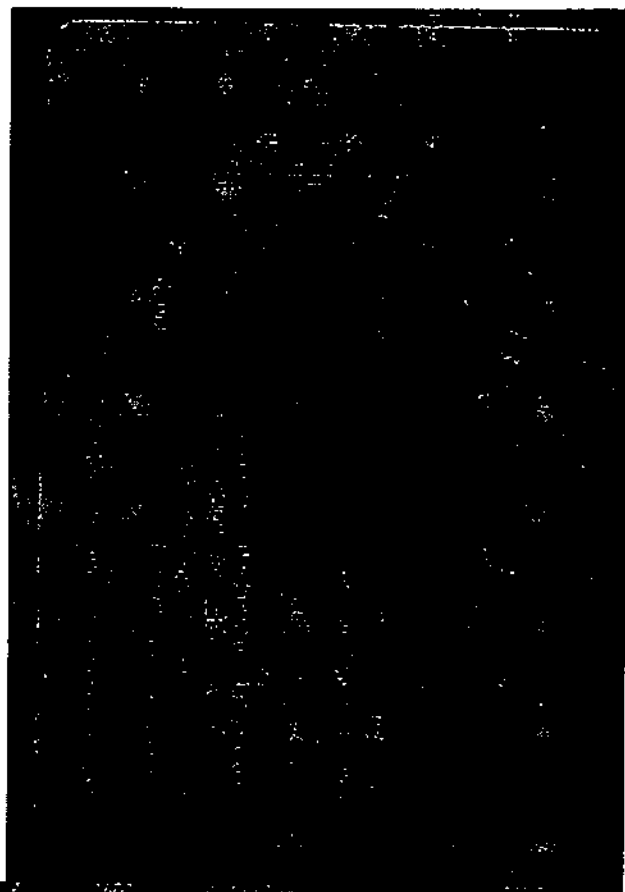
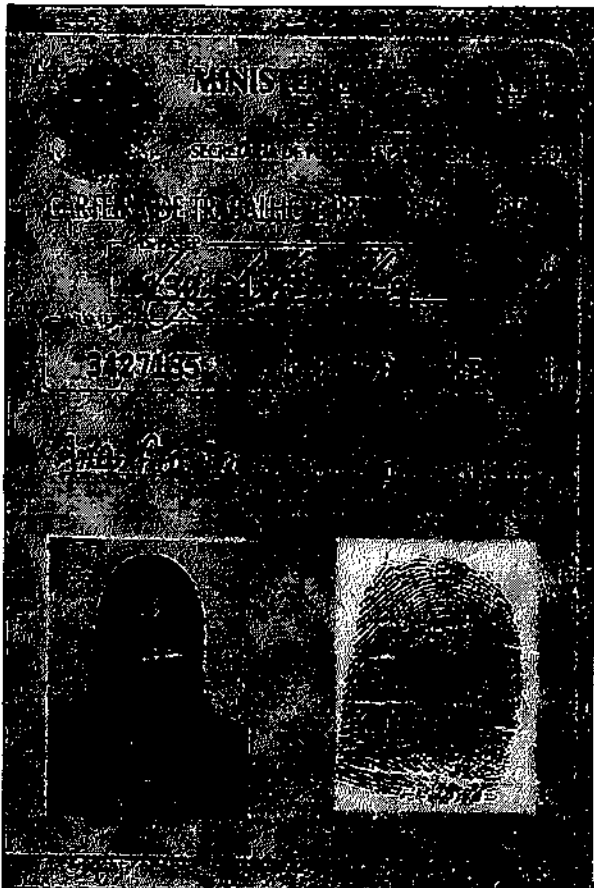
*Silvana Barbosa dos Santos*

Assinatura do (a) trabalhador (a)



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**CARTEIRA DE TRABALHO**



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-98  
END. DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 VILA DOS FUN  
/BA  
Esp. do Est: Serviços de assistência social se  
CARGO: PROFESSORA DE SALA DE AULA  
CBO: 333115  
ADMISSÃO: 08/09/2021  
Registro nº 1 fls  
Ficha 069  
SALÁRIO: R\$ 2.886,24 (DOIS MIL  
OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E  
VINTE E QUATRO CENTAVOS)

~~CONFERE COM  
O ORIGINAL~~



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

200.52771-78-2

0328156 0086 BA

*Antônia Vênia Martins dos Santos*  
 ASSINATURA DO EMPREGADO

**QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**

ANTÔNIA VÊNIA MARTINS DOS SANTOS

CPF: 032.815.60-86

RG: 0086

ESTADO: BA

DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1971

SEXO: F

ESTADO CIVIL: S

PROFISSÃO: PROFESSORA DE SALA DE AULA

EMPREGADOR: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC

EMPREGO: PROFESSORA DE SALA DE AULA

DATA DE ADMISSÃO: 08/09/2021

SALÁRIO: R\$ 1.443,12 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC**  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 END. DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 VILA DOS FUN  
 /BA  
 Esp. de Est: Serviços de assistência social e  
 CARGO: PROFESSORA DE SALA DE AULA  
 CBO: 333115

ADMISSÃO: 08/09/2021  
 Registro nº 1 fls  
 Ficha 070

SALÁRIO: R\$ 1.443,12 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**



**MINISTERIO DO TRABALHO  
E EMPREGO**

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL**

REGISTRO Nº: 16604496-42,3

5985275      0040      BA

*Clia de Freitas de Oliveira*

**QUALIFICACAO CNI BRASILEIRO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE ECONOMIA**  
**LABORATORIO DE PESQUISA EM ECONOMIA**  
**COORDENADORIA DE ECONOMIA**  
**AV. AVENIDA BRASILEIRA, 124**  
**CAMPUS MARACANA, MARACANA, RIO DE JANEIRO, RJ**  
**CEP: 20040-010**  
**TELEFONE: (21) 2518-1111**  
**FAX: (21) 2518-1111**  
**WWW.UFRJ.BR**

**CONTRATO DE TRABALHO**

**SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**  
**END. DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 VILA DOS FUN**  
**/BA**  
**Esp. do Est: Serviços de assistência social e**  
**CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais**  
**CBO: 512105**

**ADMISSÃO: 09/09/2021**  
**Registro nº 1 fls**  
**Ficha 071**  
**SALÁRIO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)**

*Clia de Freitas de Oliveira*

DATA DE ASSINATURA: \_\_\_\_\_

LOCAL ASSINATURA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DATA DE ASSINATURA: \_\_\_\_\_

10

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

130.83748.06-9

2072434 003-0 BA

*Christiane da Conceição Silva dos Santos*

03

**QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**

**CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS**

FUNÇÃO: EXPERTO EM SERVIÇO PÚBLICO

MANEIRO DE CONTA: DVA (RECEITA DA CONDIÇÃO BAIXA)

ESTADO CIVIL: CASADA

MATRIMÔNIO: BASTOS DO MENDES - BA

DOCUMENTO: COLAZZI Nº 117-10 CRO EMPREGOS-BA

LEI Nº 10.741 DE 13 DE ABRIL DE 2003

CPF: 023.891.828-08

TIT. ELEIÇÃO: RESERVISTA - 08/04/2010 - 07/04/2011

Localidade de nascimento: SANTA BARBARA DO SUL - SC

*Christiane da Conceição Silva dos Santos*

**CONTRATO DE TRABALHO**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 END. DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 VILA DOS FUN  
 /BA  
 Esp. do Est: Serviços de assistência social e e  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 CBO: 512105

ADMISSÃO: 08/09/2021  
 Registro nº 1 fls  
 Ficha 072  
 SALÁRIO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS )

*Christiane da Conceição Silva dos Santos*

EMPREGADOR: DE

EMPREGADO: E

COM. GESSACIM: P

REGISTRO: P

10

*Christiane da Conceição Silva dos Santos*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO**

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

INSCRIÇÃO Nº: **161.43789/53-8**

IDENTIFICADORA: **0724507**      SERIE: **0050**      UF: **BA**

*Evilina Bastos Santos de Carvalho*  
SIGNATURA DO EMPREGADO




**QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**

**EVILINA BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO**

ALIANÇA: **ESTRUTURA REFEIÇÃO DE CARVALHO**  
PARA AGRICULTORES (SANTOS)  
SECO, REGIÃO

NASCIMENTO: **14/09/1988**  
ESTADO: **BA**      GOVERNO: **BA**  
MUNICÍPIO: **SAVANINHA**

OCUPAÇÃO: **C. 1. ATENDIMENTO COM SUP. BA**  
EST. MATRIZ: **DE SAUBETE, BA**  
EST. SECUNDÁRIO: **SAUBETE, BA**

VI. SELETOR: **SECO**      SEXUAL: **F**

LOCALIDADE DE EMISSÃO: **ARTEMISA - TRAZZONI**

ASSISTENTE DO USUÁRIO

**CONTRATO DE TRABALHO**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
END. DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 VILA DOS FUN  
/BA  
Esp. do Est: Serviços de assistência social  
CARGO: Assistente Administrativo  
CBO: 411010

ADMISSÃO: 08/09/2021  
Registro nº 1 fls  
Ficha 073

SALÁRIO: R\$ 1.296,97 (UM MIL DUZENTOS E  
NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE  
CENTAVOS)

*Evilina Bastos Santos de Carvalho*

DATA DE SIDA: .....

COM O EMPREGADO

FCB Nº 010079

05

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

163.38805.97-0

6488167

0050

BA

Gabriela de Almeida Pereira



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

GABRIELA DE ALMEIDA PEREIRA

FILIAÇÃO: MAYANA BEZERRA DE ALMEIDA  
RONALDO BARBOSA PEREIRA  
NASCIMENTO: 07/07/1998  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
NATURALIDADE: BARREIRAS - BA  
DOCUMENTO: R.G. - 2147865047 - 20052014 - SSP - BA

LEI Nº 9.094, DE 19 DE MAIO DE 1996

CPF: 664.202.075-09

TIT. ELEITOR:

LOCAL DE EMISSÃO: SEC - BARREIRAS - DISTRITO DO BARRIO  
DATA DE EMISSÃO: 28/04/2017

ZONA:

CIVIL:

SEÇÃO:

*Gabriela de Almeida Pereira*  
CENTRO ADMINISTRATIVO DE REGISTRO CIVIL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CONTRATO DE TRABALHO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
END. DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 VILA DOS FUNK  
/BA  
Esp. do Est: Serviços de assistência social s/ e  
CARGO: INSTRUTORA DE PINTURA  
CBO: 761306

ADMISSÃO: 03/12/2019  
Registro nº 1 fls  
Ficha 68

SALÁRIO: R\$ 1.131,25 (UM MIL CENTO E  
TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO  
CENTAVOS,

*Sônia Jagundes de Souza*

DEPENDENTE: .....

CONDIÇÃO: .....

FGTS: .....


*Exatidão*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

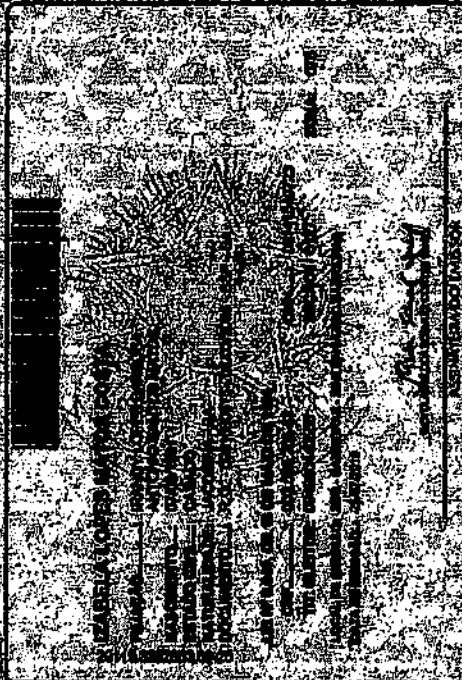
**CARTÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

180 24763 88-0

3582883 0080 BA



**QUALIFICAÇÃO CIVIL BRASILEIRO**



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC**  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 END. DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 VILA DOS FUN  
 /BA  
 Esp. do Est: Serviços de assistência social e  
 CARGO: Coordenadora Administrativa  
 CBO: 410105

ADMISSÃO: 08/09/2021  
 Registro nº 1 fls  
 Ficha 074

SALÁRIO: R\$ 2.966,85 (DOIS MIL  
 NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E  
 OITENTA E CINCO CENTAVOS)

*Handwritten signature*  
**CONFERE COM  
 O ORIGINAL**

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

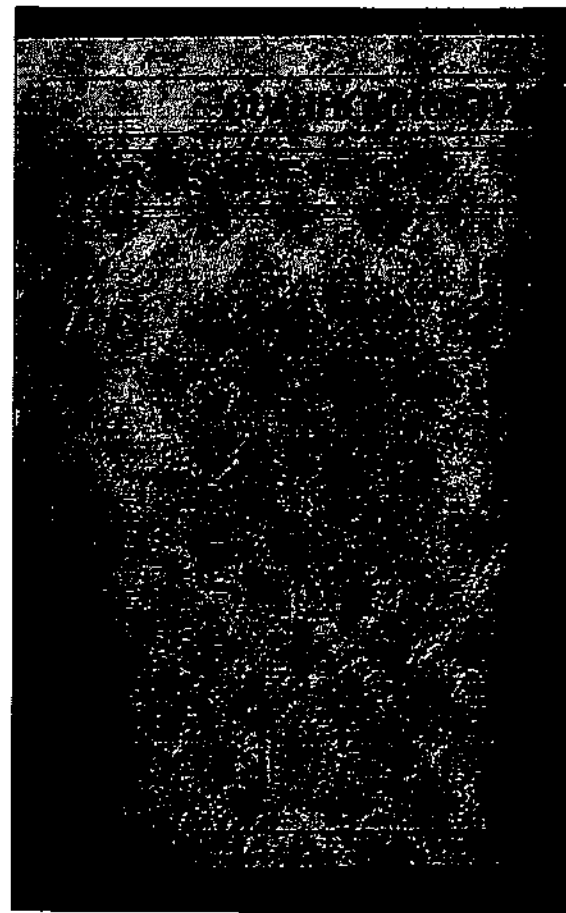


CARTÃO DE TRABALHO E FREQUÊNCIA 50641

RG/PASSO 129.121.40.805-8

786220

*Pro. Leide*

EST. BA



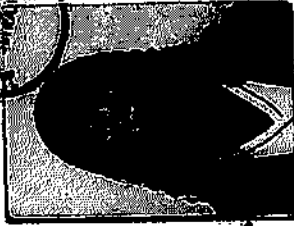
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
END. DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 VILA DOS FUN  
/BA  
Esp. do Est: Serviços de assistência social so  
CARGO: PROFESSORA / DE SALA DE AULA  
CBO: 333115

ADMISSÃO: 08/09/2021  
Registro nº 1 fls  
Ficha 075

SALÁRIO: R\$ 1.443,12 (UM MIL  
QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E  
DOZE CENTAVOS)

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 PAT/SAC BARREIRAS



00084-BA

68803 Série

Número

*Madalena Carmo dos Santos*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *JADDIRIS CARMO DOS SANTOS*  
 Loc. Nasc.: *BARREIRAS* Est.: *BA* Data: *14/01/73*  
 Filiação: *JOSE DOS SANTOS e MARIA DA SILVA BARREIRAS*  
 Doc. Nasc.: *12.416.123-2* CPF: *123.456.789-0*

ESTRANGEROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....  
 Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....  
 Obs.:  
 Data: *05/11/03* DDT: *BA*  
 Assinatura do Autorizado:  
*Epifânio Silveira Leite*

CONTRATO DE TRABALHO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 END. DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 VILA DOS FUN  
 /BA  
 Esp. do Est: Serviços de assistência social se  
 CARGO: Especialista em Educação  
 CBO: 239405  
 ADMISSÃO: 08/09/2021  
 Registro nº 1 fls  
 Ficha 076  
 SALÁRIO: R\$ 2.886,24 (DOIS MIL  
 OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E  
 VINTE E QUATRO CENTAVOS)

*Madalena Carmo dos Santos*  
 Ass. do empregador ou a rogo c/est.  
 Pº ..... Tº .....  
 Data saída ..... de ..... de .....  
 Ass. do empregador ou a rogo c/est.  
 Pº ..... Tº .....  
 Com. Dispensa CD Nº .....

**CONFERE COM  
 O ORIGINAL**





MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL


163.68124.254

8316306 0030 BA

*Leideva Maria de Souza*

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



LEIDEVA MARIA DE SOUZA

FILIAÇÃO: José Joaquim de Souza  
LEIDEVA MARIA DE SOUZA  
ALCO: BRASILEIRO

ASSISTENTE - INSCRIÇÃO  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

VALIDADE: 01/02/2025 - 15/03/2025

DOCUMENTO: 01170282705 - INSCRIÇÃO DE BA

LIBERADO EM 15 DE MARÇO DE 2025

CPF: 163.681.242.254

RG: 163.681.242.254

REVISOR: [Assinatura]

LOCAL: [Assinatura]

ASSINADO: [Assinatura]

CONTRATO DE TRABALHO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
END. DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 VILA DOS FUN  
/BA  
Esp. do Est: Serviços de assistência social se  
CARGO: PROFESSORA DE SALA DE AULA  
CBO: 333115

ADMISSÃO: 08/09/2021  
Registro nº 1 fls  
Ficha 081

SALÁRIO: R\$ 1.443,12 (UM MIL  
QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E  
DOZE CENTAVOS)

*Leideva Maria de Souza*

EMPRESA

EMPREGADO



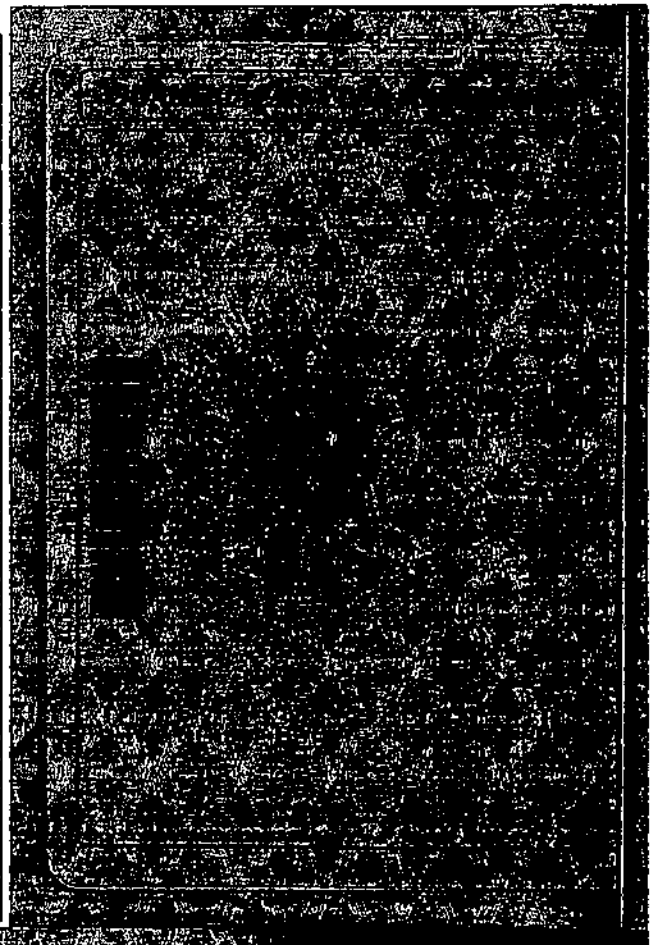
10

*[Assinatura]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

MINISTERIO DO TRABALHO  
 CENTRO DE REGISTRO E SERVIÇOS DE EMPREGO  
 CARTERA DE TRABALHO E RESIDENCIA SOCIAL

24.949.700-57

0337215

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 END. DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 VILA DOS FUN  
 /BA  
 Esp. do Est: Serviços de assistência social se  
 CARGO: PROFESSORA DE SALA DE AULA  
 CBO: 333115

ADMISSÃO: 08/09/2021  
 Registro-nº 1 fls  
 Ficha 077

SALÁRIO: R\$ 1.443,12 (UM MIL  
 QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E  
 DOZE CENTAVOS)

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
 O ORIGINAL**





**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO**

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**


16180134460

3464988      0050      BA

*maria celia Batista dos Santos*

**QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**



**MARIA CELIA BATISTA DOS SANTOS**  
 BRASIL, 19 de Setembro de 1950  
 Município de Barra da Estrela, Estado de Pernambuco

**REGISTRO Nº 02115197**  
 ESTADO-CIVIL: Solteira  
 NACIONALIDADE: Brasileira  
 Data de emissão: 08/09/2021

LEI Nº 4.896 DE 16 DE JUNHO DE 1965  
 Art. 1º - O registro civil é obrigatório para todos os brasileiros.

INTELETO: Superior  
 SOCIALIZAÇÃO: Média

**CONTRATO DE TRABALHO**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 END. DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 VILA DOS FUN  
 /BA  
 Esp. do Est: Serviços de assistência social se  
 CARGO: Merendeira  
 CBO: 513425

ADMISSÃO: 08/09/2021  
 Registro nº 1 fls  
 Ficha 078  
 SALÁRIO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

*Maria Celia Batista dos Santos*

DATA DE SAÍDA: ..... DE ..... DE .....

COM DESPESA Nº .....  
 REGIS Nº DA CONTRA: .....

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM ORIGINAL**



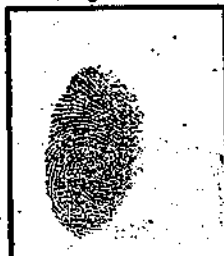
MINISTERIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Série 0002788



Polegar Direito.



Número 94630



Monica Maria de Souza  
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Monica Maria de Souza Cavalcante  
 Loc. Nat. Serrolândia  
 Est. Ceará Data 08.02.67  
 Filhos Manoel de Souza Souza e Luiza Bezerra Souza  
 Est. Civil casada Doc. N° 1.345  
 Fil. 78 5-Baux Reg. Civil centos  
 Outro doc. cert. cas. ep. 03.04.85  
 Serviço Militar: Doc. \_\_\_\_\_  
 N° \_\_\_\_\_ Orgão \_\_\_\_\_ Est. \_\_\_\_\_  
 Naturalizado Doc. N° \_\_\_\_\_ Esp. 1-1-1  
 ESTRANGEIRO  
 Chegada ao Brasil em \_\_\_\_\_  
 Doc. Ident. N° \_\_\_\_\_ Exp. em 1-1-1  
 Estado \_\_\_\_\_  
 Obs. 1ª Via  
 Data Emissão 08.02.88 Bahia  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO  
Ministério do Trabalho

CONTRATO DE TRABALHO

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 END. DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 VILA DOS FUN  
 /BA  
 Esp. do Est: Serviços de assistência social se  
 CARGO: PROFESSORA DE SALA DE AULA  
 CBO: 333115.  
 ADMISSÃO: 08/09/2021  
 Registro n° 1 fls  
 Ficha 079  
 SALARIO: R\$ 1.443,12 (UM MIL  
 QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E  
 DOZE CENTAVOS)

\_\_\_\_\_  
 Ass. do empregador ou a representação

1° \_\_\_\_\_ 2° \_\_\_\_\_  
 Data saída \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Ass. do empregador ou a representação

1° \_\_\_\_\_ 2° \_\_\_\_\_  
 Com. Dispênsa GD N° \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM  
 O ORIGINAL**


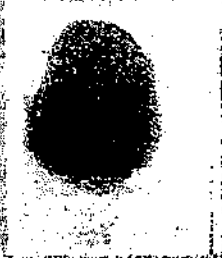
**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO**

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**


Nº 130.83529-0829

**5502273**      **0040**      **BA**

*Silvana Barbosa dos Santos*

**QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**



**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**

FLACARD - VALVA BARROS DOS SANTOS  
 MARCELO FERREIRA BARROS  
 (EMPREGADO - 14/07/1985) - SENHOR REVISOR  
 BEATRIZ GOMES DOS SANTOS  
 LAURA ALVES FERREIRA DOS SANTOS  
 VESILINDA DOS SANTOS  
 LEITE, ADRIANA DE ALMEIDA  
 CRISTINA DOS SANTOS  
 MARCELO DOS SANTOS  
 MARCELO DOS SANTOS

**CONTRATO DE TRABALHO**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**  
**END. DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 VILA DOS FUN**  
**/BA**  
**Esp. do Est: Serviços de assistência social e**  
**CARGO: Diretora**  
**CBO: 121010**

**ADMISSÃO: 08/09/2021**  
**Registro nº 1 fls**  
**Ficha 080**

**SALÁRIO: R\$ 3.643,50 (TRÊS MIL**  
**SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E**  
**CINQUENTA CENTAVOS)**

*Silvana Barbosa dos Santos*

EMPREGADO: \_\_\_\_\_

EMPREGADOR: \_\_\_\_\_

EMPRESA: \_\_\_\_\_


10

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**




**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**REGISTRO DE EMPREGADO**

Autenticar		<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>				Nº 1069		
Empregador <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					CNPJ <b>33.812.074/0008-58</b>			
Endereço <b>Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32, VILA DOS FUNCIONARIOS, BARREIRAS, BARREIRAS, BA.</b>								
Empregada <b>ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA</b>				Residência				
Residência <b>Rua SERRA NEGRA, 19, VILA RICA, BARREIRAS, BA. - CEP: 47813-114</b>								
	Data de nascimento <b>14/10/1990</b>		Local de nascimento <b>BARREIRAS - BA</b>		País de nacionalidade <b>BRASIL</b>		Estado civil <b>Solteira</b>	
	FILIAÇÃO Pai <b>ADELINO DA CRUZ BARBOSA</b> Mãe <b>IRACEMA BERNARDINO BARBOSA</b>							
	Cálculo de identidade <b>1817319773</b>		Data de emissão <b>23/02/2013</b>	Órgão emissor <b>SSP/BA</b>	Título eleitoral <b>130777840568</b>		Zona <b>75</b>	Seção <b>184</b>
	Inscr. Orgão de Classe	Data de expedição de CTPS <b>28/12/2007</b>	UF CTPS <b>BA</b>	CNP <b>048.340.865-42</b>	Cart. Mec. Habilitação		Categoria	
	CTPS <b>3427135</b>	Série <b>0020</b>	Cor <b>Perda</b>	Sexo <b>Feminino</b>	Grau de instrução <b>Superior Completo</b>			Categoria
	Doc. militar	Categoria	Telefone Residência	Telefone Celular <b>77-851628228</b>				C.R.O. <b>333115</b>
	Distância <b>Não</b>	Cargo <b>PROFESSORA DE SALA DE AULA</b>	Função					
	Data de Admissão <b>03/09/2021</b>	Salário <b>R\$ 2.868,24</b>	Período de Trabalho <b>das 07:30 as 17:30</b>	Horário de Intervalo <b>das 11:30 as 13:30</b>				
	FGTS <b>03/09/2021</b>	Carga vinculada ao banco	Data de Rescisão					
	<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS</b>							
Credenciado em	Sub nº <b>160.18563.06-2</b>	Instituição bancária <b>CADIA ECONÔMICA FEDERAL</b>						
Nº Banco <b>104</b>	Agência código <b>783 - 1</b>	End. de agência <b>BARREIRAS-BA</b>						
<b>ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO</b>								
FERIAS - PERÍODO ACQUISTIVO	FERIAS - PERÍODO DE GOZO	FERIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs: (Anos de férias, suspensões, transmissões, etc.)					
<b>ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS</b>				<b>RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO</b>				
				Data da saída:				
				Tipo de desligamento:				
<b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</b>								
<i>Ana Flavia Bernardino Barbosa</i> <b>ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA</b>								
<b>OBSERVAÇÕES</b>								


**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



Adaptar		<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>			Nº	
Empregador <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				CNPJ <b>33.812.074/0008-68</b>		
Endereço <b>Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32, VILA DOS FUNCIONÁRIOS, BARREIRAS, BARREIRAS, BA.</b>						
Empregado <b>CELIA DE FREITAS DE ARAUJO</b>				Beneficiário		
Residência <b>Rua GRA-BRETANHA, 2018, VILA RICA, BARREIRAS, BA. - CEP: 47813-140</b>						
	Data de nascimento <b>28/09/1985</b>		Local de nascimento <b>BARREIRAS - BA</b>		País de nacionalidade <b>BRASIL</b>	
	FILIAÇÃO <b>PAI: JOSENILDO MATOS DE ARAUJO</b>		Mãe <b>MARIA DO SOCORRO DE FREITAS DE ARAUJO</b>			
	Cálculo de incidência <b>1490700888</b>		Data de admissão <b>14/10/2018</b>		Orgão/UP emissor <b>SSP/BA</b>	
	CTPS <b>8985275</b>		Série <b>0040</b>		Título Eleitoral <b>148243230098</b>	
	Data de expedição de CTPS <b>18/03/2014</b>		UF CTPS <b>BA</b>		Zona <b>73</b>	
	Doc. militar		Cargos		Selo <b>135</b>	
	Categoria		Cor <b>Parda</b>		Inscr. Orgão de Classe	
	Sexo <b>Feminino</b>		Carga horária <b>880.276.415-10</b>		Cart. Naz. Habilitação	
	Deficiência <b>Não</b>		Telefone Residencial		Categoria <b>Ensino Médio Completo</b>	
	Cargo <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>		Função		Telefone Celular <b>77-888764688</b>	
C.B.O. <b>612105</b>						
Data de Admissão <b>08/09/2021</b>		Salário <b>R\$ 1.100,00</b>		Per <b>Mês</b>		
Horário de Trabalho <b>das 07:30 às 17:30</b>		Horário de trabalho <b>das 11:30 às 13:30</b>				
FGTS <b>05/09/2021</b>		Cota vinculada no banco			Data de Habilitação	
<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS</b>						
Cadastrado em <b>168.04499.42-3</b>		Conselho beneficiário <b>CADIA ECONOMICA FEDERAL</b>				
Nº Banco <b>104</b>		Agência código <b>783 - 1</b>		End. da agência <b>BARREIRAS-BA</b>		
<b>ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO</b>						
FÉRIAS - PERÍODO ADIUSIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		FÉRIAS - PERÍODO ADONO PEGUNÁRIO		Obs.: (Incluir admissões, suspensões, transferências, etc.)
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFissionais				REVISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO		
				Data da saída:		
				Tipo do desligamento:		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL						
OBSERVAÇÕES						

*Celia de Freitas de Araujo*  
CELIA DE FREITAS DE ARAUJO


**CONFERE COM O ORIGINAL**

Autenticação		<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>			Nº 1072		
Empregador <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				CNPJ <b>33.812.074/0008-58</b>			
Endereço <b>Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32, VILA DOS FUNCIONARIOS, BARREIRAS, BARREIRAS, BA,</b>							
Empregado <b>CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS</b>				Residência			
Residência <b>Rua AFONSO SOARES, 360, casa, VILA RICA, BARREIRAS, BA, - CEP: 47813-122</b>							
	Data de nascimento <b>09/05/1989</b>		Local de nascimento <b>BARRA DO MENDES - BA</b>		País de nacionalidade <b>BRASIL</b>		
	Estado civil <b>Casado</b>		FILIAÇÃO Pai: <b>EXPEDITO FRANCISCO DAS SILVA</b> Mãe: <b>DINA FRANCELINA DA CONCEICAO SILVA</b>				
	Códigos de Identidade <b>1527135870</b>		Data de emissão <b>31/08/2017</b>		Orgão emissor <b>SSP/BA</b>		
	Número do Registro Profissional <b>133816550807</b>		Zona <b>078</b>		Região <b>0184</b>		
	Código de Registro Profissional <b>2072434</b>		Data de expedição de CTPS <b>12/05/2009</b>		UF CTPS <b>BA</b>		
	CPF <b>053.361.885-09</b>		Cart. Neg. Habilitação		Categorias		
	Doc. militar		Categorias		Car. Pátria		
	Distinções <b>Não</b>		Telefone Residencial		Telefone Celular		
	Cargo <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>		Fórmula		C.S.G. <b>512105</b>		
	Data de Admissão <b>08/09/2021</b>		Salário <b>R\$ 1.100,00</b>		Por <b>Mês</b>		
Horário de Trabalho <b>das 07:30 as 17:30</b>		Horário de Intervalo <b>das 11:30 as 13:30</b>					
FGTS <b>08/09/2021</b>		Conta vinculada ao banco		Data de Realização			
<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS</b>							
Cadastrado em <b>130.83748.00-9</b>		Domínio bancário <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>					
Nº Banco <b>104</b>		Agência código <b>783 - 1</b>		End. da agência <b>RUA DOM PEDRO II</b>			
<b>ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO</b>							
FÉRIAS - PERÍODO ACUMULATIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		FÉRIAS - PERÍODO ABONDO RECURSÁRIO		Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)	
<b>ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFissionais</b>				<b>RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO</b>			
				Data da saída:			
				Tipo do desligamento:			
<b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</b>							
<b>OBSERVAÇÕES</b>							

*Cristiane da Conceição Silva dos Santos*  
**CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS**

**CONFERE COM O ORIGINAL**



Assessor		<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>			Nº 1073	
Empregador <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				CNPJ <b>33.812.074/0008-88</b>		
Endereço <b>Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32, VILA DOS FUNCIONÁRIOS, BARREIRAS, BARREIRAS, BA.</b>						
Empregado <b>EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO</b>				Corretor		
Residência <b>Rua A, 27, casa, CASCALHEIRA, BARREIRAS, BA. - CEP: 47800-160</b>						
	Data de nascimento <b>13/09/1993</b>		Local de nascimento <b>BARREIRAS - BA</b>		País de nacionalidade <b>BRASIL</b>	
	FILIAÇÃO Pai <b>EDILSON PEREIRA DE CARVALHO</b> Mãe <b>MARIA RISOLENE DOS SANTOS</b>					
	Cidade de nascimento <b>2104095840</b>		Data de admissão <b>28/01/2013</b>		Opção/UF anterior <b>88P/BA</b>	
	Título Eleitoral <b>184785880690</b>		Zona <b>76</b>		Seção <b>230</b>	
	C.T.P.S. <b>0724817</b>		Data de expedição de C.T.P.S. <b>17/07/2015</b>		UP C.T.P.S. <b>BA</b>	
	C.P.F. <b>662.780.605-58</b>		Cart. Mec. Habilitação		Categoria	
	Doc. militar		Cor <b>Preta</b>		Sexo <b>Feminino</b>	
	Diploma <b>Não</b>		Título Rescindido		Curso de Instrução <b>Ensino Médio Completo</b>	
	Cargo <b>Assistente Administrativo</b>		Função		Telefone Celular <b>77-999334213</b>	
	C.B.C. <b>411010</b>					
Data de Admissão <b>08/09/2021</b>		Salário <b>R\$ 1.286,97</b>		Por <b>Mês</b>		
		Horário de Trabalho <b>das 07:30 às 17:30</b>		Horário de Intervalo <b>das 11:30 às 13:30</b>		
FGTS Cópia em <b>08/09/2021</b>		Conta vinculada no banco			Data de Realização	
<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS</b>						
Credenciado em		Sub nº <b>161.43788.53-6</b>		Órgão beneficiário <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>		
Nº Banco <b>104</b>		Agência código <b>763 - 1</b>		End. da agência <b>BARREIRAS-BA</b>		
<b>ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO</b>						
FÉRIAS - PERÍODO ACQUISITIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		FÉRIAS - PERÍODO ABANDO POUQUÍSSIMO		Obs: (Inclua adições, suspensões, transferências, etc.)
<b>ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFissionais</b>				<b>RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO</b>		
				Data da saída:		
				Tipo de desligamento:		
<b>CONTRIBUIÇÃO GERAL</b>						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						

*Evelin Beatriz Santos de Carvalho*  
**EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO**

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

Autenticar	<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>		Nº 1088
	Empregador <b>SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		CNPJ 33.812.074/0008-58
	Endereço <b>RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32, VILA DOS FUNCIONARIOS, BARREIRAS, BARREIRAS, BA.</b>		

Empregado <b>GABRIELA DE ALMEIDA PEREIRA</b>	Beneficiários
Residência	

Data do nascimento <b>07/07/1999</b>	Local do nascimento <b>BARREIRAS - BA</b>	País de nacionalidade <b>BRASIL</b>	Estado civil <b>Solteiro</b>
FILIAÇÃO Pai: <b>RONALDO BARBOSA PEREIRA</b> Mãe: <b>MAYANA BESERRA DE ALMEIDA</b>			
Cédula de Identidade <b>2147595047</b>	Data de emissão <b>20/08/2014</b>	Órgão/UF emissor <b>SSP/BA</b>	Título Eleitoral
CTPS <b>6488167</b>	Série <b>0050</b>	Data de expedição da CTPS <b>28/04/2017</b>	UF CTPS <b>BA</b>
Doc. militar	Categoria	Cor <b>Parda</b>	Sexo <b>Feminino</b>
Deficiência <b>Não</b>	Telefone Residencial		Telefone Celular
Carga <b>INSTRUTORA DE PINTURA</b>	Função	C.B.O. <b>333115</b>	

Data de Admissão <b>03/12/2019</b>	Salário <b>R\$ 1.131,25</b>	Per <b>Mês</b>	Horário de Trabalho <b>das 07:30 as 17:30</b>	Horário do Intervalo <b>das 11:30 as 13:30</b>
FGTS	Opção em <b>03/12/2019</b>	Conta vinculada no banco		Data de Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº <b>163.38805.97-0</b>	Domicílio bancário <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>
Nº banco <b>104</b>	Agência código <b>783 - 1</b>	End. da agência <b>RUA DOM PEDRO II</b>

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advenças, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

*Gabriela de Almeida Pereira*  
GABRIELA DE ALMEIDA PEREIRA

OBSERVAÇÕES

*Luiz Costa*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

Autenticar	<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>		Nº 1074
	Empregador <b>SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		CNPJ 33.812.074/0008-58
Endereço Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32, VILA DOS FUNCIONARIOS, BARREIRAS, BARREIRAS, BA.			

Empregado <b>IZABELA LOPES MATOS COSTA</b>	Beneficiária
Residência Rua MAISO LEITE, 10, B, VILA AMORIM, BARREIRAS, BA, - CEP: 47813-528	

	Data de nascimento 07/09/1981	Local de nascimento JACOBINA - BA	País de nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado	
	FILIAÇÃO Pai <b>ANTONIO SANTOS MATOS</b> Mãe <b>FRANDY LOPES BARBOSA</b>				
	Cédula de identidade 0981680616	Data de emissão 02/03/2005	Orgão/UF emitida SSP/BA	Título Eleitoral 084000440568	Zona 070
	CTPS 00991	Série 00064	Data de expedição da CTPS 27/06/1987	UF CTPS BA	CPF 003.565.205-62
Doc. militar	Categoria	Cor Parda	Sexo Feminino	Grau de instrução Superior Completo	
Deficiência Não		Telefone Residência		Telefone Celular 77-999966669	
Cargo Coordenadora Administrativa			Função	C.B.O. 410105	

Data de Admissão 08/09/2021	Salário R\$ 2.966,85	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:30 as 17:30	Horário de intervalo das 11:30 as 13:30
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 08/09/2021	Conta vinculada ao banco	Data da Restrição
------	------------------------	--------------------------	-------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Contratado em	Sob nº 190.24753.98-0	Domício bancário CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
Nº banco 104	Agência código 783 - 1	End. da agência BARREIRAS-BA	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABOVO PÉCUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transfêrências, etc.)


ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

*Izabela Lopes Matos Costa*  
IZABELA LOPES MATOS COSTA


OBSERVAÇÕES

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Autenticação		<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>			Nº 1075	
Empregador <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				CNPJ <b>33.812.074/0009-69</b>		
Endereço <b>Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32, VILA DOS FUNCIONARIOS, BARREIRAS, BARREIRAS, BA.</b>						
Empregado <b>JACILEIDE TEIXEIRA LIMA</b>				Beneficiário		
Residência <b>Rua B, 218, VILA DOS FUNCIONARIOS, BARREIRAS, BA. - CEP: 47813-440</b>						
	Data de nascimento <b>19/07/1970</b>		Local do nascimento <b>DEMÉRVIL LOBAO - PI</b>		País de nacionalidade <b>BRASIL</b>	
	Função <b>MANOEL TEIXEIRA LIMA</b>		Nome <b>ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA</b>			
	Código de identificação <b>1181941</b>		Data de emissão <b>05/04/2002</b>		Código de emissão <b>68P/PI</b>	
	CNPIS <b>7882201</b>		Mês <b>0010</b>		Data de emissão de CNPIS <b>28/09/2005</b>	
	Código de função <b>7882201</b>		UF CNPIS <b>BA</b>		CNP <b>619.283.703-25</b>	
	Sexo <b>Feminino</b>		Grupos de Instrução <b>Superior Completo</b>		Código de função <b>77-801072628</b>	
	Código de função <b>PROFESSORA DE SALA DE AULA</b>		Função		C.B.C. <b>333115</b>	
	Data de Admissão <b>08/09/2021</b>		Salário <b>R\$ 1.443,12</b>		Por <b>Mês</b>	
	FGTS <b>08/09/2021</b>		Carga horária no turno		Horário de trabalho <b>das 07:30 as 11:30</b>	
	<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS</b>					
Cadastrado em <b>129.12148.05-6</b>		Rendimentos tributários <b>CADIA ECONOMICA FEDERAL</b>				
Nº banco <b>104</b>		Agência código <b>783 - 1</b>		Esp. de agência <b>BARREIRAS-BA</b>		
<b>ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO</b>						
FÉRIAS - PERÍODO ACUMULATIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		FÉRIAS - PERÍODO ANTES REQUERIDO		Obs: (Anote ocorrências, suspensões, transferências, etc.)
<b>ACCIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFissionais</b>				<b>REGIÃO DE CONTRATO DE TRABALHO</b>		
				Data de saída:		
				Tipo de desligamento:		
<b>CONTRIBUIÇÃO MEDICAL</b>						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						


  
**JACILEIDE TEIXEIRA LIMA**

  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

Autenticação		<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>			Nº 1076		
Empregador				CNPJ			
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				33.812.074/0008-58			
Endereço							
Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32, VILA DOS FUNCIONÁRIOS, BARREIRAS, BARREIRAS, BA,							
Empregado				Beneficiário			
JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS							
Residência							
Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 32, VILA DOS FUNCIONÁRIOS, BARREIRAS, BA, - CEP: 47800-160							
	Data de nascimento		Local do nascimento		País de nacionalidade		
	14/04/1983		BARRA - BA		BRASIL		
	Estado civil		Estado civil				
	Solteira		Solteira				
	Relação						
	Filho de JOSÉ DOS SANTOS e TERESINHA DA GLÓRIA CARNEIRO						
	Cadastro de Identidade		Data de emissão		Origem/UF anterior		
	1264461992		28/01/2013		SBP/BA		
	Título Eleitoral		Zona		Seção		
	105144720607		070		0400		
Inscr. Orgão de Classe		Cargista					
Cargista		Cargista					
CTPS		Data de expedição de CTPS		UF CTPS			
0069803		03/12/2002		BA			
CPF		CPF					
006.991.165-70		006.991.165-70					
Cart. Nac. Identificação		Cart. Nac. Identificação					
Doc. militar		Cargo		Sexo			
		Panda		Feminino			
Diplomado		Título Profissional		Grau de Instrução			
NEo				Superior Completo			
Cargo		Função		Telefone Celular			
Especialista em Educação				77-858121944			
C.A.C.		C.A.C.					
239405		239405					
Data de Admissão		Salário		Por			
09/09/2021		R\$ 2.988,24		Mês			
Horário de Trabalho		Horário de Trabalho		Horário de Trabalho			
das 07:30 as 17:30		das 07:30 as 17:30		das 11:30 as 13:30			
FGTS		Data vinculada no banco		Data de Realização			
08/09/2021							
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS							
Cadastro em		Número benefício		Benefício			
201.18180.93-2		CADA ECONOMICA FEDERAL		CADA ECONOMICA FEDERAL			
Nº banco		End. de origem		End. de origem			
104		783 - 1		BARREIRAS-BA			
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO							
FERIAS - PERÍODO ACUMULATIVO		FERIAS - PERÍODO DE GOZO		FERIAS - PERÍODO ANO PECUNIÁRIO		Obs.: (verificar convênios, empresas, transmissões, etc.)	
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFissionais				RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO			
				Data de saída:			
				Tipo de desligamento:			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL							
OBSERVAÇÕES							


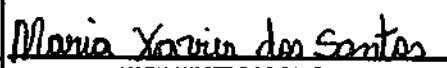
*Jadeiris Carneiro dos Santos*  
JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**


Apostilado		<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>			Nº 1061	
Empregador <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				CPFJ <b>33.812.074/0008-68</b>		
Endereço <b>Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32, VILA DOS FUNCIONARIOS, BARREIRAS, BARREIRAS, BA.</b>						
Empregado <b>LINDALVA MARIA DE SOUZA</b>				Ocupação		
Residência <b>Rua GRA-BRETANHA, 17, VILA RICA, BARREIRAS, BA. - CEP: 47813-140</b>						
	Data de nascimento <b>05/05/1934</b>		Local de nascimento <b>BARREIRAS - BA</b>		País de nacionalidade <b>BRASIL</b>	
	Estado civil <b>Solteira</b>					
	FILIAÇÃO Pai <b>JOSE JOAQUIM DE SOUZA</b> Mãe <b>SELMA MARIA DE SOUSA</b>					
	Códigos de Identidade <b>2062902760</b>		Data de emissão <b>21/02/2011</b>		Código/UF anterior <b>899/BA</b>	
	Título Eleitoral <b>144612780540</b>		Zona <b>070</b>		Seção <b>482</b>	
	Inscr. Orgão de Classe		Data de expedição de CTPS <b>08/01/2013</b>		UF CTPS <b>BA</b>	
	CTPS <b>6314306</b>		Série <b>0030</b>		CPF <b>899.890.895-79</b>	
	Cart. Neg. Habilitação		Cargos		Cargos de Instrução <b>Superior Completo</b>	
	Data de contratação <b>Não</b>		Carreira <b>Não</b>		Sexo <b>Feminino</b>	
	Distância <b>Não</b>		Telefone Residencial		Telefone Celular <b>77-998590487</b>	
Cargo <b>PROFESSORA DE SALA DE AULA</b>				Função		
C.B.O. <b>893116</b>						
Data de Admissão <b>08/09/2021</b>		Salário <b>R\$ 1.443,12</b>		Por <b>Mês</b>		
Horário de Trabalho <b>das 07:30 às 11:30</b>		Horário de Intervalo				
Fórmula <b>FGTS</b>		Cópia em <b>08/09/2021</b>		Data de Fominação		
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS						
Cadastro em		Sob nº <b>163.68124.35-1</b>		Localização bancária <b>CAXA ECONOMICA FEDERAL</b>		
Nº banco <b>104</b>		Agência código <b>783 - 1</b>		Ext. de agência <b>BARREIRAS-BA</b>		
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/O FUNÇÃO						
FÉRIAS - PERÍODO ACQUISITIVO			FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		FÉRIAS - PERÍODO APROVEITAMENTO	
Obs.: (Acusar advertências, suspensões, transferências, etc.)						
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFissionais				RESUMO DE CONTRATO DE TRABALHO		
				Data da saída:		
				Tipo do desligamento:		
CONTRIBUIÇÃO GERAL						
OBSERVAÇÕES						

*Lindalva Maria de Souza*  
LINDALVA MARIA DE SOUZA

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

Adiantos		<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>				Nº 1077	
Empregador		SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				CNPJ 33.912.074/0008-68	
Endereço		Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32, VILA DOS FUNCIONARIOS, BARREIRAS, BARREIRAS, BA.					
Empregado		MARIA XAVIER DOS SANTOS				Características	
Residência		Rua JOSE DE ALENCAR, 713, RENATO GONCALVES, BARREIRAS, BA - CEP: 47806-094					
	Data de nascimento		Local do nascimento		País de nacionalidade		Estado civil
	22/08/1970		BARRA - BA		BRASIL		Casado
	FILIAÇÃO		Pai		Mãe		
			CAROLINO XAVIER DE ARAUJO		HILDA FRANCISCA DE ARAUJO		
	Códice de Matrícula		Data de emissão		Órgão/UF emissor		Título Eleitoral
	053081522		28/08/2008		SSP/BA		059872410515
	Zona		Seção		Inscr. Órgão de Classe		
	070		0034				
	CTPS		Série		Data de expedição de CTPS		UF CTPS
	0075790		00032		08/03/1988		BA
CPF		CPF		Cart. Neg. Habilitação		Categoria	
468.222.135-04							
Doc. militar		Categoria		Car. Parcia		Sexo	
						Feminino	
Diplomas		Título Profissional		Curso de Instrução		Telefone Casa	
NÃO				Superior Completo		77-68821173	
Cargo		Função		C.B.O.			
PROFESSORA DE SALA DE AULA				333116			
Data de Admissão		Salário		Horário de Trabalho		Horário de Intervalo	
08/08/2021		R\$ 1.443,12		das 13:30 as 17:30			
FGTS		Opção em		Conta vinculada no banco		Data de Publicação	
08/08/2021							
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS							
Cadastrado em		Sub nº		Destino benefício			
		124.27926.45-2		CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
Nº banco		Agência código		End. de agência			
104		783 - 1		BARREIRAS-BA			
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO							
FÉRIAS - PERÍODO ADICIONATIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		FÉRIAS - PERÍODO ABONO PREENCHIDO		Obs: (Acôr e advertências, suspensões, transferências, etc.)	
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS				RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO			
				Data de saída:			
				Tipo de desligamento:			
CONTRIBUIÇÃO GERAL							
 MARIA XAVIER DOS SANTOS							
OBSERVAÇÕES							


**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Autêntica		<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>			Nº 1078		
Empregador <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				CNPJ <b>33.812.074/0008-08</b>			
Endereço <b>Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32, VILA DOS FUNCIONARIOS, BARREIRAS, BARREIRAS, BA.</b>							
Empregado <b>MARINALVA BATISTA DOS SANTOS</b>				Beneficiário			
Residência <b>Rua ITAPEMIRIM, 37, VILA AMORIM, BARREIRAS, BA. - CEP: 47813-804</b>							
	Data de nascimento <b>04/11/1977</b>		Local de nascimento <b>BARREIRAS - BA</b>		País de nacionalidade <b>BRASIL</b>		
	Função <b>LEUSEL BATISTA DOS SANTOS</b>		Nome <b>MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA SANTOS</b>				
	Código de Identidade <b>0810354110</b>		Data de expedição <b>14/03/2012</b>	Código UF emissor <b>SSP/BA</b>	Título Eleitoral <b>086430180968</b>		Zona <b>070</b>
	CNPJ <b>3484838</b>	Série <b>0050</b>	Data de expedição do CTPS <b>09/04/2018</b>	UF CTPS <b>BA</b>	CPF <b>004.708.385-47</b>	Cart. Naz. Habilitação	Categorias
	Doc. militar	Cargos	Cor <b>Parda</b>	Sexo <b>Feminino</b>	Grau de Instrução <b>Ensino Médio Completo</b>		Categorias
	Destituição <b>Não</b>		Unidade Residência		Telefone Celular <b>77-889760368</b>		
	Cargo <b>Merendeira</b>			Ponto		C.B.O. <b>613425</b>	
	Data de Admissão <b>03/08/2021</b>		Salário <b>R\$ 1.100,00</b>	Por <b>Mês</b>	Horário de Trabalho <b>das 07:30 as 17:30</b>		Horário de Intervalo <b>das 11:30 as 13:30</b>
	Fóts <b>03/08/2021</b>	Carta vinculada ao banco				Data de Realização	
	<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS</b>						
Ocorrido em		Seq nº <b>184.80134.48-0</b>		Denominação benefício <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>			
Nº Banco <b>104</b>	Agência código <b>783 - 1</b>	End. da agência <b>BARREIRAS-BA</b>					
<b>ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO</b>							
FERIAS - PERÍODO ACQUISITIVO	FERIAS - PERÍODO DE GOZO	FERIAS - PERÍODO ANTES REQUISITIVO	Outs: (Incluir advertências, suspensões, transferências, etc.)				
<b>ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISIONAIS</b>			<b>PERÍODO DE CONTÍDUO DE TRABALHO</b>				
			Data de saída:				
			Tipo de desligamento:				
<b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</b>							
<b>OBSERVAÇÕES</b>							

*Marinalva Batista dos Santos*  
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS


**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



AsterStar		<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>			Nº 1079	
Empregador <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				CNPJ <b>33.812.074/0006-88</b>		
Endereço <b>Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32, VILA DOS FUNCIONÁRIOS, BARREIRAS, BARREIRAS, BA.</b>						
Empregada <b>MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE</b>				Beneficiário		
Fundação <b>Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 16, casa, VILA DOS FUNCIONÁRIOS, BARREIRAS, BA. - CEP: 47800-160</b>						
	Data de nascimento <b>08/02/1987</b>		Local de nascimento <b>CRATEUS - CE</b>		País de nacionalidade <b>BRASIL</b>	
	Estado civil <b>Casado</b>					
	FILIAÇÃO Pai: <b>MANOEL DE SOUZA GOMES</b> Mãe: <b>MARIA BEZERRA GOMES</b>					
	Código de identificação <b>0514121985</b>		Data de emissão <b>25/08/2008</b>		Órgão/UF emissor <b>SSP/BA</b>	
	Título Eleitoral <b>017586280998</b>		Zona <b>070</b>		Seção <b>0027</b>	
	Insc. Cód. de Classe		Cidade		UF	
	Código de CTPS <b>0094630</b>		Série <b>00027</b>		Data de emissão de CTPS <b>08/02/1988</b>	
	UF CTPS <b>BA</b>		CNPJ <b>874.159.175-63</b>		Data Rec. Habilitação	
	Cód. militar		Categoria		Car. Ponto	
	Sexo <b>Feminino</b>		Grau de instrução <b>Superior Completo</b>		Cidade	
Identificação <b>N50</b>		Residência		Telefone Celular		
Cargo <b>PROFESSORA DE SALA DE AULA</b>				Função		
C.B.C. <b>333118</b>						
Data de Admissão <b>08/09/2021</b>		Salário <b>R\$ 1.443,12</b>		Por <b>Mês</b>		
		Horário de Trabalho <b>das 13:30 às 17:30</b>		Horário de Intervalo		
FGTS Cópia em <b>05/08/2021</b>		Como vinculado no tempo			Data de Rescisão	
<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS</b>						
Cadastro em <b>01/08/2017</b>		Cód. nº <b>148.44405.04-6</b>		Denominação benefício <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>		
Nº Banco <b>104</b>		Agência código <b>783 - 1</b>		End. de agência <b>BARREIRAS-BA</b>		
<b>ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO</b>						
FÉRIAS - PERÍODO ACUMULATIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		FÉRIAS - PERÍODO ABONO REGULADOR		Obs.: (Anexar advertências, suspensões, transferências, etc.)
<b>ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFissionais</b>				<b>RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO</b>		
				Data da saída:		
				Tipo do desligamento:		
<b>CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL</b>						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						

*Monica M. de S. Cavalcante*  
MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Autentica		<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>			nº 1080	
Empregador <b>SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CNPJ <b>33.812.074/0008-88</b>		
Endereço <b>Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32, VILA DOS FUNCIONARIOS, BARREIRAS, BARREIRAS, BA.</b>						
Empregado <b>SILVANA BARBOSA DOS SANTOS</b>				Beneficiário		
Residência <b>Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 32, VILA DOS FUNCIONARIOS, BARREIRAS, BA, - CEP: 47800-180</b>						
	Data de nascimento <b>14/07/1983</b>		Local do nascimento <b>SAO DOMINGOS - GO</b>		País de nacionalidade <b>BRASIL</b>	
	Estado civil <b>Solteira</b>					
	FILIAÇÃO Pai <b>DJALMA BARBOSA DOS SANTOS</b> Mãe <b>JANIRE DE SOUZA BARBOSA</b>					
	Cédula de Identidade <b>2140651638</b>		Data de emissão <b>17/02/2014</b>		Órgão emissor <b>SSP/BA</b>	
	Título eleitoral <b>039820261407</b>		Zona <b>070</b>		Seção <b>88</b>	
	Inst. Orgão de Classe		CPF <b>9902273</b>		Data de expedição de CPF <b>18/02/2014</b>	
	UF <b>BA</b>		CPF <b>009.812.181-83</b>		Cat. Rec. Habilitação	
	Cargos		Cor <b>Parda</b>		Sexo <b>Feminino</b>	
	Distância <b>Não</b>		Votante Eleitoral <b>77-892200724</b>		Cargos de Inscrição <b>Superior Completo</b>	
	Cargo <b>Directora</b>		Função		C.A.O. <b>121010</b>	
Data de Admissão <b>08/09/2021</b>		Salário <b>R\$ 3.643,60</b>		Por <b>Mês</b>		
FGTS		Conta vinculada no banco		Data de inscrição <b>08/09/2021</b>		
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS						
Cedente em		Doc nº <b>130.83529-08-1</b>		Destinatário <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>		
Nº banco <b>104</b>		Agência <b>783 - 1</b>		End. de aplicação <b>BARREIRAS-BA</b>		
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO						
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO			FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		FÉRIAS - PERÍODO ANO PECUNIÁRIO	
Obs: (Aster advérbios, suspensivos, especificativos, etc.)						
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFissionais				RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO		
				Data da saída:		
				Tipo do desligamento:		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL						
OBSERVAÇÕES						

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**CONTRATO DE TRABALHO**

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC
- CNPJ: 33.812.074/0008-58
- Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE BARREIRAS
- BARREIRAS - BA

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA
- CPF: 048.340.865-42
- CTPS/Série: 3427135 - 0020

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

- 1°. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2°. O Salário será de: R\$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) a ser pago mensalmente;
- 3°. O Empregado exercerá a função de: PROFESSORA DE SALA DE AULA CBO: 333115;
- 4°. O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:30, Entrada Intervalo: 13:30 e Final do Expediente: 17:30;
- 5°. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho (C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6°. Fica eleito o foro da comarca de BARREIRAS-BA para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

BARREIRAS, 08 de Setembro de 2021.

Ana Flavia Bernardino Barbosa  
EMPREGADO

Silvia Jaqueline de Souza  
EMPREGADOR

Magnúlia Coração dos Santos  
1° TESTEMUNHA

Luana Cristina Souza Oliveira  
2° TESTEMUNHA

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



**Declaração De Benefício De Vale- Transporte**

Barreiras - Ba, 08 de setembro de 2021.

( ) Opto Pela Utilização do Vale-Transporte.

( ) Não Opto pela Utilização do Vale-Transporte.

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para efeitos do benefício do vale-transporte:

Meu endereço residencial:

\_\_\_\_\_

Os meios de transporte coletivo público e regular que a meu ver, são os mais adequados para os meus deslocamentos:

De minha residência para o meu local de trabalho (ou estabelecimento):

\_\_\_\_\_

Do local de trabalho (ou estabelecimento) para minha residência:

\_\_\_\_\_

Comprometo-me a utilizar as informações acima sempre que ocorrerem alterações, e a utilizar os vales- transporte que me forem concedidos exclusivamente no percurso indicado.

Estou ciente de que a declaração inexata que induza o empregador em erro ou uso indevido dos vales- transporte configura justa causa para rescisão do contrato de trabalho por ato de improbidade.

Ana Flávia Bernardino Barrosa  
Assinatura Empregado

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
- CNPJ: 33.812.074/0008-58
- Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE BARREIRAS
- BARREIRAS - BA

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS
- CPF: 704.993.655-34
- CTPS/Série: 0083229 - 00053

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

- 1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2º. O Salário será de: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos) a ser pago mensalmente;
- 3º. O Empregado exercerá a função de: PROFESSORA DE SALA DE AULA CBO: 333115;
- 4º. O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 11:30;
- 5º. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho (C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6º. Fica eleito o foro da comarca de BARREIRAS-BA para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

BARREIRAS, 08 de Setembro de 2021.

*Antonia Verbena Martins dos Santos*  
EMPREGADO

*Selma Sagundes de Souza*  
EMPREGADOR

*Marguessa Bonacini dos Santos*  
1ª TESTEMUNHA

*Isabela Lopes M. Costa*  
2ª TESTEMUNHA

*[Assinatura]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



## Declaração De Benefício De Vale- Transporte

Barreiras - Ba, 10 de setembro de 2021.

Opto Pela Utilização do Vale-Transporte.

Não Opto pela Utilização do Vale-Transporte.

Eu, Antonia Sílvia Martins do Santo, declaro, para efeitos do benefício do vale-transporte:

Meu endereço residencial:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Os meios de transporte coletivo público e regular que a meu ver, são os mais adequados para os meus deslocamentos:

De minha residência para o meu local de trabalho (ou estabelecimento):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Do local de trabalho (ou estabelecimento) para minha residência:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Comprometo-me a utilizar as informações acima sempre que ocorrerem alterações, e a utilizar os vales- transporte que me forem concedidos exclusivamente no percurso indicado.

Estou ciente de que a declaração inexata que induza o empregador em erro ou uso indevido dos vales-transporte configura justa causa para rescisão do contrato de trabalho por ato de improbidade.

Antonia Sílvia Martins do Santo  
Assinatura Empregado

[Assinatura]  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
- CNPJ: 33.812.074/0008-58
- Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE BARREIRAS
- BARREIRAS - BA

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- CELIA DE FREITAS DE ARAUJO
- CPF: 860.270.415-10
- CTPS/Série: 5985275 - 0040

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

- 1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2º. O Salário será de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais ) a ser pago mensalmente;
- 3º. O Empregado exercerá a função de: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CBO: 512105;
- 4º O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:30, Entrada Intervalo: 13:30 e Final do Expediente: 17:30;
- 5º. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho(C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6º. Fica eleito o foro da comarca de BARREIRAS-BA para dirimir quaisquer duvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

BARREIRAS, 08 de Setembro de 2021.

*Celia de Freitas de Araujo*  
EMPREGADO

*Celia Sagundes de Souza*  
EMPREGADOR

*Magnúfia Loução dos Santos*  
1ª TESTEMUNHA

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
2ª TESTEMUNHA

*[Assinatura]*  
CONFERE CC.  
O ORIGINAL





**Declaração De Benefício De Vale- Transporte**

Barreiras - Ba, 08 de Setembro de 2021.

Opto Pela Utilização do Vale-Transporte.

Não Opto pela Utilização do Vale-Transporte.

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para efeitos do benefício do vale-transporte:

Meu endereço residencial:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Os meios de transporte coletivo público e regular que a meu ver, são os mais adequados para os meus deslocamentos:

De minha residência para o meu local de trabalho (ou estabelecimento):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Do local de trabalho (ou estabelecimento) para minha residência:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Comprometo-me a utilizar as informações acima sempre que ocorrerem alterações, e a utilizar os vales- transporte que me forem concedidos exclusivamente no percurso indicado.

Estou ciente de que a declaração inexata que induza o empregador em erro ou uso indevido dos vales- transporte configura justa causa para rescisão do contrato de trabalho por ato de improbidade.

Celia da Freitas de Oliveira  
Assinatura Empregado

[Assinatura]  
CONFERE CC.,  
O ORIGINAL

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
- CNPJ: 33.812.074/0008-58
- Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE BARREIRAS
- BARREIRAS - BA

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS
- CPF: 053.361.685-99
- CTPS/Série: 2072434 - 003

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes clausulas e condições:

- 1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2º. O Salário será de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais ) a ser pago mensalmente;
- 3º. O Empregado exercerá a função de: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CBO: 512105;
- 4º. O horário de trabalho será o seguinte: Inicio do Expediente: 07:30, Saida para Intervalo: 11:30, Entrada Intervalo: 13:30 e Final do Expediente: 17:30;
- 5º. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho(C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6º. Fica eleito o foro da comarca de BARREIRAS-BA para dirimir quaisquer duvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

BARREIRAS, 08 de Setembro de 2021.

*Cristiane da Conceição Silva dos Santos*  
EMPREGADO

*Luana Sagundes de Souza*  
EMPREGADOR

*M. Naguigo. Conceição dos Santos*  
1ª TESTEMUNHA

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
2ª TESTEMUNHA

*[Assinatura]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



**Declaração De Benefício De Vale- Transporte**

Barreiras - Ba, 08 de Setembro de 2021.

Opto Pela Utilização do Vale-Transporte.

Não Opto pela Utilização do Vale-Transporte.

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para efeitos do benefício do vale-transporte:

Meu endereço residencial:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Os meios de transporte coletivo público e regular que a meu ver, são os mais adequados para os meus deslocamentos:

De minha residência para o meu local de trabalho (ou estabelecimento):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Do local de trabalho (ou estabelecimento) para minha residência:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Comprometo-me a utilizar as informações acima sempre que ocorrerem alterações, e a utilizar os vales- transporte que me forem concedidos exclusivamente no percurso indicado.

Estou ciente de que a declaração inexata que induza o empregador em erro ou uso indevido dos vales-transporte configura justa causa para rescisão do contrato de trabalho por ato de improbidade.

  
Assinatura Empregado

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC
- CNPJ: 33.812.074/0008-58
- Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE BARREIRAS
- BARREIRAS - BA

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO
- CPF: 862.780.605-58
- CTPS/Série: 0724507 - 0050

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

- 1°. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2°. O Salário será de: R\$ 1.296,97 (um mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) a ser pago mensalmente;
- 3°. O Empregado exercerá a função de: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CBO: 411010;
- 4°. O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:30, Entrada Intervalo: 13:30 e Final do Expediente: 17:30;
- 5°. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho (C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6°. Fica eleito o foro da comarca de BARREIRAS-BA para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

BARREIRAS, 08 de Setembro de 2021.

*Evelin Beatriz Santos de Carvalho*  
EMPREGADO

*Selma Jacqueline de Souza*  
EMPREGADOR

*Magrúcia Bonafini dos Santos*  
1° TESTEMUNHA

*Lybela Lopes H. Costa*  
2° TESTEMUNHA

*[Assinatura]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



**Declaração De Benefício De Vale- Transporte**

Barreiras - Ba, 08 de Julho de 2021.

Opto Pela Utilização do Vale-Transporte.

Não Opto pela Utilização do Vale-Transporte.

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para efeitos do benefício do vale-transporte:

Meu endereço residencial:

Os meios de transporte coletivo público e regular que a meu ver, são os mais adequados para os meus deslocamentos:

De minha residência para o meu local de trabalho (ou estabelecimento):

Do local de trabalho (ou estabelecimento) para minha residência:

Comprometo-me a utilizar as informações acima sempre que ocorrerem alterações, e a utilizar os vales- transporte que me forem concedidos exclusivamente no percurso indicado.

Estou ciente de que a declaração inexata que induza o empregador em erro ou uso indevido dos vales- transporte configura justa causa para rescisão do contrato de trabalho por ato de improbidade.

Évelin Beatriz Santos de Carvalho  
Assinatura Empregado

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
- CNPJ: 33.812.074/0008-58
- Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE BARREIRAS
- BARREIRAS - BA

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- GABRIELA DE ALMEIDA PEREIRA
- CPF: 864.202.075-09
- CTPS/Série: 6488167 - 0050

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

- 1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2º. O Salário será de: R\$ 1.131,25 (um mil cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) a ser pago mensalmente;
- 3º. O Empregado exercerá a função de: INSTRUTORA DE PINTURA CBO: 333115;
- 4º. O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:30, Entrada Intervalo: 13:30 e Final do Expediente: 17:30;
- 5º. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho (C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6º. Fica eleito o foro da comarca de BARREIRAS-BA para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

BARREIRAS, 03 de Dezembro de 2019.

*Gabriela de Almeida Pereira*  
EMPREGADO

*Juliana Laguarda de Souza*  
EMPREGADOR

*Evilino Bastos Santos de Carvalho*  
1ª TESTEMUNHA

*Juliana Coimbra dos Santos*  
2ª TESTEMUNHA

*Leucosta*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
- CNPJ: 33.812.074/0008-58
- Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE BARREIRAS
- BARREIRAS - BA

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- IZABELA LOPES MATOS COSTA
- CPF: 003.565.205-52
- CTPS/Série: 00991 - 00064

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

- 1°. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2°. O Salário será de: R\$ 2.966,85 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) a ser pago mensalmente;
- 3°. O Empregado exercerá a função de: COORDENADORA ADMINISTRATIVA CBO: 410105;
- 4°. O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:30, Entrada Intervalo: 13:30 e Final do Expediente: 17:30;
- 5°. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho (C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6°. Fica eleito o foro da comarca de BARREIRAS-BA para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

BARREIRAS, 08 de Setembro de 2021.

*Izabela Lopes M. Costa*  
EMPREGADO

*Elia Sagundes de Souza*  
EMPREGADOR

*Magnúlia Bonacção da Souto*  
1° TESTEMUNHA

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
2° TESTEMUNHA

*[Assinatura]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



**Declaração De Benefício De Vale- Transporte**

Barreiras - Ba, 08 de setembro de 2021.

Opto Pela Utilização do Vale-Transporte.

Não Opto pela Utilização do Vale-Transporte.

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para efeitos do benefício do vale-transporte:

Meu endereço residencial:

\_\_\_\_\_

Os meios de transporte coletivo público e regular que a meu ver, são os mais adequados para os meus deslocamentos:

De minha residência para o meu local de trabalho (ou estabelecimento):

\_\_\_\_\_

Do local de trabalho (ou estabelecimento) para minha residência:

\_\_\_\_\_

Comprometo-me a utilizar as informações acima sempre que ocorrerem alterações, e a utilizar os vales- transporte que me forem concedidos exclusivamente no percurso indicado.

Estou ciente de que a declaração inexata que induza o empregador em erro ou uso indevido dos vales- transporte configura justa causa para rescisão do contrato de trabalho por ato de improbidade.

Lyubela Lopes Matos Costa  
Assinatura Empregado

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC
- CNPJ: 33.812.074/0008-58
- Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE BARREIRAS
- BARREIRAS - BA

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- JACILEIDE TEIXEIRA LIMA
- CPF: 619.263.703-25
- CTPS/Série: 7862201 - 0010

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

- 1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2º. O Salário será de: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos) a ser pago mensalmente;
- 3º. O Empregado exercerá a função de: PROFESSORA DE SALA DE AULA CBO: 333115;
- 4º. O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 11:30;
- 5º. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho (C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6º. Fica eleito o foro da comarca de BARREIRAS-BA para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

BARREIRAS, 08 de Setembro de 2021.

Jacileide Teixeira Lima  
EMPREGADO

Elisângela Aguiar de Souza  
EMPREGADOR

Magnus Bastos Tigre  
1º TESTEMUNHA

Luana Cristina B. Oliveira  
2º TESTEMUNHA

~~CONFERE COM~~  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



## Declaração De Benefício De Vale- Transporte

Barreiras - Ba, 08 de Setembro de 2021.

Opto Pela Utilização do Vale-Transporte.

Não Opto pela Utilização do Vale-Transporte.

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para efeitos do benefício do vale-transporte:

Meu endereço residencial:

\_\_\_\_\_

Os meios de transporte coletivo público e regular que a meu ver, são os mais adequados para os meus deslocamentos:

De minha residência para o meu local de trabalho (ou estabelecimento):

\_\_\_\_\_

Do local de trabalho (ou estabelecimento) para minha residência:

\_\_\_\_\_

Comprometo-me a utilizar as informações acima sempre que ocorrerem alterações, e a utilizar os vales- transporte que me forem concedidos exclusivamente no percurso indicado.

Estou ciente de que a declaração inexata que induza o empregador em erro ou uso indevido dos vales-transporte configura justa causa para rescisão do contrato de trabalho por ato de improbidade.

Geilvete Coxeiro Lima  
Assinatura Empregado

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SCC
- CNPJ: 33.812.074/0008-58
- Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE BARREIRAS
- BARREIRAS - BA

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS
- CPF: 006.991.165-70
- CTPS/Série: 0068803 - 00084

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

- 1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2º. O Salário será de: R\$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) a ser pago mensalmente;
- 3º. O Empregado exercerá a função de: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CBO: 239405;
- 4º. O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:30, Entrada Intervalo: 13:30 e Final do Expediente: 17:30;
- 5º. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho (C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6º. Fica eleito o foro da comarca de BARREIRAS-BA para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

BARREIRAS, 08 de Setembro de 2021.

*Jadeiris Carneiro dos Santos*  
EMPREGADO

*Leília Aguiar de Souza*  
EMPREGADOR

*Magnúlia Gonçalves dos Santos*  
1ª TESTEMUNHA

*Luana Cristina Souza Oliveira*  
2ª TESTEMUNHA

*[Assinatura]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



## Declaração De Benefício De Vale- Transporte

Barreiras - Ba, 08 de setembro de 2021.

Opto Pela Utilização do Vale-Transporte.

Não Opto pela Utilização do Vale-Transporte.

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para efeitos do benefício do vale-transporte:

Meu endereço residencial:

Os meios de transporte coletivo público e regular que a meu ver, são os mais adequados para os meus deslocamentos:

De minha residência para o meu local de trabalho (ou estabelecimento):

Do local de trabalho (ou estabelecimento) para minha residência:

Comprometo-me a utilizar as informações acima sempre que ocorrerem alterações, e a utilizar os vales- transporte que me forem concedidos exclusivamente no percurso indicado.

Estou ciente de que a declaração inexata que induza o empregador em erro ou uso indevido dos vales- transporte configura justa causa para rescisão do contrato de trabalho por ato de improbidade.

Edéris Carneiro dos Santos  
Assinatura Empregado

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
- CNPJ: 33.812.074/0008-58
- Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE BARREIRAS
- BARREIRAS - BA

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- LINDALVA MARIA DE SOUZA
- CPF: 859.980.985-79
- CTPS/Série: 8316386 - 0030

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

- 1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2º. O Salário será de: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos) a ser pago mensalmente;
- 3º. O Empregado exercerá a função de: PROFESSORA DE SALA DE AULA CBO: 333115;
- 4º. O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 11:30;
- 5º. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho (C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6º. Fica eleito o foro da comarca de BARREIRAS-BA para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

BARREIRAS, 08 de Setembro de 2021.

*Lindalva Maria de Souza*  
EMPREGADO

*Elia Ingrides de Souza*  
EMPREGADOR

*Leidela Lopes M. Costa*  
1ª TESTEMUNHA

*Magnúlia Barreira dos Santos*  
2ª TESTEMUNHA

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



## Declaração De Benefício De Vale- Transporte

Barreiras - Ba, 08 de Setembro de 2021.

Opto Pela Utilização do Vale-Transporte.

Não Opto pela Utilização do Vale-Transporte.

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para efeitos do benefício do vale-transporte:

Meu endereço residencial:

\_\_\_\_\_

Os meios de transporte coletivo público e regular que a meu ver, são os mais adequados para os meus deslocamentos:

De minha residência para o meu local de trabalho (ou estabelecimento):

\_\_\_\_\_

Do local de trabalho (ou estabelecimento) para minha residência:

\_\_\_\_\_

Comprometo-me a utilizar as informações acima sempre que ocorrerem alterações, e a utilizar os vales- transporte que me forem concedidos exclusivamente no percurso indicado.

Estou ciente de que a declaração inexata que induza o empregador em erro ou uso indevido dos vales- transporte configura justa causa para rescisão do contrato de trabalho por ato de improbidade.

Leindalva Maria de Sousa  
Assinatura Empregado

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
- CNPJ: 33.812.074/0008-58
- Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE BARREIRAS
- BARREIRAS - BA

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- MARIA XAVIER DOS SANTOS
- CPF: 463.222.135-04
- CTPS/Série: 0075790 - 00032

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

- 1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2º. O Salário será de: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos) a ser pago mensalmente;
- 3º. O Empregado exercerá a função de: PROFESSORA DE SALA DE AULA CBO: 333115;
- 4º O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 13:30, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 17:30;
- 5º. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho (C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6º. Fica eleito o foro da comarca de BARREIRAS-BA para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

BARREIRAS, 08 de Setembro de 2021.

*Maria Xavier dos Santos*  
EMPREGADO

*Isabelia Jaqueline da Silva*  
EMPREGADOR

*M. Magrúia Bonucaá da Santos*  
1º TESTEMUNHA

*Isabela Lopes M. Costa*  
2º TESTEMUNHA

*[Assinatura]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



**Declaração De Benefício De Vale- Transporte**

Barreiras - Ba, 08 de Setembro de 2021.

Opto Pela Utilização do Vale-Transporte.

Não Opto pela Utilização do Vale-Transporte.

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para efeitos do benefício do vale-transporte:

Meu endereço residencial:

\_\_\_\_\_

Os meios de transporte coletivo público e regular que a meu ver, são os mais adequados para os meus deslocamentos:

De minha residência para o meu local de trabalho (ou estabelecimento):

\_\_\_\_\_

Do local de trabalho (ou estabelecimento) para minha residência:

\_\_\_\_\_

Comprometo-me a utilizar as informações acima sempre que ocorrerem alterações, e a utilizar os vales- transporte que me forem concedidos exclusivamente no percurso indicado.

Estou ciente de que a declaração inexata que induza o empregador em erro ou uso indevido dos vales- transporte configura justa causa para rescisão do contrato de trabalho por ato de improbidade.

Maria Xavier dos Santos  
Assinatura Empregado

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
- CNPJ: 33.812.074/0008-58
- Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE BARREIRAS
- BARREIRAS - BA

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- MARINALVA BATISTA DOS SANTOS
- CPF: 004.708.365-47
- CTPS/Série: 3464988 - 0050

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

- 1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2º. O Salário será de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais ) a ser pago mensalmente;
- 3º. O Empregado exercerá a função de: MERENDEIRA CBO: 513425;
- 4º. O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:30, Entrada Intervalo: 13:30 e Final do Expediente: 17:30;
- 5º. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho(C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6º. Fica eleito o foro da comarca de BARREIRAS-BA para dirimir quaisquer duvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

BARREIRAS, 08 de Setembro de 2021.

Marinalva Batista dos Santos EMPREGADO *Luana Cristina Bezerra Oliveira* EMPREGADOR

*Magnus da Conceição dos Santos*  
1º TESTEMUNHA

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
2º TESTEMUNHA

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



Declaração De Benefício De Vale- Transporte

Barreiras - Ba. 08 de Setembro de 2021.

Opto Pela Utilização do Vale-Transporte.

Não Opto pela Utilização do Vale-Transporte.

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para efeitos do benefício do vale-transporte:

Meu endereço residencial:

Os meios de transporte coletivo público e regular que a meu ver, são os mais adequados para os meus deslocamentos:

De minha residência para o meu local de trabalho (ou estabelecimento):

Do local de trabalho (ou estabelecimento) para minha residência:

Comprometo-me a utilizar as informações acima sempre que ocorrerem alterações, e a utilizar os vales- transporte que me forem concedidos exclusivamente no percurso indicado.

Estou ciente de que a declaração inexata que induza o empregador em erro ou uso indevido dos vales- transporte configura justa causa para rescisão do contrato de trabalho por ato de improbidade.

Marinalva Batista dos Santos  
Assinatura Empregado

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
- CNPJ: 33.812.074/0008-58
- Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE BARREIRAS
- BARREIRAS - BA

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE
- CPF: 874.159.175-53
- CTPS/Série: 0094630 - 00027

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes clausulas e condições:

- 1°. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2°. O Salário será de: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos) a ser pago mensalmente;
- 3°. O Empregado exercerá a função de: PROFESSORA DE SALA DE AULA CBO: 333115;
- 4°. O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 13:30, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 17:30;
- 5°. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho(C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6°. Fica eleito o foro da comarca de BARREIRAS-BA para dirimir quaisquer duvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

BARREIRAS, 08 de Setembro de 2021.

*Mônica M. de S. Cavalcante*  
EMPREGADO

*Selvia Rodrigues de Souza*  
EMPREGADOR

*Marysya Conceição dos Santos*  
1° TESTEMUNHA

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
2° TESTEMUNHA

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COM:  
O ORIGINAL



## Declaração De Benefício De Vale- Transporte

Barreiras - Ba, 08 de Setembro de 2021.

Opto Pela Utilização do Vale-Transporte.

Não Opto pela Utilização do Vale-Transporte.

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para efeitos do benefício do vale-transporte:

Meu endereço residencial:

\_\_\_\_\_

Os meios de transporte coletivo público e regular que a meu ver, são os mais adequados para os meus deslocamentos:

De minha residência para o meu local de trabalho (ou estabelecimento):

\_\_\_\_\_

Do local de trabalho (ou estabelecimento) para minha residência:

\_\_\_\_\_

Comprometo-me a utilizar as informações acima sempre que ocorrerem alterações, e a utilizar os vales- transporte que me forem concedidos exclusivamente no percurso indicado.

Estou ciente de que a declaração inexata que induza o empregador em erro ou uso indevido dos vales- transporte configura justa causa para rescisão do contrato de trabalho por ato de improbidade.

*Mônica M. de S. Cavalcante*

Assinatura Empregado

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
- CNPJ: 33.812.074/0008-58
- Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE BARREIRAS
- BARREIRAS - BA

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
- CPF: 003.812.181-63
- CTPS/Série: 5502273 - 0040

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

- 1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2º. O Salário será de: R\$ 3.643,50 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) a ser pago mensalmente;
- 3º. O Empregado exercerá a função de: DIRETORA CBO: 121010;
- 4º O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:30, Entrada Intervalo: 13:30 e Final do Expediente: 17:30;
- 5º. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho (C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6º. Fica eleito o foro da comarca de BARREIRAS-BA para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

BARREIRAS, 08 de Setembro de 2021.

*Silvana Barbosa dos Santos*  
EMPREGADO

*Selma Taguendes de Souza*  
EMPREGADOR

*Esobelca Lopes Mattos Costa*  
1º TESTEMUNHA

*Marysya Bonvicini de Sousa*  
2ª TESTEMUNHA

*[Assinatura]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



**Declaração De Benefício De Vale- Transporte**

Barreiras – Ba, 08 de Setembro de 2021.

( ) Opto Pela Utilização do Vale-Transporte.

( ) Não Opto pela Utilização do Vale-Transporte.

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para efeitos do benefício do vale-transporte:

Meu endereço residencial:

\_\_\_\_\_

Os meios de transporte coletivo público e regular que a meu ver, são os mais adequados para os meus deslocamentos:

De minha residência para o meu local de trabalho (ou estabelecimento):

\_\_\_\_\_

Do local de trabalho (ou estabelecimento) para minha residência:

\_\_\_\_\_

Comprometo-me a utilizar as informações acima sempre que ocorrerem alterações, e a utilizar os vales- transporte que me forem concedidos exclusivamente no percurso indicado.

Estou ciente de que a declaração inexacta que induza o empregador em erro ou uso indevido dos vales- transporte configura justa causa para rescisão do contrato de trabalho por ato de improbidade.

Juliana Bulcão de Jesus  
Assinatura Empregado

Juliana Bulcão de Jesus  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**